REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 174 QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,123)
Jayme Campos (28,106,110,124)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – LEI PROMULGADA

Lei nº 13.034/2014, que *dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal, alterando a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário, alterando a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; regova dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987; e dá outras providências.* 8

2 – ATA DA 151ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2014 10

2.1 – ABERTURA 12

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 12

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 1.074/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.764/2014, proferido nos autos do processo TC 005.927/2014-5, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 1.074/2011, de autoria do Senador Alvaro Dias 12

Nº 71/2014 (nº 1.177/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.773/2014, proferido nos autos do processo TC 013.534/2013-0 12

2.2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias **(Ofício nº 282/2014)**. *Será feita a substituição solicitada* 12

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício nº 341/2014).** *Será feita a substituição solicitada*. 12

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 657/2014 **(Ofício nº 342/2014).** *Serão feitas as substituições solicitadas* 13

Da Vice-Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 657/2014 **(Ofício 150/2014).** *Serão feitas as substituições solicitadas*. 13

Da Vice-Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício 151/2014).** *Será feita a substituição solicitada.* 13

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias **(Ofício nº 874/2014).** *Será feita a substituição solicitada*. 13

Da Liderança do SD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício 327/2014).** *Será feita a substituição solicitada.* .. 14

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de cessão provisória, ao SD, de uma vaga de titular na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 657/2014 **(Ofício nº 67/2014)** 14

Da Liderança do SD no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 657/2014 **(Ofício nº 15/2014)**. *Será feita a substituição solicitada* 14

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício 80/2014).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 14

Do Senador Ciro Nogueira, encaminhando relatório de viagem realizada na 131ª Assembleia da Uniao Interparlamentar, no período de 11 a 19 do corrente, em Genebra, Suíça **(Ofício nº 152/2014)** 15

2.2.1.3 – Requerimentos

Nº 816/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 290/2014. **Deferido**..... 15

Nº 817/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 228/2014 com o Projeto de Lei da Câmara nº 36/2014 15

Nº 818/2014, de autoria da Senadora Gleisi Hoffman, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 304/2013 e 231/2010..... 16

Nº 819/2014, de autoria da Senadora Angela Portela e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo para encaminhamento de indicações da 14ª premiação Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. 16

Nº 820/2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia 17

2.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 292/2014, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências*..... 18

Nº 293/2014, de autoria do Senador Wilson Matos, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação*..... 21

Nº 294/2014, de autoria do Senador Wilson Matos, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a avaliação dos professores na educação básica pública*..... 23

Nº 295/2014-Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *modifica o § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor que não serão objeto de limitação as dotações orçamentárias destinadas à Controladoria-Geral da União*..... 24

Nº 296/2014, de autoria do Senador Jayme Campos, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferir a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes.* 26

Nº 297/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a redação do § 10 do art. 11 e acrescenta parágrafo ao art. 16-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever a aferição das condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade em momento posterior ao registro da candidatura no caso de alterações fáticas ou jurídicas que afetam a inelegibilidade ou a elegibilidade docandidato e detrminar a nulidade do diploma dos eleitos que venham a ser considerados inelegíveis após a posse* 27

Nº 298/2014, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer limitações à vinculação de propaganda governamental, inclusive a de entidades da administração indireta, nos seis meses anteriores à eleição e para modificar a forma de distribuição do tempo de propaganda eleitoral no caso de coligações.* 28

2.2.1.5 – Relatórios de Gestão Fiscal

Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao segundo quadrimestre de 2014, dos seguintes órgãos: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região **(Ofício nº 127/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região **(Ofício nº 19/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região **(Ofício nº 606/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região **(Ofício nº 566/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região **(Ofício nº 1.543/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região **(Ofício nº 290/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 7 Região **(Ofício nº 766/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região **(Ofício nº 11/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região **(Ofício nº 70/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região **(Ofício nº 29/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região **(Ofício nº 1.268/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região **(Ofício nº 282/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região **(Ofício nº 32/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região **(Ofício nº 540/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **(Ofício nº 313/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região **(Ofício nº 368/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região **(Ofício nº 113/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região **(Ofício nº 556/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região **(Ofício nº 341/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região **(Ofício nº 259/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região **(Ofício nº 250/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região **(Ofício nº 182/2014, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região **(Ofício nº 18.929/2014, na origem)** e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região **(Ofício nº 2.169.005/2014, na origem)** 35

2.2.1.6 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 32/2014, tendo como primeiro signatária a Senadora Lídice da Mata, que *estabelece o fim da reeleição para Presidente da República, Gorvernadores de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos* 81

Nº 33/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts 23 e 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competencias comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.* 92

2.2.2 – Oradores

SENADOR *PAULO BAUER* – Considerações acerca dos desafios a serem enfrentados pela Presidente Dilma Rousseff em seu novo mandato, sobretudo na esfera econômica. 99

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Preocupação com interferências ideológicas nas indicações de futuros Ministros do Supremo Tribunal Federal. 101

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Análise das eleições presidenciais de 2014 e satisfação pela eleição de Reinaldo Azambuja para o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. 103

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Homenagem pelo transcurso do Dia do Servidor Público e denúncia de suposta coação de servidores públicos do Estado de Roraima para atuarem em campanhas eleitorais. 105

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Oposição à suposta tentativa da mídia de estratificar o País com base na apuração da eleição presidencial; e outro assunto. 106

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Satisfação com os resultados das eleições gerais de 2014, com ênfase na reeleição da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto. 108

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Registro dos desafios a serem enfrentados pela Presidente da República em seu próximo mandato; e outro assunto. 112

SENADORA *LÍDICE DA MATA*, como Líder – Considerações sobre as eleições de 2014; e outros assuntos. 114

2.2.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 812/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores. **Aprovado** 115

Requerimento nº 780/2014, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores. **Aprovado** 115

2.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Apelo para que o Senado Federal delibere sobre a reforma política; e outro assunto. 116

2.2.5 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 752/2014, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores. **Aprovado** 119

2.2.6 – Oradores (continuação)

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Críticas aos institutos de pesquisas eleitorais pela disparidade entre seus dados e os verificados nas eleições; e outros assuntos 119

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, na próxima sessão deliberativa ordinária, do Projeto de Lei do Senado nº 34/2005 122

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 650/2014, que *dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal, alterando a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário, alterando a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987; e dá outras providências*. **Aprovada**, tendo usado da palavra os Senadores José Pimentel (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Humberto Costa, Ana Amélia, Waldemir Moka, José Agripino, Inácio Arruda, Lúcia Vânia, Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Wellington Dias, Randolfe Rodrigues, Antônio Carlos Valadares, Sérgio Petecão, Mozarildo Cavalcanti, José Sarney, Casildo Maldaner, Blairo Maggi, Odacir Soares, Benedito de Lira, Pedro Taques, Jayme Campos, Eduardo Suplicy, Lídice da Mata, Marcelo Crivella, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Eunício Oliveira, Ruben Figueiró, Kaká Andrade, Paulo Paim, Magno Malta e Anibal Diniz. Promulgada a matéria, convertida na Lei nº 13.034/2014. **(Vide item 1.1)** 123

2.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 142

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

SENADOR *KAKÁ ANDRADE* – Comentários sobre as eleições de 2014 e críticas ao baixo número de propostas apresentadas pelos candidatos 146

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Registro de projeto apresentado por S. Exª que proíbe a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes. 148

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Satisfação pela reeleição de Simão Jatene ao Governo do Pará; e outros assuntos. 149

SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Alegria com a eleição de José Ivo Sartori para o Governo do Rio Grande do Sul e com a preferência dos eleitores gaúchos, no segundo turno, pelo candidato à Presidência da República Aécio Neves; e outros assuntos. 151

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa da desoneração da folha de pagamento do setor de medicamentos; e outros assuntos. 154

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Satisfação pelos resultados obtidos pelo PSD nas eleições de 2014; e outro assunto. 155

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Balanço do desempenho do PMDB nas eleições de 2014, que obteve o maior número de governadores, senadores e deputados estaduais eleitos. 157

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Destaque para a necessidade de haver entendimento entre a Presidência da República e o Congresso Nacional e lamento pelas mensagens ofensivas divulgadas nas redes sociais durante as eleições. 158

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Cumprimentos à Presidente da República, Dilma Rousseff, e ao Governador do Acre, Tião Viana, ambos reeleitos no segundo turno das eleições deste ano; e outro assunto. 163

2.4.2 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 169

2.5 – ENCERRAMENTO 169

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10/2014, que *altera o anexo da Resolução nº 35, de 2012, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), para instituir a assistência odontológica* 170

Nº 11/2014, que *dispõe sobre o Processo Eletrônico no âmbito do Senado Federal* 171

Nº 12/2014, que *altera o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, para corrigir inconsistências formais e promover a racionalização administrativa, com vistas à economia de recursos* 172

3.2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 17/2014, de designação dos servidores João Pedro de Souza Lobo Caetano, José Tadeu Fanis Júnior, Clara Caroline Vieira Araújo, Nathalia Couto Morais, José Edmar de Queiroz, Roberta Correa de Assis e Silva, Paulo Ricardo dos Santos Meira e Daniel de Souza Pinto para assessorarem a Comissão de Senadores designada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2014 do Programa Senado Jovem Brasileiro 263

Nº 18/2014, de designação dos servidores Dario Alberto de Andrade Filho, Fabiane Queiroz Damasceno, Daniel Benzaquen Habib, Débora Silva Barroso Pais e Fernanda Damiani Costa para comporem a Comissão Julgadora do Programa Senado Jovem Brasileiro 264

Nº 19/2014, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 69.959.464,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.* 265

Nº 20/2014, que *aprova o relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2014* 268

Nº 21/2014, de designação dos servidores Andréa Valente da Cunha, José Roberto Leite de Matos, José Tadeu Fanis Júnior, André Augusto Sak, Márcia Yamaguti Cherubini, Daniel de Souza Pinto, Ana Tereza Lyra Campos Meireilles, Florian Augusto Coutinho Madruga, Pedro Ricardo Araújo Carvalho, Alex Anderson Costa Nobre, José Eduardo Cruz Leão, Cristina Sudbrack Vidigal, Gustavo Brito Portal e Silva, Cleber de Azevedo Silva, Ana Lúcia Coelho Romero Novelli, Joverlândio Nunes Souza, Marcelo Martins Teixeira, Marília Serra de Faria, Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega para comporem o Grupo de Trabalho responsável por desenvolver, no âmbito do Congresso Nacional, as atividades relacionadas à cerimônia de posse da Presidente e do Vice-presidente da República, e designação da Servidora Andréa Valente da Cunha, para coordenar as atividades do Grupo, sendo substituída, em suas ausências e impedimentos, pelos servidores José Roberto Leite de Matos e José Tadeu Fanis Júnior, nessa ordem, e designação da servidora Marília Serra de Faria para secretariar os trabalhos do Grupo 270

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 28.10.2014 271

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde -SIS, realizada em 3 de setembro de 2014 272

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde -SIS, realizada em 10 de setembro de 2014 274

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 275

Bancadas dos Partidos 276

Por ordem alfabética 277

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 278

8 – LIDERANÇAS 279

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 283

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 292

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ... 296
CAS – Comissão de Assuntos Sociais ... 305
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ... 308
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ... 314
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ... 319
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ... 329
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ... 337
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ... 346
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ... 354
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ... 361
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ... 365
CSF – Comissão Senado do Futuro ... 368

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) ... 369
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) ... 370
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) ... 371
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) ... 371
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) ... 371
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) ... 372
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) ... 374
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ... 376
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) ... 378
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) ... 380
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) ... 382
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) ... 384

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) ... 386
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) ... 392
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) ... 396
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) ... 397
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) ... 398
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) ... 399
Comissões Mistas Especiais ... 400
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito ... 404

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ... 410
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) ... 411
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ... 413
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) ... 417

CONGRESSO NACIONAL

LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

LEI Nº 13.034, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal, alterando a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário, alterando a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987; e dá outras providências.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 650, de 2014, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturada a Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Carreira Policial Federal é composta por cargos de nível superior, cujo ingresso ocorrerá sempre na terceira classe, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, exigido o curso superior completo, em nível de graduação, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

....." (NR)

Art. 3º O Quadro II do Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Anexo III da Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os pagamentos dos aumentos remuneratórios decorrentes desta Lei são condicionados à existência de dotação orçamentária e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – no Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987:

a) o § 2º do art. 1º;
b) os arts. 3º e 4º;
c) os incisos IV, V, VI e IX do *caput* do art. 7º; e
d) os §§ 1º e 2º do art. 7º; e

II – os Anexos I e II da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996.

Congresso Nacional, 28 de outubro de 2014. 193º da Independência e 126º da República. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL FEDERAL

a) .....

b) Quadro II: Valor do Subsídio dos Cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

CARGO	CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO (R$)		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º FEV 2009	20 JUN 2014*	1º JAN 2015
Agente de Polícia Federal Escrivão de Polícia Federal Papiloscopista Policial Federal	Especial	11.879,08	13.304,57	13.756,93
	1ª Classe	9.468,92	10.605,19	10.965,77
	2ª Classe	7.885,99	8.832,31	9.132,61
	3ª Classe	7.514,33	8.416,05	8.702,20

* Pagamento do aumento condicionado à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

ANEXO II

(Anexo III à Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - GDAPA

Em R$

CLASSE	PADRÃO	VALOR PONTO DA GDAPA A PARTIR DE		
		1º JUL 2010	20 JUN 2014*	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	30,15	46,75	56,38
	II	29,41	45,20	54,32
	I	28,69	43,69	52,33
C	IV	27,59	40,69	48,14
	III	26,92	39,34	46,38
	II	26,26	38,03	44,68
	I	25,62	36,76	43,04
B	IV	24,63	34,24	39,60
	III	24,03	33,11	38,15
	II	23,44	32,01	36,75
	I	22,87	30,94	35,40
A	V	21,99	28,83	32,57
	IV	21,45	27,88	31,38
	III	20,93	26,96	30,23
	II	20,42	26,07	29,12
	I	20,14	25,28	28,05

* Pagamento do aumento condicionado à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Ata da 151ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de outubro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Flexa Ribeiro, da Srª Vanessa Grazziotin, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim, da Srª Ana Amélia e dos Srs. Anibal Diniz e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 57 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

151ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 28/10/14 07:00 até 28/10/14 21:00

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
DEM	GO	FLEURY	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 71 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.074/2014, encaminhando cópia do Acórdão nº 2764/2014, proferido nos autos do TC 005.927/2014-5, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 1074, de 2011, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 71, de 2014 (nº 1.177/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2773/2014 – TCU, sobre a Resolução nº 15, de 2013, do Senado Federal (TC-013.534/2013-0).

À CAE.

O Aviso encontra-se disponibilizado eletronicamente no sítio do Senado Federal.

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 282-L-Democratas/14

Brasília, 22 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rodrigo Maia para integrar, como membro Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataforma inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias, em minha substituição.

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 341/2014

Brasília, 16 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), na condição de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Eros Biondini (PTB/MG), para integrar a Comissão Mista sobre a MP nº 656/2014, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 342/2014

Brasília, 16 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB/GO); e o Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), na condição Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Antonio Brito (PTB/BA), para integrarem a Comissão Mista sobre a MP nº 657/2014, que "Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

OF.B/150/14

Brasília, 27 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Valadares Filho (PSB-SE) como titular, e Gonzaga Patriota (PSB-PE), como suplente, da Medida Provisória nº 657, de 2014, "Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências", em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Glauber Braga**, Vice-Líder do PSB.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

OF.B/151/14

Brasília, 27 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Alfredo Syrkis (PSB-RJ) como titular, da Medida Provisória nº 656, de 2014, "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS).

Respeitosamente, – Deputado **Glauber Braga**, Vice-Líder do PSB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 874/2014/PSDB

Brasília, 28 de outubro de 2014

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 327/SD/2014-Lid

Brasília, 28 de outubro de 2014

Assunto: Indicação de membro em Comissão Mista – MPV nº 656/14

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado Laércio Oliveira como membro titular, em minha substituição, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 656 de 2014, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências".

Na certeza da compreensão e do atendimento do pleito, expresso meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Francischini**, Líder do Solidariedade.

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 67/14-GLPSDB

Brasília, 28 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança cede, ao Partido Solidariedade – SD, a vaga de titular, ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 657 de 2014.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

OFÍCIO/GLSD nº 15/2014

Brasília, 28 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Vicentinho Alves, para integrar, como titular, em substituição ao Senador Aloísio Nunes, na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 657 de 2014, que "altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências", em vaga cedida pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Colho do ensejo para reiterar-lhe votos de elevada estima e distinguido apreço. – Senador **Vicentinho Alves**, (Líder do SD-TO).

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 80/2014 – GLDBAG

Brasília, 28 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Pimentel como Titular, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a ser membro Suplente em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues para a composição da Comissão Mista de Exame da MP nº 656/2014, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo. - Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

(Serão feitas as substituições.)

Ofício nº 0152, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, referente ao **Requerimento nº 789, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação na 131ª Assembleia da União Interparlamentar, ocorrida no período de 11 a 19 de outubro de 2014, em Genebra, Suíça.

O Requerimento vai ao arquivo.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 816, DE 2014

Nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2014, que *altera o art. 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a prática de injúria e difamação na propaganda eleitoral no rádio e na televisão.*

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**
(PP-RS)

REQUERIMENTO Nº 817, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o apensamento do Projeto de Lei do Senado nº 228/2014 ao PLC nº 36/2014, por regularem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014

Senador **ANIBAL DINIZ**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 818, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 304/2013 com o Projeto de Lei do Senado nº 231/2010, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2014.

Senadora **GLEISI ROFFMANN**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 819, DE 2014

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa receber, até o dia 1º de dezembro deste ano, o encaminhamento de indicações à 14ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que neste segundo semestre de 2014 o Congresso Nacional tem suas atenções voltadas para as eleições e as Assembleias Legislativas, as Câmaras de Vereadores e, em geral, as instituições públicas e privadas de cidadania brasileira têm se dedicado à participação em campanhas eleitorais; e também pelo reduzido número de respostas ao ofício circular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã às entidades nacionais que trabalham em defesa da condição da mulher e questões de gênero, esta Presidência considera necessária a prorrogação daquele prazo até o dia 1º de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões, de outubro de 2014

Senadora **ANGELA PORTELA**
Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

(À publicação.)

REQUERIMENTO Nº 820, DE 2014

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações acerca do suposto acordo entre a Petrobrás e a Bolívia, que levou a estatal, em setembro, a pagar US$ 434 milhões (quatrocentos e trinta e quatro milhões de dólares) a mais do que o previsto no contrato de fornecimento de gás ao Brasil:

1) Confirmação se houve qualquer acordo entre a Petrobrás e a Bolívia que resultou em maior preço pelo gás importado.
2) Em caso afirmativo:
a. apresentar os termos do acordo;
b. especificar o valor já pago e a ser pago em decorrência do acordo;
c. apresentar resultados de auditoria confirmando que o gás fornecido pela Bolívia, em todo o período a que se refere o acordo, atende às especificações nele previstas,
d. apresentar a destinação do gás importado da Bolívia por setor de atividade, em especial, qual parcela foi utilizada como insumo para usinas termoelétricas e qual parcela se destinou à indústria petroquímica;
e. estudos, notas técnicas e demais documentos que embasaram a decisão da Petrobras de fazer o acordo; e
f. o impacto desse acordo sobre o valor pago pelos consumidores na conta de luz.

Justificação

Compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Para tanto é necessário ter acesso às informações relacionadas a tais atos.

Neste outubro, veículos da mídia impressa divulgaram a concretização de um acordo, entre a Petrobras e o governo boliviano, em que nossa estatal aceitava pagar pelo gás importado nada menos que US$ 434 milhões a mais àquele governo. Surpreendentemente, o acordo retroage a 2008!

Sabemos que, desde a década de 1990, o Brasil mantém um acordo de importação de gás com a Bolívia, acordo esse que foi severamente violado em 2006. Naquela ocasião, ainda em seu primeiro mandato, o Presidente Evo Morales aumentou unilateralmente o preço do gás e expropriou duas refinarias que a Petrobras mantinha naquele país. Contando com a simpatia do então Presidente Lula, a Petrobras aceitou um acordo que lhe causou prejuízo milionário: após ter gasto mais de US$ 130 milhões com a compra das refinarias e com os aportes realizados, aceitou receber somente US$ 112 milhões como indenização.

Passados oito anos, vemos agora um novo acordo que nos parece ser claramente prejudicial para a Petrobras – e, consequentemente, para o seu controlador, a União. De acordo com a imprensa, nossa estatal irá destinar à Bolívia quase meio bilhão de dólares, ou seja, mais de um bilhão de reais ao câmbio de hoje, para pagar uma suposta indenização decorrente do fato de o gás exportado por aquele país ser de melhor qualidade.

Há, no mínimo, três características dessa operação que nos preocupam.

Em primeiro lugar, desconhecemos qualquer previsão contratual que nos obrigue a pagar mais pelo gás de melhor qualidade. Mesmo que o gás importado seja mais rico em componentes nobres, essa melhor qualidade só teria serventia se ele fosse utilizado na indústria petroquímica. No Brasil, onde o gás boliviano serve majoritariamente para alimentar usinas termoelétricas, a maior presença de componentes nobres não traz benefício algum para a geração de energia.

Em segundo lugar, o pagamento foi retroativo ao período 2008-2013. Revisões de acordos não previstas em contrato já são raras. Revisões retroativas são ainda mais estranhas.

Finalmente, mas não menos importante, o acordo foi firmado às vésperas da eleição boliviana, onde o candidato Evo Morales tentava seu terceiro mandato. Diante das recentes acusações de que a Petrobras desviou recursos para financiar a campanha do Partido dos Trabalhadores no Brasil, será que a empresa está sendo também utilizada para financiar campanhas eleitorais no exterior?

As informações requeridas são essenciais para que esta Casa exerça, em sua plenitude, sua atribuição de fiscalizar atos do Poder Executivo. Em particular, temos de compreender melhor o uso indevido dos recursos da Petrobrás, que, afinal, é patrimônio de todos os brasileiros. Por esse motivo, conto com o apoio de meus Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014. – Senador **Ruben Figueiró.**

(À Mesa para decisão.)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2014

Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista em todo território nacional.

Art. 2º Despachante documentalista é o profissional legalmente habilitado para praticar, como pessoa física ou mediante constituição de pessoa jurídica, as atividades previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A pessoa jurídica prevista neste artigo somente poderá ser formada sob a responsabilidade de Despachante Documentalista legalmente habilitado.

Art. 3º As atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante as entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

§ 1º No exercício de suas atribuições o Despachante Documentalista pode acompanhar a tramitação de processos e procedimentos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como proceder a todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação.

§ 2º O Despachante Documentalista tem mandato presumido de representação na defesa dos interesses de seus comitentes, salvo para a prática de atos para as quais a lei exija poderes especiais.

§ 3º O mandato a que se refere o § 2º deste artigo termina com a entrega, ao comitente, do documento objeto do contrato.

§ 4º O Despachante Documentalista fornecerá ao comitente, sempre que lhes forem solicitadas, informações detalhadas sobre o andamento das negociações ou procedimentos de que está encarregado.

§ 5º O Despachante Documentalista atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, interesse público e eficiência, requisitos esses essenciais no exercício de sua função.

Art. 4º O Despachante Documentalista exerce suas funções nos órgãos públicos respeitando as leis, decretos, portarias e regulamentos federais, estaduais e municipais de credenciamento, funcionamento e atendimento.

Art. 5º São condições para o exercício da profissão de Despachante Documentalista:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de dezoito anos, ou emancipado na forma da lei;

II – ser graduado em nível tecnológico como despachante documentalista em curso reconhecido na forma da lei;

III – estar inscrito no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas.

Parágrafo único. O Conselho Regional de Despachante Documentalista, em cumprimento do inciso II do art. 5º, expedirá à habilitação, respeitada a competência adquirida no curso de graduação tecnológica.

Art. 6º São deveres do Despachante Documentalista:

I – tratar os interessados em seus serviços com atenção e urbanidade;

II – portar-se e trajar-se de maneira conveniente no recinto das repartições públicas, tratando os servidores com cortesia e respeito;

III – desempenhar com zelo e presteza os negócios a seu cargo;

IV – assinar os requerimentos dos serviços executados;

V – guardar sigilo profissional;

VI – fiscalizar e orientar seus empregados na execução dos serviços em geral;

VII – ressarcir seus comitentes e os Poderes Públicos pelos danos e prejuízos a que der causa, por ação ou omissão;

VIII – manter as dependências e instalações do trabalho compatíveis com o atendimento ao público;

IX – fazer consignar nos impressos e publicidade em geral, a denominação de seu escritório, se pessoa jurídica e a inscrição no Conselho Regional;

X – afixar em lugar visível e de fácil leitura a sua habilitação profissional e o alvará de funcionamento expedido pelo Município;

Art. 7º São direitos do Despachante Documentalista:

I – exercer com liberdade suas prerrogativas na defesa dos interesses que lhe foram atribuídos;

II – representar, junto às autoridades superiores, contra servidores encarregados pelo atendimento ao público e seus superiores, que no desempenho dos cargos e funções que lhe competem, praticarem atos que, por sua natureza, excedam os seus deveres, implicando sistematicamente em danos materiais e morais aos despachantes e seus comitentes, assim como os decorrentes da inobservância de outros dispositivos de lei;

III – apresentar às autoridades responsáveis por instituição de atos administrativos relativos aos serviços e atribuições dos despachantes, assim como às responsáveis por sua execução, sugestões, pareceres, opiniões e críticas visando, primordialmente, contribuir eficazmente para a desburocratização e aperfeiçoamento do sistema;

IV – não ser punido sem prévia sindicância, sendo-lhe assegurado amplo direito de defesa;

V – denunciar as autoridades de sua jurisdição e, se for o caso, às superiores competentes, na forma cabível à espécie, o exercício ilícito da atividade praticada por outro despachante ou por elementos alheios à categoria;

Art. 8º É vedado, ao Despachante Documentalista, no seu exercício profissional:

I – realizar propaganda contrária à ética profissional;

II – aliciar clientes, direta ou indiretamente;

III – praticar com ou sem intuito lucrativo, atos desnecessários à solução de assuntos a seu cargo ou protelar o seu andamento;

IV – emitir documentos ou autorizações, em substituição a documentos oficiais em seu poder ou em tramitação em órgãos públicos;

V – manter filiais de seu estabelecimento, exceto se tratar de sociedade constituída exclusivamente de despachantes públicos, desde que seja na mesma cidade da sede e que cada uma das filiais tenha um despachante responsável pelo seu funcionamento;

Art. 9º O Despachante Documentalista é responsável pelos prejuízos que causar aos seus comitentes ou aos Poderes Públicos, inclusive, pelas irregularidades praticadas por seus empregados.

Parágrafo único. A responsabilidade administrativa não isenta o Despachante Documentalista ou os empregados auxiliares da ação civil ou penal, quando cabíveis.

Art. 10. O Código de Ética aprovado pelo Conselho Federal de Despachante Documentalista é o instrumento que norteia a atuação e o comportamento na sociedade do Despachante Documentalista, bem como dispõe sobre as penalidades aplicáveis aos profissionais.

Art. 11. É vedado às empresas comercial, industrial, financeira, imobiliária e de serviços, a cobrança de qualquer taxa e honorário próprio do Despachante Documentalista.

Parágrafo único. As taxas requeridas para o serviço e os honorários do Despachante Documentalista devem ser pagas contra a apresentação de nota fiscal, em se tratando de pessoa jurídica e recibo, em se tratando de pessoa física.

Art. 12. É assegurado o título de Despachante Documentalista, com pleno direito à continuidade de suas funções, nos termos desta lei, aos profissionais que, na data de sua publicação, estejam inscritos nos Conselhos Regionais de Despachantes Documentalistas.

Parágrafo único. Aplica-se o *caput* aos inscritos em Sindicatos e Associações de Despachantes Documentalistas, em pleno exercício da atividade, e ou que comprovem, por outros meios, amparados por leis ou atos editados por órgãos da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que devem se inscrever nos Conselhos Regionais de Despachantes Documentalistas.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal dispõe no inciso XIII de seu art. 5º, que "é livre o exercício de qualquer, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Esse dispositivo deixa clara a necessidade de regulamentação legal das atividades que exigem condições especiais para o seu exercício. E dentre as profissões que demandam por qualificações especiais do profissional, para o seu exercício, estão aquelas que atuam evitando ou diminuindo os riscos à segurança, à saúde e ao patrimônio físico e financeiro das pessoas e das instituições.

Nesse contexto, o Despachante Documentalista, no desempenho de suas atribuições, exerce um papel fundamental no encaminhamento de documentos essenciais para o exercício da cidadania, além de facilitar as relações dos representantes do Estado e das instituições públicas com os cidadãos afetados por suas exigências legais. Desse bom relacionamento depende o andamento das demandas e, em última instância, a evolução dos indicadores econômicos e o estabelecimento de uma situação de bem estar social, em benefício de toda a sociedade.

Em sentido contrário, o mau desempenho do trabalho dos despachantes documentalistas pode resultar em prejuízos para os clientes e cidadãos, além de terceiros eventualmente prejudicados, se não chegar a trazer prejuízos até para o funcionamento da máquina estatal. É por essa razão que o despachante documentalista existe desde os primórdios do Estado Brasileiro, quando iniciaram sua atividade por ordem da coroa Portuguesa. Hoje já são milhares de profissionais que vivem dessa atividade.

Não se pretende de forma alguma criar impedimento ou dificuldade para o cidadão buscar diretamente a solução de seus assuntos ou interesses junto aos órgãos públicos. O que se pretende com o presente projeto de lei é assegurar proteção à sociedade brasileira contra os maus profissionais e permitir o desenvolvimento dessa importante atividade, necessária na desburocratização do Estado Brasileiro.

A propositura visa ainda a reconhecer o trabalho desenvolvido pelos despachantes documentalistas, assegurando-lhes responsabilidades e direitos e, principalmente, disciplinando a atividade de maneira uniforme para todo o território nacional, a exemplo do que ocorre com outras atividades já regulamentadas, com suas atribuições próprias, direitos e deveres profissionais.

Importante destacar, ainda, os relevantes serviços prestados pela categoria à toda a comunidade. Os despachantes manipulam documentos públicos e particulares, sendo necessário um rigoroso controle do desempenho das suas funções. Além disso, há uma vasta legislação a ser observada que abrange toda a sua área de atuação.

Por todas essas razões, consideramos imprescindível a regulamentação da profissão dos despachantes documentalistas. Assim, teremos profissionais devidamente inscritos no respectivo Conselho, regidos por um Código de Ética e de conduta próprio, com claros direitos e responsabilidades.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da matéria e a sua rápida tramitação.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º .....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – .....

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – ....

.....

Art. 250. .....

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães** , Presidente – **Mauro Benevides** , 1º Vice-Presidente – **Jorge Arbage** , 2º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro** , 1º Secretário – **Mário Maia** , 2º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá , 3º Secretário – Benedita da Silva , 1º Suplente de Secretário – Luiz Soyer , 2º Suplente de Secretário – Sotero Cunha , 3º Suplente de Secretário – Bernardo Cabral , Relator Geral – Adolfo Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldec Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 5.10.1988

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2014

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.....

VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de oitenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

O absenteísmo impacta fortemente o desempenho e os resultados apresentados pelos estudantes e, por conseguinte, os índices de qualidade da educação brasileira. Observa-se, em todo o País, fenômeno muito parecido: crianças e adolescentes se matriculam, adquirem material, acompanham o início do ano letivo, mas algumas semanas depois começam a se ausentar, de forma intercalada ou contínua.

Conforme preceituam as boas práticas pedagógicas, a presença e a participação nas atividades constitui-se requisito, se não suficiente, certamente necessário para que o estudante possa refletir sobre a realidade e construir conhecimento significativo. Quando falta reiteradamente às aulas, o aluno perde o fio da meada, o processo de ensino e aprendizagem não se efetiva, e o desenvolvimento das competências cognitivas, afetivas e psicomotoras fica prejudicado. Uma das realidades que prova que o ensino básico precisa de mudanças é a estagnação do Ideb, nos últimos anos.

Atualmente, exige-se dos alunos do ensino fundamental e médio, para aprovação, presença em pelo menos 75% do total das horas letivas. Trata-se de um percentual de obrigatoriedade muito aquém do desejável, em termos pedagógicos, para garantir a aprendizagem e promover a qualidade da educação.

Assim, hoje, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – a LDB –, permite ao alunado faltar a um quarto das atividades didáticas. Perde-se, assim, uma relevante fatia das possibilidades de intervenção pedagógica e de atendimento individualizado.

Além disso, a Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (TALIS), divulgada no dia 25 de junho de 2014, pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostra que, mesmo esses 75% de presença obrigatória podem não estar sendo utilizados para trabalho pedagógico propriamente dito,

pois apenas 68% do tempo dos professores é utilizado em atividades de ensino e aprendizagem. O restante do tempo é gasto para controlar a disciplina e pedir silêncio aos alunos (18%) e para tarefas administrativas (12%). Em nenhum pais do mundo é permitido índice tão elevado de faltas.

Ora, apresentar bom desempenho em avaliações de qualidade da educação, tais como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), torna-se praticamente um milagre, quando se considera que, na realidade educacional brasileira, um aluno pode faltar a um quarto das horas letivas e que, mesmo que esteja presente nos outros três quartos das aulas, aproveitará efetivamente menos de 70%.

Este projeto, portanto, ao estender o percentual mínimo de presença obrigatória para 85% das horas letivas, resgata o tempo como ferramenta fundamental para a construção de cenários positivos para educação brasileira. Por isso mesmo, envolve medida relevante e inadiável, para o que contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Matos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

(Vide Adin 3324-7, de 2005)
(Vide Decreto nº 3.860, de 2001)
(Vide Lei nº 10.870, de 2004)
(Vide Lei nº 12.061, de 2009)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI – o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2014

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a avaliação dos professores na educação básica pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 67-A:

"Art. 67-A. Os sistemas de ensino avaliarão os professores da educação básica pública por meio da aplicação anual de exame de desempenho de aprendizagem de seus alunos.

Parágrafo único. Será concedido bônus salarial aos professores que obtiverem resultado positivo no exame a que se refere o *caput*."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em uma sociedade marcada por rápidas e revolucionárias mudanças tecnológicas e pela forte competitividade dos mercados, a educação tornou-se um dos campos centrais das políticas públicas. A formação de cidadãos capazes de se inserir na esfera do trabalho com o domínio de conhecimentos e habilidades cada vez mais sofisticados passou a ser uma das metas fundamentais dos sistemas educacionais. Afinal, a necessidade de constante atualização tanto criou o princípio da educação permanente quanto revelou o caráter imprescindível de uma educação básica sólida.

Nesse contexto, a qualidade tornou-se o conceito orientador de todas as ações dos gestores educacionais. Embora o princípio da democratização do acesso não tenha perdido relevância, uma vez que a busca de mais educação para um maior contingente educacional continua necessária, a natureza do ensino oferecido aos estudantes, seja pela escola pública, seja pela particular, passou a ser o foco das atenções. Existe um amplo consenso de que, em meio a tantas demandas sociais e individuais, os vultosos recursos materiais e humanos despendidos no processo educativo devem ser capazes de gerar uma educação cada vez melhor.

Desse modo, a partir das décadas de 1980 e 1990, disseminaram-se ao redor do mundo mecanismos de ampla escala para avaliar a qualidade do ensino. Tanto na educação básica quanto na superior foram criados programas de avaliação com a finalidade de sondar o que efetivamente se aprende. Desde então, o principal instrumento de aferição do rendimento escolar tem-se constituído na aplicação de testes aos alunos, embora, na educação superior, outros mecanismos mais complexos tenham sido criados para avaliar a qualidade dos cursos e das instituições de ensino. Estruturou-se em nosso País, dessa forma, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Na educação básica, consolidaram-se os testes padronizados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e da Prova Brasil.

Inexiste, contudo, um instrumento de avaliação direta de um dos agentes essenciais do processo educativo: o professor. É necessário que os professores dessa etapa educacional sejam submetidos a avaliações periódicas, de forma a estimular seu empenho profissional. Não se trata de estabelecer penalidades para eventuais insucessos nos exames, mas de identificar aqueles que precisam de atualização e de premiar os que demonstram ter condições de exercer adequadamente o ofício.

Este projeto determina, assim, que os sistemas de ensino devem avaliar os professores da educação básica pública por meio da aplicação anual de exame de desempenho no domínio dos conteúdos propostos no curriculum. Àqueles que obtiverem resultado positivo no exame será concedido bônus salarial.

Por se tratar de aperfeiçoamento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o projeto não cuida de detalhes da aplicação dos exames. Desse modo, concede liberdade aos entes federados para regulamentar a matéria. Fica permitida, ainda, a saudável cooperação entre os sistemas de ensino, bem como a participação das universidades e de outras instituições de reconhecida excelência nesse processo.

Temos a convicção de que, uma vez transformado em lei, este projeto representará um importante marco para a melhoria da qualidade da educação básica em nosso País. Desse modo, solicitamos o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Matos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

(Vide Adin 3324-7, de 2005)
(Vide Decreto nº 3.860, de 2001)
(Vide Lei nº 10.870, de 2004)
(Vide Lei nº 12.061, de 2009)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.(Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2014 – COMPLEMENTAR

Modifica o § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor que não serão objeto de limitação as dotações orçamentárias destinadas à Controladoria-Geral da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como as dotações destinadas a Controladoria-Geral da União e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 trata expressamente da necessidade do controle interno por parte do governo, conforme previsão contida nos seus arts. 70 e 74. Ocorre que a possibilidade de contingenciamento

de despesas, constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) dá margem a que o Poder Executivo contingencie despesas, com a finalidade de cumprir metas fiscais.

Em razão desses contingenciamentos, a Controladoria-Geral da União (CGU) tem visto diminuírem ano a ano os recursos disponíveis para o desempenho de ações de combate ao desvio de recursos públicos, em especial no interior do país, conforme amplamente noticiado.

Em 2013, a Lei Orçamentária Anual (LOA-2013) destinou à CGU o montante de cerca de R$ 84 milhões para despesas discricionárias. Todavia, ao longo do ano, foi imposta limitação de empenhos de aproximadamente R$ 16 milhões. Com isso, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU, por exemplo, teve queda de 41% no orçamento.

O impacto das limitações orçamentárias foi retratado num relatório de gestão da própria CGU, divulgado em fevereiro deste ano. Segundo esse documento, de 2011 a 2013, as ações investigativas caíram 47%, e o acompanhamento da execução dos programas de governo, 22%. Além disso, as ações de fiscalização a partir de sorteios de municípios também foram reduzidas em 50%.

Por isso, como forma de solucionar esse desolador quadro, que prejudica sobremaneira a relevante função da CGU de combater a corrupção, apresentamos essa proposição visando a alterar a LRF, para assegurar que os recursos da CGU não sejam contingenciados, impedindo que o planejamento orçamentário da Controladoria-Geral da União, principal órgão do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, seja afetado por cortes de gastos repentinos.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Seção IV

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (Vide Decreto nº 4.959, de 2004) (Vide Decreto nº 5.356, de 2005)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2014

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo:

"Art. 43. .....

.....

§ 6º Apenas poderão ser inseridos em banco de dados ou cadastro de inadimplentes os consumidores cuja dívida seja igual ou superior a dez por cento do salário mínimo vigente à época da inscrição." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A inscrição de consumidores em cadastro de inadimplentes acarreta muitos prejuízos e dificuldades em suas vidas pessoais e comerciais, pois obsta desde a compra de uma linha telefônica até a realização de um empréstimo ou financiamento perante instituições financeiras.

Apesar de inexistirem dúvidas que a inscrição gera muitos ônus àqueles que possuem seus nomes negativados, é evidente que se trata de uma prática necessária para evitar que devedores contumazes realizem mais débitos que, provavelmente, não irão pagar.

Contudo, há muitos casos em que as inscrições são realizadas por equívoco pelas instituições de crédito e, muitas vezes, por valores ínfimos, inferiores a dez reais.

Logo, muitas pessoas são afetadas e prejudicadas devido a uma inscrição indevida de um valor irrisório que certamente optaria por pagar do que ter seu nome registrado no banco de inadimplentes. Para evitar essa prática abusiva por parte de fornecedores ou de instituições de crédito é que se apresenta o presente Projeto de Lei do Senado.

Estabelecendo um valor mínimo para que fornecedores e instituições financeiras efetuem as inscrições, serão estabelecidos deveres maiores de diligência, evitando inscrições indevidas.

Outrossim, o consumidor será também resguardado em outras relações consumeristas, pois a inscrição em banco de dados quando o valor é irrisório – mesmo nas hipóteses em que é devida – não justifica a impossibilidade de efetuar futuras contratações, talvez necessárias no caso concreto para satisfazer situações urgentes.

O projeto tem como base o disposto nos art. 1º, III e art. 5º, XXXII, ambos da Constituição Federal.

Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO VI

Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1° Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2° A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3° O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4° Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5° Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 2014

Altera a redação do § 10 do art. 11 e acrescenta parágrafo ao art. 16-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever a aferição das condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade em momento posterior ao registro da candidatura no caso de alterações fáticas ou jurídicas que afetem a inelegibilidade ou a elegibilidade do candidato e determinar a nulidade do diploma dos eleitos que venham a ser considerados inelegíveis após a posse.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O § 10 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11. .....

.....

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser auferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a situação de inelegibilidade ou de elegibilidade do candidato.

....."(NR)

Art. 2º O art. 16-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 16-A. .....

§ 2º Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado, declarando a inelegibilidade de candidato eleito, seu diploma será declarado nulo para todos os efeitos." (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Justificação

Na redação presente o § 10 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, Lei das Eleições, ordena auferir as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade dos candidatos no momento da formalização do pedido de registro de suas candidaturas. Ressalva, no entanto, a ocorrência de alterações, fáticas ou jurídicas, posteriores ao registro, que afastem a inelegibilidade. Ou seja, candidatos que, por alguma razão, transitem da situação de inelegíveis para a de elegíveis podem obter o registro de sua candidatura. Nesse caso, o texto da Lei protege o direito individual do candidato.

No entanto, a Lei é omissa na previsão da hipótese inversa, a saber a situação do candidato que é posto em situação de inelegibilidade após o momento da formalização do pedido de registro. Nesse caso, a proteção contra candidaturas que põem em risco o princípio da moralidade pública, fundamento da norma que rege a elegibilidade e inelegibilidade do cidadão, é sacrificada.

A aplicação da Lei produz, nesse caso, uma situação ambígua. Na hipótese de a inelegibilidade ser declarada apenas um dia após o registro, por exemplo, o candidato, embora inelegível, poderá concorrer e até vir a ser eleito, mas não poderá, desde já, apresentar-se como candidato à reeleição.

A redação ora proposta afasta essa possibilidade. Toda alteração da situação dos candidatos, seja no sentido da elegibilidade, seja no da inelegibilidade, seria considerada, mesmo que no decorrer da campanha eleitoral, até a eleição e, inclusive, até o momento da posse dos eleitos.

O projeto, contudo, vai além ao determinar a perda de mandato nos casos de a verificação da inelegibilidade ocorrer após a posse. Nessa situação, a deliberação popular em favor de determinado candidato foi tomada na ausência de informação fundamental que, se conhecida, impediria sua participação no processo. O voto do eleitor, nesse caso, terá sido conseguido, a rigor, mediante engano e o resultado, consequentemente, deve ser neutralizado, em benefício da lisura do pleito.

Com esse objetivo, o projeto prevê a declaração de nulidade do diploma do candidato eleito considerado inelegível após a posse. Cabe assinalar, que, nos termos da proposta, a nulidade atinge apenas o diploma, ou seja, o mandato do candidato eleito em situação irregular. Os votos por ele recebidos e, consequentemente, a distribuição das cadeiras pelos partidos no caso das eleições proporcionais, continuam válidos.

Essas as razões por que solicitamos o apoio de nossos pares para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

LEGISLAÇÃO CITADA

Altera a redação do § 10 do art. 11 e acrescenta parágrafo ao art. 16-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever a aferição das condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade em momento posterior ao registro da candidatura no caso de alterações fáticas ou jurídicas que afetem a inelegibilidade ou a elegibilidade do candidato e determinar a nulidade do diploma dos eleitos que venham a ser considerados inelegíveis após a posse.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.

Art. 16-A. O candidato cujo registro esteja sub judice poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e ter seu nome mantido na urna eletrônica enquanto estiver sob essa condição, ficando a validade dos votos a ele atribuídos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior.

Parágrafo único. O cômputo, para o respectivo partido ou coligação, dos votos atribuídos ao candidato cujo registro esteja sub judice no dia da eleição fica condicionado ao deferimento do registro do candidato.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2014

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer limitações à veiculação de propaganda governamental, inclusive a de entidades da administração indireta, nos seis meses anteriores à eleição e para modificar a forma de distribuição do tempo de propaganda eleitoral no caso de coligações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. .....

.....

§ 2º .....

I – .....

II – dois terços distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o tempo respectivo ao partido que a integre que conte com maior representação;

....." (NR)

.....

Art. 73. .....

.....

IX – veicular propaganda governamental, inclusive de entidades da administração indireta, nos seis meses anteriores à eleição, exceto aquelas relativas a inadiáveis questões de segurança pública, defesa civil e saúde pública, mediante autorização da Justiça Eleitoral. (NR)

.....

§ 14. No caso da propaganda de empresas públicas ou de sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, campanhas de divulgação exclusiva de produtos ou serviços que forneçam ao mercado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei tem dois objetivos: impedir o uso da máquina estatal por quem está na situação em benefício próprio, por meio de propaganda de cunho eleitoral disfarçada de propaganda institucional, seja do governo seja de entes da administração indireta; e garantir que o tempo de propaganda eleitoral seja distribuído pelas coligações de forma mais homogênea, respeitando a congregação de ideias, não privilegiando um balcão de negócios onde minutos valem milhões.

Os malefícios resultantes das práticas que esta proposição quer coibir são sobejamente conhecidos. A derrama de dinheiro em propaganda pelo governo e pelas empresas estatais em períodos eleitorais é prática reiterada. Vejamos trechos de notícias recentes, que falam por si e dispensam maiores explicações:

> No ano em que a presidente Dilma Rousseff disputa a reeleição, o Palácio do Planalto acelerou seus gastos com autopromoção: de janeiro a maio, a Presidência da República desembolsou 92,3 milhões de reais em publicidade institucional. O montante representa um salto de 61,84% em relação ao mesmo período em 2013, quando mais de 57 milhões de reais foram pagos, segundo levantamento feito pela ONG Contas Abertas a pedido do *site* de VEJA. Em relação a 2011, quando 39,7 milhões de reais foram usados de janeiro a maio para promover ações da Presidência, o aumento foi de 132,51%. O valor planejado pelo Planalto para a publicidade institucional é ainda maior: 201,2 milhões de reais. A cifra se refere ao montante empenhado (jargão orçamentário para um compromisso de gasto) até maio. Os 92,3 milhões de reais referem-se, portanto, àquilo que foi realmente pago pela Presidência. O levantamento do Contas Abertas leva em conta apenas os gastos da Presidência, excluindo-se ministérios.
>
> O levantamento indica ainda que os gastos seguem a todo vapor. No mês de junho, até o dia 17, o Planalto gastou 28,1 milhões de reais em publicidade institucional. O valor é 77,8% superior ao montante gasto nos trinta dias de junho do ano passado – 15,8 milhões de reais. A cifra desembolsada até a segunda quinzena deste mês já supera os montantes gastos em cada um dos meses anteriores. Junho não é apenas o mês em que começou a Copa do Mundo no país – evento celebrado repetidamente em propagandas oficiais e discursos de Dilma –, como também o último em que a publicidade institucional é liberada pela legislação eleitoral. Esse tipo de publicidade é vetado nos três meses anteriores ao pleito. [http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/em-ano-eleitoral-dilma-eleva-gastos-com-publicidade-r-923-milhoes-ate-maio, acesso em 22/10/2014, às 10:56h]
>
> Diante das restrições da legislação eleitoral, os governantes que disputarão a reeleição têm se valido da propaganda institucional para mostrar suas realizações e tentar ganhar o voto da população. Um caso emblemático é o das campanhas institucionais do Minha Casa Minha Vida, programa habitacional que pretende chegar, até o fim do ano, ao patamar de 3,75 milhões de unidades entregues. Mesmo sem mencionar a presidente Dilma Rousseff, os comerciais do governo federal destacam a marca "Brasil. País rico é país sem miséria".
>
> Levantamento da ONG Contas Abertas revela que o governo federal gastou no primeiro bimestre deste ano 27% a mais em publicidade do que no mesmo período do ano passado, ou R$ 30,2 milhões. O levantamento inclui a propaganda institucional e de utilidade pública. O Ministério das Cidades é o campeão de gastos publicitários: R$ 31 milhões desembolsados em janeiro e fevereiro de 2014.

Divulgações sobre o Minha Casa Minha Vida e o Pacto pela Vida nas Estradas são as mais recorrentes. Em janeiro e fevereiro, foram gastos R$ 140,5 milhões, contra R$ 110,3 milhões dos dois primeiros meses de 2013. A previsão de gastos este ano com publicidade é R$ 863,4 milhões, excluindo as estatais. [http://oglobo.globo.com/brasil/gastos-com-propaganda-oficial-turbinam-as-pre-campanhas-12451437, acesso em 22/10/2014, às 10:58h]

O Ministério da Saúde, tradicionalmente recordista de gastos com a rubrica, ocupou o segundo lugar no ranking de dispêndios com publicidade de utilidade pública. Ao todo, R$ 22,4 milhões foram aplicados pela Pasta nos meses de janeiro e fevereiro deste ano. A previsão é que R$ 215,6 milhões sejam destinados para este tipo de propaganda em 2014. As campanhas de utilidade pública do Ministério da Saúde promovem informação ao cidadão sobre os direitos de acesso aos serviços de saúde.

O terceiro lugar, com gastos da ordem de R$ 7,4 milhões, foi ocupado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Pasta é responsável pelas iniciativas de assistência social do governo federal, incluindo o programa Bolsa Família.

Já para a publicidade institucional, que tem como meta a divulgação de informações sobre atos, obras e programas de órgãos e entidades governamentais, R$ 38,3 milhões foram gastos nos dois primeiros meses de 2014.

O aumento de gastos com publicidade em anos eleitorais é recorrente no governo federal. Nos dois primeiros meses de 2010, ano em que aconteceram as últimas eleições presidenciais no Brasil, os gastos com os dois tipos de publicidade chegaram a R$ 131,2 milhões, em valores da época. O valor foi 79,5% maior do que os R$ 73,1 milhões aplicados em janeiro e fevereiro de 2009.

Além da corrida para mostrar "serviço", em ano eleitoral a própria legislação acelera o processo. É vedado aos agentes públicos em campanha eleitoral nos três meses que antecedem o pleito autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta. [http://www.contasabertas.com.br/website/arquivos/7958, acesso em 22/10/2014, às 11:02h]

Apesar de 2014 ser ano de eleição e a Justiça Eleitoral ter uma série de regras para impedir a autopromoção dos candidatos fora de hora, os governadores que ocupam atualmente os cargos terão em caixa quase R$ 1,5 bilhão para realizar a promoção das respectivas realizações e governos neste ano.

Os dados são de um levantamento feito por ***Terra Magazine*** nas chamadas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de cada um dos 26 governos estaduais brasileiros e também do Distrito Federal. O valor total de gastos de todos os estados consultados soma R$ 1,489 bilhão.

Os gastos dizem respeito às administrações direitas dos estados e podem crescer se considerados os gastos das empresas estatais de cada unidade federativa, como empresas de energia, água, luz ou de transporte, que não divulgam as cifras publicitárias que pretendem gastar no ano.

Segundo o levantamento, em pelo menos quatro estados a chamada "verba de comunicação e publicidade institucional" passa dos R$100 milhões. É o caso de São Paulo, Distrito Federal, Ceará e Bahia. Nos dois primeiros casos, SP e DF, os atuais governadores, Geraldo Alckmin (PSDB) e Agnelo Queiroz (PT), tentam a reeleição. Na Bahia de Jacques Wagner (PT) e no Ceará de Cid Gomes (PROS) os dois governadores não podem mais ser reeleitos, mas têm sucessores escolhidos a dedo para tentar manter as respectivas legendas no poder.

O campeão de gastos com publicidade em 2014 será o governo de São Paulo. A administração comandada por Geraldo Alckmin poderá gastar até R$ 188,7 milhões em propaganda.

O montante é superior aos gastos programados para ao menos três secretarias de Estado em 2014, segundo a proposta orçamentária de São Paulo deste ano. A Secretaria de Energia, por exemplo, terá R$ 134,8 milhões no ano. Já na Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano a dotação orçamentária prevista é de R$ 163,1 milhões, assim como na Secretaria de Esportes e Juventude, que tem previstos R$ 185,3 milhões em gastos neste ano de Copa do Mundo.

A verba destina por Alckmin à propaganda do governo supera, inclusive, a soma dos outros três estados da região Sudeste: Rio, Espírito Santo e Minas Gerais que, juntos, devem gastar cerca de R$ 162,4 milhões com publicidade institucional.

No Distrito Federal a coisa é mais curiosa. Embora tenha apenas 31 cidades satélites sob o guarda-chuva do GDF (São Paulo tem 645 municípios), as chamadas administrações regionais, o governo de Agnelo Queiroz terá cerca de R$ 142 milhões em caixa para divulgar as benfeitorias da administração dele.

O valor é superior aos gastos programados das secretarias de Desenvolvimento Econômico (R$ 31 milhões) e Cultura (R$ 128,2 milhões) no ano corrente.

A cifra é quase o dobro dos R$ 86 milhões que o Governado de Goiás tem para gastar com o mesmo propósito no período, que já é considerado demasiado por alguns especialistas. [http://terramagazi-

ne.terra.com.br/bobfernandes/blog/2014/02/06/em-ano-de-eleicao-governos-estaduais-terao-r15--bi-em-gastos-publicitarios-sp-e-df-lideram/, acesso em 22/10/2014, às 11:04h]

A questão das coligações partidárias e o tempo de propaganda eleitoral é também matéria que envolve necessidade de mudança legislativa. São necessárias medidas legislativas que contribuam para limitar o comércio de coligações, muitas vezes realizadas sem qualquer harmonia político-ideológica entre os partidos, e feitas apenas para "somar" os respectivos tempos de propaganda no rádio e na TV.

Trata-se o tempo de propaganda eleitoral como uma mercadoria valiosíssima. E da forma como hoje está regulamentada a distribuição desse tempo, realmente, quem o detém possui ouro nas mãos. Dessa maneira, formam-se coligações não pelo encontro de ideais e pela congregação de objetivos maiores para a nação, valendo a simples avaliação de quem paga mais pelos meus minutos. De um lado, os partidos hegemônicos, compradores. De outro, partidos que não merecem ostentar esse nome, pois se transformaram em verdadeiras bodegas onde se comercializa o mais precioso – e único – item do seu estoque: minutos de propaganda eleitoral.

Esse balcão de negócios precisa acabar, para que o eleitor seja respeitado, para que partidos sem ideologia e sem pudor sejam expurgados da nossa realidade política, e para que verdadeiras coligações se formem, em torno de objetivos sãos, legítimos e maiores, que visem o bem do País.

Consideramos que a melhor forma de coibir as negociatas com os minutos é exatamente tirar-lhes o valor intrínseco. Nossa proposta é de que, no caso de coligações, o tempo de propaganda atribuído a cada uma seja o maior tempo individual dentre os dos partidos que a integram.

Estudo a que tivemos acesso correlaciona o tempo no horário gratuito e resultado eleitoral das candidaturas a governador das 27 unidades federativas nas eleições de 2014.

Pelo estudo, ficou demonstrado o impacto do tempo de exposição:

- **1' a 2' –** 49 candidatos não se elegeram (98%) e 1 candidato chegou ao 2º turno (2%);
- **2' a 4' –** 17 candidatos não se elegeram (85%) e 3 candidatos chegaram ao 2º turno (15%);
- **4' a 6' –** 8 candidatos não se elegeram (40%), 9 candidatos foram para o 2º turno (45%) e 3 candidatos venceram no 1º turno (15%);
- **6' ou mais minutos –** 10 candidatos não se elegeram (28,5%), 15 candidatos foram para o 2º turno (43%) e 10 candidatos venceram no 1º turno (28,5%).

Os resultados mostraram que as probabilidades de um candidato com 6 minutos ou mais no horário eleitoral são:

- 3 vezes maiores de eleger-se em 1º turno que um candidato com 4' a 6';
- 3 vezes maiores de chegar ao 2º turno que um candidato com 2' a 4';
- 3,5 vezes menores de não se eleger que um candidato com 1' a 2'.

Os resultados do primeiro turno evidenciaram que em 13 Estados os governadores foram nele eleitos. Em 7 deles (53,8%), o eleito teve o maior tempo de TV em seu Estado. Nos 6 restantes (46,2%), foram eleitos os candidatos que tiveram **o segundo maior tempo de TV** em seus respectivos Estados.

E mais, nenhum candidato elegeu-se no primeiro turno com uma exposição inferior a dois de seus concorrentes. Todos os eleitos no primeiro turno tiveram ao menos 5 minutos no horário eleitoral gratuito, o que corresponde a 25% do tempo destinado a todos os candidatos (20 minutos). A única exceção, Geraldo Alckmin (PSDB-SP), teve 9 segundos abaixo desse patamar, ou seja, 04 min 51 seg. A média de exposição dos candidatos eleitos no primeiro turno foi de 7 min 18 seg.

No segundo turno, 14 Estados elegerão seus governadores. Em 10 casos (71,5%), os finalistas foram justamente os que tiveram os maiores tempos no horário eleitoral. Em 3 Estados, a disputa será entre o candidato que teve o 3º melhor tempo contra um candidato que teve o 2º ou o melhor tempo.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei ao exame desta Casa, na expectativa de sua aprovação, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

.....

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

~~**a)** das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;~~

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

~~**b)** das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta minutos, na televisão;~~

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV – nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

~~**a)** das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio;~~

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

~~**b)** das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinqüenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão;~~

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

V – na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

~~**a)** das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;~~

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

~~**b)** das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;~~

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

VI – nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII – nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

~~§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios :~~

~~I – um terço, igualitariamente;~~

~~II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.~~

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do § 1º, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato, observados os seguintes critérios: (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

I – 2/3 (dois terços) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram; (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

II – do restante, 1/3 (um terço) distribuído igualitariamente e 2/3 (dois terços) proporcionalmente ao número de representantes eleitos no pleito imediatamente anterior para a Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram. (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

~~§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.~~

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no *caput*, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

§ 7º Para efeito do disposto no § 2º, serão desconsideradas as mudanças de filiação partidária, em quaisquer hipóteses, ressalvado o disposto no § 6º do art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. (Incluído pela Lei nº 12.875, de 2013)

§ 8º As mídias com as gravações da propaganda eleitoral no rádio e na televisão serão entregues às emissoras, inclusive nos sábados, domingos e feriados, com a antecedência mínima: (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

I – de 6 (seis) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso dos programas em rede; (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

II – de 12 (doze) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso das inserções. (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

.....

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII – realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.

VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

§ 2º A vedação do inciso I do *caput* não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.

§ 3º As vedações do inciso VI do *caput*, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

~~§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do caput, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.~~

~~§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do caput, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 1999)~~

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do *caput* e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4º, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 11. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 12. A representação contra a não observância do disposto neste artigo observará o rito do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e poderá ser ajuizada até a data da diplomação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 13. O prazo de recurso contra decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
[OFÍCIOS DE ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE]

– **nº 127, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
– **nº 19, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
– **nº 606, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
– **nº 566, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
– **nº 1.543, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
– **nº 290, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
– **nº 766, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
– **nº 11, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
– **nº 70, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
– **nº 29, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
– **nº 1268, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
– **nº 282, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
– **nº 32, de 2014**, na origem, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
– **nº 540, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
– **nº 313, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
– **nº 368, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
– **nº 113, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;
– **nº 556, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
– **nº 341, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;
– **nº 259, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
– **nº 250, de 2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;
– **nº 182, de 2014**, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
– **nº 18.929, de 2014**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e
– **nº 2.169.005, de 2014**, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 127/2014/TRT-DG

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014

Assunto: Encaminhamento do RGF – 2º Quadrimestre de 2014
Anexo: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento à mensagem CFIN/CSJT nº 044/2014, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2014.

Atenciosamente, **Luciano de Sousa Campos Pereira**, Diretor-Geral Substituto.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) → 2

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.393.784.849,31	45.529.290,44	1.439.314.139,75
Pessoal Ativo	904.326.267,71	17.342.495,65	921.668.763,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	489.458.581,60	28.186.794,79	517.645.376,39
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	456.607.878,36	45.529.290,44	502.137.168,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.440.343,66		1.440.343,66
Decorrentes de Decisão Judicial	1.871.023,63		1.871.023,63
Despesas de Exercícios Anteriores	99.069.907,69	45.529.290,44	144.599.198,13
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	354.226.603,38		354.226.603,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	937.176.970,95	0,00	937.176.970,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)* 100	0,138501%	0,000000%	0,138501%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,327331%		2.214.904.327,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,310964%		2.104.159.111,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,294598%		1.993.413.894,87

FONTE: SIAPI - DICOP/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 10/09/2014 - 16:50h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 240.895,81

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 17.741.761,74.

4) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 55.351.957,78.

Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Luís Felipe Carrapatoso Peralta da Silva
Diretor-Geral

Cristina Maria Belarmino da Silva Aquino
Diretora Substituta da Secretaria de Controle Interno

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Nº 186, sexta-feira, 26 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 235

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 401, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 2º quadrimestre de 2014, na forma do Anexo.

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	452.409.722,08	5.638.757,46
Pessoal Ativo	347.945.578,39	5.612.759,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.464.143,69	25.997,86
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	103.054.164,64	186.378,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	286.676,21	160.980,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	102.767.488,43	25.397,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	349.355.557,44	5.452.779,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		354.808.336,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.800.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,052435
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - <=> 0,109259	739.307.404,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=> 0,104796	702.341.033,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=> 0,098333	665.372.952,12

FONTES: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SeCONT/COF/SUP/TRE-SP. Emitido em 17/09/2014 às 13h30min.
Notas: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2. Limites Máximo e Jurisprudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 185/2013.
3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 543, de 15/09/2014 .

São Paulo, em 24 de setembro de 2014.
ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO
Presidente

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA
Secretário de Orçamento e Finanças

MAURO MARQUES BATISTA
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO JUIZ.

Autos 2013.01.1.011236-6: Intimação à defesa de Leandro Albuquerque Bezerra Pires: Drs. CYRUS ALBERTO DE ARAÚJO BENAVIDES, OAB/RN 6919, e ALESSANDRA PATRÍCIA DE ALMEIDA BARBOSA, OAB/RN 10564. DESPACHO - Intime-se a defesa para apresentar original da defesa preliminar no prazo legal. Brasília - DF, segunda-feira, 15/09/2014 às 17h28.

ANDRÉ FERREIRA DE BRITO
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:
Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
RGF ANEXO I (LRF ART 55, INCISO I, ALÍNEA A) R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.393.784.849,31	45.329.290,44	1.419.114.139,75
Pessoal Ativo	904.125.267,71	17.542.495,65	921.668.763,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	489.458.581,60	28.186.794,79	517.645.376,39
Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18, §1º, da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. NÃO COMP. (art.19, § 1º LRF) (II)	4.951.601,75	45.329.290,44	502.137.168,80
Indenização por Demissão e Incentivos à Dem. Volunt.	1.440.343,06	0,00	1.440.343,06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092600235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

236 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 186, sexta-feira, 26 de setembro de 2014

Decorrentes de Decisão Judicial	1.871.023,63	0,00	1.871.023,63
Despesas de Exercícios Anteriores	99.069.907,69	45.539.290,44	144.609.198,13
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	354.226.603,28	0,00	354.226.603,28
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I -II)	93.7...376.970...2.5	0,00	91.7...376.970...9.5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			676.625.840.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V)=(III/IV) x 100	0,1385019%	0,0000026%	0,1385019 2 %
LIMITE MÁXIMO(inciso I, II e III, art.20 da LRF)	0,3373231%		2.281.894.327,63
LIMITE PRUDENCIAL(§ único, art.22 da LRF)	0,3106373%		2.101.159.111,25
LIM. ALERTA(inc. II par. 1º no art.59 da LRF)	0,2548598%		1.993.411.804,97

FONTE: SIAFI - DICOP/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 10/09/2014 - 16:50h

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4320/64.

2) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 240.895,81.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 13.741.761,74.

4) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 55.351.957,78.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERACTA DA SILVA
Diretor-Geral

CRISTINA MARIA BELARMINO DA SILVA AQUINO
Diretora da Secretaria de Controle Interno
Substituta

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

ANA LUIZA HEINECK KRUSE

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.124.762.969,57	28.955.017,24	1.153.727.986,81
Pessoal Ativo	765.321.399,66	11.685.586,23	777.006.985,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	359.441.569,91	17.269.431,02	376.721.000,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	332.798.948,15	25.951.833,05	358.750.581,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	201.286,55	-	201.286,55
Despesas de Exercícios Anteriores	33.476.237,49	13.625.502,33	47.101.739,82
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	299.121.424,11	12.326.330,72	311.447.754,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	791.964.021,42	3.003.184,19	794.977.205,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.625.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,1170611%	0,0000444%	0,1171056%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,3386892%	0,2388692%		1.617.466.353,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,3216757%	0,2268757%		1.534.367.185,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,2148823%	0,2148823%		1.453.611.031,85

FONTE:SIAFI - COFIN/SECOF/TRT 4ª Região-23/SET/2014 - 16hs.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 18.925.825,05.

3) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 737.861,64.

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

ROBERTO DA GAMA MOR
Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092600236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício GDG/SCOF nº 19/2014

São Paulo, 29 de setembro de 2014

Senhor Senador,

Em cumprimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância ao disposto no artigo 5º da Lei nº 10.028/2000, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Quadro Demonstrativo "Despesa com Pessoal", em relação à Receita Corrente Líquida, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Esclarecemos que o referido demonstrativo foi publicado no *Diário Oficial da União*, Seção1, página 174, em 29 de setembro de 2014, conforme cópia anexa, e, igualmente, está sendo enviado, nesta data, ao C. Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e elevado apreço. **Luís Alberto Daguano**, Diretor-Geral da Administração.

174 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei n. 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei n. 4.320/64

SALÉSIO BAUER
Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDUARDO CARDOSO
Secretário de Administração e Orçamento

DENISE GOULART SCHLICKMANN
Coordenadora de Controle Interno

De acordo.
Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

SÉRGIO MANOEL MARTINS
Diretor-Geral

De acordo.
Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, publique-se.

Des. VANDERLEI ROMER
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.593, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de dia 19 de dezembro de 2006 e tendo em vista o contido no PA n. 16.361/2014, resolve:

Art. 1º Agregar os valores abaixo especificados, conforme quadro demonstrativo a seguir:

origem	valor
01 (uma) Função Comissionada, FC-01, da Gabinete da Primeira Vice-presidência.	R$ 3.019,11
01 (uma) Função Comissionada, FC-02, da Gabinete da Primeira Vice-presidência.	R$ 3.195,01
Saldo decorrente da acumulação afastada pela Portaria GPRESI Nº. de 23/07/2014, publicada no DOU de dia 24/07/2014.	R$ 65,59
total	R$ 3.260,61

Art. 2º Utilizar o valor total especificado no artigo 1º, conforme a seguir:

destino	valor
01 (uma) Função Comissionada, FC-05, da Gabinete da Primeira Vice-presidência.	R$ 3.195,01
Saúde	R$ 65,60

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000, resolve publicar o quadro "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.631.029.197,95	35.194.782,11	1.672.223.980,06
Pessoal Ativo	1.177.666.766,47	7.539.184,20	1.185.205.970,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	459.362.411,48	27.655.597,91	487.018.009,39
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	411.463.292,26	35.048.327,85	446.511.620,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	9.098.241,57	33.578.492,97	42.676.734,54
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	402.365.050,69	1.469.834,88	403.834.885,57
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.219.565.905,69	146.454,26	1.219.712.359,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL: DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,18112%	0,00002%	0,18114%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,36443%		2.466.411,47
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,34621%		2.343.090,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,32799%		2.219.770,33

FONTE: SIAFI - CONTRACHEQUE TRT 2ª REGIÃO - 22/SET/2014 - 12h00m

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 - TCU - Plenário, as despesas com pessoal não estão computadas as despesas executadas por meio de descentralizações externa (Destaques) a seguir indicadas:
a) Sentenças de Pequeno Valor, classificadas nos itens de despesa 33190.91.05 (2013), 33190.91.32 e 33190.91.33, no total de R$ 6.173.587,89;
b) Precatórios da Administração Direta e Indireta, classificadas nos itens de despesa 33190.91.25 e 33190.91.97, no montante de R$ 350.457,11.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do TRT 2ª Região

NIVALDO CATANIA
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

LUÍS ALBERTO D'AGUANO
Diretor Geral da Administração

RIA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO Nº DG/606/2014

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2014

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, encaminhamos a V. Exª o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente, – **Maria Laura Franco Lima de Faria**, Desembargadora Presidente.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.259.853.171,27**	**48.103.029,07**	**1.307.956.200,34**
Pessoal Ativo	891.247.393,63	28.333.094,59	919.580.488,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	368.605.777,64	19.769.934,48	388.375.712,12
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**372.096.841,76**	**36.964.963,44**	**409.061.805,20**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	80.008,80	0,00	80.008,80
Despesas de Exercícios Anteriores	64.977.177,15	36.958.972,96	101.936.150,11
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	307.039.655,81	5.990,48	307.045.646,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**887.756.329,51**	**11.138.065,63**	**898.894.395,14**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**676.655.840.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,131198%**	**0,001646%**	**0,132844%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,340056 %**		**2.260.409.432,87**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,317353 %**		**2.147.388.961,23**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,300650 %**		**2.034.368.489,58**

FONTE: SIAFI 2013/2014 - SRCA/DSACC/TRT3 17/set/14 – 19h.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$664.896,50 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$2.540,618,24.

3- Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$3.185.789,77 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$5,370,18.

4- Despesas com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada de R$0,00 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados de R$2.605.865,00.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT 3ª Região

PEDRO LAMOUNIER DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretora da Secretaria de Coordenação Financeira

ANA RITA GONÇALVES LARA
Chefe do Núcleo de Controle Interno

Ofício TRT4 DG nº 566/2014
PA nº 0001033-43.2010.5.04.0000

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista o contido no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho-lhe cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicado na Seção 1 do *Diário Oficial da União* de 26-9-2014.

Atenciosamente, – **Cleusa Regina Halfen**, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

236 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 186, sexta-feira, 26 de setembro de 2014

Decorrentes de Decisão Judicial	1.871.033,03	0,00	1.871.033,03
Despesa de Exercícios Anteriores	95.062.987,09	45.529.249,44	140.592.236,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	354.434.603,38	0,00	354.434.603,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = II -IB	93.2 . 176.970 . 2 2	0,00	93 1 . 176.970 . 0 2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.755.840.060,00
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP SOBRE A RCL (V)=(II/IV) x 100	0,338501%	0,000000%	0,338501 %
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1,172113%		2.214.063.127,64
LIMITE PRUDENCIAL(Parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,310845%		2.063.559.111,72
LIMITE DE ALERTA(Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,293458%		1.993.912.995,57

FONTE: SIAFI - DICOP/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 10/09/2014 - 16:50h

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4320/64.

2) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque); despesa liquidada R$ 240.895,81;

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque); despesa liquidada R$ 17.741.761,74.

4) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 55.351.957,28.

Des. CARLOS ALBERTO ARATHO DRUMMOND
Presidente do Tribunal

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral

CRISTINA MARIA BELVISINO DA SILVA AQUINO
Diretora da Secretaria de Controle Interno
Substituta

MARIA DE LOURDES PIRES-BITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.731, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.124.762.969,57	28.465.017,24	1.153.227.985,81
Pessoal Ativo	765.521.999,66	11.685.586,22	777.086.985,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	359.441.569,91	17.279.431,02	376.721.000,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	332.798.748,15	25.951.633,08	358.750.381,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	201.286,55	-	201.286,55
Despesas de Exercícios Anteriores	33.476.237,49	13.625.502,13	47.101.739,62
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	299.121.224,11	12.326.130,75	311.447.354,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	791.964.221,42	2.513.384,16	794.477.605,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.755.840.060,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III /IV) * 100	0,117059%	0,000371%	0,117459%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,256692%	0,238668%		1.615.124.355,61
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,226757%	0,210832%		1.533.862.139,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,215323%	0,211832%		1.433.611.021,63

FONTE: SIAFI - DICOP/SECCON/SOF/TRT 1ª Região - 23/09/2014 - 16h0.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque); despesa liquidada R$ 16.925.825,05.

3) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 737.861,64.

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

ROBERTO DA GAMA VIÉGAS
Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05301201409260022 6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício GP nº 1.543/2014

Salvador, 30 de setembro de 2014

Assunto: encaminha Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre/2014

Senhor Senador:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2014, demonstrativo da despesa com pessoal, orçamentos fiscais e da seguridade social, referente ao período de setembro de 2013 a agosto/2014, ao tempo em que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o referido relatório foi publicado no *DOU* do dia 29-9-2014 – Seção I, págs. 175/176 –, e se encontra disponível no Portal deste Tribunal no endereço www.trt5.jus.br.

No ensejo, apresento protestos de consideração e apreço. – **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, Desembargador do Trabalho/Presidente do TRT 5ª Região.

Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 175

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:
Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do 2º quadrimestre de 2014, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.359.812.551,37	49.100.408,97	1.381.956.960,34
Pessoal Ativo	891.242.891,42	28.382.094,39	919.882.488,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	368.606.329,66	19.969.934,48	388.576.264,14
Outras despesas pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º, LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.221.086.341,79	34.964.963,46	1.256.051.305,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	69.977.127,15	36.938.972,55	106.916.099,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	387.031.685,81	5.180,45	387.036.866,26
(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	138.726.209,58	14.136.965,51	152.863.175,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			67.8...635...840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL sobre a RCL (V) = (III a/ IV) x 100	0,20%	0,02%	0,...32.584,36
(-) LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF, incisos I, II e III)	0,33405%		3.26.0...499...435,87
			1.447...388...961,23
			2.654.368.499,58
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF, parágrafo único)	0,31735%		
LIMITE DE ALERTA (art. 59 da LRF, § 1º, inciso II)	0,29040%		

FONTE: SIAFI 2013/2014 - SRCA/DSAOC/TRT3 - 17/SET/14 - 19h

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64.
2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 664.896,50 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 2.540.618,24.
3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 3.185.789,73 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 5.370,18.
4) Despesas com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada de R$ 0,00 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados de R$ 2.605.865,00.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente do Tribunal

PEDRO LAMOUNIER DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

MARILIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretor da Secretaria de Descentralização Financeira

ANA RITA GONÇALVES LARA
Chefe do Núcleo de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 453, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 73, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma dos Anexos a seguir:
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2.º QUADRIMESTRE DE 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	739.512.247,75	17.320.414,30	756.832.662,05
Pessoal Ativo	537.328.428,14	10.592.775,93	547.921.204,07
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Jud. c/ Precat. (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	-	-	-
	537.328.428,14	10.592.775,93	547.921.204,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	202.183.819,61	6.727.638,37	208.911.457,98
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais c/ Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais desp. Com Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-
	202.183.819,61	6.727.638,37	208.911.457,98
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceiriz. (art. 18, § 1º LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)	189.489.521,56	17.110.225,04	206.599.746,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	12.809.802,15	13.897.830,67	26.707.632,82

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

176 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		176.679.762,41	3.212.396,37	179.892.161,78
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		552.023.670,19	210.189,26	550.232.865,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				676.655.840.000,00
% DA DESP. TOTAL C/ PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x/ IV)*100		0,0917285%	0,0000311%	0,0813317%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2060680%			1.398.512.299,11
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,1959346%			1.328.586.675,61
Limite de Alerta (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)	0,1858012%			1.258.661.061,10

FONTE: SIAFI - CCONT/D.GERAL/TRT5 - 09/SETEMBRO/2014 - 9h e 22min

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

2) Despesas com Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV) executadas pra meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 326.204,94.

3) No item " Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 81.749.003,16; R$ 711.592.775,93 e R$ 854.130,55 relativos a Obrigações Patronais; Obrigações Intra-Orçamentárias referentes as Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

Des. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

TARCISIO JOSÉ FIGUEIRAS DOS REIS
Diretor-Geral

CÁRLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor do S.C.I.

ANA LOURDES SILVA PINHO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 409, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, e na Portaria STN nº 637/2012; Resolve: TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2014, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Publique-se e registre-se.

Des. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
RGF -ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	384.048.252,80	18.672.709,38	402.720.962,18
Pessoal Ativo	270.683.089,64	11.184.769,36	281.867.859,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.192.163,16	7.578.040,02	121.770.203,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	192.795,56	13.313,50	206.109,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	86.650,42	0,00	86.650,42
Despesas de Exercícios Anteriores	1.307.562,76	6.813.676,63	8.121.239,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	84.311.622,94	6.859.928,37	91.171.551,31
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	382.049.457,30	5.845.117,51	396.407.401,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x/ IV) x 100	0,0917285%	0,0013917%	0,0931202%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,2060680%		694.775.210,04
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	0,1959346%		660.536.449,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º do art.59 da LRF) - <%>	0,1858012%		626.296.689,03

Fonte: SIAFI - CONAUD/TRT8ª REGIÃO - 25/set/2014, às 16

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Outros Precatórios Judiciais:

a) Despesas Liquidadas: R$ 192.795,56

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Despesas Liquidadas: R$ 106.144,83

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

Des. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Presidente em exercício

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora de Despesas

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LEITE PINHEIRO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício TRT6-GP nº 290/2014

Recife, 30 de setembro de 2014

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2014

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao segundo quadrimestre de 2014 (período de setembro de 2013 a agosto de 2014).

O aludido relatório foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 30 de setembro de 2014, seção 1, página 105.

Saliento, por fim, que o relatório foi encaminhado, eletronicamente, para o endereço cmo@camara.leg.br.

Respeitosamente, – **Ivanildo da Cunha Andrade**, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Nº 188, terça-feira, 30 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 105

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, resolve, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Setembro/2013 a Agosto/2014)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.896.730.817,31	114.942.000,00
Pessoal Ativo	2.416.470.183,45	71.645.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.291.230.534,86	43.297.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,01	0,01
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	588.932.415,52	85.242.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.419.542,52	0,01
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	23.942.729,18	85.242.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	545.570.143,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.307.798.401,79	29.700.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I + VIII)	3.153.474.481,79	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R$ 8.553.840.000,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,46 [illegible]
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (VII) (0,60%)	R$ 187.530.663,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (VIII) (0,57%)	7.178.150.883,81
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (IX) (0,54%)	7.168.781.097,90

Fonte: SIAFI, MPS (N, Web)2014, 10h.

Nota nº 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma para melhor transparência de despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas apenas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Nota nº 2: Durante o exercício foram cancelados restos a pagar no valor de R$ 249,50, os quais haviam sido inscritos à conta de indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor Geral

RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor de Finanças, Organização e Contabilidade

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2014, na forma constante do anexo

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO /2014
ANEXO À PORTARIA TRT GP Nº 061/2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (SETEMBRO A AGOSTO)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.391.889,02	10.312.477,75	559.704.366,77
Pessoal Ativo	406.412.474,35	6.722.490,66	413.134.965,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	143.019.943,42	3.490.016,73	146.509.960,15
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	137.934.522,16	4.651.247,01	142.585.769,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.251,68	1.254,60	2.480,28
Despesas de Exercícios Anteriores	12.251.956,61	1.994.235,40	14.246.192,01
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125.681.313,87	2.656.757,01	128.338.070,88
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	411.457.366,86	5.661.230,74	417.118.597,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		8.553.840.000,01
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (sobre a RCL (V) = (III e IV) * 100	0,06980676	0,06947869
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (VI) (0,60%)	0,01233696	1.088.709.441,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (VII) (0,57%)	0,01171976	979.256.331,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (VIII) (0,54%)	0,01110256	927.774.599,38

FONTE: SIAFI e CONTADORIA DO CONTADOR TRADESOFT Nº 2º REGIÃO - 27/09/2014, 11h e 48m

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
Desta forma para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas apenas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Foi pago o valor de R$ 2.542.865,88 referente a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor no 1º TRIM.
3) Não houve, no período, pagamento de Precatórios da Administração Direta. Sobre isso se que foi realizado ajuste no exercício valor: R$ 12.879,10 (2013 e 2014).
4) Não houve pagamento a título de Precatórios da Administração Indireta (Destaque) no período.
5) No período não houve cancelamento de Restos a Pagar não processados no Grupo de Despesa 1.
6) Pagamento de Auxílio-Funeral: R$ 193.882,13 e (05.16.569,21 lançados em RAP.
7) Pagamento de Auxílio-Natalidade: R$ 39.480,00 e R$ 3.703,75 inscritos em RAP.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Presidente do Tribunal

WLADEMIR DE SOUSA ROLIM
Diretor-Geral

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI
Diretora da Secretaria de Auditoria e Controle Interno
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 54, III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000, resolve:

Art. 1º. Emitir o Relatório de Gestão Fiscal, com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Art. 2º. O Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, será publicado na forma do disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

VIVIANE COLUCCI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO.
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.153.611,55	16.350.289,13	491.503.900,68
Pessoal Ativo	353.176.130,68	12.965.437,69	366.141.568,37

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício TRT7 GP nº 766/2014

Fortaleza, 30 de setembro de 2014

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em observância ao disposto no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência cópia do **D.O.U**. com a publicação do Ato desta Presidência que dá publicidade ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 2º quadrimestre de 2014.

Respeitosamente, **Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior**, Presidente do Tribunal.

Nº 183, terça-feira, 23 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 87

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a) R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.769	548
Pessoal Ativo	99.911	548
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.874	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.642	13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	184	13
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.458	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.189	535
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + VI b)		98.642

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,0145780%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,0222778	150.735.388,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0211640	143.198.618,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,0200950	135.960.495,92

FONTE: SIAFI E COFIN/SAO/TRE-GO, 17/09/2014
Notas:
1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.
2. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 388/2013
3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 543, de 15/9/2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente do Tribunal

CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE
Coordenadora de Orçamento e Finanças

JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA
Coordenador de Controle Interno

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 54 e 2 do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1 - Publicar o Relatório do Segundo Quadrimestre de Gestão Fiscal do exercício de 2014 desta Corte, constituído de um anexo.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Despesa Com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.377.463,62	
Pessoal Ativo	77.201.589,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.089.814,05	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.032.347,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	630.000,43	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.402.347,05	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.339.116,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,0114330%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,0222778	150.735.388,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0211641	143.198.618,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,0200950	135.960.495,92

FONTE: SIAFI e COFIN/SAO/TRE-PB, 22/09/2014, 14:06 h.
Notas 1. Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64
2. Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 388/2013
3. Valor da RCL referente a Portaria STN Nº 543, de 15/9/2014

Des. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
Presidente do Tribunal

RAIMUNDO JACET VIEGAS DE ARAUJO
Secretário de Administração e Orçamento

ANA EMILIA TAIGY DE MEDEIROS E QUEIROZ MPE/AO
Coordenadoria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 510, DE 21 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, para divulgação e conhecimento público.

Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.369.085.207,31	1.369.890,00	381.976.685,93
Pessoal Ativo	297.011.301,40	1.318.830,47	297.193.231,87
Pessoal Inativo e Pensionista	73.631.635,10	51.061,53	73.699.653,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.756.311,12	510.011,00	-
			12.116.322,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	326.317,19	0,00	326.317,19
Despesas de Exercícios Anteriores	9.830.136,90	1.082.288,09	10.912.425,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	65.135.957,03	97.768,91	65.233.727,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.140.973,91	1.049.879,00	2.190.852,91
	359.139.041,05		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,0531041%	0,0300394%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRFE	0,0576649%	390.309.189,76
LIMITE PRUDENCIAL (§ único art. 22 da LRF)	0,0547816%	370.793.730,27
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,0518984%	351.278.270,92

FONTE: SIAFI e DIPAD se Contabilidade SAO/TRE 7ª Região
11.set.2014 - 15h

Notas
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 , inciso II da lei 4.320/64.
2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas aquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2013 - Plenário quais sejam:
a) Prec. da Adm.Direta - R$ 19.133.693,69. Requisições Pequeno Valor (RPV) - R$ 44.624,79 e Prec.da Adm.Indireta - R$ 2.910.501,80.
3) As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC 101/2000 (LRF).

Fortaleza/Ce, 22 de setembro de 2014
Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA
Diretora Geral
Ordenadora de Despesas

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças
Substituto

SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretário de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092300087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fortaleza - [illegible] de setembro de 2014

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Desembargador FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR Presidente Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO Vice-Presidente Desembargador JEFFERSON QUESADO JÚNIOR Corregedor Regional	Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162 Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300

TRIBUNAL

Resolução

Resolução

RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL

RESOLUÇÃO Nº 360, de 09.09.2014 (Processo TRT7 nº 7450/2014) – "Por unanimidade, deferir o pedido da Magistrada, Dra. Manuela de Albuquerque Viana Xerez, concedendo-lhe licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18 dias, a contar de 05.08.2014." (MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, requer a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 a 22.08.2014.)

RESOLUÇÃO Nº 371, de 16.09.2014 (Processo TRT7 nº 8419/2014) – "Por unanimidade, deferir o pedido de adiamento das férias do Desembargador do Trabalho JEFFERSON QUESADO JÚNIOR, no sentido de que seu 2º período de 2014, anteriormente designado para o intervalo de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014, seja adiado para usufruto no interregno de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014." (JEFFERSON QUESADO JÚNIOR, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, requer que o usufruto de seu segundo período de férias do exercício de 2014, anteriormente marcado para o intervalo de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014, seja adiado para o interregno de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.)

RESOLUÇÃO Nº 373, de 16.09.2014 (Processo TRT7 nº 7455/2014) – "Por unanimidade, referendar o despacho da Presidência que deferiu o pedido do magistrado LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO, concedendo-lhe afastamento de suas atividades por 10 (dez) dias, a contar de 05/08/2014, para tratamento de saúde." (LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tianguá, requer a concessão de licença para tratamento de saúde, por um período de 10 (dez) dias, a contar de 05/08/2014. O Presidente desta Corte, Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, deferiu o pedido "ad referendum" do Tribunal Pleno.)

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 570 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

*Publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Anexos
Anexo 1: PRESI - ATO 570 e ANEXO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 571/2014
Altera o Ato nº 152/2013, que instituiu o Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Ato nº 570 de 22 de setembro de 2014.

TEXTO Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, para divulgação e conhecimento público.

ASS FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
CAR Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2014

ROP – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	278.692.287,20	3.290.397,85	281.982.685,05
Pessoal Ativo	205.054.381,40	2.128.850,47	207.183.231,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	73.637.905,80	1.161.547,38	74.799.453,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	72.256.243,12	2.020.126,94	74.276.370,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	226.547,19	0,00	226.547,19
Despesas de Exercícios Anteriores	6.653.728,50	1.042.366,99	7.696.095,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	65.375.967,43	977.759,95	66.353.727,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	206.436.044,08	1.270.270,91	207.706.314,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,030508%	0,000188%	0,030696%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,076785%		519.570.186,74
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,073946%		493.591.677,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,069107%		467.613.168,07

FONTE: SIAFI e Divisão de Contabilidade/SAOF/TRT 7ª Região – 11/set/2014 - LSh

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 , inciso II da lei 4.320/64.
2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas aquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011 - Plenário, quais sejam:
a) Prec. da Adm.Direta - R$ 13.131.898,69; Requisições Pequeno Valor (RPV) - R$ 44.624,79 e Prec.da Adm.Indireta - R$ 2.970.501,60.
3) As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC 101/2000 (LRF).

DAT Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

ASS FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
CAR Desembargador Presidente do Tribunal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

##ATO Ato nº 570 de 22 de setembro de 2014.

**##TEX O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, para divulgação e conhecimento público.**

##ASS FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
##CAR Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	278.692.287,20	3.290.397,85	281.982.685,05
Pessoal Ativo	205.054.381,40	2.128.850,47	207.183.231,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	73.637.905,80	1.161.547,38	74.799.453,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	72.256.243,12	2.020.126,94	74.276.370,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	226.547,19	0,00	226.547,19
Despesas de Exercícios Anteriores	6.653.728,50	1.042.366,99	7.696.095,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	65.375.967,43	977.759,95	66.353.727,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	206.436.044,08	1.270.270,91	207.706.314,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,030589%	0,000188%	0,030696%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,076785%	519.570.196,74
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)		0,072946%	493.591.677,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		0,069107%	467.613.158,07

FONTE: SIAFI e Divisão de Contabilidade/SAO/TRT 7ª Região
11/set/2014 - 15h

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 , inciso II da lei 4.320/64.
2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas aquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011 - Plenário, quais sejam:
a) Pres. da Adm.Direta - R$ 13.131.898,69; Requisições Pequeno Valor (RPV) - R$ 44.624,79 e Pres.da Adm.Indireta - R$ 2.970.501,60.
3) As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC 101/2000 (LRF).

##DAT Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

##ASS FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
##CAR Desembargador Presidente do Tribunal

OFÍCIO TRT 8ª Região GP/SEADM nº 11/2014

Belém, 30 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão relativo ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, publicado no *Diário Oficial da União* de 29-9-2014, seção 1, página 176.

Respeitosamente, – **Rosita de Nazaré Sidrim Nassar**, Desembargadora Presidente, em exercício.

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

UNIÃO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	384.805.252,90	18.677.809,38	403.483.062,28
Pessoal Ativo	270.603.089,66	11.104.769,36	281.707.859,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.202.163,24	7.573.040,02	121.775.203,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	103.735.625,11	13.483.605,20	117.219.230,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	116.359,41	0,00	116.359,41
Despesas de Exercícios Anteriores	9.307.642,76	6.823.676,63	16.131.319,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.311.622,94	6.659.928,57	100.971.551,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	281.069.627,79	5.194.204,18	286.263.831,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,041538%	0,000768%	0,042306%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,101200%		684.775.718,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,096140%		650.536.924,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,092080%		616.298.139,07

FONTE: SIAFI – COAUD/TRT8ª REGIÃO – Em 25/set/2014, às 16h

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Outros Precatorios Judiciais:

a) Despesas Liquidadas: R$ 102.795,56

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Despesas Liquidadas: R$ 509.144,83

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Desembargadora Presidente, em exercício

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador da Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária

IZANEIDE SALIM DE LIMA LEIS PINHEIRO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ATO Nº 409, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 637/2012;

RESOLVE :

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2014, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Desembargadora Presidente,
em exercício

176 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		126.679.769,41	3.213.394,37	129.893.163,78
		550.022.636,19	310.189,26	550.332.865,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				676.655.840.000,00
% DA DESP. TOTAL C/ PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV) *100		0,08128%	0,00001%	0,08131%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2060%			
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,1957%			1.328.512.290,11
Limite de Alerta (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)	0,1855%			1.328.586.675,61
				1.258.661.061,10

FONTE: SIAFI - CCONTO.GERAL/TRT1 - 09/SETEMBRO/2014 - 9h e 22min

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

2) Despesas com Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito [destaque]: despesa liquidada R$ 328.204,94.

3) No item " Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 81.747.003,16, R$ 80.592.775,93 e R$ 854.130,55 relativos a Obrigações Patronais/ Obrigações Extra-Orçamentárias referentes às Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinatura (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

Des. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

TARCÍSIO JOSÉ FIGUEIRAS DOS REIS
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da S.O.F.

ANA LOURDES SILVA PINHO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 409, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, e na Portaria STN nº 637/2012; Resolve: TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2014, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Publique-se e registre-se.

Des. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (I)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (II)	Total (V) = (I + II)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	484.805.252,80	8.577.899,38	493.383.152,18
Pessoal Ativo	370.870.589,68	11.999.749,38	382.870.339,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	113.934.663,24	2.577.850,00	116.512.513,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	109.773.635,11	15.481.605,20	125.255.240,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	116.339,11	0,00	116.339,11
Despesas de Exercícios Anteriores	9.237.345,26	6.923.676,54	16.161.319,79
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.311.622,74	6.557.928,57	100.871.551,31
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	381.031.617,69	5.154.104,18	386.243.831,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			675.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV) x100	0,0481%	0,0008%	0,0489%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)	0,1030%		864.215.310,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (%)	0,0926%		865.536.974,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,0823%		916.258.139,07

Fonte: SIAFI - COAUD/TRT8ª REGIÃO - 25/set/2014, às 16

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Outras Precatórias Judiciais:

a) Despesas Liquidadas: R$ 102.795,56

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Despesas Liquidadas: R$ 509.144,83

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

Des. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Presidente Em exercício

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LOBATO PINHEIRO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Of. nº 70/2014/Sercont-Secof

Curitiba, 26 de setembro de 2014

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2014

Comunicamos a Vossa Excelência que este Órgão Trabalhista, em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4-5-2000, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, no *DOU* nº 186, de 26 de setembro de 2014, página 237, seção 1.

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da citada Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000, encaminhamos cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre de 2014.

Respeitosamente, – **Vilmar José Siqueira**, Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Anexo ao Ofício nº 070/2014 Sercont-Secof:

1) Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I e Portaria JP nº 135/2014 TRT 9ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

PORTARIA JP N.º 135, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 8 do Regulamento Geral e do contido no Memorando nº 231/2014/SERCONT-SECOF-TRT-PR,

R E S O L V E determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

ANA CAROLINA ZAINA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Ofício PRE/CDCOI nº 029/2014

Brasília, 29 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Respeitosamente, – **André R. P. V. Damasceno**, Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região.

Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014 **Diário Oficial da União** - Seção 1 *ISSN 1677-7042* 177

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 14.0.000005240-0, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Des. ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	329.542.757,84	8.016.168,45	337.348.926,29
Pessoal Ativo	273.960.191,14	7.468.682,94	281.428.877,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.572.566,20	1.347.482,81	195.920.049,21
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.002.981,41	2.644.697,96	98.647.679,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.871.880,24	2.317.872,92	11.189.753,16
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.131.101,17	326.825,04	87.457.926,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	233.539.776,43	5.371.470,49	238.701.246,92

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				676.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (TCP) sobre a RCL (V) = (III a/ IV) x 100		0,04775496	0,00092126	0,05267622
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,10413300			704.613.388,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,09892635			669.382.719,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,09371969			634.151.049,92

FONTE: SIAH GERENCIAL -NUCAN/SEORI/TRT 10ª Região

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Despesas com "Outros Precatórios Judiciais"=despesa liquidada no valor de R$ 27.795,80 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R$2.021.370,93.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta "Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV)": despesa liquidada no valor de R$ 3.562.394,57.

4) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 42.938.530,34 correspondem à contribuição patronal para o RPPS sendo que R$ 42.019.704,57 correspondem à despesa liquidada e R$ 918.825,77 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.

5) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 115.368,77 mil correspondem a contribuições previdenciárias ao INSS, sendo que R$ 86.621,86 correspondem à despesa liquidada e R$ 28.746,91 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.

6) Não existe saldo na conta 195140200 - Outros cancelamentos de RP , no Grupo de Despesa 1, no período de setembro/2013 a agosto/2014.

Des. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Presidente do Tribunal

WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Diretor Geral e Ordenador de Despesas

LUCÍLIA BARBOSA MONTEIRO RENNÓ
Coordenadora de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.470, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre.

A Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

ANEXO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	317.716.711,07	1.513.521,11	319.230.232,18
Pessoal Ativo	257.638.599,02	119.081,01	257.757.680,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.078.112,00	1.394.440,08	81.472.552,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.772.980,69	1.398.679,83	82.171.660,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900177

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 1.268/2014/SGP

Manaus, 29 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), c/c o art. 5º, I, da Lei nº 10.028/00 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência a Portaria nº 1.474/2014/SGP, de 26-9-2014, que tornou público o Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal) deste Tribunal, referente ao 2º Quadrimestre de 2014 (setembro/2013 a agosto/2014), publicada no **Diário Oficial da União** no dia 29-9-2014, seção 1, páginas 177-178, conforme cópias anexas.

Respeitosamente, – **Maria das Graças Alecrim Marinho**, Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1474/2014/SGP – Manaus, 26 de setembro de 2014

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAGAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	317.716.711,07	1.513.521,11	319.230.232,18
Pessoal Ativo	237.638.599,07	119.081,03	237.757.680,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.078.112,00	1.394.440,08	81.472.552,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.772.930,69	1.398.679,83	82.171.660,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.520.852,47	807.419,12	10.328.271,59
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.252.128,22	591.260,71	71.843.388,93
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	236.943.780,38	114.841,28	237.058.571,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,035017%	0,000017%	0,035034%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,070848%		479.397.129,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,067306%		455.427.273,05
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,063763%		431.457.416,57

FONTE: SIAFI-TRT-SOF/NUC, 25/SET/2014, às 14h00.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - Os gastos com Precatórios na Ação 0005, foram executados no valor de R$ 206.794,00;

3 - Os gastos com Precatórios de Requisições de Pequenos Valores na Ação 0625 - RPV, foi consolidado no valor de R$ 1.699.935,43.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª. Região, no exercício da Presidência

ANTONIO CARLOS BELEM TAVEIRA
Ordenador da Despesa

MARIA DE FATIMA DE SOUZA NUNES
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, em substituição

VANILZA FERNANDES TAVEIRA
Chefe do Núcleo de Contabilidade

JOSÉ DE ARIMATHÉA MATIAS FERNANDES
Coordenador da Coordenadoria de Controle e Auditoria

Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 177

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 14.0.000005240-0, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Des. ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	378.532.757,84	8.816.168,45	387.348.926,29
Pessoal Ativo	273.960.191,14	7.468.685,94	281.428.877,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.572.566,70	1.347.482,51	105.920.049,21
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.002.961,41	2.644.697,96	98.647.659,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.871.890,24	2.317.872,92	11.189.763,16
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.131.101,17	326.815,04	87.457.916,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	282.529.796,43	6.171.470,49	288.701.266,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					670.655.800,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a* IV) x 100		0,04175494%	0,00092127%		0,04266659%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,04175494%				704.633.488,98
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,03965719%				669.401.814,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,03757919%				634.274.093,09

FONTE: SIAFI GERENCIAL -NUCAN/SEORP/TRT 10ª Região

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Despesas com "Outros Precatórios Judiciais"despesa liquidada no valor de R$ 27.795,80 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R$2.021.370,93.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta "Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV)": despesa liquidada no valor de R$ 3.582.394,97.

4) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 42.938.520,34 correspondem a contribuição patronal para o RPPS sendo que R$ 42.019.704,57 correspondem à despesa liquidada e R$ 918.825,77 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.

5) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 115.368,77 mil correspondem a contribuições previdenciárias ao INSS, sendo que R$ 86.621,86 correspondem à despesa liquidada e R$ 28.746,91 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.

6) Não existe saldo na conta 19514.02.00 - Outros cancelamentos de RP , no Grupo de Despesa 1, no período de setembro 2013 a agosto/2014.

Des. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Presidente do Tribunal

WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Diretor Geral e Ordenador de Despesas

LUCÍLIA BARBOSA MONTEIRO RENNÓ
Coordenadora de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.474, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Torno público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre.

A Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

ANEXO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	317.716.711,07	1.513.521,11	319.230.232,18
Pessoal Ativo	237.638.599,07	199.033,03	237.837.632,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.078.112,00	1.314.488,08	81.392.600,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.772.986,69	1.398.679,83	82.171.666,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900177

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

178 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Decorrentes de Decisão Judicial				0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		9.530.852,47	807.419,13	10.338.271,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		1.457.443,91	391.266,71	11.845.118,62
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		336.953.750,38	111.841,28	337.038.571,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a/ IV)* 100		0,0350171%	0,0000173%	0,0350344%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	0,0708424%			479.397.129,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)-<%>	0,0673003%			455.427.273,05
LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 59 da LRF)-<%>	0,0637583%			431.457.416,57

FONTE: SIAFI-TRT-SOF/NUC, 15/SET/2014, às 14h00

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2- Os gastos com Precatórios na Ação 0005, foram executados no valor de R$ 206.794,00;

3- Os gastos com Precatórios de Requisições de Pequenos Valores na Ação 0625 - RPV foi consolidado no valor de R$ 1.699.935,43.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Presidente
Em exercício

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador de Despesa

MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA NUNES
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças,
em substituição

VANILZA FERNANDES TAVEIRA
Chefe do Núcleo de Contabilidade

JOSÉ DE ARIMATHÉA MATTAS FERNANDES
Coordenador da Coordenadoria de Controle e Auditoria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar públicos o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.022.701.006,28	42.022.251,09	1.064.723.257,37
Pessoal Ativo	823.596.979,02	33.520.231,17	857.117.190,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	199.104.026,66	8.502.020,92	207.606.066,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	181.713.286,99	32.857.585,10	214.570.872,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	27.920.872,89	30.559.758,62	58.480.631,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	153.736.414,10	2.303.826,48	156.040.240,58
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	840.987.719,29	9.164.665,99	850.152.385,28

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092900178.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I Edição nº 2349 MANAUS - AM, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2014.

SUMÁRIO

SUMÁRIO....1
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA....1
SECRETARIA DA 1ª TURMA....1
SECRETARIA DA 3ª TURMA....2
GABINETE DESDORA. RUTH BARBOSA SAMPAIO....2
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....2
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....3
9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....3
10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....4
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....4
12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS#....4
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....4
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS#....4
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS....5
1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA....5
VARA DO TRABALHO ITACOATIARA#....5
VARA DO TRABALHO DE MANACAPURU....5
VARA DO TRABALHO DE COARI....5
VARA DO TRABALHO TEFÉ#....6
VARA DO TRABALHO DE HUMAITA....8
VARA DO TRABALHO DE LABREA....9
SECRETARIA DA CORREGEDORIA....13
SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA....14
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO....18
GABINETE DA DRA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES#....18
SECRETARIA DA 3ª TURMA#....19

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 168/2014/SGP

Redistribui um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **JOSÉ ARLÊNIO LOBATO DA FONSECA** para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o pedido de redistribuição por reciprocidade proposta pelos servidores José Arlênio Lobato da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e Carlos André Barroso Tabosa dos Reis, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, formulado por meio do requerimento protocolado sob o n. TRT-004323/2014;
CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 477/2014/SGPES/SLP da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Parecer nº 337/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa e do Processo Eletrônico TRT Nº MA-546/2014;
CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa ocorrida em 10.9.2014, que deferiu à redistribuição proposta pelos servidores supracitados, conforme Resolução Administrativa nº 219/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ ARLÊNIO LOBATO DA FONSECA para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em reciprocidade com um cargo idêntico ocupado pelo servidor **CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSA DOS REIS**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos termos do art. 37 da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 9.527/1997 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Manaus, 24 de setembro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1474/2014/SGP - Manaus, 26 de setembro de 2014

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, nos termos do anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

SECRETARIA DA 1ª TURMA

Secretaria da 1a. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Manaus - AM - 69020130
RESENHA No 433/2014
Processo:0133300-46.2008.5.11.0002 (RECURSO ORDINÁRIO)
Recorrente:PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
Advogado(a): EVANETE BATISTA FROTA E OUTROS.
Recorrido:JAILCSMIRA VALENTE RODRIGUES
Advogado(a): ANA HELENA FERREIRA SAMPAIO E OUTROS.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Relator, LAIRTO JOSÉ VELOSO, conforme o despacho a folha 367 dos autos em epígrafe, fica a recorrente - PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - notificada por seus patronos para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição a folha 365.``

Secretaria da 1a. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Manaus - AM - 69020130
RESENHA No 434/2014
Processo:0000506-52.2013.5.11.0401 (RECURSO ORDINÁRIO)
Recorrente:AMAZON SECURITY LTDA
Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Recorrido:EVERALDO GONÇALVES PEDROSO
Advogado(a): PEDRO PAES DA COSTA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Relator, LAIRTO JOSÉ VELOSO, tendo em vista o pedido formulado pelo reclamante a folha 115, faço público, para conhecimento dos interessados, o despacho a folha 118, a seguir transcrito: ``I- Defiro o pedido; II- Reinclua-se na pauta de julgamento do dia 14/10/2014. Dê-se ciência.``

Secretaria da 1a. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Manaus - AM - 69020130
RESENHA No 435/2014
Processo:0036800-73.2008.5.11.0015 (RECURSO ORDINÁRIO)
Recorrente:MARIA DA SILVA LARANHAGA

Ofício nº 282/2014/PRESI

Florianópolis, 1º de outubro de 2014

Exmo Senhor
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – TRT da 12ª Região

Senhor Senador,

Atendendo os termos da Mensagem CFIN/CSJT nº 044/2014, datada de 22-9-2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, uma cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal (2º quadrimestre/2014), com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Esclareço, por oportuno, que o referido Relatório foi publicado no **Diário Oficial da União** nº 188, do dia 30-9-2014, seção 1, às páginas 105 e 106.

Respeitosas saudações, **Edson Mendes de Oliveira**, Desembargador do Trabalho-Presidente do TRT da 12ª Região.

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) ⟶

<IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR DE ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.152.831,55	16.350.889,13	491.503.708,68
Pessoal Ativo	345.878.380,68	12.965.327,69	358.843.708,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.274.450,87	3.385.561,44	122.659.992,31
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.218.297,28	9.578.990,46	117.797.287,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	107.312,19	0,00	107.312,19
Despesas de Exercícios Anteriores	3.274.403,52	7.733.385,51	11.007.789,03
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	104.836.581,57	1.845.604,95	106.682.186,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	366.934.514,27	6.771.898,67	373.706.412,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,054228%	0,001001%	0,055228%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,124872%		844.951.680,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,118628%		802.705.996,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,112385%		760.158.312,47

FONTE: SIAFI 2013 e 2014 e Serviço de Orçamento e Finanças - 23/09/2014 - 15h.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 65.314.939,88 e inscrito em Restos a Pagar R$ 2.903.748,67

VIVIANE COLUCCI
Desembargadora do Trabalho - Vice-Presidente no exercício da Presidência

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
Diretor-Geral da Secretaria - Substituto

LUIS FREDERICO PEREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa - Substituto

SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
Assessor de Controle Interno

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
LUIS FREDERICO PEREIRA
SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
VIVIANE COLUCCI

Ofício GP GDG Nº 032/2014

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2014

Senhor Senador,

Em cumprimento ao disposto no art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 bem como em atendimento à solicitação contida na Mensagem CFIN/CSJT nº 026/2014, oriunda da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF deste Regional, correspondente ao 2º quadrimestre do exercício 2014.

Atenciosamente, – **Carlos Coelho de Miranda Freire**, Desembargador Federal/Presidente TRT – 13ª REGIÃO/PB.

OS DADOS SE REFEREM À UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	291.730.926,10	13.216.743,37	303.947.669,47
Pessoal Ativo	247.220.441,57	8.334.328,42	255.453.769,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.502.484,53	3.972.411,95	48.474.896,48
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.744.073,12	11.725.986,80	71.470.059,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	7.402.183,40		7.402.183,40
Despesas de Exercícios Anteriores	15.005.398,35	8.294.220,66	23.299.619,01
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.336.491,37	3.431.765,14	40.768.256,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	231.986.853,98	490.756,57	232.477.610,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			6.656.880.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL / DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)* 100	0,034284%	0,000073%	0,034357%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,06757%		457.270.483,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,06159%		434.406.959,38
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,05760%		383.343.135,20

FONTE: SIAFI 2013/2014 - SPE/SCONT, 23/SET/2014 ÀS 09:40h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Nos demonstrativos as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito orçamentário: R$ 726.850,00

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

GONÇALO SOUSA DE FONTES JÚNIOR
Diretor Geral Substituto

CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Controle Interno

LEONARDO GUEDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

Ofício nº 540/2014 – GP

Campinas, 30 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Senador,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, a cópia anexa do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de setembro/2013 a agosto/2014, deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, publicado no **Diário Oficial da União** – Seção 1 de 29-9-2014 – às fls. 178/179, e que está sendo disponibilizado também na Internet, no site deste Regional: http://portal.trt15.jus.br.

Cordialmente, – **Flavio Allegretti de Campos Cooper**, Desembargador Presidente do Tribunal.

178 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA No- 55, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.022.701.006,38	42.022.251,09	1.064.723.257,37
Pessoal Ativo	823.598.979,61	33.520.211,17	857.117.190,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	199.104.026,66	8.502.039,92	207.606.066,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	181.713.286,99	32.857.585,10	214.570.872,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	27.926.872,89	30.553.758,62	58.480.631,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	153.786.414,10	2.303.826,48	156.090.240,58
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	840.987.719,39	9.164.665,99	850.152.385,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV) x 100	0,1243864%	0,0013546%	0,1256410%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2189952%		1.481.551.494,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,2080004%		1.407.473.920,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,1970057%		1.333.396.345,32

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e CCENTRT 15ª Região 29/09/2014 14h 20

Notas:

1.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2.Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 - TCU - Plenário, não foram incluídas:

a)Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 79.893,93 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 320.000,00;

b)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 6.987.205,07.

GUSTAVO FACHIM

Ordenador de Despesas com Pessoal

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI

Diretora-Geral

MARCO ANTONIO FERNANDES

Responsável Controle Interno

Des. FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

Presidente do Tribunal

Ofício nº 313/2014/GP

São Luís, 29 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2014

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei nº 101/2000 c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho o Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, de que trata o artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, relativo ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Atenciosamente, – **James Magno Araújo Farias**, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência do TRT 16ª Região.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**137.082.878,18**	**9.049.688,71**	**146.132.566,89**
Pessoal Ativo	120.843.621,22	8.381.835,43	129.225.456,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.239.256,96	667.853,28	16.907.110,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**18.070.250,09**	**9.049.688,71**	**27.119.938,80**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.152.591,29	8.381.835,43	11.534.426,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.917.658,80	667.853,28	15.585.512,08
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**119.012.628,09**	**0,00**	**119.012.628,09**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,017588%	0,000000%	0,017588%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,026304%		177.987.852,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,024989%		169.088.174,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,023674%		160.188.796,94

FONTE: SIAFI/CONOR - TRT16/SOF, 23/set/2014 às 14:00h.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

2) As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, no valor de R$ 45.292,25, relativo a despesas liquidadas, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício Circular Conjunto Nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MP e no Acordão Nº 894/2012-TCU-Plenário.

3) As despesas decorrentes de decisão judicial (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) totalizaram R$ 11.284.461,27.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente Substituto

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora Geral Substituta

FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO
Secretária de Orçamento e Finanças

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
Coordenador de Controle Interno

JOÃO BATISTA SOBRINHO
Chefe do Setor de Contabilidade Analítica

Ofício nº 368/2014/GP

Maceió, 26 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do TRT da 19ª Região

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, referente ao segundo quadrimestre de 2014, compreendendo o período de setembro de 2013 a agosto de 2014, o qual foi publicado no **Diário Oficial da União** – Seção 1, em 25-9-2014, p.114 e 115, conforme cópia anexa.

Atenciosamente, – **Severino Rodrigues dos Santos**, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM / 2 = NAO)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.128.817,59	1.523.461,85	145.652.280,44
Pessoal Ativo	127.188.148,00	1.120.053,84	128.308.201,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.940.669,59	403.409,01	17.344.078,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.199.273,37	1.234.467,59	17.433.740,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.701.653,90	1.203.464,58	3.905.118,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.497.619,47	31.003,01	13.528.622,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.929.544,22	288.995,26	128.218.539,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,018906%	0,000043%	0,018949%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,037655%		254.794.756,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,035772%		242.055.018,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,033890%		229.315.280,90

FONTE: SOFTRT19ª REGIÃO- CONTABILIDADE - SIAFI

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- Despesas com Requisição de pequeno valor (RPV) R$ 85.161,98;Despesas com auxílio natalidade e auxílio fimeral no valor R$ 35.765,94; relativo a despesas liquidadas ; e de 1.292.417,63; relativo a despesas executadas por inscrição de restos a pagar não processados.

Severino Rodrigues dos Santos
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Nelson Tenório de Lima
Ordenador de Despesas

Henrique Cardoso Mesquita Mello
Secretário de Orçamento e Finanças

Eliane de Carvalho Souza
Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Controle Interno

114 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, quinta-feira, 25 de setembro de 2014

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + I do Io)	44.341.581,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,006554
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	40.599.350.400,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	38.563.382,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	36.537.315,36

FONTE: SIAFI, SEACONT/COFIN/TRE-TO, 17/set/2014 às 09h e 40m.

Notas: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº. 385/2013.

3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº. 543, de 15/09/2014.

Desa. JACQUELINE ADORNO
Presidente

ROSI MACHADO DOS SANTOS
Diretor-Geral

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Secretário de Administração e Orçamento

MARISTELA ALVES REZENDE
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 428, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28304/2014, resolve:

Tornar público o Relatório da Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2014, no Diário Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho da 13ª Região e Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o inciso III do art. 54 c § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dê-se ciência. Publique-se.

Des. CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

ANEXO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.917.810.926,10	12.486.742,37	303.597.669,47
Pessoal Ativo	247.228.481,57	8.224.318,42	255.452.799,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.582.184,53	3.992.464,95	48.494.899,48
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.744.072,12	11.725.086,80	71.470.058,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	7.402.183,60	0	7.402.183,60
Despesas de Exercícios Anteriores	15.005.298,35	8.294.239,69	23.299.538,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.336.590,17	3.431.747,11	40.768.337,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.317.066.853,98	490.756,57	232.127.610,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)* 100	0,034 284 %	0,0000 7 3 %	0,0 3 4 5 7 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,0 67 578 %		4 57 270 360,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	0,0 64 199 %		4 34 406 592,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,0 60 820 %		4 11 541 825,00

FONTE: SIAFI 2013/2014 - SPE/NCONT, 23/SET/2014 AS 09:40:06.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Despesas com sentenças judiciais de pequeno valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): R$ 726.050,06;

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

GONÇALO DE SOUSA DE PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral
Substituto

CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Controle Externo

LEONARDO QUEDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1099, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso III do artigo 54 e parágrafo segundo do artigo 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio 2000 e Lei nº. 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014) e/e o art. 5º, inciso I da Lei nº. 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.128.817,39	1.523.462,85	145.652.280,44
Pessoal Ativo	127.188.148,80	1.120.053,04	128.308.201,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.940.668,59	403.409,01	16.344.078,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.199.273,37	1.234.467,59	17.433.740,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00

Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.701.653,90	1.203.464,58	3.905.118,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.497.619,47	31.003,01	13.528.622,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	127.929.544,22	288.995,20	128.218.539,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.055.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x / IV)* 100	0,0189066%	0,0000433%	0,0189499%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,0376555%		254.794.756,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,0357727%		242.055.018,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,0338890%		229.315.280,90

SOF TRT 19º REGIÃO - CONTABILIDADE -SIAFI GERENCIAL.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com requisições de Pequeno Valor (RPV) R$ 88.987,78

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal

NEILTON TENÓRIO DE LIMA

Ordenador de Despesa

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ELIANA DE CARVALHO SOUZA

Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno

Subscrita

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR CARLOS DE MENEZES FARO FILHO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e/c 55, I, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do anexo único deste Ato.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.749.900,14	1.179.385,33	117.929.285,47
Pessoal Ativo	103.153.496,74	1.065.822,42	104.271.104,39
Pessoal Inativo e Pensionista	13.764.344,66	33.562,74	13.798.031,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.899.435,43	960.130,01	18.859.565,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	5.372.304,21	778.915,09	6.151.219,30
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.260.885,11	1.251,52	11.262.136,63
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.850.378,80	220.134,23	99.070.513,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.055.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x / IV)* 100	0,0146374%	0,0000326%	0,0146700%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,0376555%		254.794.756,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,0357727%		241.855.018,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,0338890%		229.315.280,90

FONTE: SIAFI E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE - 08/setembro/2014 - 06h01

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, do inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 22.993,86.

3) No campo "Pessoal Ativo" está incluída a importância de R$ 15.309.685,56 relativa à CPSSS patronal.

Aracaju, 23 de setembro de 2014
Des. CARLOS DE MENEZES FARO FILHO
Presidente
Em exercício

MAURÍCIO FONTES FIGUEIREDO
Ordenador de Despesa por Delegação
Substituto

ROSENILDE SANTOS COSTA
Secretária de Controle Interno
Substituta

OSVALDO COSTA NASCIMENTO
Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento de Pessoal

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o inciso II e a tabela constante do § 1º do art. 2º da Resolução CFC nº 1.454/2013, que dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) para o exercício de 2014

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso II e a tabela constante do §1º do art. 2º da Resolução CFC nº 1.454/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

II - de R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) para empresário individual, microempresa enquadrada individual e empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI);

[...]

§ 1º [...]

Dos reais

PRAZOS	PROFISSIONAIS			ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS			
	Contador	Técnico em Contabilidade	Empresário Individual, MEI e EIRELI	SOCIEDADES			
				2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
Até 31/07/2014	398,00	278,00	199,00	597,00	796,00	995,00	1.194,00
Até 30/09/2014	420,00	377,00	200,00	630,00	841,00	1.052,00	1.263,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092500115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício DG.PR Nº 113/2014

Aracaju, 29 de setembro de 2014

Assunto: Cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) c/c art. 5º, inciso I, da Lei n° 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a V. Exª cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º quadrimestre do exercício 2014, publicado no **Diário Oficial da União** nº 185 – Seção 1, edição de 25-9-2014, página 115.

Por oportuno, informo a V. Exª que o presente relatório foi disponibilizado no site www.trt20.jus.br, no item "Contas Públicas".

Respeitosamente, – **Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira**, Desembargadora Presidente.

Nº 185, quinta-feira, 25 de setembro de 2014 **Diário Oficial da União** - Seção 1 ISSN 1677-7042 115

Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.700.653,90	1.203.464,58	3.905.118,48
finalivos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.497.619,47	31.003,01	13.528.622,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.929.544,22	288.995,26	128.218.539,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a) / (IV) * 100	0,018906%	0,000043%	0,018949%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,037555%		254.794.756,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo Único, art. 22 da LRF) - <%>	0,035772%		242.055.018,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,033890%		229.315.280,90

SOF TRT 19ª REGIÃO - CONTABILIDADE -SIAFI GERENCIAL.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com requisições de Pequeno Valor (RPV) R$ 88.923,78

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal

NEILTON TENÓRIO DE LIMA

Ordenador de Despesa

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ELIANA DE CARVALHO SOUZA

Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno

Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR CARLOS DE MENEZES FARO FILHO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do anexo único a este Ato.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115.949.831,44	1.109.305,20	117.059.136,64
Pessoal Ativo	98.185.586,78	1.085.503,42	104.271.104,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.764.134,66	23.797,78	13.788.032,44
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	15.859.495,41	780.179,81	16.639.675,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.662.390,21	276.910,49	2.939.300,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.197.105,20	503.269,32	13.700.374,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	99.990.336,03	328.125,39	100.318.461,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a) / (IV) * 100	0,014778%	0,000039%	0,014817%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,037555%		254.794.756,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo Único, art. 22 da LRF)	0,035772%		242.055.018,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,033890%		229.315.280,90

FONTE: SIAFI E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE - 09/setembro/2014 - 00h01

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, do inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 72.091,86.

3) No campo "Pessoal Ativo" está incluída a importância de R$ 15.309.685,56 relativa à CPSSS patronal.

Aracaju, 23 de setembro de 2014.
Des. CARLOS DE MENEZES FARO FILHO
Presidente
Em exercício

MAURÍCIO FONTES FIGUEIREDO
Ordenador de Despesa por Delegação
Substituto

ROSENILDE SANTOS COSTA
Secretária de Controle Interno
Substituta

GIVALDO COSTA NASCIMENTO
Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento de Pessoal

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o inciso II e a tabela constante do § 1º do art. 2º da Resolução CFC n.º 1.454/2013, que dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) para o exercício de 2014.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso II e a tabela constante do §1º do art. 2º da Resolução CFC n.º 1.454/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

II - de R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) para empresário individual, microempreendedor individual e empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

[...]

§ 2º [...]

Em reais

PRAZOS	PROFISSIONAIS			ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS				
	Contador	Técnico em Contabilidade	Empresário Individual, Micro e EIRELI	SOCIEDADES				
				1 sócio	2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
Até 31/12/2014	153,00	153,00	199,00	399,00	599,00	798,00	998,00	
Após 2014	420,00	327,00	399,00	420,00	631,00	842,00	1.055,00	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092500115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício/TRT/GP Nº 556/2014

Natal/RN, 24 de setembro de 2014

Referência: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos e para fins do disposto no art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c art. 5º, inciso I, da Leo nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, elaborado por este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Informo, ainda, que a Administração deste Regional está providenciando a publicação do mencionado Relatório, na forma prevista no § 2º, do art. 55, da Lei LRF, inclusive por meio eletrônico (site www.trt21.jus.br).

Respeitosamente, – **José Rêgo Junior**, Desembargador Presidente.

MISSÃO DO TRT21
"Promover justiça com eficiência e celeridade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Av. Cap. Mor Gouveia, 1738, Lagoa Nova, Natal, RN,
CEP. 59.063-400 – Fone (84)4006-3005 – presidencia@trt21.gov.br

PORTARIA TRT - GP Nº 558/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000,

R E SO L V E:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no DEJT, DOU e no *site* deste Tribunal.

Natal, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR
Desembargador Presidente

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM; 2 = NÃO) 2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**178.243.424,29**	**552.074,46**	**178.795.498,75**
Pessoal Ativo	153.826.552,35	422.766,75	154.249.319,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.416.871,94	129.307,71	24.546.179,65
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**26.810.357,89**	**552.074,46**	**27.362.432,35**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.855.199,82	422.766,75	6.277.966,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.955.158,07	129.307,71	21.084.465,78
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**151.433.066,40**	**0,00**	**151.433.066,40**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**676.655.840.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	**0,022380%**	**0,000000%**	**0,022380%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,038730%		262.068.806,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,036794%		248.965.366,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,034857%		235.861.926,15

FONTE: SIAFI - SECAN/SOF/TRT21 - 24/set/2014 - 10h e 39m

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Direta, executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 381.971,20

3) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 5.837.219,60

4) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Indireta: R$ 0,00

5) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ 23.836.968,30 referem-se a Contribuição Patronal.

José Rêgo Júnior
Desembargador Presidente

Carlo Henrique Brandão Teixeira
Ordenador de Despesa Substituto

Jairo de Lima Dantas
Diretor da Secretaria de Controle Interno

Enoel de Paula Cavalcante
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Francisco Erivaldo Araújo do Nascimento
Gestor Financeiro

Ofício GP Nº 341/2014

Teresina-PI, 6 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, anexo, Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 2º Quadrimestre de 2014.

Despeço-me com meus cumprimentos cordiais, rendendo minhas homenagens.

Atenciosamente, – **Francisco Meton Marques de Lima**, Desembargador-Presidente.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.690.448,53	1.157.954,93	90.848.403,46
Pessoal Ativo	83.713.549,80	1.084.938,08	84.798.487,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.976.898,73	73.016,85	6.049.915,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.068.909,40	1.148.055,70	9.216.965,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	51.832,89		51.832,89
Despesas de Exercícios Anteriores	2.735.928,78	1.075.038,85	3.810.967,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.281.147,73	73.016,85	5.354.164,58
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.621.539,13	9.899,23	81.631.438,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,012062%	0,000001%	0,012064%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,017223%		116.540.435,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,016362%		110.713.413,56
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,015501%		104.886.391,79

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pelo Ato Conjunto nº 30, de 26 de agosto de 2013;

3) Valor da RCL referente à Portaria STN nº 548, de 15/9/2014;

4) Despesas liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV): R$51.684,93;

5) As despesas com Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites limites estabelecidos pela LC 101/2000 (LRF).

Francisco Meton Marques de Lima
Desembargador Presidente

Jaqueline Lopes Ribeiro
Diretora-Geral de Administração, em substituição

Joacy Evangelista Madeira
Coordenador de Controle Interno, em substituição

Antonio Ferreira de Carvalho Sobrinho
Coordenador de Orçamento e Finanças

180 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou a prestação dos serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
2) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Direta, executados por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 380.951,31
4) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executados por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 6.837.210,03
5) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Indireta: R$ 0,00
6) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ 23.830.965,80 referem-se à Contribuição Patronal.

Des. JOSÉ RÉGIO JUNIOR
Presidente

CARLO HENRIQUE BRANDÃO TEIXEIRA
Ordenador de Despesa
Substituto

JAIRO DE LIMA DANTAS
Diretor da Secretaria de Controle Interno

ENOCK DE PAIVA CAVALCANTE
Diretor da Seção de Orçamento e Finanças

FRANCISCO PRUDENTE ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor Financeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

ATO Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar pública o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra esta Portaria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO AIRTON MARQUES DE LIMA

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	(Despesas Executadas (Última 12 meses))		
	Empenhadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.093.449,55	1.193.993,05	90.287.442,60
Pessoal Ativo	83.913.569,69	1.064.998,06	84.978.567,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.956.869,23	77.016,55	5.033.885,78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, IV da LRF) e (III)	3.058.591,39	1.159.055,70	4.217.647,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	41.813,97	0,00	41.813,97
Despesas de Exercícios Anteriores	2.733.954,34	1.075.298,85	3.810.253,19
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.291.142,74	74.016,85	5.365.159,59
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.061.474,56	34.937,35	81.096.411,91
AUDITORIA DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			476.555.950,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (V) = (III / IV) * 100	17,01%	0,01%	17,02%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.672.000,00		48.672.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	46.238.400,00		46.238.400,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)	34.554.000,00		34.554.000,00

FONTE:
SIAFI (STN/CNA) - Seção de Custos Fiscal e Tomada de Preços/COB
Notas:
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou a prestação dos serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pelo Ato Conjunto nº 30, de 26 de agosto de 2014;
3) Valor da RCL, prevista à Portaria STN nº 743, de 15/09/2014;
4) Despesas liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV): R$ 31.184,06;
5) As despesas com Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LRF (LEGISMUNICIPAL).

Des. FRANCISCO AIRTON MARQUES DE LIMA
Presidente do Tribunal

JAQUELINE COSTA ROBERTO
Diretora Geral de Administração
Em substituição

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
Coordenadora de Controle Interno
Em substituição

ANTÔNIO HERCULANO DE CARVALHO SOBRINHO
Coordenador de Orçamento e Finanças

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela chave 00201410829201401

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ofício nº 259/2014/TRT/SOF/DG

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, em atendimento ao disposto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunico a Vossa Excelência a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, no **Diário Oficial da União**, Seção 1, página 107, em 30 de setembro de 2014, por intermédio da Portaria TRT/DG/GP nº 2.923, de 24 de setembro de 2014.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Des. **Edson Bueno de Souza**, Presidente.

Of/TRT/GP/Nº 250/2014

Campo Grande, 26 de setembro de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – setembro/2013 a agosto/2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro/2013 a agosto/2014.

Colho o ensejo para manifestar votos de elevado apreço e distinta consideração. – **Nery Sá e Silva de Azambuja**, Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	151.616.893,21	216.380,98	151.833.274,19
Pessoal Ativo	137.077.006,33	193.062,97	137.270.069,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.539.886,88	23.318,01	14.563.204,89
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1° da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	15.360.215,43	196.003,73	15.556.219,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10.893,92	-	10.893,92
Despesas de Exercícios Anteriores	2.361.613,62	196.003,73	2.557.617,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.987.707,89	-	12.987.707,89
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.256.677,78	20.377,25	136.277.055,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,020137%	0,000003%	0,020140%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036733%			248.555.989,71
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034896%			236.128.190,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 0,033060%			223.700.390,74

FONTE: SIAFI, SOF/TRT DA 24ª REGIÃO, 22/set/2014, 11h e 10m.

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R$ 434.406,61.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Adriano Pires de Souza
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças - Substituto

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

Nery Sá e Silva de Azambuja
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI 182

Brasília, 30 de setembro de 2014.

Ref.: Relatório de Gestão Fiscal - 2° Quadrimestre de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 2° Quadrimestre de 2014, conforme determina o inciso I do art. 5° da Lei 10.028/2000.

Respeitosamente,

CÂNDIDO RIBEIRO

Presidente do TRF 1a Região

Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 01/10/2014, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **0011888** e o código CRC **CB1646E4**.

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor Assistente (Lei 12.32 1/2010)	FC 02 FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1 1 1	1.DIRETORIA DA PTM Diretor 1.1 Setor de Transporte Chefe	FC 02 FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
1 1 1	DIRETORIA DA PTM Diretor Secretaria Administrativa Chefe Chefe da Secretaria (12.321/2010)	FC 02 FC 01 FC 02	1 1 1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor 1.1 Setor Administrativo Chefe 1.2 Setor Processual Chefe	FC 02 FC 01 FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor Chefe da Secretaria Administrativa (12.321/2010)	FC 02 FC 02	1 1 1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor 1.1 Setor Administrativo Chefe 1.2 Setor de Transporte Chefe	FC 02 FC 02 FC 01
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor Secretaria Administrativa	FC 02 FC 01	1 1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor 1.1 Setor Administrativo Chefe	FC 02 FC 01
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS		
1 1 1	DIRETORIA DA PTM Diretor 1.1 Assessoria Especial Assessor-Chefe Chefe do Setor de Transporte (12.321/2010)	FC 02 CC 01	1 1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor 1.1 Setor de Transporte Chefe 2. ASSESSORIA ESPECIAL Assessor-Chefe	FC 02 FC 02 CC 01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 5ª PROMOP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:
Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Siproweb sob nº 08190.004/66/14-73, que tem como interessado a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal em decorrência de suposta prática de ato de improbidade administrativa.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 65, IX, "b", e 89 do Regulamento da Secretaria e o que consta do Processo nº 354.984, resolve:
Art. 1º Ficam transformados dois cargos vagos de Auxiliar Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, em um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve:
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 2º quadrimestre de 2014, na forma do Anexo I, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO I
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.876.867.344,61	5.512.352,23	1.881.379.696,85
Pessoal Ativo	1.607.612.490,16	4.187.404,54	1.611.799.894,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	268.434.854,47	1.549.947,68	269.979.802,15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092500109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

110 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	262.582.791,32	5.103.832,44	267.686.603,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0	0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.463.555,36	410,53	1.463.966,88	
Despesas de Exercícios Anteriores	25.351.185,18	3.692.240,70	29.043.425,88	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	235.768.050,78	1.411.170,67	237.179.221,46	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.413.284.553,31	608.539,75	1.414.093.093,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				676.655.839.500,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,2384120%	0,0001092%		0,2385402%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,4527828%			0,4529402%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,4304437%			5.064.963.212,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,3443549%			4.540.234.051,27
	0,4111655%			4.785.483.895,12

Fonte: Siafi Gerencial. Resolução CJF 254/2013 e Portaria STN 548/2014.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES ORACA
Diretora da Secretaria de Controle Interno
KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA
Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SCHWAITZER

ANEXO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL

R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.123.315.116,96	5.122.008,16	1.128.437.125,12	
Pessoal Ativo	944.209.868,47	4.171.540,80	948.381.409,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.105.248,49	1.000.467,36	179.805.715,85	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.126.157,02	2.193.162,14	167.319.319,17	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	869.288,40	995,39	870.193,79	
Decorrentes de Decisão Judicial	3.488.714,62	303,59	3.489.037,51	
Despesas de Exercícios Anteriores	10.355.993,18	2.459.868,62	12.815.661,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150.412.141,43	132.284,54	150.544.425,97	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	958.188.959,93	2.928.845,02	960.917.805,95	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	676.655.839.000,00			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,1416,56%	0,0001274%		0,1420170%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,3567753%			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,3389315%	1.737.409.950,04		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,2311050%	1.650.506.955,04		
FONTE: SIAFI Gerencial		1.563.722.550,01		

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

VÂNIA CRISTINA FERNANDES FREIRE SAMPAIO
Diretora da Secretaria de Controle Interno, em exercício

MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092500110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ofício nº TRF2-OFI-2014/18929

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014

Excelentíssimo senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF
CEP.: 70.165-900

Assunto: Demonstrativo – Balanço

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, publicado no **DOU**-1 em 25-9-2014, fls. 110, conforme determina o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 10.028/2000.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – **Sergio Schwaitzer**, Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00405 de 23 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *Internet*, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.123.515.116,96	5.122.018,16	1.128.637.135,12
Pessoal Ativo	944.709.868,47	4.121.540,80	948.831.409,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.805.248,49	1.000.467,36	179.805.715,85
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.126.157,03	2.593.162,14	167.719.319,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	869.288,40	905,39	870.193,79
Decorrentes de Decisão Judicial	3.438.334,02	305,39	3.439.037,41
Despesas de Exercícios Anteriores	10.355.995,18	2.459.668,62	12.815.661,80
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150.412.141,43	132.284,54	150.544.425,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	958.388.959,93	2.528.855,02	960.917.805,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			674.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,1418636%	0,000374%	0,142010%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,356773%		1.337.469.500,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,140934%		1.650.396.025,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,231096%		1.561.322.550,04

FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VÂNIA CRISTINA FERNANDES FREIRE SAMPAIO
Diretora da Secretaria de Controle Interno, em exercício

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ROQUE BONPANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 2169005 - CONIN/NAUDI

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, em cumprimento às prerrogativas da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - em seus artigos 59 e 67, bem como ao que estabelece o Inciso I, art. 5º, da Lei nº 10.028/2000 que dispõe o seguinte: "*Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;*".

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Tadaaqui Hirose, Presidente**, em 29/09/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **2169005** e o código CRC **78D67071**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0005872-15.2014.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tadaaqui Hirose, Presidente**, em 25/09/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **2163788** e o código CRC **29F3B5C1**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.327.865.653,06**	**2.259.754,27**	**1.330.125.407,33**
Pessoal Ativo	1.178.219.602,33	1.806.129,37	1.180.025.731,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.646.050,73	453.624,90	150.099.675,63
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**153.721.677,95**	**1.626.589,05**	**155.348.267,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.524.188,78	-	3.524.188,78
Decorrentes de Decisão Judicial	248.277,12	-	248.277,12
Despesas de Exercícios Anteriores	17.567.415,02	1.403.606,45	18.971.021,47
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	132.381.797,03	222.982,60	132.604.779,63
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.174.143.975,11**	**633.165,22**	**1.174.777.140,33**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**676.655.839.900,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,173522%**	**0,000094%**	**0,173615 %**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**0,305833%**		**2.069.436.854,84**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**0,290541%**		**1.965.965.012,10**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**0,275250%**		**1.862.493.169,36**

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

WOLFGANG STRIEBEL

DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ROBERTO CAPELETI

DIRETOR DA DIRETORIA FINANCEIRA

FLÁVIO FAGUNDES VISENTINI

DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2014

Estabelece o fim da reeleição para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14.** .....

.....

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje o art. 14, § 5º, da Carta Magna prevê que o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. Trata-se do instituto da reeleição, criado pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 16, em 1997, todos os presidentes da República incumbentes que se candidataram à reeleição foram reconduzidos aos seus cargos. Todavia, hoje podemos compreender que a reeleição provoca desequilíbrios na disputa eleitoral, não só em razão da indevida utilização da máquina estatal pelo candidato à reeleição, como também pelo prejuízo causado à governabilidade, em razão da dedicação do titular do mandato à sua campanha eleitoral.

Além disso, a reeleição ajuda a perpetuação de dinastias no poder, especialmente nas esferas subnacionais, diminuindo a rotatividade dos titulares, a qual deve ser uma característica inerente à democracia e, em especial, ao princípio republicano.

Vale citar que, na reeleição, o candidato incumbente possui uma vantagem desproporcional sobre os seus adversários, por já ter um nome por todos conhecido, de modo que sua visibilidade como atual governante acaba por se transformar em publicidade política gratuita, por exemplo, durante os pronunciamentos oficiais sobre os programas do atual governo.

Além disso, o candidato titular do mandato tem a possibilidade de usar a máquina pública em seu próprio proveito, ainda que o faça nos limites da legalidade, por exemplo, distribuindo cargos, funções e outros benefícios, o que aumenta os riscos de fraudes eleitorais ou, no mínimo, de um pleito sem isonomia.

Ademais, o instituto da reeleição pode dar azo ao surgimento de um mecanismo de perpetuação do titular no poder, por meio de manobras políticas presumidamente legítimas, como a instauração da reeleição ilimitada, combinada com fraudes às eleições, mediante o uso da máquina pública, fatos cuja investigação, vale lembrar, depende de órgãos subordinados ao próprio governo. Temos ao redor do mundo vários países que, disfarçados de democracias, representam verdadeiras ditaduras, perpetuadas por reeleições supostamente isonômicas.

Finalmente, vale lembrar que a vontade originária da nossa Carta-Cidadã foi vedar a reeleição do titular do Executivo, conforme expressava a redação original do § 5º do art. 14 da Constituição Federal, a qual temos agora a oportunidade de restabelecer.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa importante medida para o aperfeiçoamento de nossa democracia.

Sala das Sessões,

	Assinatura	Senador (a)
01.		**Senadora LÍDICE DA MATA**
02.		
03.		
04.		

	Assinatura	Senador (a)
05.		PEDRO SIMON
06		PAIM
07.		SUPLICY
08.		VANESSA
09.		Wilson Matos
10.		FLEURY
11.		Casildo Maldaner
12.		Ana Amélia

	Assinatura	Senador (a)
13.		VALADARES
14.		José Pimentel
15.		Angela Portela
16.		CRISTOVAM.
17.		Waldez Oliveira
18.		REQUIÃO
19.		Ruben Figueiró
20.		ANA RITA

	Assinatura	Senador (a)
21.		PINHEIRO
22.		MOZARILDO
23.		INACIO ARRUDA ~~MOZARILDO~~
24.		SERGIO PETECÃO
25.		RONALDO
26.		CICERO
27.		ACIR
28.		MARCELO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária; Regulamento

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

~~§ 5º - São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subseqüente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

~~§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.~~

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralicade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

~~Art. 16 A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.~~

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

SUBSEÇÃO II
DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 04 DE JUNHO DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, o inciso II do art. 29, o caput do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seginte redação:.

"Art. 14.....

.....

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente.

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subseqüente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

Art. 29.....

.....

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 1997.

Mesa da Câmara dos Deputados:

Deputado MICHEL TEMER
Presidente

Deputado HERÁCLITO FORTES
1º Vice-Presidente

Deputado SEVERINO CAVALCANTI
2º Vice-Presidente

Deputado UBIRATAN AGUIAR
1º Secretário

Deputado NELSON TRAD
2º Secretário

Deputado EFRAIM MORAIS
4º Secretário

Mesa do Senado Federal:

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Senador GERALDO MELO
1º Vice-Presidente

Senador RONALDO CUNHA LIMA
1º Secretário

Senador CARLOS PATROCÍNIO
2º Secretário

Senador FLÁVIANO MELO
3º Secretário

Senador LUCÍDIO PORTELLA
4º Secretário

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O art. 23 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XIII:

"**Art. 23.** .....

.....

XIII - garantir a segurança pública.

..... (NR)"

Art. 2º O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XVII:

"**Art. 24.** .....

.....

XVII - segurança pública.

..... (NR)"

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A violência e a criminalidade são fenômenos extremamente complexos e dinâmicos, e para enfrentá-los é necessário um grande esforço integrado e compartilhado.

A presente Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pretende incluir a segurança pública entre as competências[1] comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, corrigindo uma omissão do constituinte originário, no artigo 23.

Ao lado da educação e da saúde, a segurança pública é um dos direitos mais básicos da população e um dos temas mais preocupantes nos dias de hoje. De acordo com o *caput* do art. 144 da Constituição, a segurança pública é dever do Estado (em sentido amplo) e responsabilidade de todos.

Nesse sentido, a União atua por meio das polícias federal, rodoviária federal e ferroviária federal; os Estados e o Distrito Federal, por intermédio das polícias civil e militar; e os Municípios, mediante as guardas municipais.

A competência para legislar também carece de correção, de forma que promovemos também o acréscimo de inciso ao artigo 24 - que trata da competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal - para incluir a segurança pública.

Assim, para explicitar na Constituição o compromisso de todos os entes federados com a segurança pública, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta PEC.

---

[1] Tais competências são materiais, gerais, não legislativas, administrativas, de execução ou executivas.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

Nome	Assinatura
TIN HEIRO	
MA DO CARMO	
KAKÁ ANDRADE	
ÓDACIR SOARES	
Paulo Renato Paim	
WALDEMIR MOKA	
PEDRO SIMON	
OSÍLDO MALDANER	
Jovair Vania	
Lúcia Vânia	
CIRO NOGUEIRA	
HUMBERTO COSTA	
WALDIR RAUPP	
VANESSA GRAZZIOTIN	
ALOYSIO N. FERREIRA	
	LUIZ HENRIQUE
BLAIRO MAGGI	
MOZARILDO	
RANDOLFE	

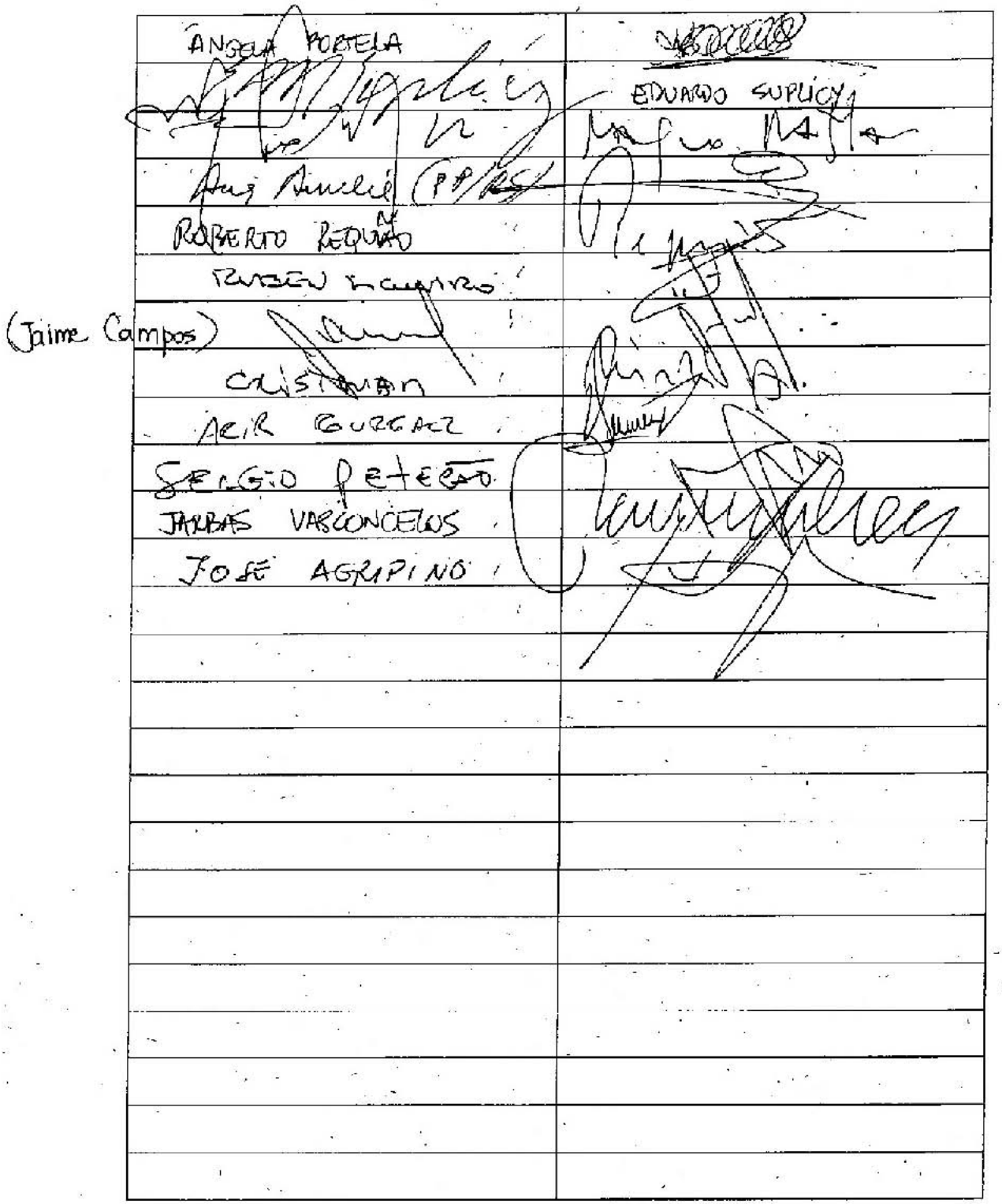
ANGELA PORTELA
EDUARDO SUPLICY
ROBERTO REQUIÃO
(Jaime Campos)
SERGIO PETECÃO
JARBAS VASCONCELOS
JOSÉ AGRIPINO

Legislação Citada

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o

equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais,

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Pela ordem, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não, pela ordem.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu peço a V. Exª, se possível, me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeitamente. Quando cheguei ao plenário, V. Exª já estava. Portanto, é o primeiro inscrito no período de comunicação inadiável. Eu já faço minha inscrição como segunda oradora desse período de comunicação inadiável.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do PTB. Já está sobre a mesa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Senador Mozarildo inscrito, devidamente, pela Liderança do PTB.

Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti, por sua gentileza, que, logo mais, ficará aqui dirigindo e conduzindo os trabalhos do Senado Federal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Iniciando nossos trabalhos pela relação de oradores inscritos, o primeiro orador inscrito, por cessão do Senador Eduardo Suplicy, é o Senador Paulo Bauer, que já se encontra no plenário. Nós o convidamos a que faça seu pronunciamento, Senador Paulo Bauer.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente, antes que o Senador Paulo Bauer... Imagino, tenho certeza, ele também apoiará minha manifestação.

Eu queria uma informação da Mesa. Hoje se esgota o prazo para votar a Medida Provisória 650, que trata do reajuste dos policiais federais, os agentes da Polícia Federal, e também dos peritos agrários da Polícia Federal.

Essa é uma matéria relevante porque, se não for votada hoje essa medida provisória, ela caducará, perderá a validade. Esse foi um compromisso assumido pelo Governo com a categoria no ano passado, em plena Copa do Mundo, para evitar uma greve.

Então, tenho certeza de que, tanto para os policiais de Santa Catarina, do Senador Paulo Bauer, quanto para os policiais federais de Pernambuco, do Senador Jarbas Vasconcelos, para os policiais do Estado do Senador Mozarildo, para os policiais lá do seu Amazonas, Presidente, essa é uma matéria relevante. Então, acho que o Senado precisa votar hoje, para evitar a caducidade e um prejuízo enorme a uma categoria tão importante de uma das instituições republicanas que nós e a sociedade brasileira mais respeitamos nesta Casa, que é a Polícia Federal.

Então, faço esse registro, com a solicitação de inclusão na pauta de hoje. É inadiável, tem de ser votada hoje.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta a Senadora Ana Amélia e registra, Senadora, que já está incluído na pauta, é o primeiro item de nossa pauta. A única preocupação se refere ao quórum. Nós estamos já às 14h03 e somente há 29 Senadoras e Senadores presentes. Então, vamos mobilizar nossos colegas Parlamentares para que, até as 16 horas, horário de iniciarmos

o expediente, possamos ter um número suficiente para votar essa medida provisória, que, temos plena concordância, é importante para o País, não só para os policiais, não só para os servidores do setor agropecuário, mas também para o Brasil inteiro.

Senador Paulo Bauer, com a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin. Cumprimento-a e igualmente todos os Senadores e Senadoras presentes neste momento da sessão.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs que nos acompanham pela TV e Rádio Senado, é uma satisfação novamente desfrutar da convivência de todos neste retorno às atividades normais do Senado, pós período eleitoral.

Nestas eleições, mais uma vez, a democracia brasileira deu provas de sua consolidação, e tivemos outra votação sem problemas, sem atrasos, sem questionamentos. Portanto, parabéns ao Tribunal Superior Eleitoral e aos tribunais regionais eleitorais de todo o País.

Minhas congratulações a todos os eleitos, à Presidente Dilma Rousseff e aos 27 governadores. Desejo a todos muito sucesso diante dos imensos desafios que se apresentam e que precisam ser vencidos.

Quando digo que nós encontraremos desafios, quero deixar claro que a oposição não se omitirá de sua responsabilidade na reconstrução do entendimento nacional. Nosso País saiu desta eleição profundamente dividido. A disputa, é preciso reconhecer, apontou vencedores, mas não há como construir um Brasil melhor sem a contribuição e participação de quem não comemorou a vitória eleitoral.

É preciso grandeza por parte dos eleitos, para superarmos os efeitos e as consequências da eleição, do *marketing* impiedoso e ilusionístico que, se por um lado, contribuiu para a vitória das forças de situação, por outro, ampliou o sentimento de frustração e desalento em milhões de brasileiros.

De nossa parte – e falo como um dos Vice-Líderes do PSDB no Senado –, continuaremos abertos ao diálogo, ao entendimento, à busca do bem maior da Nação.

Essa responsabilidade nos é imposta pelos mais de 51 milhões de eleitores que confiaram seus votos ao Senador Aécio Neves, convencidos da necessidade das mudanças que ele propunha para o País.

Neste momento, não há preocupação maior do que a recuperação da moralidade na Administração Pública e a recuperação da estabilidade econômica do nosso País. O rumo que será dado à política econômica é uma completa incógnita. A Presidente Dilma pediu prazo para anunciar medidas que sabemos necessárias e inadiáveis. No entanto, a demora dá margem à especulação do mercado e coloca em risco ativos importantes do País, especialmente aqueles que se constituem como patrimônio de nossas empresas estatais, dentre elas a Petrobras, o maior orgulho das empresas estatais brasileiras, que já perdeu, nos últimos anos, metade do seu valor por incompetência gerencial e pela sangria resultante da corrupção endêmica, institucionalizada, entranhada em seu fluxograma organizacional.

É preciso que o Brasil receba, no menor prazo, uma sinalização clara sobre o rumo da nossa economia, pois isso afeta diretamente a vida de cada um de nós, de cada brasileiro. Precisamos saber se, a despeito da campanha de ódio e difamação realizada contra Armínio Fraga, o candidato de Aécio para o Ministério da Fazenda, o Governo trabalhará no sentido de retomar a ortodoxia econômica que transformou positivamente o País nos governos Fernando Henrique e Lula, ou se continuará rendido à insana heterodoxia do atual Governo, que conseguiu a proeza de causar, a um só tempo, recessão e inflação.

Outro desafio de curtíssimo prazo é reparar a fissura que divide nosso País entre Norte e Sul, entre Nordeste e Sudeste, política e eleitoralmente falando. Com a odiosa estratégia do "nós contra eles", a campanha da Presidente conseguiu jogar o Norte e o Nordeste contra o resto do País. Como Senador da República e como cidadão, repudio qualquer manifestação de preconceito. No entanto, foi decisão de Dilma, de Lula, de João Santana e de outros líderes da coligação vitoriosa explorar esse triste debate na propaganda da TV e nos palanques para tirar dele proveito eleitoral. Algo está muito errado quando metade do País comemora a vitória de um candidato

e a outra metade a lamenta profundamente.

Santa Catarina, meu Estado, está triste. Nós, catarinenses, demos a Aécio a maior votação proporcional do País nos dois turnos: 53% no primeiro turno, Senador Mozarildo, e 65% no segundo. É incontestável a oposição do catarinense ao Governo do PT, que, em doze anos, muito pouco, quase nada fez pelo meu Estado.

Além de triste, o eleitor catarinense sente-se ludibriado por alguns de seus líderes políticos, como bem observou o colunista Moacir Pereira no *Diário Catarinense*, maior jornal de nosso Estado. Em sua coluna de hoje, ele escreveu – abro aspas:

A decisão do governador Raimundo Colombo de apoiar de forma entusiástica a reeleição da Presidente Dilma Rousseff no segundo turno está provocando um bombardeio de eleitores e lideranças em várias regiões. Nas redes sociais, as críticas são até ofensivas. Boa parte dos eleitores se declara "traída" e chega a pedir o voto de volta.

Os números do segundo turno não favorecem Colombo. A vitória de Aécio Neves [...] foi ampliada em mais de 30%, em relação ao primeiro embate, e a reeleição da presidente deixa o governador em situação delicada entre aqueles que o elegeram.

A dupla ação de Colombo – escondendo Dilma no primeiro turno e batalhando por ela no segundo – revelou-se acertada, do ponto de vista da estratégia. Está ficando cada vez mais claro que Colombo corria risco real de não se eleger no primeiro turno, se tivesse abraçado a candidatura Dilma. E, com o crescimento de Aécio Neves, beneficiaria Paulo Bauer no turno decisivo.

O governador promoveu várias reuniões com secretários e prefeitos, nas Regionais, apelando pelo voto e pelo engajamento. Patrocinou o encontro do Centrosul com Dilma e Temer e ali fez o pronunciamento mais forte e empolgado da campanha. E reiterando que era gesto de gratidão.

Como obras federais vitais para o desenvolvimento de Santa Catarina seguem lentas ou [até] estão paradas, Colombo acaba pagando parte da conta. Tomará posse com menos votos do que os recebidos na [sua] eleição. [Fecho aspas para o registro jornalístico do competente colunista Moacir Pereira].

De minha parte, Srª Presidente, repudio qualquer ofensa a qualquer pessoa nas redes sociais, mas compreendo o sentimento dos eleitores do meu Estado. No mínimo, faltou transparência ao candidato a governador. É preciso destacar, ainda, que faltaram pouco mais de 1% dos votos válidos, no primeiro turno, para ocorrer o segundo turno em Santa Catarina.

Vejo que a Senadora Ana Amélia pede um aparte. Com muito prazer, ouço V. Exª.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP - RS) – Queria cumprimentá-lo pela análise que está fazendo desse pleito, especialmente desse segundo turno em Santa Catarina, e lhe dizer, também, Senador Paulo Bauer, que, no Rio Grande do Sul, não só tivemos uma vitória acachapante no segundo turno – eu apoiei, incondicionalmente, o candidato do PMDB, José Ivo Sartori, ex-Prefeito de Caxias do Sul –, mas também tivemos uma votação de 53% dos votos válidos para Aécio Neves e 47% para a candidata à reeleição Dilma Rousseff. Temos, também, como reconheceu V. Exª, no histórico das campanhas no período pós-redemocratização, a mais caluniosa, a mais rasteira campanha eleitoral, onde não se mediram responsabilidades para atacar, denegrir, desconstruir imagens e patrimônios pessoais – tentativas, apenas, porque não conseguiram –, no caso de Marina Silva, antes dela, Eduardo Campos, depois dela, o próprio Aécio Neves e eu, em minha parte, no Rio Grande do Sul.

(Soa a campainha.)

A Srª. Ana Amélia (Bloco Maioria/PP - RS) – Mas eu quero agradecer os eleitores do meu Estado pelo comportamento que tiveram, porque não foram atrás dos panfletos anônimos que também foram distribuídos em Santa Catarina, sem dúvida, e levaram em conta, apenas, a vontade de mudar. Então, eu queria cumprimentá-lo pela manifestação e dizer que é preciso sempre e, agora, com os desafios que o Congresso terá, e V. Exª estará aqui, em 2015, para desafios extremamente relevantes para a vida do País, que, como diz V. Exª, sai dividido dessa eleição.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB - SC) – Eu agradeço e acolho o aparte de V. Exª e aproveito para cumprimentá-la pela sua participação no processo eleitoral do Rio Grande do Sul, este grande Estado brasileiro, no primeiro e, também, no segundo turno. Igualmente ao que fiz em Santa Catarina, V. Exª defendeu com competência, com clareza, com transparência uma proposta nova para o seu Estado, e tenho certeza de que...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB - SC) – ... continuará aqui, no Senado, representando muito bem o Estado do Rio Grande do Sul.

Prossigo, Srª Presidente – encerrando –, dizendo que, modestamente, fiz minha parte, em Santa Catarina, conquistando 30% dos votos no primeiro turno. As outras candidaturas de oposição é que não fizeram a sua parte, especialmente o candidato do PT, que, estranhamente, não conseguiu uma única declaração de apoio a sua candidatura por parte da candidata à presidência da República do seu partido.

Mas águas passadas não movem moinhos. De volta ao Senado, posto-me como mais um soldado do Brasil. Eu e meus colegas do PSDB continuaremos a fazer uma oposição construtiva, baseada nos interesses do povo brasileiro.

Cada um de nós Senadores oposicionistas representa, a partir de agora, a vontade de mais de 51 milhões de brasileiros que nos deram sua voz, seu sentimento e seu pensamento como instrumentos para dizermos, aqui, que o Brasil precisa de mudança, precisa mudar de verdade e mudar para melhor.

Nosso projeto de construir um País melhor, mais rico e mais justo foi apenas adiado, mas jamais interrompido. Seguiremos de cabeça erguida, lutando sempre pelo Brasil e esperando que a manifestação da Presidente da República no seu discurso depois da vitória seja efetivamente uma realidade, porque ela, naquele momento, anunciou sua disposição para o diálogo. Fazer o diálogo entre situação e oposição até me parece possível e fácil, e nós estamos aqui prontos para participar...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB - SC) – ... nós estamos aqui prontos para participar dele. O difícil, Srs. Senadores e Senadoras, é fazer o diálogo entre o País, é fazer o diálogo entre o Norte e o Nordeste, o Sul e o Sudeste, porque, depois do processo eleitoral que vivenciamos, naturalmente que a capacidade do Governo e da Presidente eleita será testada não a partir do diálogo que se fará com esta Casa, com o Congresso e com os partidos políticos, mas, sim, da capacidade que ela terá que demonstrar de fazer o Brasil se unir. E o Brasil precisa se unir, o Brasil pode se unir – se o Brasil se unir e se a Presidente, que não será candidata à reeleição e, agora, sim, terá um mandato inteiro para cumprir até o seu final, tiver a capacidade e a competência de realizar essa unidade, essa união em favor do nosso País.

Muito obrigado e que todos nós tenhamos muito trabalho positivo em *(Fora do microfone.)*

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta o Senador Paulo Bauer pelo pronunciamento e convida, para fazer uso da palavra no período de comunicação inadiável, o Senador Jarbas Vasconcelos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto o Senador Jarbas não chega à tribuna, eu queria solicitar a V. Exª a aprovação do Requerimento nº 812, de minha autoria, que trata de uma sessão especial em homenagem ao centenário de nascimento de Lupicínio Rodrigues. Tenho certeza de que V. Exª conhece as composições belíssimas desse gaúcho e que o Brasil também conhece.

Então, é votar o requerimento, porque a sessão está marcada para o dia 3 de novembro, uma segunda-feira.

Muito obrigada, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Senador, se me permite, porque eu já o convidei a fazer uso da palavra...

Foi lido, anteriormente, o Requerimento nº 812, de 2014, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a celebrar os 100 anos de nascimento do cantor e compositor Lupicínio Rodrigues a realizar-se no dia 3 de novembro.

Então, o requerimento já foi lido, Senadora, e, assim que tivermos quórum, ele será posto à apreciação, ficará exatamente aqui sobre a mesa, Senadora.

Com a palavra, nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um alerta e, ao mesmo tempo, apresentar uma proposta para esta Casa, em especial para a CCJ, Comissão de Constituição e Justiça. Tem relação, Srª Presidente, com a indicação por parte da Presidente da República, Srª Dilma Rousseff, dos futuros ministros do Supremo Tribunal Federal.

No seu segundo mandato, até 2018, a Presidente deve escolher mais cinco ministros do Supremo Tribunal, por causa da aposentadoria de parte dos atuais ocupantes do Pleno do Supremo. Dilma será recordista absoluta de indicações na história da República Federativa do Brasil.

Essa coincidência faz parte do processo democrático. No entanto, sem a saudável alternância de poder, algumas precauções precisam ser tomadas pelo Poder Legislativo.

Eu queria chamar a atenção de que, ao final do ano de 2018, o PT terá indicado 18 ministros do Supremo Tribunal Federal: oito por meio do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dez pela Srª Presidente Dilma Rousseff.

Eu gostaria de sugerir que a CCJ, Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, passe a exigir um claro compromisso contra qualquer tipo de censura à imprensa de todos os futuros indicados candidatos a uma vaga na Suprema Corte. Infelizmente, a Presidente da República já deu exemplos da sua postura autoritária e da sua falta de apreço pelas críticas e questionamentos.

O Partido dos Trabalhadores também sinalizou claramente que pretende implantar medidas de cunho bolivariano contra a imprensa, copiando o que de pior existe e surgiu na América Latina nas últimas décadas.

É inadmissível, Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que este Senado da República aprove novos ministros do Supremo Tribunal Federal que venham a colaborar com o cerceamento da liberdade de imprensa. Essa questão precisa ser tratada com absoluta transparência e objetividade. É essencial que se faça essa cobrança durante a tradicional sabatina na Comissão de Constituição e Justiça.

O Brasil não é a Venezuela de Maduro, ou o Equador de Correa, ou a Argentina da Cristina, onde os jornalistas independentes são perseguidos pelo governo e as empresas de comunicação sofrem todo tipo de pressão para não criticar os proto-caudilhos que pululam pelo subcontinente, sobretudo em países governados sob a ideologia bolivariana, ramo político autoritário e populista criado pelo folclórico Coronel Hugo Chaves, na Venezuela e que espalhou suas ramificações pela região, contando, inclusive, com a defesa intransigente e a grande simpatia – simpatia ardorosa – do ex-Presidente Lula e da Presidente reeleita Dilma Rousseff.

Nesses países, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o elemento comum é o surgimento de leis que permitem o controle do Estado sobre os veículos de comunicação com mão de ferro, chegando ao cúmulo de expropriar ou fechar emissoras de rádio e TV, como aconteceu na Venezuela com a RCTV, que, além de não ter a concessão renovada, teve suas instalações invadidas por tropas do governo e seus equipamentos confiscados.

No caso da Argentina, o grupo Clarin teve a concessão de canais de TV suspensa pelo governo com base na Lei de Meios Audiovisuais, implantada no país para atender aos interesses do governo Kirchner. No Equador, cortam o fornecimento de papel para os jornais e, através da Lei Orgânica de Comunicação daquele país, entre as diversas formas de controle da imprensa, chegaram ao absurdo de implantar, dentro de cada redação, mesmo nos veículos privados, um censor oficial escolhido por concurso público, como define a legislação em vigor.

Em todos esses casos, Srª Presidente, as cortes supremas de justiça de cada um desses países citados ratificaram as respectivas leis de controle de meios audiovisuais, declarando-as constitucionais, razão por que devemos cercar-nos de todos os cuidados necessários para que a composição futura do Supremo Tribunal Federal seja acompanhada de uma preocupação firme e constante de manter a imprensa livre neste País.

Apesar das discordâncias que tenho com relação ao atual comando do meu partido, o PMDB, quero aqui elogiar a iniciativa de aprovar uma moção – abre aspas – "de defesa intransigente da liberdade de imprensa" – fecha aspas –, contrariando o seu aliado, o PT, que ensaiou, em 2013, um projeto de iniciativa popular sobre um novo marco regulatório das comunicações.

É bem provável que esse assunto volte à pauta no novo mandato da Presidente Dilma, diante dos eventos que envolveram a revista *Veja*, às vésperas do segundo turno, quando o PT e o Governo tentaram impedir a divulgação de fatos relativos ao escândalo de corrupção dentro da Petrobras.

Daí a absoluta irresponsabilidade do ex-Presidente Lula, que, em comício no último dia 21 em São Paulo, criticou nominalmente os jornalistas William Bonner, da *TV Globo*, e Míriam Leitão, colunista de *O Globo* e comentarista da Globo News. Esse comportamento cria um clima de "caça às bruxas", uma violência que sai do terreno da mera verborragia palanqueira para a agressão física.

Por tudo isso, Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, como atual e futura maior bancada desta Casa, o PMDB tem um papel fundamental na defesa da liberdade de imprensa e para barrar qualquer iniciativa, qualquer tentativa de censura ao jornalismo livre do Brasil.

Espero que o meu partido relembre seu protagonismo no combate à ditadura militar e no restabelecimento da democracia no nosso País. O PMDB não pode ser contaminado pela intolerância petista e pela intolerância também da Presidente reeleita, a Srª Dilma Rousseff.

Os conflitos entre a imprensa e os governantes de plantão fazem parte da democracia. Eles são naturais e ocorrem em qualquer regime democrático do Planeta, seja na Europa ou nos Estados Unidos. No entanto, eventuais embates devem ser resolvidos por meios dos instrumentos legais, assegurados pela Constituição Federal.

Srª Presidente, reportagens investigativas feitas pela imprensa livre foram responsáveis pela renúncia de um presidente nos Estados Unidos e de outro aqui no Brasil. Em ambos os episódios, os dois países viram suas democracias saírem ainda mais fortalecidas. Esta é a missão maior da imprensa.

O ataque da semana passada ao prédio da Editora Abril, em São Paulo, serve de alerta para todos nós de que os petistas e seus aliados pretendem dar um passo além. Esses marginais, quiçá estimulados pela fala do ex-Presidente Lula, trocaram os desaforos nas redes sociais pelo banditismo puro e simples, semelhante ao comportamento violento adotado por grupos autoritários de cunho fascista.

Quem não se lembra do que fizeram as milícias da SA e da SS quando o nazismo tomou o poder na Alemanha.

Os petistas e os seus aliados, Srª Presidente, não aceitam que publicações independentes – algumas com mais de um século de existência – adotem uma postura crítica com relação aos rumos da política econômica, por exemplo.

O Palácio do Planalto, na realidade, gostaria que toda a imprensa brasileira fosse como os blogueiros chapa-branca, que, financiados com dinheiro público, existem para atacar a oposição e levantar falsas denúncias.

Esta, Srª Presidente, é a proposta que vim fazer hoje, aqui nesta Casa: pedir não só à Comissão de Constituição e Justiça, mas ao Senado Federal, que tenha todo o cuidado com as indicações da Senhora Dilma Rousseff com relação à composição do Supremo Tribunal Federal, porque ela não é capaz como mesmo disse de "fazer o diabo na campanha eleitoral", ela é capaz de fazer o diabo em período de normalidade. E é preciso que o Senado da República cumpra a sua função, não permitindo que se contagie e se transforme a Suprema Corte do país numa extensão do Palácio do Planalto e do Partido dos Trabalhadores, o PT.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Cumprimentando o Senador Jarbas Vasconcelos, passamos agora a convidar o próximo orador inscrito, que seria o Senador Odacir Soares, que fez uma permuta com o Senador Ruben Figueiró, a quem eu convido para fazer uso da palavra como orador inscrito.

Senador Jarbas, V. Exª falou no mesmo tempo de orador inscrito.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE. *Fora do microfone*.) – Faltei agradecer a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não precisa, porque foi com a complacência, inclusive, dos colegas, companheiros que estão presentes no plenário.

Com a palavra, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores que nos honram com a sua presença, não me lembro, em meus mais de 50 anos de atividade pública, de ter assistido a uma campanha eleitoral tão politizada e tão surpreendente. O Brasil viveu um fluxo de emoções inéditas, mobilizou milhares de corações e mentes, recolocou a política na ordem do dia, mostrando que sem ela o País não vai a lugar nenhum.

Não me lembro, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, na transição dos meus 83 para 84 anos de idade, de ter visto um País tão dividido, tão cindido socialmente, tão antagônico em suas emoções e tão inseguro em relação ao seu futuro.

Devo afirmar também que jamais assisti a uma campanha tão sórdida, com tantas mentiras sendo propagadas com o objetivo exclusivo de provocar o medo, o ódio e a divisão entre as pessoas.

Vi amigos e familiares romperem suas relações pessoais. Vi pessoas agredirem-se de maneira primitiva nas redes sociais. Vi a infâmia destruir a generosidade. Vi a intolerância prevalecer e o diálogo democrático sucumbir diante de preferências partidárias e ideológicas, muitas das quais destituídas de conteúdo e padecendo do sentido humano de solidariedade.

Vi um Brasil diferente. Vi um Brasil em crise de identidade. Vi um Brasil flertando perigosamente com o autoritarismo e perdendo as noções de civilidade em nome de causas que muitas vezes eram propagandas enganosas e palavras de ordem vazias.

Mesmo assim, Exªs, ajudei o meu partido, o PSDB, a lutar o bom combate. Percorri o meu Estado levando a nossa mensagem, nossas propostas e nossas idéias.

Senti nos eleitores um desejo sincero de mudanças. Senti nas pessoas uma vontade infrene de mudar o País. Temas como justiça social, corrupção e segurança eram os mais abordados.

O povo brasileiro sabe o que quer, mas ainda não encontrou mecanismos concretos para realizá-lo. Chegaremos lá, tenho certeza. Chegaremos lá.

Fomos vitoriosos em nosso Estado, o Mato Grosso do Sul. Venceu Reinaldo Azambuja, um homem honrado, competente, provado e comprovado na vida pública. Ele lutou com altivez contra a campanha negativa do PT, enfrentando mentiras, maledicências e calúnias. Teve a clareza de manter o sangue frio e de enfrentar o desafio com coragem e determinação.

O PSDB de Mato Grosso do Sul criou um programa inédito para medir, entre aspas, a "temperatura" da comunidade: o Pensando MS. Iniciado um ano antes, percorreu todas as regiões do Estado, captando as deficiências e os anseios da população. O resultado aí está. O povo gostou de ser ouvido, sentiu que no programa de governo de Reinaldo Azambuja tinha muito do que havia sido discutido como alternativa para cada localidade de Mato Grosso do Sul.

No fim, o povo deu a resposta: Reinaldo conquistou a maioria dos votos, com 143 mil votos de diferença, ou seja, 55% contra 44%. Com isso, pela primeira vez na história de Mato Grosso do Sul, o PSDB conquista o governo. Abre-se a oportunidade de executar o programa partidário, mostrando o jeito tucano de governar.

Reinaldo irá priorizar a saúde, a educação, a segurança pública, dar estímulo às fontes de produção no campo e nas cidades, objetivando impulsionar o mercado de emprego e a elevação da renda salarial. Estará atento àquelas regiões de baixo desenvolvimento econômico, hoje refletidas no êxodo de suas populações, sobretudo a jovem, em busca de perspectivas de existência à altura de suas aspirações.

Por isso fará um programa sustentado em incentivos que visem a alavancar oportunidades de emprego e de bem estar de vida aos que lá vivem. Importante ressaltar também, Srs. Senadores, que é proposta do novo Governador Reinaldo Azambuja criar estímulos para uma política de recuperação de terras degradadas pelo seu uso intensivo durante anos e de recuperação de áreas erodidas por voçorocas. Em meu Estado, Srªs e Srs. Senadores, há pelo menos um milhão de hectares nessa triste situação.

O Governador Reinaldo se empenhará, desde o início, para superar os conflitos de terras com indígenas, estabelecendo condições para uma vida condigna desses nossos irmãos, o respeito ao direito de propriedade estabelecido em lei e o respeito por parte do Estado, quando tal se impuser, relativamente à justa indenização ou à compra das áreas conflitadas. Também vai retirar os atuais assentamentos rurais da situação de abandono econômico e social em que se encontram.

Acredito que o Governo de Reinaldo Azambuja se constituirá num novo tempo. O PSDB de Mato Grosso do Sul está preparado para um governo moderno, sem discriminação, aberto a todos os segmentos sociais, convergindo propósitos, superando divergências pontuais e ideológicas, obedecendo estritamente às leis e aos poderes constituídos.

Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, nossa mensagem ao Senador Delcídio do Amaral, que tem e terá sempre a minha admiração pessoal, adversário na recente pugna eleitoral pelo governo do meu Estado, é de respeito e de abertura sincera de intenções. Nossos propósitos por Mato Grosso do Sul se entrelaçam. Pessoalmente, muito acima de nossas distâncias político-partidárias, tenho por ele admiração e simpatia, reconhecendo sua altiva atuação como Senador da República, com a certeza de que sua participação será valiosa nesta augusta Casa e no Governo da República como contribuição para que os projetos de interesse do governo estadual tenham sua guarida e apoio. Aliás, justiça se faça, e dela sou testemunha, como tem feito ao longo desses 12 anos de exercício senatorial por Mato Grosso do Sul.

Quero afirmar também que estamos nos sentindo vitoriosos com o resultado que obtivemos na eleição presidencial.

A pequena diferença que nos separou da vitória eleitoral nos garantiu, em contrapartida, um grande êxito político.

As oposições sentem-se mais fortalecidas. A grandeza e a tenacidade do Senador Aécio Neves ficarão para a história como um exemplo a ser seguido por todos aqueles que, enfrentando obstáculos considerados intransponíveis, não desistem, vão à luta, acreditam na sua força e na determinação de seus companheiros.

Acredito que nenhum outro candidato à Presidência da República enfrentou uma campanha tão mesquinha. Poucas vezes em minha vida vi alguém ser atacado de maneira tão baixa e tão covarde. Mas, felizmente, Aécio se comportou como verdadeiro líder: com a visão de estadista, consistente, maduro, preparado. Senti orgulho em tê-lo como candidato de união das forças convergentes de novas propostas para o País.

Vivemos uma democracia sólida. Temos que nos render à vontade do povo. Temos, inclusive, que saber interpretar os seus sinais. Temos que analisar profundamente os resultados do último pleito; temos que interpretar o recado das urnas; temos que perscrutar o Brasil em sua imensa diversidade para compreender o que a sociedade quis mostrar para a classe política com esse resultado.

Quero repetir aqui, Srªs e Srs. Senadores: o Brasil, queiram ou não alguns de seus intérpretes, está dividido. Não se trata de divisões ideológicas, de classes sociais ou de regiões. Trata-se de divisão de conceitos e de propósitos, de valores e de princípios, de programas e de capacidade operacional. Os que assim não pensam são minoria e não entendem o que é democracia. São mundos que convergem e divergem. São esferas mentais que, por um lado, desejam manter as coisas como estão, e, por outro, pretendem avançar.

O Brasil é um País complexo. V. Exªs entendem tanto quanto eu. Seus sonhos e desejos muitas vezes se expressam de maneira difusa, mas o resultado das eleições não deixa dúvidas: não podemos continuar desse jeito, não podemos repetir a mesma fórmula de baixo crescimento e inflação alta, não podemos aceitar os descalabros na Petrobras, não podemos manter os equívocos da política econômica. Não podemos nos aliar a concepções ideológicas que desagregam o sentimento do pan-americanismo, que desde Rio Branco nos concedeu uma inconteste liderança democrática em nosso continente.

Temos que reformar o sistema de saúde e de segurança pública; temos que reduzir a zero o nefasto aparelhamento do Estado; fazer a reforma política, precursora das demais reclamadas; temos que alterar as relações com as bases congressuais; temos que reduzir os ímpetos bolivarianistas nas relações com a imprensa e com as oposições. O Governo deve tentar ouvir várias vezes o rugir das urnas e compreender com absoluta clareza o papel e a importância das oposições a partir de agora.

Srªs e Srs. Senadores que me honram com a sua audiência, ouvi o discurso da Senhora Presidente Dilma Rousseff após o anúncio de sua tênue vitória eleitoral. Reconheço a sua legitimidade. Envio minhas sinceras congratulações a Sua Excelência. Envio meus parabéns e desejo sucesso ao seu Governo, mas confesso que não gostei do que ouvi. Sei que ela conclamou a Nação ao diálogo, pediu união nacional, abriu espaço para o desarmamento de espírito. Considero esses gestos fundamentais neste momento, mas não senti a manifestação a respeito às oposições. Quero repetir aqui: não senti manifestação de Sua Excelência a respeito das oposições. Não tive a percepção de que ela evoluiu para uma postura de humildade, de reconhecimento de seus erros. Continuei vendo a Senhora Dilma prepotente, carbonária, sem clareza sobre o real significado de um pleito eleitoral.

Sua proposta de reforma política seguida de plebiscito, no meu entendimento, é inconsistente. As urnas não forneceram energia para que ela insista nessa tese. As urnas não geraram calor das massas para que ela possa tentar aquilo que foi feito na Venezuela e só gerou conflagração naquele país.

A Senhora Presidente não me pareceu convencida da necessidade da pacificação da Nação. Metade do País está cuidando de suas cicatrizes. A hora é de paz nacional. Ninguém deseja ingressar numa aventura radical. O povo não deu cheque em branco a Senhora Dilma. Ela precisa escutar, precisa ouvir as novas forças políticas e criar consensos centrais para dar esperança ao povo brasileiro.

O ano de 2015 é extremamente difícil do ponto de vista político-econômico. Atravessamos terríveis turbulências sociais. Além disso, há o esqueleto nos armários, há a Operação Lava-Jato, há escândalos submersos, há a própria "herança maldita" dos últimos dois anos.

Enfim, viveremos um processo penoso e difícil. Somente um governo aberto, transparente, disposto a reconhecer seus erros e mudar de rumo poderá pacificar a alma brasileira. Caso contrário, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, viveremos os próximos quatro anos como uma nau sem rumo no meio de uma grande tempestade.

Assim penso.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela atenção que me dispensou, concedendo-me um prazo razoável para concluir o meu discurso.

Sempre reconheço a generosidade de V. Exª tanto na tribuna desta Casa quanto na nossa convivência pessoal também. Meus respeitos à senhora e meus agradecimentos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – V. Exª já está inscrito aqui no período de comunicação inadiável.

Convido agora, para fazer uso da palavra pelo período da Liderança do seu Partido, o PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, pessoas que nos prestigiam nas nossas galerias, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, hoje seria normal que o meu primeiro discurso após a eleição fosse sobre as eleições, mas vou fazer um discurso nesse sentido nesta semana ainda.

Hoje eu quero, na verdade, homenagear o servidor público deste País, tanto o municipal quanto o estadual e o federal, e lamentar que realmente o servidor público ainda seja tratado como no tempo do Brasil Império, porque, na verdade, embora a Constituição tenha garantido um ingresso por concurso ou um plano de cargos e carreiras de progressão funcional, o que nós vemos? Primeiro, um salário achatado. Segundo, um desrespeito muito forte com o funcionalismo em várias áreas.

E aí vou ter que falar um pouquinho sobre a eleição. Por exemplo, o meu Estado, que, junto com o Amapá, é o mais novo deste País, era um Território Federal, e a grande maioria das pessoas eram funcionárias públicas e assim continuam.

É um Estado que tem 25 anos de idade. Então, grande parte da população ou é funcionário público ou é parente de funcionário público. E uma grande parte – não poderia afirmar, aqui, que é a maioria – é de cargos comissionados, folhas temporárias ou terceirizados. Todos eles, na verdade, sofreram nessas eleições lá em Ro-

raima pressões de toda ordem para adesivar os carros com o adesivo do Governador, para adesivar suas casas, colocar placas e até para não comparecer às urnas quando não se tinha certeza do seu posicionamento. Alguns até foram transferidos da capital para o interior e vice-versa, de forma que sua votação fosse impossibilitada.

Então, esse tratamento com o funcionário público, como se o funcionário público fosse funcionário do Governador, ou do Presidente da República ou do Prefeito... Ele não é funcionário, o nome diz: servidor público. Ele é funcionário do povo, para servir ao povo, e não para servir ao Governador, ao Prefeito. É evidente que dessas perseguições, agora, com as redes sociais, a gente toma conhecimento mais facilmente, mas também, como lá é um Estado pequeno, a gente sabe de tudo mesmo, porque as coisas andam rápido e a gente constata.

Inclusive, há até acusação de que a Polícia Militar do Estado teria feito transporte de dinheiro escuso para pagamento de eleitores no interior do Estado. Isso é uma acusação sem comprovação, mas que nos alerta para a que nível chegou o Governador, o Prefeito, o presidente de uma Assembleia ou de uma Câmara ao transformar seus funcionários em cabos eleitorais na época da eleição, e ainda sob ameaça: "Se eu perder, vocês vão também perder o emprego, vocês vão perder a colocação", enfim.

É uma coisa que eu lamento muito. Sou funcionário público desde os 18 anos de idade. Comecei no serviço público como estatístico, depois me formei em Medicina, passei a exercer a função de médico e até hoje sou servidor público. Realmente, me angustia muito ver que as coisas não mudaram muito nessas quatro décadas. Até, ao contrário, se aperfeiçoou o modo de coagir o funcionário. Aperfeiçoou-se a forma de controle sobre os funcionários, aparelhou-se o Estado como nunca se viu, criando carreiras, cargos e mais cargos, principalmente comissionados, para garantir essa maioria em alguns setores.

Então, homenageio o servidor público, que, entendo, merece ser mais valorizado. É bom que saibam que, mesmo os funcionários municipais, estaduais e federais dependem do Poder Executivo. Nós não podemos interferir no Poder Executivo para aumentar salários ou para fazer justiça em muitos casos. Tudo que implicar despesa, infelizmente, é competência do Poder Executivo, o que nos deixa, nessa questão, amarrados.

É verdade que, quanto aos servidores públicos, digamos, do Senado, temos autonomia no que tange a concursos, nomeações, progressões, etc. Mas, mesmo assim, ainda há muito a corrigir neste País. Mas, no meu Estado, lamento muito. Quero registrar hoje, como parte de homenagem ao servidor público, que me solidarizo com eles, visto que a política de governadores, presidente da República e prefeito ainda seja usada no sentido de coagir a pessoa a votar, de todas as formas, ao corromper, coagir.

Isso, realmente, não condiz com a dignidade que um funcionário público deve ter para exercer o seu papel. Portanto, o meu abraço a todos os funcionários públicos deste País, especialmente do meu querido Estado de Roraima, pelo dia de hoje, desejando que possam vir dias melhores em que o servidor público seja olhado não como empregado do governador, empregado do prefeito ou empregado da presidente da República.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo pronunciamento e convida para fazer uso da palavra como orador inscrito, por permuta com o Senador Paulo Paim, o Senador Roberto Requião, do PMDB do Estado do Paraná.

V. Exª fala no período regimental dedicado a orador inscrito.

Com a palavra o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, findos os trâmites, temos o que sempre considerei melhor para o Brasil, a reeleição da Presidente Dilma, embora a nossa gloriosa e parcialíssima mídia – afinal a nossa grande mídia é um partido e alinha-se com a oposição – insista em dividir o País em dois, embora, também, falsa essa dicotomia, a realidade dos votos mostra que não é bem assim.

Esses mapas, dividindo o Brasil em vermelho e azul, tão insistentemente divulgados por jornais, televisões e sítios de notícias, esses mapas são uma fraude e apenas servem para reforçar o preconceito e realçar a estultícia de setores abduzidos pelo fascismo em sua formulação primária e bruta.

É triste dizer, mas não vejo nenhuma inocência de parte de nossa empoderada mídia ao cindir o País dessa forma maniqueísta e dicotômica.

Mesmo que dois grandes colégios eleitorais deste Brasil dito moderno, que produz, em oposição ao Brasil atrasado, também tenham sido tingidos de vermelho, ainda assim buscou-se se fixar essa divisão, essa fronteira mentirosa, esse embuste digno de uma capa da revista *Veja*.

Como afirmou um de nossos lúcidos jornalistas, Jânio de Freitas: os votos foram divididos em dois – e nem poderia ser de outra maneira –, mas não o País, não o Brasil.

Aliás, a própria *Folha de S.Paulo*, nas horas seguintes à apuração, publicou um mapa com a votação por Municípios, onde essa divisão entre Norte e Nordeste vermelhos e Sudeste e Sul azuis dissolvia-se, desfazen-

do o dualismo discriminatório, intolerante e, quase sempre, racista. Mas, desgraçadamente, Senadora Vanessa, esse mapa não ficou muito tempo no ar.

Os sete irmãos ideológicos que ainda pensam que dominam e moldam a opinião pública brasileira com seus mapas fracionados, entre o "Brasil moderno e que produz" e o "Brasil mal-informado e pobre", os sete irmãos cutucam e despertam sentimentos e manifestações que julgávamos extirpados da humanidade com a evolução da espécie.

Reafirmo: não há inocência em nossa mídia ao dividir o País entre o vermelho e o azul. Mesmo porque essa partição, essa rachadura é falaciosa, já que, no Sul-Sudeste, a Presidente reeleita teve mais de dois milhões de votos que no Norte-Nordeste.

O jornal dos Frias, com a presunção dos sabichões, chega ao pedantismo, ao charlatanismo de ter seções que denomina de "Folha Explica", "Folha Recomenda", e, nessa linha do preconceito e da discriminação, tenta hoje "explicar" como o Bolsa Família e o IDH afetaram – atenção ao verbo! – afetaram as eleições. Enfim, como se depreende, os pobres contaminaram, infectaram, infeccionaram as eleições, corrompendo seu caráter democrático.

Oh, Deus!

Se os pobres, se as pessoas de menor renda votassem, como sempre votaram, segundo os interesses da classe média alta e dos mais ricos, segundo os interesses do mercado, renunciando os seus interesses, aí sim – que maravilha! –estaria tudo conforme a tradição, a família e a propriedade.

Srªs e Srs. Senadores, tanto o candidato derrotado quanto a candidata vitoriosa, apropriadamente, falaram em unir o País.

Tudo bem. É por aí. Precisamos mesmo exorcizar os fracionistas, os separatistas, esse seccionismo idiota, abjeto, porque a eles misturam-se a intolerância de classe e a intolerância racial.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, unir o País em torno do quê? De quê? De que consignas, de que bandeiras, de que ideias, de que propostas?

A pretendida unidade não se dará em cima de apelos morais, de chamamentos a um patriotismo sem causa, etéreo e idílico.

E nem acho que a tal reforma política seja a deusa da cura que nos livrará de todos os males, amém. Mesmo porque o que se pretende, seja de um lado ou de outro, é muito mais uma reforma eleitoral que reformas institucionais, de fundo, que mudem, que transformem e revolucionem a qualidade das instituições.

Voto em lista, voto distrital, financiamento público das campanhas, fim do suplente de Senador, coincidência de mandatos, data da posse, reeleição ou não reeleição, convenhamos, caros colegas, não constituem pontos de uma verdadeira reforma. Quando muito são demãos sobre um madeirame de há muito corrido pelos cupins.e chupins.

Verniz que vai disfarçar a corrupção das instituições; jamais debelá-la.

O homem, desde as cavernas, e ao correr de milênios, esforçou-se tanto, queimou tanta pestana, ferveu tantos neurônios para distinguir causa e efeito, e nós, nos esplendores do século 21, continuamos trocando alhos por bugalhos.

O que condiciona a política? O que a limita e a delimita? O que a aprisiona ou a liberta?

Como diria aquele marqueteiro norte-americano de Bill Clinton, sem a sofisticação ou o empolamento dos Nobel de economia ou da London School of Economics, mas com a crueza da realidade das coisas, é a economia, estúpido!

De minha parte, não seria estúpido em deixar de reconhecer a premência de uma reforma política radical, saneadora. Mas a urgência urgentíssima está na economia.

Não vai sobrar política ou políticos ou partidos se o País continuar se desindustrializando, perdendo competitividade, recuando nos campos da inovação e da tecnologia, dependendo, como há 500 anos, da exportação de produtos primários e da importação de produtos industrializados.

Não há futuro político para um país com um PIB tão ridículo quanto o nosso!

Como a reforma política poderá, por ela mesma, diminuir uma das cinco mais brutais concentrações de renda existentes no Planeta? O fim da reeleição terá o condão de pulverizar a especulação financeira e esse jogo, essa dança pornográfica das bolsas?

Enquanto nos divertimos com o tema da reforma política, está aí a mídia a revelar a verdadeira preocupação dos bancos, das multinacionais, do capital financeiro internacional, enfim, Senador Mozarildo, a preocupação dos donos do dinheiro.

Como mancheteiam os jornalões de hoje, com uma ou outra diferença: "Mercado quer guinada de Dilma na economia, com redução de gastos e ajuste fiscal". "Bancos querem alguém do mercado financeiro no comando da economia".

Quer dizer, Armínio Fraga não será o Ministro da Fazenda, mas pouco importa, tudo o que ele recomendava na campanha da oposição, o tal mercado quer adotado pela Presidente reeleita.

Pacificar o País, unir o País é, antes de tudo, sobretudo, reconciliar-se com a sua gente, com os mais pobres, com os trabalhadores, com os assalariados, com os industriais nacionais, com os desenvolvimentistas, com os pequenos e médios comerciantes, com os pequenos e médios produtores rurais, com os agricultores familiares, com os assentados e acampados da reforma agrária, com os moradores urbanos sem casa, sem teto.

Reconciliar-se com os brasileiros e reconciliar os brasileiros é ser solidário com a inquietação dos estudantes, com a agitação e a pressa da juventude.

E isso não vamos conseguir, tão pura e simplesmente, com remendos eleitorais pouco criativos e de ocasião.

Não vou fugir desse assunto, Senadora Vanessa, se o debate da tal reforma política galvanizar as opiniões e sensibilizar corações e mentes. Não vou fugir. Mas que isso é começar a construção da casa pelo telhado, não tenho a menor dúvida.

Como teimo dar murros em ponta de faca, por mais afiadas que sejam as pontas, vou continuar pregando um projeto para o Brasil que, a partir da revolução de seus fundamentos econômicos, revolucione também a política.

Nesse segundo e decisivo turno, trabalhei com afinco pela reeleição da Presidente Dilma. Serei solidário aqui nesta Casa à sua determinação de reformar a política sem, no entanto, jamais esquecer a ordem das coisas.

Por fim, queria me solidarizar com o Senador Aécio Neves; queria, sim, me solidarizar com o Senador Aécio Neves, tão mal compreendido pela nossa mídia.

Em sua fala de domingo à noite, ele disse que, mais uma vez, citaria São Paulo, isto é, o apóstolo Paulo, na Carta de Paulo aos Coríntios: "Combati o bom combate, corri a carreira e guardei a fé.", disse ele lá, à sua maneira, com uma pequena modificação.

Não conhecendo a citação famosa, os nossos jornalistas e seus veículos saíram dizendo que Aécio agradecia a São Paulo e havia esquecido Minas Gerais. Quão obtusos são os nossos ilustres donos da imprensa brasileira! Diziam que Aécio agradecia ao Estado de São Paulo, e alguns chegaram mesmo a criticá-lo por essa "desfeita" com a sua Minas Gerais. *O tempora*! *O mores*!

Esperamos, todos nós que nos empenhamos na eleição da Presidente Dilma, avanços significativos em favor da indústria, em favor dos trabalhadores, em favor de um projeto de Nação para o Brasil.

E, ao finalizar, deixo aqui claro aos intranquilos agentes da Polícia Federal e aos peritos do Incra que não há dúvida alguma, nesta Casa, de que a votação da Medida Provisória nº 650 será feita à unanimidade. (*Palmas.*) Faltam apenas... Faltam apenas... Faltam apenas três ou quatro Senadores para que a votação possa ser feita, sem que seja nominal, por Lideranças. Até porque é um acordo das categorias com o Governo Federal e foi enviada pelo Executivo, através de uma medida provisória.

A nossa busca agora é fazer com que se integre o quórum necessário, e o Presidente que estiver suprindo a Presidência da Mesa imediatamente colocará em discussão e em votação a famosa medida provisória.

Parabéns aos que aqui estão à espera desse reconhecimento salarial. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, companheiros e companheiras!

Sr. Presidente, assim como fizeram os Senadores que me antecederam, eu venho à tribuna para ter também a oportunidade de destacar aqui as primeiras impressões relativas ao pleito, às eleições. Eleições que, como disse, foram extremamente disputadas de Norte a Sul do País.

Quero começar este meu pronunciamento, Sr. Presidente, saudando, em primeiro lugar, o povo brasileiro. O povo brasileiro que, mais uma vez, reafirmou o caráter democrático de nossa Nação. Esta foi a sétima eleição direta para Presidente da República, consecutiva. Sem dúvida nenhuma, revela-se um marco em nossa história republicana, Sr. Presidente.

Demonstra, sem qualquer sombra de dúvida, o amadurecimento político e o fortalecimento de nossas instituições. Superamos, na prática, as dúvidas fomentadas, por alguns setores, da capacidade do nosso Povo para, de forma unida, construir um País democrático e plural. Eu digo de forma unida, porque também não vejo o Brasil como uma Nação dividida. Não vejo o Brasil como uma Nação dividida para o lado Norte e Nordeste e para o outro lado, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Não! Não vejo, de forma nenhuma, Sr. Presidente! As escolhas foram diversificadas: ou a favor da Presidenta Dilma ou a favor do candidato Aécio Neves.

Então, creio que esse amadurecimento da nossa democracia deve-se ao vigoroso embate político de ideias, Sr. Presidente. Enganam-se aqueles que acham que as eleições foram decididas pela denúncia A ou B ou pela capa da revista A ou B. As eleições foram decididas pela política, Senador Requião. O povo brasileiro optou por dar continuidade a este projeto político iniciado no Brasil há quase 12 anos, não só pela continuidade, mas pelo aprofundamento das mudanças, sobretudo. Para qualquer lado que se vá, o povo brasileiro reclama por mudanças, mas mudanças no campo progressista.

E, por isso, cumprimento V. Exª, Senador Requião. A unidade, chamada pela Presidente Dilma, é fundamental. É uma unidade que nós temos que ter no Parlamento, é uma unidade que tem que ter a sociedade, mas a favor do Brasil e a favor do povo brasileiro. É essa a unidade que nós precisamos buscar. É a continuidade desta política que levou à vitória da Presidenta Dilma. Eu não tenho dúvida nenhuma quanto a isso.

Mas eu quero também, Sr. Presidente, saudar os governadores eleitos, tanto os eleitos no segundo turno, no último domingo, quanto os governadores eleitos no primeiro turno.

E saúdo, especialmente, o governador eleito do meu Estado – na realidade, reeleito. Não foi o candidato que apoiei, porque apoiei, com muito vigor, com muito entusiasmo, a candidatura de Eduardo Braga. Mas não posso, neste momento, como representante do Estado do Amazonas e também uma democrata, uma pessoa que cultiva a democracia, deixar de saudar o Governador José Melo e dizer que tenho certeza absoluta de que o Governo do Amazonas continuará contando com a bancada não só do Senado, mas da Câmara, para ajudar o Amazonas a continuar se desenvolvendo, a continuar melhorando a qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente.

Saúdo, Sr. Presidente, em especial, muitíssimo em especial, a vitória e a reeleição da Presidenta Dilma. Creio que a reeleição de Dilma adquire um simbolismo ainda maior do que a sua própria eleição há quatro anos. Muito maior por quê? Há quatro anos, o Brasil elegeu a primeira mulher Presidente da República, e precisávamos agora reeleger esta primeira mulher Presidente. E a primeira mulher Presidente foi também a primeira mulher reeleita Presidente do Brasil. Então, isso para nós mulheres é algo muito importante, de um simbolismo fenomenal para um país onde as mulheres ainda são alijadas do poder, para um país onde as mulheres ainda sofrem discriminação no mercado de trabalho, em casa, na sociedade, no Parlamento, seja onde for. Ter uma mulher Presidente reeleita para nós é muito importante. Então, eu quero aqui saudar, com muito vigor, a reeleição da Presidenta Dilma.

A sua recondução, Sr. Presidente, demonstra que a população brasileira escolheu, entre dois projetos, aquele que fortalece as conquistas dos últimos 12 anos, mas que necessita, como eu própria disse, ser aprofundado. Aliás, foi o meu partido, o PCdoB, creio que ainda em novembro de 2013, no nosso 13º Congresso, que passou a defender a continuidade do Governo com avanços e mais mudanças, Sr. Presidente. Esse era o próprio lema do 13º Congresso do meu partido, o Partido Comunista do Brasil. Avançar nas mudanças, esse era o nosso lema. E o lema da campanha de Dilma nada mais era do que mais mudanças, mais futuro: Novo Governo, Novas Ideias.

Aliás, é por isso que o povo brasileiro reelegeu Dilma, esperançoso de que o avanço das mudanças seja abraçado por todos, principalmente pelo novo Parlamento brasileiro e pela Presidenta Dilma, Sr. Presidente. Não é pelo fato de ela ter sido reeleita que continuará tudo como está. Aliás – repito –, um dos lemas de campanha é "novo governo, novas ideias".

A ameaça de regressão das conquistas, de desmonte dos direitos, de retorno ao passado, Sr. Presidente, foi superada nas urnas. É importante destacar que o resultado das urnas mostrou que todos os Estados e regiões do País incorporaram essas ideias. Repito: não houve o que estão tentando dizer que houve, e aí suscitar um movimento de segregação – não houve divisão de nosso País.

Veja, Sr. Presidente, não há secessão entre Norte e Sul. Estados que deram a vitória ao candidato da oposição também tiveram a manifestação de milhões de brasileiros a favor de Dilma; e o inverso aconteceu: Estados em que a Presidente Dilma venceu com ampla maioria também registraram apoio ao candidato da oposição, ao Senador Aécio. Então, não dá para cultivar esse sentimento que, infelizmente, por uma minoria, toma conta da internet, sobretudo das mídias sociais, como chamamos, Sr. Presidente.

A reeleição da Presidenta Dilma – não tenho dúvida nenhuma – despertou imensa alegria e indescritível entusiasmo popular. A expressão do sentimento da vitória de Dilma foi compartilhada pelos trabalhadores, pela juventude, pelas mulheres, por todo o povo brasileiro, pelas forças democráticas, patrióticas e progressistas, os partidos da Coligação Com a Força do Povo e toda a militância, que deu tudo, absolutamente tudo de si, em uma das mais acirradas disputas eleitorais de toda a nossa história republicana. E, na conquista dessa vitória pesou, sem dúvida nenhuma, o valor do povo e da militância, a energia investida no embate político, a força de milhares de homens e mulheres imbuídos na inabalável convicção de que é indispensável para o

futuro de liberdade, independência e justiça do Brasil preservar o caminho democrático, hoje sob a liderança da Presidenta Dilma.

Na verdadeira saga que foi a luta pela reeleição, também teve influência ponderável a aliança ampla em torno da defesa das conquistas alcançadas e da decisão de realizar mais mudanças, não tenho dúvidas quanto a isso.

A Presidenta Dilma – personalidade reta e luminosa que conquistou o carinho do povo por sua lucidez e firmeza, pela sua capacidade de aglutinação, confiança e esperança – sai do embate político-eleitoral fortalecida e, como disse ela própria, mais amadurecida, com uma liderança de grande envergadura, capacitada a realizar um bom governo, consoante as expectativas do povo brasileiro. E é, nesse aspecto, na criação e na transformação das expectativas em realidade, que a união do Brasil deve-se dar; a união do Brasil deve-se dar nesse exato aspecto.

Mas o novo governo tem diante de si grandiosíssimos desafios a enfrentar e, não tenho dúvida nenhuma, maiores do que os desafios do atual mandato da Presidente Dilma; maiores do que os desafios dos dois primeiros mandatos do Presidente Lula. O caminho está aberto para, através da unidade de amplas forças democráticas e populares e da mobilização do povo, principalmente, o Brasil avançar na sua caminhada histórica e abrir novas perspectivas para construir uma Nação progressista. A reeleição da Presidente Dilma é fruto de um conjunto de fatores entre os quais se ressalta o papel da militância dos bravos e dedicados lutadores dos movimentos sociais, e ressalto aqui o coletivo de milhares e milhares, com entusiasmo, dedicação e criatividade, que ocuparam as ruas e as redes sociais, para que o povo conquistasse esta histórica quarta vitória consecutiva.

E aí outro marco importante na história da República: quarta vitória consecutiva! Vitória não só de uma mulher ou do primeiro operário no passado, mas de um projeto político cuja palavra número um é inclusão social. O povo se levantou e, junto dele, a militância progressista, popular e patriótica. Os trabalhadores, através da maioria das centrais sindicais – aqui cito a CTB, a CUT –, apoiaram Dilma e suas bandeiras e suas mobilizações; da mesma forma, os movimentos sociais organizados, os movimentos que lutam, Senadora Lídice, pelos direitos humanos, a favor de uma sociedade mais justa, igualitária, em que mulheres e negros não sejam discriminados por essas questões somente.

Então, foi esse povo que se juntou, numa luta dura. Mas não é o meu objetivo agora falar dos problemas que enfrentamos nas eleições. Aliás, uma revista ser editada de forma antecipada e ainda reclamar de ter de conceder direito de resposta? Tenha paciência!

Mas o caminho da democracia está sendo construído aos poucos. E, aí, quero concordar com aqueles que dizem que as reformas têm que ser reformas que falem ao povo brasileiro, que atendam não apenas às urnas, ao recado dado nas urnas, mas ao recado dado lá atrás. E pode não ser a principal de todas, mas é muito importante, sem dúvida nenhuma, a reforma política.

Há uma política na qual quem manda é quem tem o poderio econômico – não pode ser assim! Não podem ser as empresas privadas deste País a financiar as campanhas eleitorais – não pode mais ser assim!

Senador Requião, eu apresentei um projeto de lei que foi relatado por V. Exª e que tratava da reforma política. V. Exª me procurou se poderia apresentar um substitutivo, colocando a proibição. Eu falei: "Exatamente!", porque o anterior haviam rejeitado.

E esse projeto foi aprovado, Senador Requião, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto relatado por V. Exª e que está pronto para o plenário. Não pode! Se as empresas puderem continuar contribuindo, que contribuam, democraticamente, com todos, igualmente, mas não com aqueles que elas escolhem – isso está errado!

Então, nós precisamos enfrentar o Brasil que disse sim – repito – não só a Presidente Dilma, mas ao projeto, que não é só do Bolsa Família, como tentam dizer. E eu assisti a um programa na GloboNews com o qual eu fiquei impressionada – impressionada! – por apresentadores desse programa dizerem que foram os pobres miseráveis que elegeram Dilma, porque têm esmola através do Bolsa Família. Não!, Dilma foi eleita por isto, também, porque tirou 36 milhões de pessoas da pobreza extrema, da miséria extrema, e mais de 42 milhões ascenderam à classe média.

O Bolsa Família ajudou e ajuda muito. Tanto ajuda que todos os candidatos defenderam a continuidade e o aperfeiçoamento do Bolsa Família, mas a Dilma ganhou, porque o seu projeto foi o que criou mais universidades e vagas universitárias neste País, foi a prioridade número um tanto de Lula, quanto de Dilma. Dos 18 bilhões que foram aplicados em educação em 2002, o crescimento foi de mais de 218%, porque foram mais de 115 bilhões em 2014, neste ano; em apenas 12 anos, foram criadas 422 novas escolas técnicas federais, muito mais – repito – do que todas as escolas criadas na história do País, da República brasileira, que foram 140 escolas.

Aliás, se dependêssemos do Partido do ex-Presidente Fernando Henrique, no Brasil, não haveria mais nenhuma escola técnica federal, porque houve decreto, inclusive nesse sentido, impedindo a criação de no-

vas escolas técnicas federais. Ou seja, em apenas 12 anos em que chegamos, passamos de 3,5 milhões para 7,1 milhões de brasileiros universitários. Então o que venceu as eleições foi isso, foi o programa Minha Casa Minha Vida; foi o ProUni; foi o Mais Universidade; foram os 20 milhões de empregos formais criados; foi a taxa baixíssima de desemprego, num momento de crise, quando o mundo viu perder mais de 60 milhões postos formais de trabalho, o Brasil criou mais 20 – e não houve retrocesso no salário, houve avanço com a política de valorização, e um avanço que, de 2002 até hoje, supera 84% além da inflação, ou seja, ganho real no salário dos trabalhadores.

Então foi isso que venceu as eleições. E tenho muito orgulho de dizer que o meu partido, o PCdoB, faz parte desse novo projeto.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Um projeto, nós temos consciência, que tem que mudar e avançar ainda mais.

Concedo aparte a V. Exª, Senador Requião, somente para concluir, porque eu já concluí.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senadora Vanessa, desde o dia 16 de maio de 2014, o seu projeto que eu relatei, acabando com o financiamento de empresas, pessoas jurídicas, em campanhas eleitorais, está aguardando pauta para votação. Ele deveria ter ido diretamente, por ter sido aprovado por unanimidade na CCJ, para a Câmara, mas houve recurso para o plenário, e ele não foi mais colocado na pauta. Então, quero me somar a V. Exª e requerer, neste momento, à Mesa, que coloque em pauta o projeto, para discussão e votação. Ele está sendo sonegado ao exame do Plenário. Vamos juntos fazer esse requerimento à Mesa, e faço aqui oralmente, para que seja colocado em discussão e votação, porque ele está sendo sonegado. Eu não sei qual é a opinião do Plenário, sobre isso, mas a opinião tem que ser clara, voto aberto, discussão limpa. Agora, se ele não é colocado em pauta, é uma manobra regimental, uma manobra da Mesa que impede que o Senado se manifeste a respeito disso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senador. E incluiria ainda mais, para concluir; incluiria o fato de que será que esta Casa está esperando o final do julgamento do Supremo, que já, por maioria dos seus membros, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, está considerando inconstitucional? É inconstitucional, porque fere o princípio maior, que é o princípio da democracia e da igualdade, a partir do momento em que empresas têm a liberdade de escolher para quem dar o dinheiro – isso desequilibra o jogo político.

Então, Senador, se não é pelo argumento da justeza, que pelo menos seja pelo argumento de que não podemos esperar que, mais uma vez, o Supremo, o Poder Judiciário deste País decida no lugar do Parlamento. Nós temos a obrigação, o dever de colocar esse projeto em pauta aqui no Plenário, Senador Requião. Muito obrigada pelo aparte de V. Exª.

Obrigada, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Por permuta com o Senador Walter Pinheiro, concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Pois não, tem V. Exª a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje nós temos vários projetos de interesse para votar na Casa. Entretanto, temos a Medida Provisória 650, que temos que votar no dia de hoje, tendo em vista que, caso contrário, ela perderá sua eficácia. De forma que faço um apelo ao Presidente Renan, que daqui a pouco terá chegado à Casa, no sentido de que é fundamental nós termos hoje essas votações, mas, sobretudo, a da Medida Provisória 650; caso contrário, ela perderá a sua eficácia e, com isso, prejudicando, sobremaneira, essa medida que certamente vai não só beneficiar, mas resgatar uma dívida naturalmente do Governo em relação aos agentes e escrivães da Polícia Federal do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Senador Jayme, gostaria apenas de dizer a V. Exª que nós estamos aguardando a chegada do Presidente Renan, que há acordo sobre a matéria e já há número. Portanto, está tudo caminhando pacificamente para a aprovação.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Humberto, eu pediria licença a V. Exª, porque, antes de V. Exª chegar à tribuna, eu havia pedido pela ordem, e o Presidente não ouviu. V. Exª concorda.

Há uma votação em uma matéria de interesse de toda a Polícia Federal, e dizem que a porta da tribuna está quebrada, não existe acesso. V. Exª, Sr. Presidente, poderia mandar, abrir para que as pessoas pudessem

ter acesso à tribuna de honra, que é o local de acesso? Aqui está cheio de pessoas que têm esse interesse. Não são só delegados, mas agentes também...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Diante da colocação de V. Exª, Senador Jarbas, eu pediria providências à assessoria, para permitir o ingresso dos senhores à tribuna de honra da Casa.

Com a palavra, agora, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, quero inicialmente agradecer ao Senador Walter Pinheiro, que aceitou permutar comigo a sua fala, já que estamos ambos inscritos.

Quero dizer também – já em nome do PT – que nós também queremos que seja votada hoje a Medida Provisória nº 650. Também nos associamos para que seja o primeiro ponto. Trata-se de uma medida de total consenso.

Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar aqui, também, sobre a eleição presidencial concluída no domingo passado. Foi um passo significativo na consolidação da democracia brasileira. Mais de 110 milhões de brasileiros compareceram às urnas neste segundo turno, de modo que a vitória não foi apenas da Presidenta Dilma, mas também do processo democrático. Venceram todos os que participaram deste processo.

Quero aqui cumprimentar os candidatos, especialmente os Senadores Aécio Neves e Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB, que concorreram até o final da disputa presidencial, e também parabenizar todos os brasileiros que recorreram ao voto como forma de expressão da vontade política, em um pleito em que as ideias foram acirradas, radicalizadas. Felizmente, isso não se traduziu em qualquer tipo de incidente ou de agressão de maior monta.

Com a reeleição de Dilma, o Brasil se abre para um novo ciclo histórico de desenvolvimento. Esse ciclo será marcado por um processo de democracia participativa mais enfática, no qual o diálogo com todos os setores sociais adquire uma enorme relevância.

As urnas mostraram que as manifestações de rua de junho de 2013 não foram contra a Presidenta da República, especificamente, ou contra qualquer outro governador em especial. Os protestos ocorreram contra as imensas disfunções do nosso sistema – disfunções políticas, representativas, urbanas, nos serviços públicos.

Resolver essas questões pressupõe o estabelecimento de pontes sólidas com quem mais tem interesse pelos temas: a própria sociedade. É preciso, portanto, radicalizar o diálogo. Representantes devem abrir um canal permanente de discussão com os representados para a construção de uma agenda de mudanças e de reformas.

Não há mais espaço, na democracia representativa e participativa, para a política de gabinete, realizada pela burocracia e de maneira apartada dos setores sociais diretamente envolvidos.

A sociedade, ao mesmo tempo em que deu à Presidenta Dilma, ao PT, às forças que lhe dão sustentação, um voto de confiança, também nos deu um recado: é preciso mudar. E daí vem a principal mudança: a abertura de que tem falado, desde domingo, a Presidenta Dilma, ao diálogo com a sociedade.

Ela foi muito feliz ao fazer esse chamamento ao diálogo a todos os brasileiros e ao pedir união em torno do interesse comum do País. As paixões político-partidárias não podem turvar o caminho do desenvolvimento inclusivo que o Brasil vem trilhando há 12 anos.

É reprovável a ideia, e é falsa a ideia de que o Brasil está dividido após as eleições. Houve tão somente uma divisão eleitoral. Metade dos brasileiros foi às urnas manifestar suas preferências políticas. Encerrado o pleito, totalizados os votos, venceu quem conseguiu a maioria. E os cidadãos, independentemente de a quem confiaram seus votos, seguem em frente, após o resultado, trabalhando, tocando o País para frente e cobrando resultados do novo governo. Esse é o espírito da democracia.

Nas duas últimas eleições americanas, em que o presidente Obama saiu vencedor com placar apertado, não se falou em divisão dos Estados Unidos. Da mesma forma, na eleição francesa de 2012, o atual presidente, François Hollande, venceu o postulante à reeleição, Nicolas Sarkozy, por um percentual similar ao do nosso segundo turno aqui no Brasil. E ninguém falou em divisão da França. Então, não há que se falar em divisão do Brasil. O momento é de união para implementarmos as bases em favor desse novo ciclo.

Naturalmente, tivemos problemas graves, e talvez o maior deles tenha sido a tentativa de um órgão de imprensa especificamente e de alguns outros de influenciar o voto da população brasileira, de tentar aplicar um golpe na democracia pela reprodução de denúncias caluniosas que procuravam assustar o eleitorado e, assim, atender aos interesses de uma determinada candidatura. Isso, certamente, vamos abordar de forma mais profunda em outro pronunciamento.

Porém, fica clara a responsabilidade do Congresso Nacional neste momento. Deputados Federais e Senadores são agentes dessa agenda de mudanças e reformas que queremos para o País e podem dar início a ela pela reforma política, sem a qual o sistema político brasileiro seguirá sofrendo sérias distorções.

É necessário discutir: cláusula de barreira, coligações proporcionais, sistema de votação, reeleição, maior participação das mulheres e, principalmente, a questão do financiamento das campanhas eleitorais.

Solidarizo-me aqui com o Senador Requião, relator do projeto da Senadora Vanessa Grazziotin que trata da proibição do financiamento de empresas privadas para as campanhas eleitorais. Mas quero aqui também cobrar do Exmo Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que recoloque a matéria em pauta – após a vista que solicitou da decisão do Supremo Tribunal Federal que trata da ação direta de inconstitucionalidade referente ao financiamento privado, de empresas – para que o Supremo Tribunal Federal possa definitivamente dar seguimento a essa votação e tomar uma ação definitiva que aborde e mostre a inconstitucionalidade desse tipo de financiamento, que tem sido o principal responsável por boa parte dos escândalos acontecidos neste País.

Sr. Ministro, o Brasil espera que V. Exª devolva ao debate do Supremo Tribunal Federal essa discussão da ação direta de inconstitucionalidade movida pela OAB e por diversas entidades da sociedade civil. Deve o Poder Judiciário cumprir a sua parte com o aperfeiçoamento da democracia no Brasil.

Já há o voto de seis Ministros favoráveis ao fim dessa prática extremamente prejudicial ao nosso sistema, ou seja, a maioria do Supremo, e seria importantíssimo que o Exmo Sr. Ministro Gilmar Mendes, que pediu vista dessa ADI em abril passado, devolvesse esse processo à votação.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – De toda forma, o Congresso deve encarar suas responsabilidades imediatamente, abrindo caminho para a reforma política, independentemente dessa decisão do Supremo, que vem regular apenas mais um aspecto. A reforma deve nascer de um plebiscito, para que, a partir de perguntas claras, a população possa decidir objetivamente sobre as mudanças que deseja no sistema político brasileiro. Outros temas igualmente importantes se impõem: a reforma tributária, a federativa, a dos serviços públicos e a urbana, com as quais a Câmara e o Senado podem contribuir significativamente.

Precisamos lançar as novas bases para um novo Brasil, e isso implica um conceito mais amplo de governabilidade. O povo brasileiro não quer mais a política do "toma lá, dá cá". Por isso, a Presidenta Dilma, ao mesmo tempo em que abre o diálogo com a sociedade, precisa ampliar o conceito de governabilidade. Não pode ser tão somente a relação do Governo com o Parlamento e com os partidos. É importante que haja governabilidade sustentada também pelos governadores, sustentada pelos prefeitos e sustentada, acima de tudo, pela sociedade. É preciso termos espaços em que a sociedade possa também expressar o seu posicionamento sobre os temas mais relevantes em discussão no Congresso Nacional.

E nós precisamos relativizar a importância de maioria ou minoria no Congresso Nacional exatamente para que não venhamos a reproduzir o que há de mais nefasto dentro dessa concepção de presidencialismo de coalizão.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Que possamos ter, sim, a participação dos partidos e dos Parlamentares direta ou indiretamente no Governo, mas que isso se faça de maneira republicana.

Precisamos aproveitar o momento propício para fazer o País avançar ainda mais com as mudanças e as reformas de que precisa.

São circunstâncias extremamente favoráveis a darmos um salto de desenvolvimento nos moldes do que anseia a nossa sociedade.

Quero, para finalizar, Sr. Presidente, citar aqui o Patriarca da nossa Independência, José Bonifácio de Andrada e Silva, quando disse: "O dado está lançado". O quanto antes devemos nos decidir, "porque irresoluções e medidas de água morna para nada servem, e um momento perdido é uma desgraça".

Obrigado, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, boa tarde a todos neste reencontro.

É claro que o debate político marca e marcará a tarde de hoje, além da Medida Provisória 650 – que todos nós já aprovamos, por acordo, que vá à votação nesta tarde de hoje –, que envolve o aumento dos agentes da Polícia Federal, há sete anos sem esse direito, e de outras categorias. Mas, sem dúvida, todos chegam à tribuna com a ideia de falar alguma coisa sobre a eleição de 2014 e o seu resultado.

Este ano foi realmente singular, porque nós iniciamos o processo eleitoral – em que eu pessoalmente me envolvi como candidata – com uma tragédia, que foi a morte de Eduardo Campos, o que impactou todo o processo e o debate político-eleitoral.

Seguindo a orientação, a decisão do meu partido, de lançar Eduardo Campos candidato a Presidente da República, e em nome de um projeto partidário que significaria o lançamento de uma liderança tão brilhante quanto Eduardo, que foi tão competente na gestão do seu Estado, também fui candidata na Bahia, apoiei Marina Silva no primeiro turno, como substituta, naquele pleito da candidatura de Eduardo; no segundo turno, no entanto, não tive dúvida sobre minha decisão, que foi a de apoiar a Presidente Dilma Rousseff. Fiz isso baseada na minha história e vida política, que se encontrava muito mais com o programa e a ação político-ideológica da Presidente Dilma do que do candidato Aécio Neves, que, como Senador, merece todo o meu respeito e consideração. Como candidato, desenvolveu-se muito bem no pleito, demonstrando coragem, demonstrando capacidade de luta.

Mas creio que o resultado foi o resultado que o Brasil escolheu, que reafirma a Democracia, que reafirma o desejo... Muitos disseram que foi o Nordeste que elegeu Dilma. Não foi o Nordeste, foi o Brasil que elegeu a Presidente Dilma, embora o Nordeste e o Norte tenham dado uma contribuição muito grande, em reconhecimento a um programa de governo que vem, desde o presidente Lula, promovendo a integração do Nordeste no desenvolvimento do Brasil. O salário mínimo, que impacta talvez pouco no Sul, no Sudeste, na economia do Sul e do Sudeste, impactou de forma decisiva na distribuição de renda da economia baiana, nordestina, do Norte e no seu desenvolvimento. Nem vou me deter nos aspectos e nos inúmeros programas, que não se reduzem ao Bolsa Família, embora este seja um importante instrumento de inclusão social de uma parcela da população que estava na linha da pobreza e que tem o direito de receber assistência – e o Governo tem o dever de dar.

Tanto assim que projeto assemelhado de Bolsa-Escola, de bolsa gás já havia sido pensado no governo anterior. No entanto, o Bolsa Família vai além da sistematização dos projetos estatizantes; vai, também, em uma direção de impactar, de forma mais determinada, a vida dessas pessoas em todo o País, não apenas no Norte e no Nordeste, e, principalmente, tem um impacto na nossa economia.

Portanto, eu trabalhei e votei para que a Presidente Dilma pudesse ser reeleita, porque acredito que um projeto que se dirija a unir o Brasil é justamente aquele que não deixa para trás os irmãos pobres, que não deixa para trás as regiões mais necessitadas do nosso País sem que essas pudessem ter acesso ao desenvolvimento, pudessem receber novas universidades, pudessem receber novos institutos federais de educação, pudessem receber recursos para a integração de programas não apenas sociais, mas de programas que levam à perenização dos rios no Nordeste, ao abastecimento d'água e, portanto, a uma distribuição melhor dos recursos naturais, que permitam ao homem do campo, ao trabalhador, ao pequeno agricultor, ao agricultor familiar do nosso Estado e de todo o Pais, de todo o Nordeste, de todo o Norte ter acesso ao desenvolvimento. Portanto, um programa que produza a ideia de união do Brasil não pode ser feito nem pensado sem levar em conta a economia do Nordeste, a economia do Norte do nosso País e a economia do Centro-Oeste, a economia do Sul e a economia do Sudeste.

Foi por isso que votei na Presidente Dilma, porque reconheço que, no seu governo, os esforços foram feitos para que não tivéssemos um País dividido, para que pudéssemos pensar um Brasil que, unido, cresce, cresce socialmente e cresce na sua economia.

Esse meu posicionamento, Sr. Presidente, não me impede de compreender que o Governo precisa repensar-se, que uma eleição que se ganha com apenas 3% em um País de dimensão continental recomenda à Presidente um novo repensar sobre o seu Governo.

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – E eu pude, com a experiência de candidata, refletir no sentido de que precisamos iniciar as reformas pela reforma política. Não é possível continuar com o modelo eleitoral que tivemos este ano no Brasil.

Esse modelo eleitoral se esgotou. Esse modelo deixou claro que o comando do resultado das eleições está na interferência do poder econômico. Nenhum Deputado Federal se elege com menos, a depender da

região, de cinco, seis, sete, falam até em doze, quinze milhões de reais. Isso vem na contramão do processo democrático que tentamos, com a Constituição de 1988, dar a este País.

Não é possível também permanecer com o mercado de venda e compra de horário e tempo de televisão. Por isso é necessário que possamos encerrar, de fato, esse processo político, com uma reforma política que garanta a participação democrática dos partidos políticos, mas que também possa andar na direção de ampliar a representação popular e, portanto, de fazer com que o Congresso como um todo – Câmara e Senado – represente mais o povo, não se afaste tanto da representação popular. E não pode haver maior afastamento do que um cidadão comum não poder se eleger Deputado Estadual ou Deputado Federal do seu Estado sem gastar milhões e milhões de reais, o que nunca passou pela sua conta, nem pela sua vista, nem pela sua vida poder obter.

Portanto, sou uma defensora de que nós possamos nos debruçar, ainda no tempo inclusive que nos resta neste Senado, até o final do ano, em debater aquilo que este Senado iniciou nesta legislatura, que foi uma ampla reforma política.

Quero dar uma pequena contribuição na busca de mudar o tempo de televisão. Que possamos definir que a lei garanta dois terços distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado no caso de coligação o tempo respectivo ao partido que a integre, que conte com maior representação.

Não é possível permitir...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – ... a soma de tempo de televisão que transformou cada pequena legenda numa pedra preciosa a ser disputada num mar tenebroso de mercado que se estabeleceu com o tempo de televisão, fazendo com que houvesse não uma afirmação democrática dos partidos, mas uma transformação dos partidos numa distorção do que pode ser e do que deve ser uma legenda partidária.

O vale pelo que pesa o tempo de televisão não pode continuar sendo determinante das coligações políticas no nosso País. As coligações têm que voltar a ser feitas com base num programa e numa ação política voltada para um projeto de nação.

Por isso que apresento esse projeto de lei, que não para aí e...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – ... que vai também na busca de determinar como pode ser usado o tempo de televisão, principalmente do Presidente da República num momento eleitoral.

Também afirmo que apresento a esta Casa novamente, como outros Senadores já apresentaram, um projeto de fim da reeleição no nosso País. Não é possível, com essas regras eleitorais e a manutenção da reeleição, pensarmos ou deixarmos a ideia de que estamos construindo um país democrático.

A democracia não se faz apenas pela afirmação do direito de voto. É feita, principalmente, por um sistema eleitoral que permita a democratização das instâncias de poder, garantindo ao cidadão comum a sua representação mais imediata, com a possibilidade de ser ele mesmo o candidato a representar o seu povo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Antes de anunciar o próximo orador, vou submeter à votação em plenário dois requerimentos de sessão especial, que independem da Ordem do Dia.

Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 812, de 2014**, da Senadora Ana Amélia e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a celebrar os 100 anos de nascimento do cantor e compositor Lupicínio Rodrigues, a realizar-se no dia 3 de novembro.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Segundo requerimento.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 780, de 2014**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão do Senado no dia 20 de novembro de 2014, quinta-feira, às 12 horas, destinada à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento, em sua primeira premiação.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, neste nosso retorno, depois desse recesso eleitoral, dizer, primeiro, da minha alegria e satisfação com os resultados das urnas, tanto no que diz respeito à expressiva vitória no nosso Estado, do companheiro Rui Costa para Governador do Estado, do nosso próximo colega aqui no Senado, Senador Otto Alencar, Senadora Lídice, que, portanto, deve compor conosco aqui em substituição a essa figura humana sensacional, que é o Senador João Durval.

Assim como, também, a eleição dos nossos Deputados estaduais e federais, principalmente a vitória que o povo baiano, de forma muito firme, Paulo Paim, e eu diria, vindo efetivamente das ruas, como tive a oportunidade de conversar hoje na nossa bancada, a expressiva votação à Presidente Dilma Rousseff, no primeiro e segundo turnos. Sendo que no segundo turno com muito mais veemência.

E digo, também, Paulo Paim, da minha alegria de poder estar aqui, até porque vim hoje muito na teimosia, de alguém que passou por um processo lamentavelmente não muito satisfatório do ponto de vista da minha saúde, mas, graças a Deus, em recuperação. Mas tive a disposição de vir aqui hoje, Senadora Lídice da Mata, e tive a oportunidade de conversar com a minha companheira de bancada, para exatamente apreciarmos na tarde de hoje essa Medida Provisória, pois todo mundo conhece a minha posição sobre esse tema. Tanto os servidores da nossa querida e gloriosa Polícia Federal como os servidores públicos, de um modo geral, da Receita, do Judiciário, a minha posição muito firme, que mantenho, inclusive, desde 1998, no debate, Senador Paulo Paim, sobre essa questão da reforma administrativa. Continuo com a mesma posição. É fundamental que, com essas carreiras, tratemos de carreiras e não pontualmente com tabela salarial ali e tabela salarial acolá. Acho que é fundamental a reestruturação dessas carreiras em qualquer órgão que nós tenhamos aí pela frente.

(Manifestação da galeria.)

Fiz questão, Paulo Paim, de vir aqui no dia de hoje. Diversos companheiros que me procuraram sabem que estive internado até a quarta-feira passada, mas eu disse: quero ir. E não só pelo registro do voto, mas também pelo registro, meu caro Ferraço, da posição.

Nós precisamos aprender a fazer isso. Nós fizemos esse debate, Senador Ferraço, sobre a questão do Judiciário lá na Comissão de Constituição e Justiça. Não adianta ficar com temor de que essa ou aquela emenda, essa ou aquela PEC, de que isso resultará em aumento aqui, ali ou acolá. O correto é reestruturar do ponto de vista de atribuições, do ponto de vista salarial, do ponto de vista da expectativa de crescimento.

(Manifestação da galeria.)

Mantenho a mesma posição que sustentei, Senadora Lúcia Vânia, quando era Líder da oposição ao governo Fernando Henrique, e a mesma posição que sustento hoje aqui, Senadora Lídice, como Base de Apoio ao Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Quero fazer este registro, para deixar muito claro qual é a minha concepção. Eu continuo convencido de que essas carreiras são importantes. Os pobres, o País, esses são os que mais precisam dessas carreiras. Portanto, remunerar corretamente, estruturar o serviço público é garantir o serviço ao povo mais pobre deste País e aos rincões deste País.

Mas estou tocando nisso...

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Me permite um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pois não, Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Estou pedindo este aparte, nobre Senador Walter Pinheiro, para que toda a Casa ouça o meu apelo, no sentido de que todos os Srs. Senadores presentes aqui no Senado venham ao plenário, para que nós aprovemos essa medida provisória a que V. Exª acaba de se referir.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É isso. Eu não tenho dúvidas, Senador Luiz Henrique, de que todos nós vamos votar. Todos nós. Mas eu quero chamar esta Casa para um debate mais profundo, porque senão a gente fica de medida em medida provisória e vai construindo uma colcha de retalhos. Eu acho que tem que botar o dedo na ferida e discutir com esses setores a reestruturação dessas carreiras no serviço público. É fundamental que nós façamos isso. Voto, tem meu apoio.

Um dos dirigentes da Associação Nacional falou comigo, era um dia em que eu não estava em condições até de falar, mas fiz questão de ligar para ele, dizendo: não tenho nenhuma dúvida em relação a isso. Vou fazer todo esforço para ir, mesmo contrariando a orientação dos médicos que têm me acompanhado.

Mas quero, Sr. Presidente, nesta tarde de hoje, chamar a atenção para uma coisa que, no dia 2 de setembro, eu havia falado aqui, nesta Casa. Portanto, antes do dia 5 de outubro. Tanto é que, no dia 2 de setembro – nós estivemos aqui no dia 3 –, eu preparei uma emenda constitucional, porque minha tese era a seguinte: todas as vezes, Moka, quando acaba a eleição, vem o choro: a reforma política, a reforma política, a reforma política! Isso só depois que acaba a eleição. E dura como éter, joga-se para cima e o vento leva. Amanhã, ou depois de amanhã, todo mundo se acomoda com o *status quo*: "Eu me reelegi, deixa quieto, está bom". Até porque, em primeiro de fevereiro de 2015, Moka, nós vamos ter aqui só os que se reelegeram ou os que continuam como nós. Portanto, o choro dos que perderam, esse choro não vai poder conviver. Esse é um ponto em que nós precisamos botar o dedo na ferida, mas não parcial, mas botar o dedo na ferida para valer!

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM - GO) – Senador Walter...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Por exemplo, mexer...

Deixe-me só concluir esse raciocínio que darei o aparte a V. Exª e ao Senador Moka também.

Mexer nessa questão, mexer na questão da estruturação partidária. Eu não estou propondo acabar partido. Os Estados Unidos não têm só dois partidos. Não são só republicanos e democratas. Eles têm quarenta e tantos. Mas há uma regra, velho! Partido, Moka, que alguém constitui aqui com ata embaixo do braço, que não tem registro... Eu faço um partido, e a ata é controlada por mim, nacionalmente. Partido, para ser constituído, deveria ter a obrigatoriedade de ter diretórios em mais de 50% dos Estados brasileiros. Portanto, obrigar a estruturação partidária a ter, efetivamente, capilaridade, respeitar o filiado, mexer nessa questão, alterar a correlação de forças no processo eleitoral.

Todos nós já falamos em acabar com a reeleição, já tivemos n oportunidades para isso. E não o fizemos por quê, caras pálidas? Não o fizemos por quê? Porque era cômodo, para muita gente, continuar a se reeleger. Está mais do que provado que é um mal essa história da reeleição no País. Então, vamos embora fazer um esforço. Na história do financiamento, vamos botar regra. Eu, por exemplo, Senador Moka, não me vejo com três mandatos de Senador. Eu não sei se vou disputar o segundo.

Acho que é importante regrar isso. Estabelecer, talvez, em um ponto adiante – eu estou propondo isso em uma PEC –, eleições gerais no País. Aí, alguém diz, meu caro Senador Ricardo Ferraço: "Ah, o cara não vai acertar votar." O sujeito está votando hoje.

A nossa urna eletrônica é uma das mais fáceis do mundo. Olhem, Srªs e Srs. Senadores, prestem bem atenção, o teclado da urna eletrônica é igual ao de um telefone público. Vocês já prestaram atenção nisso? O branco e o confirma são aquele sustenido e o jogo da velha, que há no telefone público. Quem é que não usou um telefone público ou mesmo um telefone em casa? Vocês acham que o teclado é igual ao de telefone por quê? Porque quem criou pensou no telefone? Não, porque quem criou pensou na forma mais fácil de o sujeito que iria votar interagir com a urna eletrônica. Portanto, ter vários nomes é bobagem.

Se quisermos fazer isso efetivamente, temos condições. Eu acho que a Presidência da República tem as condições e legitimidade para propor um processo como esse, mas não pode ser sozinho. Tem que ser um processo a várias mãos, Presidência da República e Congresso Nacional. Nós fomos eleitos para isso. Portanto, temos que participar.

Ela tem a legitimidade hoje, por exemplo, de 54 milhões de eleitores e aqui dentro também há legitimidade espalhada em cada canto, mas na somatória de 100 milhões de eleitores. Portanto, ela pode conduzir, ser a timoneira, mas esse tem que ser um processo em que nós tenhamos a tranquilidade de várias mãos, se quisermos fazer.

Não pode ter a síndrome da iniciativa: "Como fui eu que propus, eu quero aprovar o meu. Como não fui eu que propus, não posso aprovar o do outro". Portanto, precisamos nos irmanar, com sinergia. Se há compromisso, se isso, efetivamente, é o anseio da sociedade brasileira, vamos fazer isso a todas as mãos, com todos os Poderes, para, de uma vez por todas, regrar isso, colocar as condições e acabar com o choro do pós-eleitoral.

Um aparte, Senador Fleury. Depois, Moka.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM - GO) – Senador, por ser o senhor um homem tão democrata, eu pedi aparte por outro assunto que eu queria que a Mesa registrasse. Eu já fiz várias solicitações aqui para os cadeirantes e estou aqui de frente com três cadeirantes que eu queria que fossem convidados para que fizessem parte da tribuna. Eu já pedi que tirassem algumas cadeiras para que os cadeirantes tivessem acesso a esta Casa e olhe como eles estão para poder assistir a esta sessão. Desculpe interrompê-lo...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Correto. Correto.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM - GO) – ... mas eu acho que é importante esta Casa dar uma lição.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Este é o principal ponto da democracia: falamos tanto e fazemos bem pouco. Como disse Charles Chaplin, num dos seus últimos discursos: "Falamos em demasia e sentimos bem pouco". Portanto, quem sente na pele, quem está passando por isso sabe exatamente o que é ser excluído, às vezes, até por uma alegação boba, mas são nessas alegações bobas que nós vamos excluindo do eixo da democracia, dos canais de participação, por ausência de medidas como essa.

Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Walter Pinheiro, acho que temos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS. Fora do microfone.) – ... o mesmo tempo de Congresso.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Travamos bons combates ali na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, e no Plenário. Por isso, somos bons amigos.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Exatamente. Às vezes com posições divergentes, mas sempre com um relacionamento pessoal e com respeito mútuo muito grande. Eu quero me somar a V. Exª no sentido de que não adianta ficar reclamando dois meses. Mas essa é uma coisa que depende de nós Senadores. Vamos fazer! Eu me lembro de ter participado, no início do mandato, de uma reforma política. Aí manda, e emperra na Câmara, ou vice-versa: vota na Câmara e emperra. É o que V. Exª está dizendo. Se a Presidenta Dilma quer participar junto com o Congresso... V. Exª tem razão: a legitimidade de propor, de fazer, é do Congresso Nacional. Mas é claro que, com a Presidente da República querendo fazer, com a sua base aliada querendo fazer, aí acho que nós estamos... A melhor, a mais importante e a mais necessária das reformas é essa reforma política, e nós precisamos fazê-la. Quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento que faz e pela oportunidade do tema, e não vamos deixar morrer essa questão aqui, Senador Walter Pinheiro. Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Obrigado, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu vou concluir, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Eu quero só pedir a V. Exª um aparte para registrar a presença de acompanhantes e pacientes do Hospital Sarah Kubitschek, que nos honram aqui na tribuna.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – V. Exª, como bom médico.

Senador Moka, eu sempre me refiro a V. Exª com muito carinho.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Efetivamente, foi uma amizade que nós construímos aqui dentro. Construímos nossa amizade no embate de posições contrárias, e nem por isso deixamos de ser bons amigos. Tenho por V. Exª uma admiração muito grande. Foi isso que aconteceu. É nesse ponto que eu estou chamando. É isso aí. Não tem problema nenhum. Eu reconheço legitimidade na Presidenta Dilma e fico feliz que ela tenha assumido isso, dizendo: "esse é um ponto que eu vou encampar, essa é uma questão preponderante". E é como o Senador Moka disse: ela é a base de tudo. Se a gente resolver a reforma política, nós resolvemos o problema da governabilidade, nós resolvemos o problema da economia, nós resolvemos o funcionamento das Casas, nós resolvemos os problemas da sociedade, porque vai haver muito mais participação, interação, comunicação, meios. Esse é o drama.

Portanto, se sabemos de tudo isso, vamos fazer. Não há mais por que adiar, não há como. Acho que é importante pegar esse tema e dizer: "Vamos lá!" A Presidente em exercício, que é também a Presidente reeleita, está assumindo? Ótimo! Vamos aproveitar a boa condução e dizer: estamos aqui juntos! Vamos embora agora, para, a várias mãos, construir esse processo, construir esse projeto e entregar à Nação uma reforma política capaz de se encaixar nos desejos, nos anseios e, principalmente, no perfil do nosso País e do povo brasileiro.

Isso é urgente, senão vamos ficar aqui, até 2018, para ouvir o choro da eleição de 2016, porque ainda há uma no meio. Se quisermos fazer isso, vamos embora fazer!

Estou propondo, meu caro Senador Alberto, que tomemos coragem e apontemos já, por exemplo, para fazer eleições gerais em 2109. Vamos embora fazer isso!

Ah, mas se prorroga um mandato aqui, encurta-se outro acolá... Vamos embora fazer. Se não se encurtar um, se não se alongar outro, não se vai chegar a termo. Vamos embora botar a marca, não ficar dizendo que só

pode ser no ano 2030. Cada um, quando se elege, depois diz: "Está bom para a minha pele, deixa como está". Ou colocamos o dedo nessa ferida, ou vamos ficar assistindo aqui, a cada ano, a choro, como dizia o velho Ulysses Guimarães. Quando alguém reclamava – "Este Congresso não faz isso, este Congresso está ruim, este Congresso está isso, está aquilo..." –, aí Ulysses, velho, dizia assim: "Espere o próximo, meu filho".

Eu não quero esperar o próximo. Quero ver se fazemos neste.

Um abraço.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Antes de conceder a palavra ao Senador Luiz Henrique, que se dirige à tribuna, quero ler um requerimento.

Requerimento nº 752, de 2014, do Senador José Sarney e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a comemorar os 50 anos da fundação da Congregação Irmãs de Maria, a realizar-se no dia 4 de novembro.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

Eu queria pedir licença ao Senador Luiz Henrique. Queria que V. Exª nos informasse a que horas começará a Ordem do Dia, porque já temos quórum para votar matéria relevante aqui.

Então, eu queria uma informação de V. Exª, porque há outras reuniões acontecendo, inclusive da Comissão Mista de Orçamento, e há a questão da Medida Provisória nº 650, já referida aqui, mas ela, hoje, tem prazo fatal, temos que votá-la hoje...

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – ... e, pelo painel, já temos quórum para votar essa matéria. Então, eu queria uma informação de V. Exª sobre o início da agenda de votação agora à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Quero informar a V. Exª, ao Plenário e às nossas galerias que o Presidente Renan já se encontra no Senado e, dentro de poucos minutos, estará aqui para o início da Ordem do Dia.

Senador Luiz Henrique com a palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu vou abreviar o meu discurso para viabilizar, tão logo seja possível, a votação dessa medida provisória que tem seu prazo se esgotando nesta data.

Vou me referir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, à grave questão das pesquisas eleitorais.

Há muitos casos graves que vêm se repetindo eleição após eleição. Em Blumenau, o Prefeito Napoleão Bernardes não teria nem chegado ao segundo turno; em Florianópolis, quem ganharia seria o hoje Deputado eleito Gean Loureiro e não o Prefeito César Souza Júnior, valesse o que diziam as pesquisas às vésperas das eleições.

Mas o "erro" – entre aspas – mais grave aconteceu em Joinville. No sábado, dia 30 de outubro de 2014, o Ibope publicou, no jornal, no rádio e na TV, sua pesquisa, dizendo que o Prefeito Udo Döhler seria derrotado por uma margem de 18 pontos percentuais. No domingo, ele era eleito com uma folga de 9.5 pontos percentuais. Quer dizer, o Ibope errou em apenas – apenas, apenas – 27.5%, o que representa, nas eleições da maior cidade catarinense, cerca de 100 mil votos.

Nessa eleição, os "erros" se repetiram por todo o País. No Rio Grande do Sul, o Governador eleito Ivo Sartori não disputaria o segundo turno, ficaria em terceiro lugar, com 23% atrás da ilustre e nobre Senadora Ana Amélia. Abertas as urnas, Sartori não só se qualificou para o segundo turno como foi o primeiro colocado naquele primeiro turno.

Se dependesse das pesquisas, os cariocas e fluminenses teriam escolhido para duelar no segundo turno com o Governador eleito Luiz Fernando Pezão o ex-governador Anthony Garotinho. Este tinha, segundo as pesquisas, 27%; obteve apenas 19,7%.

Divulgadas meses antes dos pleitos, as pesquisas têm o efeito desanimador na militância e reduz as possibilidades de apoio aos candidatos sem chance de vencer, segundo as pesquisas. Publicadas às vésperas das eleições, dizendo que a margem de erro é mínima e que tem 95% de possibilidade de acerto, muitas dessas pesquisas tiveram grande força na indução dos resultados.

Em qualquer competição, poucos insistem em apoiar o perdedor. É assim no esporte, é assim na política. Quem quer patrocinar um time lanterna do campeonato? Quem vai dar sua contribuição, abrir as portas de sua empresa, mobilizar apoios ao coitado do candidato que a pesquisa qualifica com chance mínima de vencer?

Por essas razões, apresentei, no dia 7 de novembro de 2012, uma proposta de emenda constitucional estabelecendo a proibição de divulgação de pesquisas eleitorais desde os 15 dias anteriores à data da votação.

Matéria idêntica havia sido aprovada pelo Congresso Nacional por meio de projeto de lei, mas o Supremo Tribunal Federal julgou contrária às normas de liberdade da informação previstas na Constituição Federal e, assim, essa mudança – segundo o STF – não poderia ter sido feita por lei.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Antonio Dias Toffoli, acaba de publicar uma entrevista questionando também o papel das pesquisas e diz expressamente: "O Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a proibição da publicação quinze dias antes da eleição, mas, hoje, a Corte do Supremo é outra e muitos países proíbem a publicação nesse período" – palavras do Presidente do TSE.

Atento...

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com grande prazer, Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Luiz Henrique, só quero dizer que, nesse pleito, também no Estado do Mato Grosso do Sul houve um erro que, para mim, acho que vai corroborar com o que V. Exª está dizendo. O candidato Reinaldo Azambuja, no segundo turno, teria 49% dos votos e o Senador Delcídio, 51% dos votos. Ocorre que, na eleição, o Estado inteiro percebia que não daria o resultado. E o Deputado Federal Reinaldo Azambuja teve 55, quase 56, e o Senador 45. Quer dizer, é um erro. Estava perdendo de dois e ganhou de 11 pontos. E isso um dia antes da eleição! A eleição era no domingo e publicaram no sábado, na televisão. V. Exª tem razão em uma coisa: publicado antes, há um abatimento naqueles que estão ajudando o candidato, e isso cria dificuldade. Tenho certeza de que muita gente já perdeu ou ganhou uma eleição, principalmente eleições disputadas, com essa questão. Então, essa questão de realmente se disciplinar o tempo em que se pode publicar pesquisa eu acho que é de grande validade. Tem que ter um tempo. Não é possível isso que está acontecendo, porque não é só a questão do Ibope, mas de vários institutos. E aí tem uma coisa a mais: o sujeito cria um instituto, sei lá, nunca ouviu falar, e, em nome daquele instituto, coloca-se e se divulga resultado. As pessoas dizem que não influencia eleição. Eu acho que não é bem assim. Acho que influencia e, às vezes,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ... pode ser até decisivo numa eleição, principalmente em eleições muito disputadas. É um aparte no sentido de querer colaborar com este debate que acho que é muito importante, que é disciplinar a divulgação dessas pesquisas com fins de eleição.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Exª e reitero aquilo que falei e que V. Exª destacou, Senador Waldemir Moka: se a publicação das pesquisas meses antes da eleição é desanimadora da militância, desmobilizadora de apoios, imaginem quando publicada na véspera da eleição em rede de televisão com todo o alarde...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Atento a essa mudança de opinião que, segundo o Ministro Dias Toffoli, se processa no Supremo e tendo em vista os desacertos generalizados e os desencontros das pesquisas eleitorais, espero que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e o Plenário desta Casa acolham o parecer do Senador Randolfe Rodrigues, que se manifestou plenamente favorável à emenda de minha autoria a que me referi.

Evidentemente que a publicação de pesquisas às vésperas da decisão do eleitor beneficia diretamente os candidatos mais ricos e poderosos. Uma parte das lideranças políticas brasileiras é proprietária de jornais, emissoras de rádio e de TV. O direito de publicar pesquisas no calor das disputas beneficia diretamente quem pode pagá-las e publicá-las, e isso tem relação com o pequeno grau de renovação das representações dos Estados no Congresso Nacional.

Faço aqui, portanto, um apelo aos meus pares no sentido de que votemos esta proposta de emenda à Constituição que prevê, dentro dos diversos itens da reforma política inadiável, mandato de seis anos sem reeleição; eleição simultânea a cada seis anos; propaganda eleitoral ao vivo...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... no rádio e na televisão; fim das coligações nas eleições proporcionais; adoção da cláusula de barreira para permitir que o povo brasileiro se expresse por partidos efetivamente ideológicos; fidelidade partidária, punindo não apenas com a perda do mandato aquele que trocar de partido sem motivação, mas também com a inelegibilidade por oito anos.

Além desses itens, é fundamental que o Congresso regulamente esta questão das pesquisas não apenas no que se refere à minha emenda, proibindo a divulgação 15 dias antes dos pleitos, mas também estabelecendo um padrão...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... de elaboração que permita o pleno conhecimento de todos os eleitores *(Fora do Microfone.)* e o fim da manipulação da opinião pública.

Concedo a V. Exª, com prazer, um aparte.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP - RS) – Senador Luiz Henrique, nós ainda vamos falar durante muito tempo sobre o pleito de 2014, não apenas com relação ao aspecto das pesquisas e dos erros gravíssimos que foram cometidos em vários cenários – como em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, na Bahia, no Mato Grosso do Sul, em vários –, mas também com relação ao modo como a campanha foi realizada e à reforma política, que está caminhando. Eu queria aproveitar a presença de V. Exª na tribuna – como sempre oportuno, judicioso, competente, trazendo um tema crucial neste momento –, como Relator do projeto de lei complementar que a Câmara já aprovou e que o Senador Pedro Simon, o Senador Paulo Paim e eu, aqui, desde o ano passado, sempre na Comissão de Assuntos Econômicos, sob sua relatoria, que trata da mudança do indexador da dívida dos Estados e dos Municípios com a União... E o Presidente Renan Calheiros, que está comandando esta sessão... Fomos lá, e ele nos deu a garantia de que, como havia sido acordado... E apenas para relembrar as memórias fracas, que não sabem que este projeto já foi aprovado na Câmara e que cabe a última palavra ao Senado Federal... E essas memórias, por má-fé, desinformação ou por simples ato de ignorância política, estão dizendo que é preciso encaminhar a matéria. O Presidente Renan Calheiros... Agradecemos à Bancada gaúcha, Senador Renan Calheiros, pelo compromisso de votar a questão do indexador, porque este é o maior problema que tem o Governador José Ivo Sartori, que sai desta eleição com esse grande desafio. Então, eu queria agradecer ao senhor em nome da bancada e pedir ao Relator, Senador Luiz Henrique, a quem faço este aparte, para que essa matéria não saia da votação do mês de novembro, porque ela é crucial para os Estados brasileiros, especialmente para o Rio Grande do Sul. Muito obrigada, Senador Luiz Henrique. Muito obrigada, Presidente Renan Calheiros.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Exª pelo aparte.

Já concederei aparte a V. Exª.

Faço um apelo aos membros da Comissão para que compareçam na próxima terça-feira. Há dois assuntos fundamentais a serem aprovados. Um é este, que modifica os indicadores da dívida, que vem sacrificando, espoliando as fazendas estaduais. O outro é o que restabelece validade...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... em benefícios e incentivos fiscais praticados pelos Estados, acolhendo o projeto da (*Fora do microfone*.) ilustre Senadora Lúcia Vânia.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Wilson Matos (Bloco Minoria/PSDB - PR) – Senador, parabéns por sua exposição quanto à questão das falhas nas pesquisas eleitorais publicadas, porque essas pesquisas... Existem métodos matemáticos que são científicos, não admitem erros fora daquela margem de erro prevista. Hoje são utilizados métodos desenvolvidos e atualizados por Harvard. O SPSS é o programa, o *software,* mais desenvolvido no mundo para testar e fazer essas pesquisas. E vou além: quando existir erro fora da margem, o instituto tem que ter seu alvará cassado e uma multa significativa deve ser imposta ao profissional responsável pela pesquisa. Isso porque, de fato, essas pesquisas brasileiras têm criado distorções significativas em nossas eleições.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – V. Exª tem toda razão. Isso nós poderemos fazer através de projeto de lei. Eu concito, inclusive, V. Exª a propô-lo, se é que já não há algum em tramitação nesta Casa, porque é inexplicável... O caso de Joinville, como outros tantos, é inexplicável. O prefeito, no sábado, pela pesquisa, vai perder por 18 pontos; no domingo, ele ganha por 9,5 pontos – um erro de 100 mil votos! Não é possível que isso continue acontecendo impunemente.

V. Exª tem toda a razão, e esta Casa tem todo o poder para fazer modificações que aprimorem a democracia brasileira.

Muito obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – Senador Luiz Henrique, Senador Luiz Henrique, por gentileza.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Citei o parecer de V. Exª, Senador Randolfe Rodrigues, e quero cumprimentá-lo pelo brilhantismo de seu parecer. Espero que, já na próxima semana, nós aprovemos essas matérias.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – Caro Senador Luiz Henrique, quero, inicialmente, cumprimentar V. Exª pela iniciativa dessa Proposta de Emenda Constitucional nº 57, que trata de um assunto que nunca esteve tanto em pauta. Sabidamente, V. Exª apresentou em tempo essa iniciativa constitucional tratando de uma realidade da qual V. Exª, digamos assim, foi vítima e, em especial no primeiro turno desta eleição, da qual o Brasil todo foi vítima. Foram...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª, Senador Luiz Henrique.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – Já concluindo, Presidente. No primeiro turno desta eleição, Senador Luiz Henrique, o Brasil todo viu a discrepância que existe entre a realidade e os resultados das pesquisas eleitorais. Veja que até na pesquisa presidencial houve uma distância enorme entre os resultados das pesquisas e o resultado da própria eleição presidencial de segundo turno. Portanto, Senador Luiz Henrique, hoje é uma necessidade o debate sobre essa matéria. Eu digo a V. Exª que é necessário nós, então, de imediato, darmos cabo ao debate na Comissão de Constituição e Justiça e levarmos o quanto antes a voto o meu relatório e, obviamente, a proposta de V. Exª, que hoje é uma necessidade para a democracia brasileira. Então, eu queria cumprimentar V. Exª. Coube-me a honra de ser o relator, e hoje eu digo que é uma necessidade urgente o Presidente da nossa Comissão, Vital do Rêgo, submeter essa matéria ao debate e ao voto em nossa Comissão de Constituição e Justiça, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Exª.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral está se propondo, inclusive, a reunir os institutos e disse que não se trata de "erros" que beneficiem esse ou aquele Partido, mas de uma pletora de erros em geral que assolam as eleições deste País.

Eu agradeço o aparte de V. Exª e, mais uma vez, o parabenizo por seu relatório.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Pela ordem, Presidente, aqui na ponta esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª, Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria aproveitar e pedir a V. Exª que submetesse a MP nº 650 a apreciação e votação – a matéria trata da Polícia Federal e dos peritos do INCRA – quando nós entrarmos...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu agradeço a V. Exª.

Nós vamos começar a Ordem do Dia. Depois da refrega das eleições, quero verdadeiramente cumprimentar a todos e dizer que, com muito entusiasmo e satisfação, voltamos ao dia a dia dos nossos trabalhos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há um acordo para que nós possamos apreciar hoje a primeira medida provisória que foi sugerida pelo Senador Fleury.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Boa tarde, Presidente, prazer em vê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – É uma honra muito grande. Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, há um requerimento de minha autoria que pede que seja incluído com urgência na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã o Projeto de Lei do Senado nº 34, que trata justamente de

assunto que aqui foi ventilado e que tem apoio de V. Exª. Trata-se do Novembro Azul, um projeto que concede prioridade no atendimento, assistência e tratamento da próstata.

Então, eu queria que V. Exª, quando pudesse, hoje ou amanhã, incluísse na Ordem do Dia esse requerimento de urgência em apoio ao Novembro Azul.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Valadares, nós estamos, de ofício, com a aquiescência do Plenário, deferindo a inclusão do projeto que V. Exª indica, sugere.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria aproveitar a solicitação do Senador Valadares relativamente a uma matéria tão relevante, que é a questão relacionada ao Novembro Azul, e dizer que, no dia 3 de novembro, esta Casa estará iniciando o Novembro Azul com o acendimento das luzes de todo o prédio do Congresso Nacional. A intenção, com essa cor azul, é exatamente chamar atenção para a prevenção na saúde do homem, porque o câncer de próstata é o que mais mata os homens depois das doenças cardiovasculares. Então, eu me associo à solicitação do Senador Valadares em relação ao projeto dele e, também, convido os Senadores para essa sessão, que será às 17 horas e 30 minutos do dia 3 de novembro aqui no Senado, relativa ao o Novembro Azul. Estamos terminando o Outubro Rosa, que é para a prevenção do câncer de mama, no caso das mulheres, e vamos agora cuidar, em novembro, da saúde dos homens.

E pediria ao Presidente Renan Calheiros que fosse colocado em votação o Requerimento nº 812, de minha autoria, que está na pauta de votações.

Muito obrigada, Sr. Presidente – 812 é o número do requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 650, DE 2014

Medida Provisória nº 650, de 2014, de autoria da Presidente da República, que *dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Policial Federal, alterando a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário, alterando a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987; e dá outras providências.*

O Parecer sob nº 33, de 2014, da Comissão Mista, que teve como Relator o Senador José Pimentel e como Relator Revisor o Deputado Paulo Pimenta, é pela aprovação da Medida Provisória e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 42 a ela apresentadas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas à Medida Provisória 42 emendas.

A Medida Provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados em 7 de outubro.

O prazo de vigência, de 60 dias, se encerrou no dia 29 de agosto e foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 31 de 2014, e se esgotará hoje, 28 de outubro. Portanto, havia um compromisso de todos nós, desta Casa do Congresso Nacional, para que votássemos hoje essa medida provisória, porque hoje, inclusive, se esgota o prazo da própria medida provisória. A Medida nº 650 foi lida no Senado no dia 8 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Eu concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Pimentel, que é o Relator da medida provisória. Em seguida, darei a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e ao Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, essa medida provisória trata da conclusão de um ciclo de reajustes salariais que faltava para completar o processo de negociação nacional. Ela beneficia os nossos policiais federais, os escrivães da Polícia Federal, os nossos papiloscopistas policiais federais e também os nossos peritos federais agrários.

Portanto, essa medida provisória é resultado de longa discussão, mediação e cessão, tanto por parte dos trabalhadores como por parte do Governo Federal. Esse resultado, a Medida Provisória nº 650, foi aprovada por unanimidade na Comissão Mista de Medidas Provisórias. Em seguida, foi à Câmara Federal, onde foi feita

uma série de mediações, de discussões, e também foi aprovada. Em seguida, foi remetida ao Senado Federal mantendo o texto original.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria inicialmente fazer para, em seguida, passar para a análise, que é o nosso parecer já aprovado na Comissão Mista e também na Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do *caput* e do §5º do art. 62 da Constituição Federal, o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência. Tais pressupostos, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, parecem-nos satisfeitos, considerando as razões explicitadas na já referida Exposição de Motivos Interministerial nº 110, de 2014.

A MPV vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, considerados no art. 62 da CF. A MPV não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, §10, CF).

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da MPV nº 650, de 2014.

A adequação orçamentária e financeira é garantida conforme as informações contidas na citada Exposição de Motivos nº 110, de 2014. Consta do texto legal dispositivo que condiciona a eficácia de seus efeitos financeiros à alteração da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Com o objetivo de adequar a LDO ao aumento de despesas previsto na MPV, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2014. O Relator *ad hoc*, Deputado Waldenor Pereira, manifestou-se pela aprovação da proposta e seu relatório foi aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 5 de agosto de 2014.

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida.

Sr. Presidente, o nosso parecer é pela aprovação da medida provisória e rejeição de todas as suas emendas, fruto de um acordo inicialmente firmado na Comissão Mista de Orçamento e, ao mesmo tempo, um compromisso do encaminhamento de um outro instrumento legal, que foi uma medida provisória tratando das matérias objeto de voto em separado apresentado na Comissão Mista.

Esta medida provisória deverá ser instalada amanhã. Após o entendimento dos nossos Líderes, a relatoria, pelo critério de rodízio, cabe à Câmara Federal e a presidência cabe ao Senado Federal.

Já conversei com os Líderes. No caso da relatoria, a indicação cabe ao PSDB, e está sendo indicado o Deputado João Campos. A presidência desta importante matéria cabe ao Bloco do Governo, ao Partido dos Trabalhadores, que está indicando o Senador Humberto Costa. E estarei presente também nessa Comissão como membro efetivo para ajudar na sua composição, na sua tramitação.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável, como eu já havia registrado, pelo texto original e pela rejeição de todas as emendas apresentadas. É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer que levamos a voto.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, fui procurado, ainda no curso da campanha eleitoral, por líderes das categorias que são contempladas pela medida provisória que vamos votar daqui a pouco. E, de pronto, concordei plenamente em aprová-la. Concordei porque conheço o mérito das categorias, tão bem exposto pelo Líder Pimentel; concordei porque convivi com a Polícia Federal no meu tempo de Ministro da Justiça; porque conheço o trabalho extraordinário que fazem como instituição em defesa da justiça e do Estado de direito e do combate ao crime; e comprometi-me a apoiar.

Sr. Presidente, veja V. Exª que, dias depois, vejo na rede social petista a informação de que o PSDB, pelo seu Líder, iria encaminhar contra a medida provisória – na rede social petista, difamatória e mentirosa.

Já tinha passado, Sr. Presidente, por episódios semelhantes. Eu havia sido, no plenário desta Casa, Relator do projeto de lei que instituiu a Comissão da Verdade. Pois essa mesma rede social petista difundiu a mentira de que eu era contra a Comissão da Verdade.

Eu fui o Relator, nesta Casa, na Comissão de Justiça, da proposta de emenda à Constituição que prevê a expropriação de propriedades onde for encontrado trabalho escravo.

Pois a rede social petista mentirosa e caluniadora me colocou lá como tendo votado contra essa PEC! Fizeram-me passar por homofóbico, eu, que professo a religião dos direitos humanos, que tenho permanente fascínio pela diversidade das pessoas e vejo nelas uma riqueza! Mas a coisa foi pior: um dia, poucos dias antes da eleição, um familiar meu me telefona chorando, dizendo que a rede social petista caluniadora me colocou como traficante de drogas!

Quero fazer este desabafo aqui, Sr. Presidente, perante o Senado Federal, que me conhece: como é possível uma coisa dessas? Como é possível descer tão baixo na calúnia, na infâmia, transformar as redes sociais, que são um instrumento maravilhoso da democratização dos debates, da participação social, transformar isso num esgoto, num esgoto fedorento para destruir adversários? Foi isso que eles fizeram! E não diga a candidata Dilma que não sabia que isso estava acontecendo, porque todos perceberam o joguinho de pingue-pongue que foi feito entre as insinuações que ela fez nos debates da televisão e o coro das redes sociais, dizendo que Aécio espancava mulheres, que Aécio era drogado.

Quem faz isso, para mim, não tem autoridade moral para pedir diálogo com ninguém! Comigo não! Porque se estende uma mão e a outra mão tem a faca, o punhal para lhe cravar na barriga, para lhe cravar nas costas!

Assim que foi eleita, já deu uma declaração dizendo que propunha o diálogo. Volta a cantilena da reforma política atropelando o Congresso Nacional, recurso plebiscitário próprio dessa matriz bolivariana, que empesteia hoje a atmosfera que respiramos na política brasileira.

Li declaração sua, Sr. Presidente, Renan. Vamos discutir reforma política, sim, mas vamos primeiro concluir a investigação dos escândalos da Petrobras, para que não se diga depois que existe corrupção na política porque falta financiamento público para as campanhas. É uma forma – e ela começa logo no primeiro dia, na primeira declaração que dá – para tentar encobrir as verdades que tentou encobrir durante toda a sua campanha.

Em relação à Polícia Federal, ela injuriou essa corporação ao dizer que, no tempo do PSDB, no tempo do Presidente Fernando Henrique, todos os diretores-gerais da Polícia Federal eram militantes do PSDB. Mentira! E V. Exª foi Ministro da Justiça do PMDB! Como é possível se exercitar a mentira com tanta desfaçatez? Como é possível uma coisa dessas?

Olha, quero dizer a V. Exªs que, da minha parte, da nossa parte, nós não daremos trégua. Nós vamos cobrar cada uma das promessas, inclusive as promessas que ela fez na área da segurança pública – e não vou cansá-los enumerando-as – e que não foram cumpridas; nenhuma delas. Nenhuma delas, inclusive, em relação à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal, que ainda aguarda o preenchimento dos 1.500 cargos vagos nos seus quadros.

Não cumpriu nada em relação ao Fundo Penitenciário; em relação à vigilância das fronteiras; em relação ao reaparelhamento da Polícia Federal; nada! O número de homicídios bate recorde no Governo da Presidente Dilma.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu faço este desabafo hoje na tribuna. Fui pessoalmente agredido! por canalhas escondidos nas redes sociais a serviço do PT, a serviço de uma candidatura. Eu devo essa satisfação à minha família e aos meus amigos e à Nação brasileira.

Não faço acordo! Não quero ser sócio de um Governo falido e nem ser cúmplice de um Governo corrupto!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a medida provisória em tela vem como resultado de um amplo processo de negociação, de discussão que envolveu o Governo, envolveu o Congresso Nacional, envolveu a direção da Polícia Federal, envolveu as entidades de representação dos agentes da Polícia Federal e dos agentes de outras categorias.

E esta proposta vem no sentido de estabelecer justiça.

Em primeiro lugar, porque o Governo, nas negociações acontecidas dois anos atrás, estabeleceu com as categorias do funcionalismo público – há mais de dois anos – um processo de reajuste dos vencimentos, de reajuste dos salários, que implicava 15,8% de reajuste divididos ao longo dos últimos anos. E, naquele momento, dado o processo de radicalização que existiu nas negociações entre o Governo e a categoria, não foi possível se chegar a um entendimento. Aconteceu que, ao longo desse período, enquanto outras categorias foram recebendo, de maneira parcelada, esse reajuste, um segmento importante dos trabalhadores da Polícia

Federal deixou de recebê-lo, e esta medida provisória vem estabelecer a possibilidade de que esses trabalhadores receberem também esse reajuste.

Os escrivães, agentes e papiloscopistas da Polícia Federal, com esta medida provisória e com a aprovação do PLN nº 5, de 2014, que define a dotação orçamentária para tal, poderão receber 12% de reajuste retroativos a junho de 2014 e o restante a partir de janeiro de 2015.

Ao mesmo tempo, esta proposição procura atender a uma demanda histórica dessas categorias, que passam a ser classificadas como categorias de nível superior. Na prática, embora os concursos públicos para as três carreiras já exigirem nível superior desde 1996, não havia o seu reconhecimento como categorias de nível superior. Com a aprovação desta medida provisória, com a sua transformação em lei, nós entendemos que se procura estabelecer justiça com esses segmentos. E é uma conquista que dará ensejo a outras conquistas importantes na mesa de negociação que há hoje entre essas categorias e o Governo e que podem, com toda a certeza, implicar mudanças na carreira e recuperação de poder aquisitivo, enfim, pode implicar avanços expressivos.

Ao mesmo tempo, a medida provisória elimina a exigência de idade mínima de 21 anos e máxima de 30 anos, para nível médio, e 35 anos, para nível superior, no que se refere à prestação de concurso para a Polícia Federal. Portanto, é outra demanda que é aqui atendida.

Nós, portanto, votamos e orientamos a nossa Bancada para que vote, integral e unanimemente, pela aprovação desta medida provisória, que representa um avanço importante, sem sombra de dúvida.

Por outro lado, eu gostaria também de me manifestar sobre a referência que fez o nobre Senador Aloysio Nunes ao PT, às redes sociais petistas.

Eu gostaria de dizer que de nenhuma forma o PT, como partido, ou a candidatura da Presidenta Dilma, ela como candidata, estimulou ou patrocinou algum tipo de agressão que tenha sido cometida por meio das redes sociais, nem patrocinou a divulgação de notícias falsas, calúnias. Se assim nós fôssemos imaginar, teríamos que dizer que redes sociais do PSDB teriam atacado a nossa candidata e integrantes do nosso Partido, teria fraudado fatos políticos. E nós preferimos dizer que isso aconteceu sob a responsabilidade de indivíduos, de cidadãos que utilizam inadequadamente as redes sociais. Não acusamos aqui o PSDB ou dissemos que tenham sido orientadas ou estimuladas por eles coisas gravíssimas como a divulgação, por exemplo, no dia da eleição, de que o doleiro Alberto Youssef teria sido assinado, envenenado pelo PT. Chegaram a criar *sites* falsos, falsificaram a página do G1. No meu Estado, falsificaram a página de um dos blogueiros mais conhecidos de lá, Jamildo Melo, para tentar interferir no processo eleitoral.

E quantas e quantas acusações vêm sendo feitas, ao longo do tempo, atacando a honra do Presidente Lula, dizendo que é um dos maiores bilionários do mundo? São pessoas que já foram condenadas pela divulgação de calúnias e de mentiras. Mas nós aqui não viemos responsabilizar o PSDB.

Portanto, também não podemos aceitar a colocação do nobre Senador Aloysio Nunes. O PT nada, absolutamente nada, tem a ver com isso.

O que nós temos de ter, Senador, é uma legislação que garanta à Polícia Federal que, no momento em que mentiras, no momento em que fatos inverídicos, agressões forem postadas nas redes sociais, existam mecanismos legais para que elas possam ser retiradas o mais rapidamente possível, e que não sejam divulgadas inverdades, calúnias, coisas que ataquem a honra das pessoas.

Quero me solidarizar com V. Exª porque todos nós o conhecemos e sabemos de suas posições. Ao contrário, são posições corajosas. V. Exª jamais se escondeu sob qualquer manto para negar suas posições. Somos aqui testemunhas da correção e da vida limpa de V. Exª. Portanto, nós nos solidarizamos com V. Exª por ter sido vítima desses ataques, que condenamos também. Ao mesmo tempo, quero dizer a V. Exª que não aceitamos também que seja o nosso Partido colocado como o causador disso. Quem faz isso é gente criminosa, é gente que precisa ser identificada e devidamente processada e punida.

Nossa solidariedade. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra...

Estão inscritas a Senadora Ana Amélia e a Senadora Lúcia Vânia. Eu vou, com a aquiescência de V. Exª, conceder a palavra à Senadora Ana Amélia. Em seguida, V. Exª falará.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Renan Calheiros; caros colegas Senadores e Senadoras, acabamos de ver aqui, nesta tribuna, uma demonstração daquilo que se pode considerar a alta política, o respeito por figuras das mais representativas desta Casa. Ouvimos aqui o compreensível desabafo do Senador Aloysio Nunes Ferreira e a manifestação do Senador Humberto Costa.

Se tivesse limitado apenas ao desabafo do Senador, eu ficaria extremamente preocupada, muito preocupada; mas a palavra do Senador Humberto Costa repõe as coisas, Senador Aloysio, e nós precisamos, de fato, passada essa comoção, mais do que emoção, essa comoção do que aconteceu... Muitas pessoas tombaram

numa campanha muito suja e inadequada para os brasileiros, mas é preciso, de fato, haver uma trava nessa forma criminosa de tratar os adversários.

Então, eu fico mais confortada, Senador Humberto Costa, pela atitude e pelas palavras ditas ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Então, como Senadora desta Casa, queria me solidarizar com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, porque o conheço e, ao longo do tempo de convivência aqui, Senador Aloysio, posso testemunhar, como Senadora do Rio Grande do Sul, o seu papel como líder da oposição. E democracia forte não se faz sem uma oposição responsável e comprometida com os interesses nacionais, e V. Exª, nesta Casa, sempre pautou sua atividade e seu comportamento dessa forma. Sou testemunha disso e tenho certeza de que aqui muitos dos Senadores concordam com o que estou dizendo a seu respeito. É um grande orgulho conviver com V. Exª.

Da mesma forma, as palavras do Senador Humberto Costa, reconhecendo a necessidade de punir exemplarmente, porque não pode uma ação criminosa contaminar uma agremiação, seja o PT, seja o PSDB, seja o meu partido.

Eu estou passando uma borracha no que aconteceu, mesmo com o coração ferido, mesmo pensando que a política deva ser feita num outro nível, apresentando as suas propostas, o que nós temos de melhor, seja para o nosso Estado, para o nosso Município ou para o nosso País. Era assim que nós desejaríamos, mas, lamentavelmente, a política e a disputa, quanto mais acirrada forem... E foi esta a mais acirrada da história do Brasil pós-redemocratização. Mas aqui saímos com o compromisso agora, nesta Casa...

Senador Renan Calheiros, também fico gratificada pelo que disse V. Exª. Reforma política tem que passar por aqui, porque, se não passar por aqui, será um golpe! Será um golpe contra a democracia. Então, também fico confortada pela posição de independência de V. Exª, porque, se não houver independência dos Poderes, a democracia fica fragilizada.

Faço apenas esse preâmbulo, porque as manifestações assim o exigiram.

Agora, quero apenas, em nome do Partido Progressista, tratar da matéria que estamos discutindo, que é a Medida Provisória 650, e o faço com muito prazer, em nome de um grande líder nosso, Francisco Dornelles, que foi consagrado nas urnas, no Rio de Janeiro, como Vice-Governador e assume em janeiro de 2015. E é em nome de Francisco Dornelles e da bancada do Partido Progressista que digo que não há nenhuma dúvida. E dispenso a fala – até pela competência, pela precisão, pelo detalhamento do relatório do Senador José Pimentel – em relação ao alcance da medida provisória, que resgata um direito e um compromisso político feito pelo Poder Executivo com a categoria dos policiais federais, em 2013, quando tivemos no Brasil uma comoção nacional, e havia o risco de haver, na Copa do Mundo, uma greve geral. Esse acordo está hoje sendo cumprido, e é exatamente isto que precisamos na política, Senador José Pimentel: o cumprimento de um acordo.

Mas faço isso também em homenagem à forma republicana como a instituição da Polícia Federal vem-se comportando ao longo da história, especialmente nos últimos anos. É essa instituição republicana que me dá a condição de vir aqui, com muita firmeza e muito orgulho, dizer que nós estamos dizendo "sim", integralmente, ao relatório do Senador José Pimentel, dizendo "sim" à aprovação da Medida Provisória 650, em nome do Partido Progressista.

Parabéns à Polícia Federal!

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria /PP - RS) – Eu queria também cumprimentar, de modo muito especial, a representação do meu Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, o Ubiratan Sanderson. Estive com ele em Porto Alegre, também estive com ele na representação aqui no meu gabinete.

Igualmente, cumprimento o Ricardo Araújo Pereira, que representa os peritos agrários federais. Da mesma forma, o Ricardo pleiteou a aprovação desta matéria.

Hoje é o último dia; se não votássemos a matéria, ela estaria comprometida. Então, é muito importante esta votação.

A categoria também me demandou hoje quanto ao PLN 05, que trata de um crédito suplementar de interesse da Polícia Federal, destinado ao reajuste. Quero dizer que a matéria já está para ser votada aqui no plenário do Senado. Não tenho dúvida de que o Senador Renan Calheiros colocará o PLN 05 em discussão e votação, conforme foi solicitado, para que haja essa suplementação orçamentária em relação ao interesse da Polícia Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada, Srs. Senadores.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero, antes de conceder a palavra ao próximo orador, cumprimentar a Senadora Ana Amélia.

A Senadora Ana Amélia, sem dúvida alguma, interpretou o sentimento da Casa. Nós conhecemos e admiramos o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Brasil o conhece e admira, e nós, Senadores, muito mais, porque o respeitamos aqui no dia a dia dos trabalhos do Senado Federal.

De modo que eu cumprimento V. Exª, porque interpreta, neste momento, o sentimento de todos os Senadores.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente: não tive oportunidade de apartear a Senadora Ana Amélia, até porque não cabia o aparte, mas acho que ela, Senador Aloysio, interpreta realmente o pensamento aqui. E pessoalmente V. Exª sabe da admiração, da amizade e respeito que tenho por V. Exª.

Queria dizer ao Senador Renan que a instituição Polícia Federal sempre mereceu de mim o maior respeito. Estive com o presidente do sindicato dos policiais federais no meu Estado do Mato Grosso do Sul. Aliás, não vou citar nomes porque era um número razoável de policiais e de agentes, mas queria aqui dizer, em nome da Polícia Federal do Mato Grosso do Sul, que gostaria de me colocar favorável à medida provisória, que faz justiça a um acordo que precisa ser cumprido.

É isso aí, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Agripino; em seguida, Senador Inácio Arruda, Senador Valadares.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro que não foi feito ainda. É que, por essa MP 650, na carreira dos agentes da Polícia Federal, eles adquirem o *status* de participantes de carreira de nível superior. O concurso hoje já exige, mas, na origem, não. O agente da Polícia Federal é agente ou é funcionário de carreira, com obrigatoriedade de nível superior. Estabelece-se um padrão. Isso é importante ser salientado, porque pactuo com aquilo que o Senadora Ana Amélia aqui disse: a Polícia Federal é um patrimônio do Estado brasileiro. É um patrimônio do Estado brasileiro! É uma instituição republicana, que tem prestado grandes serviços à probidade e ao padrão da ética no Brasil.

Vamos votar hoje essa melhoria salarial com louvor. Faço com imensa alegria, fazendo justiça e me reservando para a discussão que vai se iniciar amanhã, com a criação da Comissão Especial Mista que vai apreciar a 657 e que vai compatibilizar interesses de delegados com agentes. Essa é uma outra questão, mas que já ficará para discussão com a primeira etapa resolvida, com o reajuste que foi acordado e é consensuado resolvido e votado. E reconhecido que a carreira é carreira de integrante de nível superior.

Outra coisa que quero colocar para V. Exª, Sr. Presidente, é que a 651 vem aí. Há muitas questões polêmicas em torno do texto da 651. Quero aqui fazer uma sugestão ao próprio Relator, o Senador Walter Pinheiro. Se ele colocar em pauta, para apreciação e votação, o texto original da Câmara, independentemente das emendas apostas ao longo da discussão, acho que esta Casa votará por unanimidade, até porque há questões polêmicas que dificultarão a apreciação da matéria, que tem validade até o dia 6 de novembro, e poderão prejudicar o todo, que trata de matéria tributária, de benefícios tributários, fiscais que, se a matéria não for votada até o dia 6, perderão sua eficácia. Quero, portanto, deixar a sugestão ao Senador Walter Pinheiro para que, hoje ou amanhã, coloque em apreciação e consulte os Líderes sobre a votação do texto original, que saiu do Palácio do Planalto e chegou à Câmara, porque eu acho que em torno desse texto haverá consenso, e a votação acontecerá até simbolicamente.

É a sugestão que quero deixar para V. Exª e para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra... Acabei anunciando aqui uma relação – e peço desculpas por isso – em que acabei invertendo um pouco a ordem de inscrição. Vou conceder a palavra ao Senador Inácio Arruda; em seguida, ao Senador Vital do Rêgo, ao Senador Petecão, ao Senador Wellington Dias, ao Senador Randolfe Rodrigues, ao Senador Valadares, ao Senador Mozarildo, ao Senador Odacir Soares e ao Senador Benedito de Lira.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Sr. Presidente, eu estava inscrita, em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Ao Senador Pedro Taques e à Senadora Lúcia Vânia também.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Inácio Arruda.

Eu queria comunicar à Casa que há um acordo para que esta matéria seja, na sequência, votada consensualmente. Esta matéria precisará, para ter eficácia, da sanção, hoje, da Presidente da República. É fundamental a conclusão desse processo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que há acordo de todos nós...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Sr. Presidente, eu estava inscrita logo após a Senadora Ana Amélia.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Sr. Presidente, o senhor chegou a anunciar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Respeitaremos a precedência.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sr. Presidente, considerando que há acordo, nós vamos fazer pura e simplesmente o encaminhamento partidário.

O meu Partido, o PCdoB, eu e a Senadora Vanessa Grazziotin participamos da formatação do acordo e estamos defendendo, independentemente de qualquer análise da instituição republicana que é a Polícia Federal, a carreira dos agentes, o *status* alcançado de que, de agora em diante, mesmo que os concursos já dessem essa posição, é uma carreira de profissionais com formação superior no nosso País.

Esse acordo é muito importante para qualificar ainda mais a ação desses agentes do Estado brasileiro. E, mesmo estando aqui com uma representação muito grande de profissionais, eu os recebi não só no meu gabinete, mas no meu Estado. Como, dentre todos, havia uma mulher, eu quero cumprimentar todos os agentes, todos esses profissionais em nome da Drª Kátia, que está aqui, do meu Estado do Ceará, e dizer que o nosso Partido tem inteiro alinhamento com a medida provisória, que partiu do Governo da Presidenta Dilma e que foi recebida de bom grado no Congresso Nacional.

Por isso, nós vamos votar, e espero que por unanimidade, aqui, na nossa Casa.

Um abraço.

Parabéns a todos os agentes do Brasil inteiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia, com a palavra V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB - GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria aqui de me solidarizar com o Senador Aloysio Nunes. A sua indignação não é diferente da indignação de milhares de brasileiros que viram e ouviram debates e denúncias que, sem dúvida nenhuma, não dignificam o processo democrático. Portanto, ao Senador os meus cumprimentos e a minha solidariedade.

Sr. Presidente, está em votação neste momento a Medida Provisória nº 650, que promove ajustes pontuais na carreira da Polícia Federal. De fato, a proposição vem corrigir uma situação que perdura desde 2008, estando a categoria dos policiais federais sem qualquer reposição salarial desde então, nem mesmo a reposição da inflação do período.

A urgência da votação nesta data prende-se ao prazo final, que ocorrerá hoje.

A medida provisória, que foi aprovada na Câmara dos Deputados no último dia 7 de outubro, é produto de negociação que já dura dois anos e coroa, ainda que de forma apenas parcial, a luta histórica de uma categoria específica de servidores públicos. Embora esteja ainda distante de "atrair, valorizar e reter profissionais de alto nível de qualificação compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições da Polícia Federal", como foi muito bem colocado aqui pelo Senador da Bahia, que, sem dúvida, mostrou a importância de fazermos uma modificação geral nessas carreiras, para que possamos fazer realmente justiça, de certa forma, este texto enviado pelo Executivo promove cinco alterações importantes.

A primeira delas: eleva todos os cargos de carreira da Polícia Federal ao nível superior, necessário para que se promova o efetivo reconhecimento da carreira policial federal. Segundo: revoga as idades mínima, de 21 anos, e máxima, de 35 anos, para os concursos para a Polícia Federal. Terceiro: especifica que os concursos para admissão à carreira podem ser de provas ou de provas e títulos, permitindo que o processo seletivo considere também habilitação específica ou formação adicional. Quarto: estende aos agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal o reajuste de remuneração de 15,8% já concedido a diversas outras categorias do serviço público federal. Quinto: concede aumento aos peritos federais agrários, reajustando a tabela de gratificação de desempenho da atividade.

Esses pontos são importantes.

E quero aqui, nesta oportunidade, parabenizar a todos os policiais federais, a todos aqueles que são beneficiários deste projeto e dizer da nossa satisfação.

Também, em nome do PSDB, quero dizer que votamos favoravelmente a esta medida provisória.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, dirijo-me ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, representando o pensamento unânime do nosso Partido, para dizer da solidariedade inconteste a esta figura humana, este homem público que merece todos os créditos da sociedade brasileira, "campeoníssimo" de votos, porque merecedor deles, no Estado de São Paulo. O Senador Aloysio é mais uma vítima desse território profundamente tormentoso da internet quando utilizada para meios escusos. Foi assim de lado a lado. Foi assim contra a Presidente Dilma também. Foi assim contra o nosso Senador Aloysio e contra o candidato a Presidente Aécio.

E nós precisamos, Sr. Presidente, neste momento em que o Senado se une para prestar solidariedade ao nosso companheiro Aloysio, dizer que este é um sentimento da mais Alta Casa Legislativa, em nome de tantos quantos nós representamos.

Sr. Presidente, também me senti muito feliz. O bom combate, a boa causa, a causa que tem mérito une todos nós. E, no dia de hoje, já temos quórum suficiente para aprovar esta medida provisória.

Há mais de dois anos, agentes e policiais federais, esses homens e mulheres, estão na expectativa do cumprimento de um acordo com o Poder Executivo – demorou, mas chegou –, que, agora, nos cumpre homologar, dentro do processo democrático das duas Casas, ainda na tarde de hoje, para podermos ver a sanção presidencial logo mais à noite.

Ficam, em nome do PMDB, os votos pela justiça que estamos fazendo a todos os agentes, policiais e peritos da Polícia Federal.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB - RJ) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB - RJ) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB - RJ) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente, gostaria também de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Suplicy, V. Exª já está devidamente inscrito.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB - RJ) – Presidente, se puder me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Blairo Maggi, Senador Crivella, todos já estão inscritos. Senadora Lídice da Mata. Senador Randolfe é um dos próximos oradores.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, assim como a Senadora Ana Amélia e como V. Exª, Presidente, dizer ao Senador Aloysio Nunes que ele não está sozinho. Os amigos, os admiradores dele estão aqui presentes – e eu sou um deles – para continuarmos essa luta, a luta do bom combate.

O Senador tem toda razão quando diz que não existe diálogo com pessoas prepotentes, arrogantes, que têm a mania de faltar com a verdade. Eu quero trazer a minha solidariedade ao Senador Aloysio Nunes.

É importante votar essa matéria – há um quórum bastante elevado, de 64 Senadores –, porque esta é apenas uma etapa para que se possa ajustar a Polícia Federal que está desajustada há algum tempo. O Governo Federal contribui fortemente para isso, inclusive fomentando uma divisão entre cargos dentro da PF, como por exemplo entre agentes e delegados, e isso não devia existir.

A Polícia Federal se encontra esvaziada, sem pessoal, com um material ultrapassado, com salários defasados. O Governo atual e o PT acreditam que a Polícia Federal deve ser uma polícia de partido, tanto é que a Presidente Dilma dizia, de forma mentirosa, na campanha eleitoral: "Eu mandei a Polícia Federal apurar". Ora, a Polícia Federal deve apurar, pois essa é sua função, independentemente do Governo. A Polícia Federal é uma polícia de Estado, não é uma polícia de Dilma, não é uma polícia tucana, não é uma polícia de PT.

O que vamos fazer hoje, votando favorável a esta Medida Provisória, é ajudar a Polícia Federal. Há outras PECs tramitando aqui que precisam, também, ser analisadas e contar com a boa vontade do Senado e da Câmara dos Deputados.

Essa é a minha opinião, pois o Senado, nos últimos anos, tem assistido sua credibilidade cair cada vez mais por conta do desgoverno: o Governo que não quer ajudar a Polícia Federal, o Governo que fomenta divisão dentro da instituição, o Governo que quer uma polícia partidária e não uma polícia de Estado, como deve ser a Polícia Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é a primeira vez que eu estou usando a palavra, quero saudar V. Exª; também, aqui, os Governadores eleitos na pessoa do meu querido Pedro Taques; e todos os que foram candidatos, eleitos ou não eleitos, aqui, pelo Senado.

Faço de público também um agradecimento ao povo do meu Estado, o Piauí, pela forma carinhosa com que recebeu nossos projetos.

Registro, Sr. Presidente, a presença do Senador eleito pelo Piauí que terá a difícil tarefa de substituir o Senador João Vicente. É o Senador Elmano Férrer, conhecido no Piauí como Vein Trabalhador, ex-Prefeito de Teresina, que teve uma brilhante campanha e votação. Tive o privilégio de estar com ele. Junto com ele, seu suplente, o Amauri, também está aqui presente.

Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores e, tenho certeza, pelo conjunto de partidos que aqui atuam, eu queria também fazer a defesa da aprovação da Medida Provisória nº 650, na forma aqui acordada. Registro a importância desse reajuste. Na verdade, houve várias tentativas de apreciação e aprovação dessa matéria durante o período eleitoral. Infelizmente, não conseguimos o quórum necessário nas diversas tentativas.

Quero saudar todos os que fazem a Polícia Federal e ressaltar as negociações, as tratativas e a iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff, que, pelo contrário do que alguns disseram aqui, tem todo o respeito e trabalha a autonomia da Polícia Federal no Brasil inteiro, assim como da Polícia Rodoviária e de todas as áreas de segurança. Aliás, na campanha, assumiu um compromisso fundamental para o País, que é o de propor ao Congresso a alteração da Constituição para que possa a União, pela primeira vez na história, ter as condições de ter obrigações com o sistema normal de segurança, inclusive a partir da experiência da Copa do Mundo, com um comando unificado que deu resultado. Acho que isso é de fundamental importância.

Assim, quero defender essa aprovação pelo Partido dos Trabalhadores, saudando o Luiz Alberto da Silva, aqui presente, que representa, de forma muito competente, a Polícia Federal no Estado do Piauí, mandando todo o nosso apoio aos policiais federais do meu Estado do Piauí, que desempenham um importante trabalho naquele Estado. Com certeza, como Governador, vamos, mais uma vez, trabalhar de forma integrada lá no Estado.

Por essa razão, defendemos e esperamos a aprovação. Nosso voto é pela aprovação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Randolfe, eu queria só comunicar à Casa que, na forma do art. 18 do Regimento Interno do Congresso Nacional, da Resolução nº 01, melhor dizendo, sendo a Medida Provisória aprovada sem alteração de mérito, será o texto encaminhado em autógrafos ao Presidente da República, para publicação como lei. Desse modo, terei a satisfação, logo após a aprovação da matéria, de promulgar aqui, no Senado mesmo, a Lei nº 13.034, de 28 de outubro de 2014.

Essa é, realmente, uma satisfação muito grande não só por honrar compromissos que assumimos com as entidades representativas. Pessoalmente, eu tenho um particular prazer, porque sempre tivemos uma convergência muito grande com a Polícia Federal como instituição constitucional que cumpre suas atribuições.

Eu me recordo de que, quando eu era Ministro, tivemos uma batalha duríssima para incorporar gratificações que, ao longo dos anos, eram percebidas pela Polícia Federal e, depois, para aprovar uma política para a Polícia Federal, como também para trabalhar permanentemente para aumentar o número de policiais. Na minha época, o contingente da nossa Polícia Federal era, por exemplo, 20% do contingente da Polícia Federal da Argentina, para citar uma Polícia similar. E, nos últimos anos, está se observando um crescimento, um aumento, com a realização de novos concursos.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tratar propriamente do mérito da Medida Provisória nº 650, quero expressar aqui minha solidariedade a este quadro da nossa República, que é o Senador Aloysio Nunes. O Senador Aloysio Nunes é

estimado e respeitado por todos nós membros do Senado Federal, membros do Senado da República, por sua postura como Senador e pela sua história política. Por tudo isso, merece de todos nós o respeito.

É lamentável que as redes sociais, em especial durante as campanhas eleitorais, tenham se transformado de um democrático e saudável espaço de debate político em um espaço da calúnia, em um espaço de difamação de pessoas de honrada e ilibada conduta pública, de conduta republicana, como é a história do Senador Aloysio Nunes. Eu mesmo posso ter com o Senador Aloysio divergências políticas, mas não há o que se ter dele sobre sua conduta republicana.

Então, quero expressar aqui minha solidariedade, por sua conduta, ao Senador Aloysio. Espero que, cada vez mais, as redes sociais sejam um espaço democrático para o debate, não para a desconstrução da vida das pessoas. Não é para isso que serve o democrático espaço da internet. O espaço da internet, o espaço das redes sociais não pode ser o espaço da conduta, da história pessoal e da reputação das pessoas.

Sr. Presidente, em relação à MP nº 650, quero expressar o voto favorável meu e de meu Partido a essa Medida Provisória, defendendo essa Medida Provisória como uma medida necessária à função da Polícia Federal como instituição de Estado, como instituição republicana. A Polícia Federal é feita principalmente pelos seus agentes, pelos agentes da Polícia Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – São eles o corpo e a estrutura da Polícia Federal. São esses agentes que devem, em especial, ser compreendidos como agentes de carreira e como agentes de Estado. São eles que são deslocados pelo País.

Eu sei a importância disso. Sou de um Estado da Federação que me permite saber da importância da instituição Polícia Federal, primeiro pela sua localização na fronteira do Brasil. Segundo, sei da importância da Polícia Federal no combate à corrupção em meu Estado. Se não fosse a Polícia Federal, a corrupção já teria se apossado por inteiro do meu Estado. Aliás, *per capita*, não há Estado que tenha tido tanta necessidade da estrutura e do funcionamento da Polícia Federal quanto o meu.

Por conta disso, Sr. Presidente, sou defensor do funcionamento e da estrutura da Polícia Federal e dessa Medida Provisória, porque ela é fundamental para o funcionamento e para a carreira da Polícia Federal e do que é a alma da Polícia Federal, que são os agentes da Polícia Federal. Para a Polícia Federal e para a carreira da Polícia Federal, é especial a atuação dos seus agentes. E o fundamental dessa Medida Provisória é que ela estabelece a hierarquia na carreira da Polícia Federal e a organização das classes, organiza o concurso e, em especial, valoriza seus agentes.

Por isso, defendo essa Medida Provisória, que é fundamental. Há o reconhecimento por parte do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, da carreira da Polícia Federal. Por isso, é fundamental e indispensável sua aprovação. Por isso, urge a aprovação, o quanto antes, pelo Plenário do Senado.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra, o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se há uma matéria em que há unanimidade de pensamento, é essa Medida Provisória que faz justiça ao escrivão, ao papiloscopista e também ao agente federal.

Nós acompanhamos a vida do nosso País em momentos de decisões importantes, no controle das nossas fronteiras, no combate à criminalidade, à violência, à corrupção, aos desmandos administrativos, e contamos, a toda hora e a todo instante, com a participação ativa, corajosa e patriótica da Polícia Federal, que tem sido injustiçada, sem dúvida alguma, na sua carreira, pela desigualdade de tratamento entre tantas carreiras de Estado que pontificam na administração do Brasil.

É justo que, nesta hora, Sr. Presidente, nós reconheçamos de público o valor dessas categorias, porque o servidor público federal tem sido vítima ao longo de todos esses anos de uma política que premia, acima de tudo, a desigualdade entre as carreiras.

Nós não podemos dizer que a Justiça e o Ministério Público estão sendo injustiçados, mas, vez por outra, eles pedem benefícios para suas categorias, porque, Sr. Presidente, há um achatamento, que é reconhecido por este Senado Federal e que haverá de ser corrigido entre aqueles que exercem, há anos e anos, suas carreiras no Poder Judiciário e no Ministério Público. Esse achatamento não pode ocorrer. Quando um juiz chega ao final de sua carreira, já está prejudicada a sua remuneração, e ele recebe uma aposentadoria inadequada pelos serviços prestados.

É assim que nós devemos fazer com as demais carreiras. Aqui, é o que enfatizo em nome do Partido Socialista Brasileiro. Tenho a certeza de que nossa Vice-Líder, Lídice da Mata, que também vai falar; Rodrigo Rollemberg, que não está aqui hoje e que é nosso Líder; o Senador Capiberibe, todos nós estamos aqui unidos, Sr. Presidente, para aprovarmos essa matéria e fazermos justiça a essas carreiras que merecem nosso respeito, nossa solidariedade e nosso reconhecimento público.

Agradeço, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, na mesma linha de todos os nobres Senadores que fizeram uso da palavra, vim prestar meu apoio à Medida Provisória nº 650.

Aqui, em nome de um servidor da Polícia Federal, de um agente da Polícia Federal, o Sr. Frank, que tem acompanhado esse debate, essa discussão – ele presta serviço no meu Estado –, eu queria saudar todos os agentes, servidores e funcionários da Polícia Federal que estão aqui, nesta sessão de hoje.

Nesta oportunidade, eu não poderia deixar também – e isto é tão importante quanto a medida que vamos aprovar hoje, se Deus quiser – de pedir ao Governo Federal que discutamos aqui, como já foi discutido, o adicional de fronteira, que, até hoje, não foi colocado em prática.

Esse adicional de fronteira, principalmente para os Estados fronteiriços, como é o meu, o Estado do Acre, é de fundamental importância. O Senador Mozarildo, que também é de um Estado de fronteira, sabe da importância desse adicional.

É muito difícil. Seria um dos poucos atrativos que o agente tem para ir para uma região de fronteira, porque nada justifica. Como é que a pessoa vai deixar o Ceará para ir para o meu Estado, o Estado do Acre, adentrando aquelas florestas, subindo aqueles rios e igarapés? Ele fica ali aquele período. Quando ele acumula conhecimento, quando ele acumula informações... Eu estou falando do Acre, que faz divisa com os dois maiores produtores de drogas do mundo, que são o Peru e a Bolívia. Esses servidores poderiam estar recebendo esse adicional de fronteira, para incentivar, para que outros se sentissem motivados a ir para aquela região.

Já votamos a matéria aqui, na Casa; encampei essa luta, lutei por isso, mas, até hoje, não tivemos uma resposta do Governo Federal.

Quero parabenizar todos que, de forma direta ou indireta, ajudaram para que, hoje, estivéssemos votando essa medida provisória. Também quero fazer um apelo ao nosso Governo, à Presidente Dilma, ao Governo Federal, para que possa resolver, de uma vez por todas, essa situação do adicional de fronteira dos agentes da Polícia Federal.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, em meu nome e também no do meu Partido, o PTB, declarar apoio integral a essa medida provisória, já recusando todas as emendas, como já foi dito pelo Relator, e repetir ou complementar o que disse o Senador Petecão.

Estados, como, por exemplo, Roraima, lá no extremo Norte, com a Venezuela e com a Guiana; o Amapá, o Estado do Acre, esses Estados precisam, de fato, que haja algum estímulo a mais para que possamos ter efetivos capazes de dar conta do brilhante trabalho, aliás, que realizam. Eu diria que os grandes casos de corrupção, de narcotráfico só são captados nesses Estados graças à Polícia Federal.

Deixo aqui o meu apoio integral. Votarei, portanto, favoravelmente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como há acordo sobre a matéria, e não vamos ter votação nominal, eu quero expressar o meu apoio a essa medida, porque ela é muito justa e faz justiça à classe da Polícia Federal.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, não posso deixar de, em primeiro lugar, manifestar a minha solidariedade também ao Senador Aloysio Nunes, porque nós nos conhecemos desde o início dos anos 80 na Câmara dos Deputados, portanto há algumas décadas. E ele, como Ministro da Justiça que foi no Brasil, sem dúvida alguma, jamais permitiria que uma tese dessas fosse contra sua biografia. Então, a nossa solidariedade.

Em segundo, em relação a essa tese que está em pauta agora, essa medida provisória da Polícia Federal.

A comissão de delegados, de representantes da Polícia Federal de Santa Catarina, encabeçada pelo Delegado Joel e outros, esteve nos procurando. É por isso que nós, catarinenses, também estamos solidários em prol dessa medida, que é consensual, sem dúvida alguma, Sr. Presidente.

É a nossa posição.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Maldaner.

Senador Blairo Maggi com a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar também o apoio a esta Medida Provisória nº 650 e dizer que recebi, lá em Cuiabá, o Presidente do Sindicato, o Sr. Erlon, e também o delegado Alexandre Bustamante, que hoje é Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Esse sindicato, que representa essa categoria da Polícia Federal lá no nosso Estado, fez a via-sacra, conversando com os três Senadores do Estado de Mato Grosso.

Eu fui visitado, então, pelo Erlon e fiz o compromisso, então, de apoiar essa medida provisória. Estou aqui hoje para votar em favor, então, da aprovação da MP nº 650.

Quero dizer que essa instituição, a instituição a Polícia Federal – como a grande maioria ou todos aqueles que me antecederam fizeram –, merece elogios.

Quero deixar aqui registrado também o meu apoio, a minha consideração e dizer que vamos em frente, vamos votar, vêm mais matérias aí da Polícia Federal. Vamos discutir com esse sindicato e também com o Delegado Bustamante sobre tudo o que vem pela frente com a Polícia Federal: seus desejos, suas vontades, suas necessidades. Deixo aqui o meu apoio para as futuras lutas que o sindicato e a categoria vão fazer pela frente.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (Bloco Maioria/PP - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa medida provisória é uma daquelas matérias que, de certa forma, engrandecem o Senado Federal, porque está sendo aprovada consensualmente pela sua procedência e pela sua justeza. E o mais importante: essa medida provisória faz jus à base da Polícia Federal, aos agentes, aos papiloscopistas e aos escrivães. É a base, é a infraestrutura da Polícia Federal.

Eu quero dizer a V. Exªs que estou aqui desde 1983 e não vi nenhum governo – nenhum governo, sem exceção de nenhum – tratar bem a Polícia Federal. Faltam recursos, faltam armas, falta estrutura, falta tudo para a Polícia Federal como também para a Polícia Rodoviária Federal. E essa medida provisória não vai exaurir a responsabilidade que esta Casa tem com a Polícia Federal, porque nós teremos outras matérias a discutir em relação aos delegados. Essa medida provisória vai ser aprovada sem emendas para que possa ser promulgada hoje.

Nós temos aqui também, pela frente, o projeto de lei encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal que trata dos servidores da Justiça Federal. A Câmara dos Deputados está discutindo a matéria e o Senado Federal vai discutir também, para fazer justiça a essa categoria de servidores públicos federais.

De modo que eu quero dizer a V. Exªs que eu estou aqui, convocado pelo Sindicato da Polícia Federal do Estado de Rondônia, pelo Jorge Antunes, Presidente; pelo João Bosco, Diretor Jurídico; e pelo Brasil Mendonça, Vice-Presidente do sindicato.

Parabéns ao Senado Federal! Faz-se justiça à Polícia Federal com a aprovação dessa medida provisória.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Odacir Soares.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Senadora Ana Amélia já manifestou a posição do meu Partido com relação à Medida Provisória nº 650, que está sendo votada na tarde de hoje.

Mas eu não poderia deixar de registrar que recebi no meu escritório de trabalho, em Alagoas, representantes da Polícia Federal, acompanhados do Presidente do Sindicato. Naquela oportunidade, eu disse a todos eles que contassem com o meu apoio, até porque precisamos fazer um trabalho muito grande neste País para encontrar um caminho para amenizar a dificuldade no que diz respeito à segurança pública.

A segurança pública hoje – e participei deste processo eleitoral – é um dos itens mais solicitados, não só em nível nacional, mas, particularizando, nos Estados brasileiros. A Constituição estabelece que a segurança é responsabilidade dos Estados, mas acabou essa fase, porque a segurança pública hoje não serve, nem presta em lugar nenhum do Brasil. E esta Casa, depois de muitos entendimentos, acordos, idas e vindas, aprovará, na tarde de hoje, essa medida provisória que dá motivação.

Para que se possa ter um agente público desenvolvendo sua atividade com vontade, com satisfação, é preciso que ele esteja motivado, e ele só pode ter motivação se houver algumas características no seu cargo,

como, por exemplo, condições de trabalho, dignidade no exercício da atividade e, acima de tudo, remuneração decente, para que ele possa realmente desenvolver essa atividade. Por isso, Sr. Presidente, é que nós estamos aqui.

Eu gostaria de cumprimentar os agentes da Polícia Federal em nome de um companheiro, de um amigo que é agente da Polícia Federal do meu Estado, o Delegado Bergson Toledo. Em seu nome, cumprimento toda a categoria da Polícia Federal no Brasil, particularmente em Alagoas.

Sr. Presidente, eu queria dizer também que amanhã estará sendo instalada uma comissão especial que tratará da Medida Provisória nº 657. Nela, consta que a Polícia Federal, mais à frente, deverá ser dirigida por um dos seus, porque, aí, sim, ele conhece todos e todos o conhecem, fazendo como outras instituições: que um delegado da Polícia Federal seja, na verdade, o futuro diretor dessa instituição, para que possa harmonizar cada vez mais a instituição da Polícia Federal neste País.

Eu queria cumprimentar todos e cumprimentar esta Casa pela decisão que tomaremos logo mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero expressar o apoiamento a essa medida provisória e dizer, Sr. Presidente, que a Polícia Federal é uma instituição republicana.

Como todos aqui já tiveram oportunidade de ouvir, eu devo a minha vida à Polícia Federal. Fiquei quase oito anos com escolta da Polícia Federal, a partir do instante em que o Senador Aloysio era Ministro da Justiça. Com isso, também quero ressaltar a importância do Senador Aloysio e afastar qualquer aleivosia em relação ao seu nome.

Quero cumprimentar o Erlon, que está aqui, agente da Polícia Federal do Estado de Mato Grosso; cumprimentar essa instituição republicana. A Polícia Federal não é de governo, a Polícia Federal é da República Federativa do Brasil.

Voto favorável a essa medida provisória, por entender, Senador Pimentel, a importância desse tema para que possamos efetivamente dar a esses servidores públicos a dignidade que merecem.

Não nos podemos esquecer, Sr. Presidente, dos delegados de Polícia, dos escrivães, dos agentes e papiloscopistas, que fazem um trabalho digno de nota.

Parabéns ao Senador Pimentel! Tem meu apoio, Erlon.

Nós fizemos uma reunião na semana passada lá com Alexandre Bustamente, atual Secretário de Segurança, e também a eles expresso o meu respeito. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Pedro Taques.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Senador .

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Sr. Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – V. Exª está inscrito.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Sr. Presidente, serei muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A minha intervenção é apenas para me associar aos demais Senadores em relação à aprovação da Medida Provisória nº 650.

Eu tive o privilégio, há poucos dias, no meu escritório, de receber a vista do meu velho e querido amigo Erlon. Já nos conhecemos desde quando fui Governador do meu Estado; do Secretário de Segurança Pública, Dr. Alexandre, que também é Policial Federal no Estado de Mato Grosso e que hoje ocupa essa tão importante Pasta.

Eu acho que nós estamos resgatando aqui, Sr. Presidente, uma dívida que temos hoje com os agentes e demais servidores da instituição Polícia Federal. É uma instituição respeitada em sua plenitude e, certamente, cumpre com a sua missão constitucional de realmente fazer cumprir o papel que lhe é devido.

Em Mato Grosso, particularmente, nós devemos muito pelo trabalho exemplar, sobretudo no que diz respeito às nossas fronteiras. O nosso efetivo é muito reduzido.

Aqui espero que o Ministro da Justiça, sobretudo a Presidente Dilma Rousseff, realmente invistam na Polícia Federal. Não só no ser humano, dando a ele um salário digno, mas, sobretudo, dando meios, instrumentos, ferramentas para que ele possa cumprir com a sua missão nobre de fazer o trabalho que lhe é concebido.

De maneira, Zelão, que nós estamos aqui, com certeza, votando uma medida provisória que é justa, que é merecida, não como outras medidas provisórias que muitas vezes mandam para cá de forma afogada, ou seja, de forma açodada, sem ter nenhum fundamento, mas a esta Medida Provisória – sempre fui contra as

medidas provisórias – eu sou literalmente favorável, na medida em que estamos fazendo, com certeza, justiça em relação aos nossos policiais federais e demais servidores daquela instituição.

Parabéns a todos os senhores.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu queria pedir aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que pudessem ser mais breves na sua participação.

Nós temos uma lista extensa aqui de oradores, e a maior demonstração de apoio...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – A maior demonstração de apoio que todos nós podemos dar à Polícia Federal, porque todos somos a favor da Medida Provisória nº 650, é votarmos. É votarmos a Medida Provisória.

Então, eu pediria brevidade dos Srs. e das Srªs Senadoras quando usassem da palavra.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Suplicy, o pedido vale a V. Ex. também, para que seja sucinto em apoiar a Medida Provisória nº 650.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 650 sobretudo leva em conta a reivindicação dos membros da Polícia Federal, que, em 2012, há dois anos, entraram em greve por 70 dias, e finalmente chegaram a um entendimento agora para um reajuste, mais do que justo, de 15,8% retroativo a alguns meses, e também para se definir que para cargos na Polícia Federal as pessoas devem ter ensino superior.

Eu aqui expresso a minha solidariedade, o meu voto favorável.

E quero, Sr. Presidente, fazer um esclarecimento relativo à Polícia Federal e ao que o Senador Aloysio Nunes há pouco nos disse.

Expresso a minha solidariedade à forma inadequada como algumas pessoas foram ofendidas por manifestações nas redes sociais. Ele as atribuiu ao Partido dos Trabalhadores. Mas será que isso realmente foi do PT? Perguntei aos especialistas em informática, que me informaram que, na Polícia Federal, o departamento especializado em crimes cibernéticos poderá perfeitamente detectar a origem dessas ofensas ao Senador Aloysio Nunes.

Então, é importante que todos nós aqui, Senadores, expressemos solidariedade às ofensas que, de maneira alguma, caberiam em relação a todos os que conhecemos, como o Senador Aloysio Nunes. Sugeri que, inclusive, peçamos à Polícia Federal que detecte aqueles que tenham ofendido seja o Senador Aloysio Nunes, seja o Senador Aécio Neves, pela rede social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Suplicy.

A solidariedade ao Senador Aloysio Nunes é de todos os Senadores e Senadoras que compõem o Senado Federal. Todos nós conhecemos o Senador Aloysio e sabemos da sua integridade e da forma como se comporta ao longo de toda a sua história de vida.

Com a palavra, o Senador Crivella. *(Pausa.)*

Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para encaminhar a posição do PSB. Em nome da Liderança, quero anunciar o voto do nosso Partido a favor desta medida provisória, que beneficia os agentes, os escrivães, os papiloscopistas e também os peritos federais agrários.

Agradeço a presença do Vice-Presidente José Maria Silva Lima, lá do meu Estado da Bahia, que esteve com a comitiva lá no meu gabinete, mais de uma vez, em Salvador e aqui, e também a comitiva de Pernambuco, que compareceu ao meu gabinete.

Reafirmo a posição do PSB em apoio a esta medida provisória, que é justíssima, e destaco a importância da Polícia Federal, de seus agentes e delegados. Nós teremos outra medida provisória aqui na Casa, para debater. Que nós possamos também entender a importância da participação da Polícia Federal num debate que, creio, deve ser um dos principais a serem travados em 2015, que é justamente uma nova política de segurança pública para o Brasil.

Portanto, mais uma vez, quero ressaltar a posição do Partido Socialista Brasileiro em apoio a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Senador Marcelo Crivella, com a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Olha, Presidente, estou vindo de uma campanha, no Rio de Janeiro, das mais difíceis, das mais árduas. O meu Partido está fazendo reuniões sucessivas, há prestações de contas, mas tive de deixar todos esses compromissos para vir aqui hoje demonstrar a solidariedade do PRB com os companheiros da Polícia Federal que têm prestado um trabalho inestimável ao nosso País. Há dois anos, eles nos encontravam nos corredores e falavam da sua situação, que era um desalento.

Então, hoje, o Brasil – e não o Senado Federal – presta reverente e solene homenagem aos agentes da Polícia Federal, ocasião em que aprovará esta medida provisória, por unanimidade. É uma questão de justiça. Espero que com esta homenagem nossos agentes sejam, continuem sendo altivos, incorruptíveis, bravos, valentes, defendendo a legalidade em nosso País. Há muita coisa para investigar, muita coisa para passar a limpo. Nós precisamos muito da nossa Polícia Federal.

A eles a nossa homenagem e o voto do PRB.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Com a palavra, o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no domingo, nós encerramos mais um processo eleitoral, como exige a nossa democracia. Foi uma eleição, em todos os Estados, muito acirrada, difícil. No Brasil, houve essa polarização que nós vimos, com alguns excessos preocupantes, inclusive os ataques ao Senador Aloysio Nunes, que é objeto de nossa solidariedade. Evidentemente, lamentamos que esses fatos ocorram, e não queremos que ocorram.

Mas a verdade é que a democracia só fez bem ao nosso País. A democracia tornou o Brasil menos injusto, tornou o Brasil reconhecido no plano internacional, tornou o País melhor.

Nós queremos que a democracia avance, ainda que tenhamos de reconhecer os excessos: as intervenções nesses setores, não só das redes sociais, mas das mídias tradicionais que tentam influenciar.

Lá no meu Estado, o TRE, em vários momentos, teve de retirar do ar canais de televisão e emissoras de rádio por causa dos excessos cometidos na tentativa de desequilibrar o pleito.

É importante que reconheçamos os avanços, mas é importante também que nós, que temos responsabilidade política, reconheçamos que o Brasil precisa avançar para melhorar a vida de todos os seus cidadãos e cidadãs. Nós precisamos dar respostas. Nós precisamos de reforma política para melhorar a nossa participação efetiva, para que a sociedade possa se sentir mais ativa, participante e decidir politicamente.

Eu acho que a reforma política é o apelo da Presidente Dilma. E eu faço um apelo a todos, aqui, para que nós definitivamente avancemos nesse sentido.

Em relação à Medida Provisória nº 650, tive a satisfação de receber os agentes, os líderes da Polícia Federal, no meu gabinete, e me comprometi de estar aqui para manifestar meu voto, meu apoio, porque reconheço um papel importantíssimo na Polícia Federal, no combate a essa praga que assola o nosso País, que é a corrupção.

A Polícia, a Justiça agindo, é possível. E nós aqui, combatendo duramente a corrupção, podemos dar passos adiante, podemos avançar, podemos intimidar aqueles que dilapidam, aqueles que tornam a vida pública, tornam a vida política balcão de negócios, e a Polícia Federal tem esse papel.

Por isso nós, além de aprovar uma medida provisória – e aqui manifesto meu voto –, devemos garantir todo apoio, apoio integral, e recursos necessários para que a Polícia se estruture, se organize e torne o combate à corrupção efetivamente a prioridade da nossa Polícia.

Era isso Sr. Presidente. Todo apoio à Polícia Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço, Senador Capiberibe.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu serei breve, até porque os companheiros e companheiras que aqui estão querem ver a aprovação da Medida Provisória.

Mas todos fiquem tranquilos que o quórum, que era a maior preocupação... Eu e todos os Senadores e Senadoras que já falaram fomos procurados pelos peritos agrários, pelos agentes, papiloscopistas, escrivães da Polícia Federal, no sentido de que garantíssemos o quórum para aprovar esta importante medida provisória, e sem emenda; caso contrário, ela cairia.

Mas quero dizer que é uma medida provisória importante, não só para essas categorias. Garante o reajuste. Sabemos que um servidor bem remunerado é um servidor ou uma servidora que se dedica muito mais

ao serviço público. Mas também corrige algumas falhas, alguns aspectos na lei, como, por exemplo, idade mínima, idade máxima, Sr, Presidente.

Então, quero dizer que é com muita alegria – o Senador Inácio já falou – que estamos não só aqui votando, mas tenho certeza absoluta de que todos que vieram a Brasília hoje vieram especialmente para votar esta medida provisória, graças ao trabalho que eles fizeram, Sr. Presidente.

Então, é uma alegria muito grande votar uma medida que restabelece, reconhece o importante trabalho desses servidores públicos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é só para fazer o encaminhamento, em nome do PMDB, da Liderança da Maioria, favorável à matéria, cumprimentar o meu conterrâneo Ulisses Sampaio, que é Presidente dos Policiais Federais do Ceará, e pedir a V. Exª, após encaminhar favoravelmente, que abra o painel, pois temos 66 Senadores aqui, na Casa, para votarmos esta importante matéria.

Ou vai ser simbólica?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Simbólica a votação, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Então, V. Exª... Pode encaminhar agora, se quiser.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Há consenso, e...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela Liderança do PMDB, há, de votarmos agora. É a proposta que faço.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) –Temos inscritos, ainda, quatro Senadores.

O Senador Eunício Oliveira propõe que se faça a votação.

Pergunto: os Srs. Senadores que ainda estão inscritos abrem mão?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Sr. Presidente,...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Eu não abro mão, não, Sr. Presidente. São quatro, dá tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Vamos continuar a listagem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – O DEM encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) –Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De acordo com a emenda, Sr. Presidente. Sou favorável à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) –Agradeço a V. Exª.

Senador Kaká Andrade.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Também, Sr. Presidente, sou favorável e quero manifestar a minha satisfação de, no dia de hoje, Dia do Servidor Público, fazer justiça a essas duas categorias de Policiais Federal e Agentes Agrários.

E faço aqui o registro do Presidente do Sindicato do meu Estado de Sergipe, estivemos juntos lá, o Xavier, e, em nome dos peritos agrários, o Leonardo, do Incra.

Então, para manifestar o meu voto e a minha satisfação de, neste dia, fazer justiça a essas duas categorias.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Kaká Andrade.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Até que enfim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Só falta mais um para podermos votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, menos que um minuto.

Eu só queria dizer que, quando lembro ataque à corrupção, quando lembro ataque à violência, quando lembro segurança pública, quando lembro ataque à impunidade, lembro dos guerreiros e guerreiras da Polícia Federal. Por isso voto "sim", com muito orgulho.

É isso, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Passo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não concordei em falar depois porque precisava fazer um registro muito importante.

Se há uma instituição importante para o País, é a Polícia Federal. Nos últimos dias, por causa da legalização de maconha, tem-se feito referência à Argentina, como se Argentina fosse referência em alguma coisa para nós – que me perdoem. Mas há uma coisa que temos de respeitar: a Argentina tem 32 milhões de pessoas e tem 48 mil homens na polícia federal. Nós temos quase 200 milhões de pessoas e, operacionais, nós não temos 12 mil homens na Polícia Federal do Brasil, o que é a maior vergonha da história deste País.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Eu conheço a Polícia Federal, presidi a CPI do Narcotráfico e revelei, nas entranhas, um Estado bandido dentro do Estado de direito pelas mãos da Polícia Federal. Quando presidi a CPI da Pedofilia, ouvi uma referência à Polícia Federal do Brasil feita pela ONU num congresso em Hyderabad. Dizia o agente da ONU: "A Polícia Federal do Brasil é a que tecnicamente mais avançou no combate ao abuso de criança sem ter instrumento de lei". Viva a Polícia Federal!

(Manifestação da galeria.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – E falo isso em nome dos agentes. E até me entristece, porque vi a Presidente Dilma na televisão dizer: "Eu mandei o Ministério Público investigar; fui eu que mandei a Polícia Federal..." Mandou? A Polícia Federal investigou porque conhece o seu dever e, se não conhecesse o seu dever, teria entrado em greve e nós não estaríamos esperando para ver essa fossa que está para explodir neste País, essa fossa podre, fétida e cheia, advento do advento da Petrobras. Para tanto, a Polícia Federal do Brasil precisa mudar seu efetivo.

Para se ter uma ideia: temos 1,1 mil quilômetros abertos com o Paraguai. Lá há 4 delegados e pouco menos de 30 agentes para 1,1 mil quilômetros. Mais do que justo, mais do que atrasada essa votação! Não é que ela coroe, porque muita coisa há que se fazer, mas eu pessoalmente, que convivi – CPI do Narcotráfico, CPI da Pedofilia – tratando com a Polícia Federal nas minhas ameaças de morte, com a Polícia Federal... Aqui há agente sentado que fez segurança para mim e para minha família por sete anos.

Portanto, Sr. Presidente, tenho razões de sobra. Se há alguma coisa em que o povo deste País ainda confia é na Polícia Federal.

Viva a Polícia Federal! Vamos votar!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Concluída a discussão...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, só para, em um minuto também, manifestar meu apoio...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Senador Anibal Diniz com a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero manifestar o meu apoio à Medida Provisória nº 650, exatamente como a apresentou em seu relatório o Senador José Pimentel e o Relator Revisor Deputado Paulo Pimenta.

Foi assim que, na Comissão Mista onde é feita a análise, nós chegamos a um entendimento para aprová-la sem emendas. E é dessa forma que imaginamos aprová-la aqui hoje, porque é um mérito da Polícia Federal. Estamos aqui para declarar pleno apoio a esta MP.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Vamos à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores, todos, são a favor da aprovação da Medida Provisória nº 650 como forma de dar à Polícia Federal os instrumentos de que ela precisa para continuar fazendo o trabalho que faz de forma republicana.

Vamos iniciar a votação.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e de adequação financeira e orçamentária. *(Pausa.)*

Não há quem queira encaminhar a votação.

Então vamos à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu vou pedir à galeria que faça silêncio, pois ainda não concluímos a votação. Então, colaborem com o trabalho dos Senadores.

Discussão da medida provisória e das emendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação da medida provisória sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 42, de parecer contrário.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 650, DE 2014

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal, alterando a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário, alterando a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reestruturada a Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Carreira Policial Federal é composta por cargos de nível superior, cujo ingresso ocorrerá sempre na terceira classe, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, exigido o curso superior completo, em nível de graduação, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

....."(NR)

Art. 3º O Quadro II do Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Anexo III da Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os pagamentos dos aumentos remuneratórios decorrentes desta Lei são condicionados à existência de dotação orçamentária e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I - no Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987:

a) o § 2º do art. 1º;

b) os arts. 3º e 4º;

c) os incisos IV, V, VI e IX do *caput* do art. 7º; e

d) os §§ 1º e 2º do art. 7º; e

II - os Anexos I e II da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996.

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL FEDERAL

a) .....

b) Quadro II: Valor do Subsídio dos Cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

CARGO	CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO (R$)		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º FEV 2009	20 JUN 2014*	1º JAN 2015
Agente de Polícia Federal	Especial	11.879,08	13.304,57	13.756,93
	1ª Classe	9.468,92	10.605,19	10.965,77
Escrivão de Polícia Federal	2ª Classe	7.885,99	8.832,31	9.132,61
Papiloscopista Policial Federal	1ª Classe	7.514,33	8.416,05	8.702,20

* Pagamento do aumento condicionado à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

ANEXO II

(Anexo III à Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - GDAPA

Em R$

CLASSE	PADRÃO	VALOR PONTO DA GDAPA A PARTIR DE		
		1º JUL 2010	20 JUN 2014*	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	30,15	46,75	56,38
	II	29,41	45,20	54,32
	I	28,69	43,69	52,33
C	IV	27,59	40,69	48,14
	III	26,92	39,34	46,38
	II	26,26	38,03	44,68
	I	25,62	36,76	43,04
B	IV	24,63	34,24	39,60
	III	24,03	33,11	38,15
	II	23,44	32,01	36,75
	I	22,87	30,94	35,40
A	V	21,99	28,83	32,57
	IV	21,45	27,88	31,38
	III	20,93	26,96	30,23
	II	20,42	26,07	29,12
	I	20,14	25,28	28,05

* Pagamento do aumento condicionado à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Acir, já lhe passo a palavra.

Como a Medida Provisória nº 650 foi encaminhada da Câmara Federal ao Senado Federal sem alterações, ela será promulgada imediatamente, não irá à sanção presidencial.

Então, eu quero informar aos Srs. Senadores, às Srªs Senadoras e aos nossos amigos da Polícia Federal que a Medida Provisória nº 650 se transformou na Lei nº 13.034, de 28 de outubro de 2014 e será publicada amanhã na edição extra do *Diário Oficial da União*. **(Vide item 1.1 do Sumário)**

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para saudar todos os agentes da Polícia Federal e dizer que o PDT esteve apoiando essa medida provisória, principalmente os nossos agentes do Estado de Rondônia. É só para cumprimentá-los, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz.

Não havendo mais nenhuma matéria que tenha sido consenso para colocar na Ordem do Dia de hoje, dou por encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2014

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2014 (proveniente da Medida Provisória nº 651, de 2014), que *dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; 12.431, de 24 de junho de 2011; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 12.996, de 18 de junho de 2014; 11.941, de 27 de maio de 2009; 12.249, de 11 de junho de 2010; 10.522, de 19 de julho de 2002; 12.546, de 14 de dezembro de 2011; 11.774, de 17 de setembro de 2008; 12.350, de 20 de dezembro de 2010; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 11.977, de 7 de julho de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011; 5.895, de 19 de junho de 1973; 11.948, de 16 de junho de 2009; 12.380, de 10 de janeiro de 2011; 12.087, de 11 de novembro de 2009; 12.712, de 30 de agosto de 2012; 12.096, de 24 de novembro de 2009; 11.079, de 30 de dezembro de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 6.830, de 22 de setembro de 1980; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.147, de 21 de dezembro de 2000; 12.860, de 11 de setembro de 2013; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 12.598, de 21 de março de 2012; 12.715, de 17 de setembro de 2012; 11.371, de 28 de novembro de 2006; 9.481, de 13 de agosto de 1997; 12.688, de 18 de julho de 2012; 12.101, de 27 de novembro de 2009; 11.438, de 29 de dezembro de 2006; 11.478, de 29 de maio de 2007; 12.973, de 13 de maio de 2014; 11.033, de 21 de dezembro de 2004; 9.782, de 26 de janeiro de 1999; 11.972, de 6 de julho de 2009; 5.991, de 17 de dezembro de 1973; 10.406, de 10 de janeiro de 2002; 9.514, de 20 de novembro de 1997; 11.775, de 17 de setembro de 2008; 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e 10.865, de 30 de abril de 2004; e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977; das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966; e 8.666, de 21 de junho de 1993; da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 34, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Deputado Newton Lima e Relator revisor: Senador Walter Pinheiro, pela aprovação da Medida Provisória e aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 2, 25, 42, 44 a 46, 52, 68, 74, 83, 148, 153, 155, 158, 159, 161, 163 a 166, 168, 171, 172, 176, 179, 180, 183, 184, 190, 192 a 194, 205, 229, 239, 245, 247, 254, 258, 259, 262, 264, 265, 271, 272, 282, 283, 300, 301, 303, 304, 310, 312, 318, 324 e 329, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2014, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

3

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2007

(Em urgência - Requerimento nº 750/2014)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007 (nº 4.569/2008, naquela Casa), do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos em crianças e adolescentes.*
Pendente de parecer da CDH.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*
Parecer sob nº 105, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*
Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*
Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*
Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*
Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com adequação redacional que propõe.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (nº 1.960/2007, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.*
Pareceres sob nºs 183 e 184, de 2014:
- da CMA, Relatora: Senadora Ana Rita, favorável, com a Emenda nº 1-CMA, que apresenta; e
- da CE, Relator: Senador João Vicente Claudino, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CMA, nos termos de subemenda, apresentando ainda, as Emendas nºs 2 e 3-CE.

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*
Parecer sob nº 249, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Gim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2013

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 117, de 2013, de autoria do(a) Deputado Arnaldo Faria De Sá, que *altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispor sobre sua aplicação.*
Pareceres sob nºs:
- 724, de 2014 - CDH, relatora Senadora Angela Portela, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo).
- 725, de 2014 - CCJ, relator Senador Valdir Raupp, favorável, com a rejeição da Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo).

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2014 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014 – Complementar (nº 276/2002 - Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.*
Parecer favorável, sob nº 626, de 2014, da CRE, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 - Complementar, do Senador Paulo Paim, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.*
Parecer sob nº 1.207, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
Pendente de Parecer da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

17
REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

18
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

19
REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

20
REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

21
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 - Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

22
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

23
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

24
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

25
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)

26
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

27
REQUERIMENTO Nº 474, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres).*

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB - PA) – Voltamos aos senhores oradores.

Pela inscrição, concedo a palavra ao Senador Kaká Andrade, do PDT de Sergipe.

V. Exª, Senador Kaká Andrade, terá 20 minutos, conforme o Regimento do Senado Federal, após a Ordem do Dia.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho ouvido aqui e por onde tenho andado as mais diversas e profundas manifestações sobre o resultado do pleito ocorrido neste último domingo, dia 26 de outubro, quando a Presidente Dilma Rousseff foi reeleita para o segundo mandato de quatro anos à frente do Palácio do Planalto.

Eu gostaria de tecer algumas considerações gerais sobre a disputa desse segundo turno. Foi, todos pudemos constatar, a mais parelha eleição havida nesse ainda curto período de redemocratização do País.

Dois candidatos chegaram ao segundo turno, duas pessoas honradas, ricas em história pessoal, cada um a seu modo, com uma inesgotável folha de serviços prestados ao País.

Por um lado, o Senador Aécio Neves, Deputado Constituinte e de outros mandatos, Presidente da Câmara dos Deputados, duas vezes Governador do Estado de Minas Gerais, e Senador com mandato até 2019. Do outro lado, a Presidente Dilma Rousseff, com história de luta pela redemocratização desde sua adolescência. Foi ainda Secretária de Estado no Rio Grande do Sul, Ministra das Minas e Energia e da Casa Civil do Governo Lula, além de Presidente da República agora reeleita.

Cada um deles trilhou todos os caminhos do País, divulgando sua candidatura e mostrando um pouco do que pretendia fazer caso saísse com vitória do pleito. De mesmo ideal, cada um teve um modo próprio de conduzir-se nesta eleição.

Aécio Neves encontrou um caminho mais difícil. Cristalizado com percentuais de votos na casa dos 20% no início do primeiro turno, foi ultrapassado pela candidata Marina Silva logo após o acidente aéreo que ceifou a vida de Eduardo Campos. Nesse momento, a intenção aferida dos votos no candidato tucano diminuía

muito, baixou para cerca de 15%, menos da metade da projeção de votos em cada uma das duas candidaturas postadas à sua frente.

Enfrentou, ele, momento dos mais adversos. Ameaçado de não disputar o segundo turno, precisou conviver até com boatos de que abandonaria sua candidatura. Teve que trabalhar arduamente para segurar aliados ao seu lado, pois havia a perspectiva de migrarem para candidaturas com mais chances de êxito. Muito se dizia que, pela primeira vez, o PSDB estaria fora do segundo turno.

Nada disso intimidou Aécio. Dono de uma coragem cívica impressionante e de uma invejável determinação pessoal, manteve sua candidatura e a ela dedicou-se com uma intensidade tal que conseguiu assento na cédula do segundo turno com percentual muito acima do que previam os últimos levantamentos de intenção de votos do primeiro turno.

Aécio, a seu modo, repetiu a trajetória de Tancredo Neves, que, mesmo após a derrota da Emenda Dante de Oliveira, que resgataria as eleições diretas no País, não desistiu do seu projeto cívico e venceu, no campo do adversário, a disputa pela Presidência da República, com Aécio lá, a seu lado.

A Presidente Dilma já largou na dianteira. Enfrentou também dificuldades após o fatídico acidente com o Presidente do PSB, mas manteve incólume sua candidatura mesmo com as turbulências econômicas que o País vem enfrentando e mesmo com as denúncias de corrupção em seu governo avolumando-se a cada dia.

Pessoa também de admirável coragem e dedicação ao que faz, a Presidente Dilma Rousseff buscou superar todas as adversidades nesta campanha, inclusive dos debates duríssimos dos quais participou.

O resultado da eleição não poderia ser outro, vitória de uma candidatura por uma diferença muito pequena em um universo de mais de 100 milhões de eleitores. Cada candidato teve mais de 50 milhões de votos. O eleitorado do País não aderiu maciçamente a nenhuma proposta, foi um resultado quase de metade com metade.

Todo processo eleitoral em que uma recandidatura chega ao segundo turno revela a opção entre duas propostas claramente delineadas: a continuidade, consubstanciada pelo candidato que busca o segundo mandato, ou a mudança, cristalizada em seu oponente. Não se pode pensar que é diferente, que é mudança contra mudança, pois, se assim fosse, a candidatura oficial estaria em oposição a si mesma, o que não ocorre.

E este quadro foi ofertado ao conjunto de eleitores brasileiros, a opção entre manter os parâmetros atuais ou a possibilidade de um novo rumo. O resultado, com pequena margem de frente, foi a opção em manter no cargo a atual Presidente Dilma Rousseff.

Já tivemos ocasião em que um Presidente da República não passou a faixa ao seu sucessor, saiu do Palácio do Planalto pela porta dos fundos. A rigor, também assim nele entrara, pois não foi o povo que o colocou lá. Agora não, nosso nível de civilidade tornou-se exemplar. Ontem mesmo, os dois postulantes conversaram e falaram de união do País, o que tem que se buscar. *Mutatis mutandis*, esse pleito agora está encerrado. Suas lições, contudo, permanecerão e poderão ser úteis nos próximos pleitos.

Um dos ensinamentos é que jamais poderemos repetir campanhas políticas como as presenciadas nestas eleições. Por todo o País, em praticamente todas as disputas estaduais, sobretudo na eleição presidencial, o que se viu foram campanhas essencialmente de desconstrução de adversários. Denúncias de todo tipo, de caráter político e até pessoal, muitas delas sem nenhum compromisso com a verdade, foi isso o que vimos.

Faltaram propostas. Quase não se viu candidatos revelarem seus planos de governo, informarem ao eleitorado quais as políticas públicas para vários assuntos de maior relevância para a população, para o País e para o futuro.

Vejamos, por exemplo, a questão ambiental, tema de reflexo imediato na vida das pessoas. Pouco se viu acerca do assunto, pouco se pôde aferir de como seria enfrentada pelas várias candidaturas surgidas nos vários Estados e no plano federal.

Estamos vivendo um momento dramático, a crise hídrica instalando-se onde menos se poderia esperar tempos atrás. O volume de chuvas está alterado em todas as regiões. Rios e nascentes estão secando. Municípios estão desabastecidos de água. O Rio São Francisco, que banha o meu Estado de Sergipe, já perdeu, momentaneamente, sua principal nascente. Seu nível está em patamares baixos e sinalizando difícil recuperação.

Várias vezes, neste plenário, tive a oportunidade de falar sobre o Velho Chico, mostrar as dificuldades que está enfrentando, e, até mesmo, sinalizei possíveis abrandamentos para o caso. Já, inclusive, apresentei o Projeto de Lei do Senado n° 288, de 2014, que se encontra na Comissão de Infraestrutura, na tentativa de aprimorar a maneira como são feitas as alterações de vazão do Rio São Francisco. Continuarei neste assunto, que diz respeito não apenas a Sergipe ou ao Nordeste, mas a todo o País.

Pois bem, o que vimos sobre este tema do meio ambiente? Quase nada, a não ser utilizá-lo para atacar candidaturas adversárias. Nada houve de propositivo, o povo está à mercê da natureza, que, há muito, vem emitindo sinais de que não tem mais forças para resistir às demandas humanas descontroladas. A natureza não se defende, mas ela se vinga.

Outro tema que esteve ausente dos debates foi a política externa, em um momento novo no relacionamento entre os povos. Não temos claro como o Brasil irá se comportar no concerto das Nações. Mesmo temas imprescindíveis, como educação, saúde, segurança, controle da inflação e combate à corrupção, não tiveram a ênfase necessária nos debates e nos guias a que assistimos.

Mesmo assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de apresentar os meus cumprimentos, os meus agradecimentos aos dois candidatos. Cumprimentá-los, pela coragem pessoal de se submeterem a um período tão desgastante, sob os aspectos físico e emocional, pelo sacrifício imposto aos seus familiares, e agradecê-los por manterem de pé a nossa democracia, que precisa de um governante e precisa da vigilância da oposição.

A cada um foi reservado um papel a partir de agora. Dilma Rousseff haverá de bem conduzir o País até o final de 2018, e Aécio deverá – creio – exercer o papel de opositor, apresentando um contraponto construtivo para as propostas do próximo governo.

Desejo ao Senador Aécio, Presidente Nacional do PSDB, que continue a ter o equilíbrio e o espírito público que nunca lhe faltaram.

À Presidente Dilma Rousseff desejo pleno êxito até o final de seus mandatos. Terá ela que levar o Brasil à superação dos desgastes havidos nestes últimos meses; é preciso agora a união nacional para a construção de um futuro melhor.

Seus esforços também haverão de se concentrar em evitar qualquer tipo de preconceito advindo da liberdade de escolha que a Constituição assegura a cada eleitor.

Precisamos conter um preconceito de que está sendo vítima a população nordestina, por alguns acusada de ser a responsável pelo resultado da eleição, pelo temor de perderem o Bolsa Família. Repudio esse preconceito com todas as forças. Nós, nordestinos, temos o mesmo direito de votar em quem quisermos.

Srªs e Srs. Senadores, o grande conjunto de denúncias apresentado terá que ser investigado com a isenção e a profundidade necessárias, sejam quais forem os assuntos e os acusados. O País precisa de respostas às várias suspeitas levantadas nos planos estadual e federal.

O Senado Federal, o Congresso Nacional como um tudo, tem grande responsabilidade neste momento. É preciso fiscalizar o encaminhamento das providências que ora solicito. É hora, mais que tardia, de passarmos o Brasil a limpo, retirarmos do nosso cotidiano tudo o que esteja a tisnar a nossa história. Precisamos de um país melhor e mais justo para as próximas gerações e para nós mesmos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Kaká Andrade, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há um Líder aqui a minha esquerda, o Senador Jayme Campos; em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

Pela ordem, Senadora Ana Amélia, enquanto o Senador Jayme Campos vai à tribuna.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria me inscrever pela Liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Senadora Ana Amélia inscrita pela Liderança do PP.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não, Senador, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para registrar a presença de nosso amigo João Bosco, de Porto Velho. Ele está aqui conosco, é suplente de vereador e assume a vereança no ano que vem – não é João Bosco? É para dar as boas-vindas a ele e registrar a presença dele, que é agente da Polícia Federal e também esteve acompanhando a votação da MP 650.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz. Parabéns, em primeiro lugar, pela sua vitória no Estado. Seja bem-vindo o líder que V. Exª apresenta, como sempre com muita competência. Parabéns a todos vocês!

Senador Jayme Campos com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu serei muito rápido no meu pronunciamento de hoje, tendo em vista que estamos apresentando um projeto de lei de que eu não poderia deixar de falar, sobretudo a respeito do que representa em favor do povo brasileiro.

O Estado democrático de direito jamais se consolida como obra acabada. Pelo contrário, é conquista que se afirma e renova a cada dia, graças ao zelo das instituições e à pertinácia dos legisladores, no sentido de, cada vez mais, garantir aos cidadãos o respeito que lhes é devido.

Assim como paz não se configura somente por não haver guerras ou conflitos, e a saúde não se caracteriza pela mera ausência de doenças, também a democracia e a liberdade não pressupõem apenas a inexistência da repressão. Pois o autoritarismo e o abuso de poder se revestem de muitas faces, travestidos, às vezes, de proteção.

Vejamos, por exemplo, o caso dos bancos de dados e cadastros de inadimplentes.

A despeito de sua indiscutível utilidade para coibir a ação contumaz dos maus pagadores e assegurar a higidez do sistema de crédito, não raro ocorrem inscrições de má-fé, indevidas ou equivocadas, por valores ínfimos, muitas vezes até inferiores a R$10,00.

Assim, muitas pessoas são afetadas e prejudicadas devido a uma inscrição indevida de um valor irrisório, que certamente optariam por pagar do que ter seu nome negativado.

Neste contexto, venho hoje a esta tribuna para anunciar projeto de lei que acabo de apresentar a esta Casa, certo da simpatia com que os nobres colegas haverão de apreciá-lo.

Isto porque, apesar da simplicidade do meu enunciado, trata-se de proposição de amplo alcance social, vez que vai facilitar em muito a vida dos brasileiros, sobretudo, daqueles que utilizam operações de crédito em suas transações do dia a dia.

Nossa proposta, Sr. Presidente, estabelece um valor mínimo para inserir os inadimplentes em bancos de dados ou cadastros negativos, exigindo que tal se limite a consumidores cuja dívida seja igual ou superior a 10% do salário mínimo vigente à época da inscrição.

Convenhamos que a inscrição de consumidores em cadastro de inadimplentes acarreta muitos prejuízos e dificuldades em suas vidas pessoais e comerciais, pois obsta desde a contratação de uma linha telefônica até a realização de um empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras.

Por isso, com base no disposto nos art. 1º, inciso III, e art. 5º, inciso XXXII, ambos da Constituição Federal, espero que nosso projeto prospere, salientando ainda que o consumidor será também resguardado em suas outras relações de consumo, pois a inscrição em banco de dados quando o valor é irrisório – mesmo nas hipóteses em que é devida – não justifica a impossibilidade de efetuar futuras contratações, talvez necessárias no caso concreto, para satisfazer situações urgentes.

Respeito e dignidade ao cidadão são princípios e finalidades inarredáveis a qualquer país que se pretenda democrático. Sob esta ótica, muitas das vezes, é para as pequenas coisas que precisamos estar em alerta.

Esta é a razão maior de nosso projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos.

Agora, como orador inscrito, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Na sequência, como Líder, a Senadora Ana Amélia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs Senadoras e Srs Senadores, venho à tribuna hoje para me referir ao processo eleitoral que aconteceu no último domingo, às eleições no Estado do Pará e em nível nacional.

Quero aqui, dizer as minhas primeiras palavras aos paraenses que nos assistem pela TV Senado ou que nos ouvem pela Rádio Senado, agradecer pela escolha, no último domingo, pelo candidato Simão Jatene, reelegendo-o Governador para o seu terceiro mandato no Estado do Pará.

Senador Paulo Paim, é o único governador releito para três mandatos. Ele foi eleito com 52% dos votos válidos e, na entrevista que deu à *Folha de S. Paulo*, mesmo após o resultado, ele se mostrou aberto para governar para todos os paraenses, como o fará, para todas as regiões do nosso Estado que hoje já são contempladas com investimentos, com obras as mais diversas em todos os Municípios do nosso Estado.

No seu segundo mandato, ele dará sequência a essas obras, concluindo-as e, mais do que isso, iniciando novas obras que venham a melhorar, avançar o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. Não adianta crescer economicamente se não tivermos uma qualidade de vida melhor para os paraenses.

O Governador Simão Jatene tem cobrado do Governo Federal a regulamentação da Lei Kandir. É uma tarefa que o Congresso Nacional já deveria ter feito desde 1996, quando ela foi criada, e até hoje, em 2014, ela não foi regulamentada. Foi preciso que o Governador Simão Jatene, em nome de todos os paraenses, dos empresários, dos trabalhadores, da sociedade civil organizada, entrasse no Supremo Tribunal Federal, para que a Suprema Corte se posicione com relação à obrigação que o Congresso Nacional tem de regulamentar a Lei.

Não o fizemos de vontade própria; vamos fazer por decisão do Supremo Tribunal Federal. Espero que essa decisão não demore tanto quanto o Congresso Nacional demorou, por não fazer a regulamentação desde 1996.

É muito difícil governar o Estado do Pará! É preciso que se tenha a determinação, a competência do Governador Simão Jatene, como tivemos a competência do Governador Almir Gabriel, em dois mandatos, pelo PSDB. No intervalo entre os dois governos de Simão Jatene, o mandato do PT desconstruiu tudo aquilo que Almir Gabriel tinha feito pelo Estado do Pará. Em 1º de janeiro de 1995, Almir Gabriel havia recebido o Estado completamente desorganizado, com as suas finanças desequilibradas, com todo o tipo de defeito, com todo o tipo de erros na administração anterior. Oito anos se passaram, e o Governador Almir Gabriel transferiu o governo, pela vontade popular dos paraenses, para Simão Jatene.

Ao final do seu mandato de quatro anos, com o Estado do Pará no caminho do desenvolvimento, a população do Estado achou que deveria mudar e elegeu a Governadora Ana Júlia, do PT, para um mandato de quatro anos. Em quatro anos de mandato, o PT conseguiu desconstruir o que o PSDB tinha feito em 12 anos. É preciso ser muito incompetente para que isso possa acontecer. Tanto que, ao final do mandato da Senadora Ana Júlia, ela se candidatou à reeleição, disputou com o Governador Simão Jatene e perdeu a disputa.

Assim, o Governador Simão Jatene assumiu o seu segundo mandato em 2010. Recebeu novamente o Estado em situação de desequilíbrio financeiro e econômico. O Estado não tinha condições de assumir financiamentos, porque estava inadimplente em várias áreas. Novamente, o Governador Simão Jatene... E todos os paraenses conhecem e sabem desse trabalho que o Governador Simão Jatene teve de, nos dois primeiros anos de mandato, colocar o Estado novamente no caminho de equilíbrio fiscal e econômico, para que pudesse, então, assumir compromisso em financiamentos, para que houvesse investimentos nas diversas áreas do nosso Estado. E assim foi feito.

O Estado do Pará, Senador Paulo Paim, é o menos endividado dos Estados da Federação brasileira proporcionalmente. E o Governador Simão Jatene, então, iniciou diversas obras que estão em andamento: hospital regional no Oeste do Pará, no Município de Itaituba – um hospital de média e alta complexidade; outro hospital de média e alta complexidade na cidade de Belém, no Distrito de Icoaraci; repavimentou mais de 1.000km de estradas; fez mais de 500km de asfalto nos diversos Municípios do nosso Estado.

E assim Simão Jatene mostrou a sua capacidade em administrar – como disse, com dificuldade. E é importante que os brasileiros saibam o que os paraenses já sabem: o Governador do Estado do Pará tem que administrar com uma receita somente de 65% da sua economia, porque 35% da economia paraense não é tributada; é isenta de tributação pela Lei Kandir. Então, tem que administrar o todo só com 65%.

Dessa forma, eu quero aqui parabenizar os paraenses, que reconduziram o Governador Simão Jatene ao terceiro mandato. E tenho absoluta certeza de que será o mandato que irá elevar o Estado do Pará tanto na sua base econômica, como na sua base social.

Com relação à eleição nacional, eu quero aqui deixar os meus votos de congratulações ao Senador Aécio Neves e ao seu vice, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Ainda há pouco, o Senador Aloysio Nunes Ferreira veio a esta tribuna se defender, e não haveria necessidade disso, porque o Brasil inteiro conhece o Senador Aloysio Nunes Ferreira; mas ele veio aqui mostrar a sua indignação pelas mentiras que foram colocadas nas mídias sociais pelo PT, na tentativa de uma campanha sórdida para chegar ao projeto de poder, ou manter o projeto de poder. Como eu disse, o Senador Aloysio Nunes Ferreira mostrou aqui toda a sua indignação e teve o apoio unânime dos Senadores que o conhecem, como terá o apoio unânime dos brasileiros.

O Senador Aécio Neves sai desta eleição com 48,36% dos votos válidos; mais de 51 milhões de brasileiros votaram no Senador Aécio Neves para Presidente da República. Eu diria, sem erro, que a Presidenta Dilma governa o Brasil pela minoria dos brasileiros, porque, somados os votos do Senador Aécio Neves, mais os votos em branco e os votos nulos, dá bem mais que a metade do eleitorado brasileiro, além das abstenções, que foram altas nessa eleição. Mas a Presidenta Dilma tem que se compenetrar de que ela precisa ter uma relação republicana com o Poder Legislativo; ela não pode achar que manda no Poder Legislativo porque tem uma bancada que a favorece.

Eu queria aqui dizer que, lamentavelmente – todos os brasileiros assistiram a isso nessas eleições –, para poderem vencer o Senador Aécio Neves, tiveram que usar de artimanhas indevidas. Transmitiram mentiras pelas mídias sociais, como aqui foi dito pelo Senador Aloysio Nunes, e mentiras também induzindo aquelas pessoas que têm o benefício do Bolsa Família ou do Minha Casa Minha Vida. Essas pessoas receberam nos seus celulares – porque eu recebi no meu, tanto do Bolsa Família, quanto do Minha Casa Minha Vida – que o seu título estava sendo acompanhado; se não votassem na Presidenta Dilma, haveria o registro do voto – imaginem só –, e eles perderiam o benefício do Bolsa Família ou perderiam a sua habitação do Minha Casa Minha Vida.

Isso é de uma baixaria tão grande que não há como entender uma eleição usando a máquina pública para, então, favorecer a sua candidata.

Os Correios fizeram campanha abertamente pela Presidenta Dilma. Tenho vários panfletos que foram distribuídos de casa em casa pelos Correios, apoiando a Presidenta Dilma – até aí não vejo mal –, mas difamando o candidato Senador Aécio Neves com mentiras, com inverdades. Isso tudo para que o eleitor fosse induzido a votar em função daqueles panfletos.

Terminamos a eleição. Somos oposição. Faremos uma oposição construtiva. O PSDB tem sua Bancada de Senadores fortalecida, com Senadores eleitos como o Senador José Serra, como o Senador Tasso Jereissati, o Senador Anastasia, que irão fortalecer a Bancada do PSDB, para que possamos fazer uma oposição construtiva, mas acompanhando *pari passu* o segundo governo da Presidenta Dilma.

E nós aqui, no Congresso Nacional, temos que cumprir com o nosso dever. Não podemos ficar submissos ao Poder Executivo.

Nós temos que, como eu disse, regulamentar a Lei Kandir para compensar quase todos os Estados brasileiros que têm perdas do ICMS em função da não tributação das exportações – o que é correto, pois não se pode exportar tributos; mas também é preciso que o Governo da Nação retorne para os Estados o ICMS que lhes é tomado na exportação e que apenas favorece a União na sua balança comercial.

Nós temos que votar a unificação do ICMS interestadual. Não podemos terminar essa Legislatura sem termos votado e sancionado essa unificação do ICMS.

Outro projeto importante, que não pode deixar de ser aprovado pelo Senado e pela Câmara, é o que trata da compensação das perdas do FPE e do FPM, ou seja, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, pois o Governo Federal dá isenção de parte do IPI e parte do Imposto de Renda para beneficiar segmentos econômicos. Não somos contra a subvenção, mas essa subvenção tem que ser tirada da parte que cabe à União e não da parte que cabe aos Estados e Municípios, como faz atualmente o Governo Federal.

Nós temos que votar o compartilhamento das receitas das contribuições para alterar a distribuição da receita do Brasil, em que mais de 60% fica com a União e pouco mais de 30% fica dividida entre Estados e Municípios.

Temos que aprovar outro projeto da maior importância: a alteração do indexador das dívidas dos Estados e dos Municípios. Senador Raupp, os Estados e os Municípios fizeram um acordo lá atrás, ainda no governo de Fernando Henrique, para que pudessem pagar as suas dívidas. Com a mudança dos indexadores, as dívidas se tornaram maiores do que eram quando houve o acordo; além de terem sido pagos valores superiores ao da dívida tomada.

(Soa a campainha.)

É preciso que se faça a alteração do indexador para que os Estados e Municípios possam voltar a ter a sua capacidade de endividamento melhorada e também deixar de ter a sangria mensal dessa parcela da dívida, que é astronômica em relação aos juros atuais, em relação ao indexador que hoje influencia a dívida.

Para concluir, Senador Paulo Paim, como todo brasileiro, eu quero desejar ao Brasil que nós possamos, nestes quatro anos próximos, realmente trabalhar para que o Brasil possa se equilibrar economicamente, para que o Brasil possa resolver as suas dificuldades. Com certeza absoluta, ao final dos quatro anos, o PSDB novamente estará disputando a Presidência da República com resultado favorável ao PSDB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Flexa Ribeiro.

Agora, fala como Líder a Senadora Ana Amélia.

Senadora Ana Amélia, pergunto se V. Exª, quando terminar, poderá assumir a Presidência por dez minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu falarei dez minutos só – tenho de sair.

Senadora Ana Amélia, com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Caro amigo Senador Paulo Paim, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, servidores públicos que, no Brasil inteiro, hoje celebram o seu dia, cumprimentos desta Senadora e de todos os cidadãos que valorizam os servidores públicos brasileiros. Hoje, desde a primeira manifestação nesta tribuna, do primeiro orador até o último seguramente, falaremos sobre o processo eleitoral.

Eu já havia feito um relato do que aconteceu no Rio Grande do Sul. E eu renovo agora o agradecimento aos eleitores e às eleitoras do nosso Estado, Senador Paim, por terem tomado a decisão democrática e soberana

de me manterem aqui, no Senado Federal. Estamos já trabalhando intensamente para defender os interesses do nosso grande, bonito e corajoso Rio Grande.

Tivemos um resultado eleitoral que nos gratifica sob todos os aspectos, porque dei apoio incondicional ao candidato vencedor no segundo turno, o ex-Prefeito de Caxias do Sul José Ivo Sartori, que fez a maior diferença num segundo turno da história, desde que existe segundo turno no período pós-redemocratização, no Rio Grande do Sul. Fico muito grata, porque humildemente transferi – como disse: humildemente – todos os meus votos sem nenhuma condição ao José Ivo Sartori.

E a vitória do Sartori foi complementada com outra vitória, para mim, Senador Kaká Andrade, muito, muito significativa e emblemática: a vitória no Rio Grande do Sul do candidato que eu apoiei, este jovem, talentoso e brilhante político Aécio Neves, nosso colega Senador, que fez mais de 51 milhões de votos. É muito voto. Um recado preciso das urnas com a sabedoria do eleitorado brasileiro que disse que queria mudança.

Houve esse episódio todo, com tudo o que aconteceu, com a forma nem um pouco convencional, ao limite da irresponsabilidade, da calúnia, da difamação, que não responde nenhum pouco àquilo que o brasileiro e a brasileira esperam de lideranças políticas num embate tão significativo para os destinos dos nossos Estados e para os destinos desta Nação tão fantástica, que é o nosso imenso Brasil.

A primeira vítima foi o Eduardo Campos. A segunda vítima foi a Marina. E o Aécio, a cada batida, levantava mais a cabeça, como só altivos são os estadistas, os verdadeiros políticos que não se deixam intimidar pela calúnia ou pela difamação.

Eu não baixei a cabeça ante a calúnia e a difamação. Não baixei a cabeça! E nem vou discutir se tinham que responder ou não por tudo que fizeram, porque penso que tudo o que nos acontece nos favorece. Essa é uma frase de D. Hélder Câmara e que eu uso agora, assim como o Aécio, com o refinamento político que teve ao final do último debate na TV Globo, a que eu tive a honra de assistir pessoalmente a convite dele. Quando reconheceu a vitória da Presidente Dilma Rousseff, repetiu aquela frase também emblemática de São Paulo: "Combati o bom combate. Cumpri a minha missão e não perdi a fé".

Eu, da mesma forma, combati o bom combate. Fiz uma campanha respeitosa e propositiva, uma campanha alto-astral, de união dos gaúchos. E conseguimos um resultado extraordinário no Estado: a vitória do Sartori e a vitória do eleitorado gaúcho, que também queria mudança. E a vitória do Aécio no Rio Grande do Sul foi aquele compromisso firmado lá naquele momento em que, com adversidades todas à frente, nós apoiamos a candidatura dele por confiarmos no Aécio.

Também sei, Senador, que, em Brasília, os telefonemas vinham desesperados do Nordeste de cidadãos chamando os parentes aqui: "Se você votar no Aécio, eu vou perder tudo o que aqui tenho". Havia caminhões de som passando nas cidades com ameaças, todo o aparato do poder.

Por isso, a reeleição hoje é um mal que nós temos que combater. Acho que reeleição deu. Nós temos que evitar exatamente o uso da máquina pública, o que engessa o Governo, que fica seis meses paralisado, porque todo ele fica concentrado para atender ao interesse da reeleição, haja vista a própria legislação, com o uso de todos os instrumentos, porque a pessoa, para ser candidata à reeleição, não sai do seu cargo. Então, há todo o aparato: aviões, helicópteros, comboios. Tudo isso é pago pelo cidadão, e o adversário tem que suportar e financiar tudo o que ele gasta. Tudo! Então, de fato, nós temos que agora, assentada a poeira, fazer uma reflexão sobre isso.

O Senado será uma Casa diferente, muito diferente da que encerrará este exercício legislativo de 2014. Será um Senado com personagens novos que vêm – alguns já conhecidos, já passaram por esta Casa – com uma atuação que vai mudar o curso e o rumo da história política recente do nosso País.

E, por isso, exatamente, com uma oposição revigorada por figuras notáveis que voltam aqui, é que penso que deveria haver um gesto de grandeza do vitorioso – no caso da Presidente Dilma Rousseff, no dia em que ela falou de união, poderia ter sido por Aécio ter ligado para cumprimentá-la. Lá, no Rio Grande do Sul, a primeira coisa que José Ivo Sartori, do Partido do Senador Valdir Raupp, do PMDB, disse quando se apresentou foi: "Acabo de receber um telefonema do Governador Tarso Genro me cumprimentando pela vitória". Esse foi um gesto elegante do Governador que havia sido derrotado por Sartori. São esses gestos que distinguem os líderes. Lá se revelaram a personalidade, a generosidade e a grandeza de Sartori ao dar relevo ao telefonema que havia recebido do adversário. Nós somos adversários, nós não somos inimigos, nem no Rio Grande, entre os gaúchos, nem no Brasil. A convivência governo/oposição é necessária e fundamental, não só porque oxigena a democracia, mas porque constrói a democracia. Então, penso que omitir a mensagem que Aécio passou à Presidente poderia ter sido evitado. E o gesto daria maior grandeza à manifestação da Presidente naquele momento. Talvez possa haver até aquelas coisas que não podemos avaliar: a emoção, o estresse da campanha. Mas esse é um gesto de elegância política, de atitude e de respeito com o adversário. E há também a própria manifestação de reconhecer à oposição um papel relevante no processo político brasileiro.

Na tarde de hoje, vimos um embate que, diria, foi extremamente revelador do clima que se estabeleceu na eleição, com o desabafo do Senador Aloysio Nunes Ferreira mostrando tudo o que foi feito e como foi alvo de um ataque criminoso. O que mais me gratificou veio depois daquilo que me preocupou. Sobre uma parte daquelas acusações, daquelas calúnias assacadas ao Senador Aloysio – que todos nós conhecemos e respeitamos –, o Senador Humberto Costa, Líder do PT, veio e hipotecou sua solidariedade, dizendo que o Partido não era responsável por aquilo e que é preciso apurar as responsabilidades e punir exemplarmente os responsáveis.

É claro que nós não podemos usar uma régua só para um ou para outro. A régua tem que ser a mesma para todos os excessos. Quem caluniou, quem difamou, quem cometeu o crime da injúria ou da calúnia tem que ser responsabilizado, esteja de que lado estiver, no meu Partido, o PP, no PSDB ou no PT.

Feito isso, eu queria agora dizer algo ao Senador Paulo Paim. E este é um compromisso inarredável nosso da Bancada gaúcha, que sempre está junta, que sempre está unida em defesa do interesse do Rio Grande do Sul. Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim e eu nunca, em nenhum momento, faltamos à solidariedade e ao dever constitucional, porque o art. 53 da Constituição diz que nós representamos os interesses dos nossos Estados aqui. E nunca, em nenhum momento, faltaram ao Governador Tarso Genro o empenho e o apoio em todas as demandas do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Ana Amélia, se me permitir só um detalhezinho...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Até porque estávamos em campos opostos, eu quero adiantar que isso não faltará para o seu candidato eleito, o Ivo Sartori.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Muito obrigada.

É exatamente isso.

Aliás, no domingo, no dia 05, quando foi conhecido o resultado de que eu não estava no segundo turno, eu disse: "Agradeço aos eleitores gaúchos e quero assumir um compromisso: ganhe quem ganhar terá o meu inteiro apoio para as demandas do nosso Estado".

Eu agradeço, Senador Paulo Paim, porque o Sartori, como assim nós o chamamos, o conhece – o senhor é de Caxias como ele –, conhece o Senador que está chegando, Lasier Martins, me conhece e sabe que nós teremos essa responsabilidade.

Agora, há algo que é lamentável. O Governador, que está se despedindo, poderia ter a grandeza de evitar o que declarou hoje à imprensa, ignorando os três Senadores – um do seu Partido, o PT –, ignorando o trabalho do Senador Pedro Simon. Nem falo do meu trabalho, porque a sociedade gaúcha sabe o que eu fiz aqui. E invoco o testemunho do Senador Luiz Henrique da Silveira, que é o Relator, do que nós fizemos aqui, todo o ano passado, para votar o PLC nº 99, que trata de alterar o indexador da dívida.

Todas as audiências públicas necessárias para essa matéria, nós as fizemos. Sou relatora de um projeto do Senador Luiz Henrique que pega 20% do que os Estados comprometem com a União para aplicar em investimentos em mobilidade urbana. Criativo e generoso, melhora o compartimento das responsabilidades. É muito criativo, porque, hoje, os Estados e o Rio Grande do Sul estão asfixiados, sem condições sequer de fazerem qualquer investimento por conta dessa asfixia provocada pelo acordo da dívida.

E qual é a promessa? Espero que as palavras do Ministro Miguel Rossetto se confirmem. Foi feito um acordo para que se votasse agora, em novembro, mas, como vários acordos para votar essa matéria não foram cumpridos, isso me deu sempre o direito de duvidar. Mas obtivemos, hoje à tarde, o Senador Paulo Paim e o Senador Pedro Simon, nessa mesma cadeira onde V. Exª está, com a presença do Presidente do Senado Renan Calheiros, o compromisso de votarmos agora, no mês de novembro, enfim, o acordo da dívida. Penso que daremos uma resposta para a sociedade gaúcha, não para o Governador, não. Daremos uma resposta para a sociedade gaúcha do que estamos fazendo pelo nosso Estado, o que é nosso dever.

Lamento profundamente esse desprezo, esse descaso, esse desrespeito por parte de um Governador que foi Ministro de Estado, que presidiu o Partido, que, hoje, é Governador do Rio Grande, eleito no primeiro turno, que não teve sequer a correção com a verdade. Nem falo em generosidade, porque algumas pessoas não têm generosidade, não são capazes de um ato de generosidade. Mas ele teria o compromisso com a verdade expressa.

Senador Petecão, parabéns pela vitória lá, pela meia vitória!

Ressalto a forma como ignorou propositalmente o nosso trabalho. Mas daremos uma resposta adequada às pessoas que tratam dessa forma uma questão tão importante quanto a da dívida do Estado com a União. Faremos o nosso trabalho de cabeça erguida, cumprindo com o nosso dever, apenas isso.

Quero dizer aqui, publicamente, que o Rio Grande do Sul merecia outro tratamento, bem como a sociedade gaúcha e, especialmente, a bancada na Câmara, que fez o dever de casa. A Câmara aprovou, e, aqui, nós também faremos da mesma forma.

Então, faço este registro hoje, aqui, para dizer: não se preocupe, Governador! Pode ir para casa tranquilo, porque faremos nosso dever de casa. O senhor, certamente, não fez o seu dever de casa, porque, se não fosse assim, não teria levado esse banho de votos que levou em relação ao que ganhou José Ivo Sartori no segundo turno, no Rio Grande do Sul. É assim que os gaúchos e as gaúchas, que sabem muito bem votar, escolhem seus líderes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Convido a Senadora Ana Amélia para assumir a Presidência. Usarei o tempo de dez minutos.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

Em seguida, falará o Senador Valdir Raupp. Também estão inscritos os Senadores Maldaner, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Anibal Diniz, Cyro Miranda...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Srª Presidente, por favor...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Pois não, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – V. Exª não me citou. Estou inscrito como Líder. Por favor, só veja aí qual é a ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Exato.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Não é isso, Senador Paim?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Depois do Senador Paim, será V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, tentarei ser o mais breve possível. Usarei o tempo de dez minutos, no máximo.

Primeiro, quero dar o testemunho da forma como os três Senadores trataram. Entendi o seu desabafo, Senadora. Saiu uma nota na imprensa dizendo que tinham delegado poderes para uma Deputada vir negociar aqui, no Senado. É claro que fiquei meio constrangido, porque aqui somos três Senadores, sempre com nossos gabinetes abertos, dialogando com o Presidente do Senado, dialogando, inclusive, com a bancada na Câmara, pois temos reuniões conjuntas. Estranhei isso, mas eu diria que, talvez, a emoção do momento eleitoral, como V. Exª falou muito bem em relação à disputa presidencial, tenha feito com que isso acontecesse.

Mandei um telegrama ao Governador Tarso Genro, dizendo que o Senador Paim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon estão de braços abertos aqui, trabalhando para a renegociação da dívida.

Estivemos hoje, por iniciativa dos três, com o Presidente Renan. Conversamos nós três com o Senador Luiz Henrique, o Relator, e ficou acertado que vamos votar, neste mês de novembro, como a senhora descreveu aqui. Se depender, tenho certeza, do Senador Luiz Henrique e do Senador Simon, quem sabe até votaremos na semana que vem? Mas, para não criar uma expectativa de novo – e V. Exª está correta –, isso se dará durante o mês de novembro.

O importante é votarmos esse tema. Estou acreditando muito, Senadora Ana Amélia, que, no mês de novembro, eu, V. Exª, o Senador Simon, o Governador que está no exercício do cargo e o que está para entrar poderemos ver um resultado positivo da renegociação da dívida.

Senadora Ana Amélia, eu ia falar sobre a Feira do Livro de Porto Alegre, mas deixarei para falar sobre isso amanhã, pois quero ficar nos meus dez minutos.

Quero fazer um registro que considero importante, o de que votaremos ainda, com certeza, a medida provisória que trata de matéria tributária e que traz em seu corpo um assunto da maior relevância para toda a população brasileira. Refiro-me à desoneração da folha de pagamento do setor de medicamentos, englobando a indústria e o varejo. Ressalto que estamos falando de uma concessão altamente meritória, pois atinge a saúde da população, especialmente os mais idosos, que dependem de remédio de forma quase permanente.

Recebemos em nossos gabinetes – tenho a certeza de que V. Exª também o fez – representantes da rede de farmácias do Rio Grande do Sul. Eles comentaram que são centenas e centenas de lojas no nosso Estado, com milhares de funcionários, em quase todos os municípios do Rio Grande.

Nesse sentido, quero deixar muito claro que defendemos, os três Senadores do Rio Grande, a desoneração proposta no art. 51 da medida provisória, por estar vinculada diretamente à saúde da população.

Por outro lado, mas não menos relevante, quero comunicar que apresentamos um destaque ao art. 19 do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2014, referente à MP nº 651, no sentido de retirar as expressões que

dispensam as sociedades anônimas de realizarem sua publicação nos Diários Oficiais. Foi um pedido deles, pois todos nós sabemos que a publicação na imprensa oficial, além de menos onerosa, é mais segura, uma vez que as publicações são guardadas em meio físico e ainda amparadas pelo princípio da fé pública. Ademais, a publicação apenas em jornais de grande circulação traz consigo a dificuldade de acompanhamento. Digo isso, porque cada publicação poderá ser publicizada em veículos de comunicação diferentes.

É compreensível que a dispensa da publicação em órgãos oficiais tenha sido promovida no sentido da redução dos custos para as empresas beneficiadas. Porém, tal medida não protege o sócio anônimo ou minoritário.

Acreditamos que, para uma maior transparência, é necessário que haja a publicação das informações nos *Diários Oficiais*. Para tal, com o apoio, tenho certeza, de todos os Senadores, nós encaminharemos esse destaque, que coloca no mesmo nível simplesmente todas as publicações. Percebo que há um entendimento de todo o setor e que isso não trará prejuízo para ninguém.

Senadora Ana Amélia, encerro aqui meu tempo, porque tenho outro compromisso. Pretendo, naturalmente, é claro, fazer uma avaliação mais tranquila do processo eleitoral.

Muita gente me pergunta, Senadores e Senadoras: "Paim, você saiu para gravar em outros Estados, você saiu para fazer comícios em outros Estados. Como é que, no Rio Grande, a gente não o viu?" Eu, no momento adequado, falarei isso. Mas quero dizer que estive sempre à disposição para gravar na TV, para gravar no rádio, porque sempre tenho lado no debate, como V. Exª teve lado, e também nos comícios. Mas só que havia a orientação de, nos comícios, falarem só os majoritários e os presidentes de partido, e respeitei isso. Então, fiz meu papel, para aqueles que não sabiam, lá no Rio Grande.

O meu gabinete disse: fala ou não fala? Eu disse: eu vou falar, porque não consigo não falar o que estou sentindo. Eu fiquei nas portas de fábricas falando com os trabalhadores por que eu defendia a reeleição do Governador, que não se reelegeu, e por que eu defendia a Presidenta Dilma. Eu fiz meu papel na minha simplicidade nas portas de fábricas, nas vilas, nos campos, nas construções. É claro que eu não aparecia na TV, mas podem ter a certeza de que não fiquei em casa dormindo, não. Eu tenho posição, mas, naquela questão específica, houve uma decisão, e eu respeitei a decisão, como sei que cada um de nós tem de respeitar a decisão de quem estava dirigindo aquele processo no momento.

Mas eu agradeço muito aos Estados que eu fui visitar. Visitei meia dúzia de Estados, como eu estava bem disponível, e gravei para mais de 20 Estados aqui, em Brasília. No Rio Grande, houve uma deliberação, que eu respeitei.

Enfim, encerro hoje aqui esse assunto. Vamos falar daqui para frente. Eu vou na mesma linha do que muitos Senadores aqui falaram, e também V. Exª, que o processo eleitoral terminou. Agora, a Presidenta é a Presidenta de todos. E, legitimamente, é claro, a oposição vai fazer seu papel aqui de fiscalização, do bom debate, para que a gente aprimore cada vez mais a nossa democracia e até as propostas, atendendo, assim, às demandas da população.

É claro que gostei de ouvir os presidenciáveis assumirem a responsabilidade na questão de acabar com o fator previdenciário, de reabrir o debate em torno do fator previdenciário. É claro que assisti ao compromisso, que foi aqui falado, da renegociação da dívida. Espero que tudo isso aconteça.

Espero também que, em relação ao Aeros, de que nós tratamos tanto, o compromisso pela decisão da Justiça do pagamento aconteça na ordem de R$35 milhões já a partir deste fim de mês.

Encerro aqui esta pequena mensagem. Com certeza, teremos outros momentos para dialogarmos sobre um tema tão importante como esse, que é o processo eleitoral. Que o Congresso responda à expectativa da população brasileira, como também a Presidenta eleita, pela qual fiz campanha. Gravei para ela nas redes sociais. A Presidenta pediu para a sua equipe, e eu gravei para ela, sim, nas redes sociais. E gravei para os governadores que me pediram.

Um abraço a todos!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Cumprimento o Senador Paulo Paim. Muita gente no Rio Grande me perguntava também, e eu dizia: "O Senador Paulo Paim está fazendo o seu trabalho ao seu jeito, junto aos trabalhadores".

Eu queria convidar, então, o Senador Petecão para fazer uso da palavra pela Liderança do PSD.

Em seguida, falará o Senador Valdir Raupp.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Senadoras ainda presentes no plenário desta Casa, o que me traz à tribuna é apenas um relato sobre as eleições. Também quero falar um pouco do nosso Partido, o PSD.

A eleição deste ano marcou a primeira experiência nas urnas do jovem e promissor Partido Social Democrático (PSD), Partido ao qual pertenço. O PSD destacou-se nas eleições de segundo turno, ocorridas neste

domingo, como a quarta força política brasileira. Obtivemos a confiança de 21 milhões de votos espalhados por todo o Brasil.

Com isso, foram eleitos pelo PSD dois Governadores e dois Vice-Governadores: o Governador Raimundo Colombo, em Santa Catarina, e o Governador Robinson Faria, no Rio Grande do Norte. Elegemos também o Vice José Paulo Cairoli, no Rio Grande do Sul, e o Vice Renato Santana, no Distrito Federal.

Os Governadores do PSD, Raimundo Colombo e Robinson Faria, vão administrar Estados que respondem por 5% do PIB brasileiro, o que corresponde a 4,1% de Santa Catarina e a 0,9% do Rio Grande do Norte.

No Legislativo, que compreende o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e as Assembleias estaduais, o resultado também foi muito expressivo. Para o Senado, o PSD recebeu mais de 4 milhões de votos e elegeu dois candidatos: Otto Alencar, da Bahia, e Ornar Aziz, do Amazonas, meu amigo pessoal. Fiquei muito feliz com os dois, tanto com o Otto quanto com o Omar. Nossa Bancada no Senado também ganhará o reforço de Hélio José da Silva Lima, suplente que assumirá a vaga deixada pelo Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB, Governador eleito do Distrito Federal. Juntos, seremos agora uma Bancada de 4 Senadores.

Na Câmara dos Deputados, o PSD elegeu 37 Deputados em 17 Estados. Foram eleitos: dois, no Estado do Amazonas; quatro, na Bahia; um, no Distrito Federal; dois, em Goiás; três, em Minas Gerais; três, no Pará; um, na Paraíba; um, em Pernambuco; um, no Piauí; um, no Paraná; seis, no Rio de Janeiro; um, no Rio Grande do Norte; um, no Rio Grande do Sul; três, em Santa Catarina; um, em Sergipe; cinco, em São Paulo; e um, no Tocantins. Foram quase 6 milhões de votos entre nominais e na legenda para a Câmara Federal.

Nas Assembleias Legislativas dos Estados, o Partido obteve um excelente desempenho. Hoje, o PSD é a quarta força do País, com 70 Deputados.

Com relação ao meu Estado, gostaria de parabenizar toda a equipe do PSD pelo trabalho empenhado e com compromisso. O PSD, no Acre, tem se apresentado como um importante partido, preocupado em garantir a melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Pela ocasião, parabenizo a votação obtida pela primeira suplente a Deputada Federal da nossa coligação, Marfisa Galvão, que obteve 17.300 votos; o Ruy Birico, que obteve 956 votos; a Mariazinha obteve 245 votos, e o José Augusto obteve 205 votos.

Estendo todo esse reconhecimento também ao Deputado Estadual eleito pelo PSD, o meu amigo, meu irmão Jairo Carvalho, que obteve 3.134 mil votos.

Quero finalizar fazendo esta prestação de contas do nosso PSD e falando também um pouco da política do nosso Estado. Como a Senadora disse, nós tivemos, lá, uma meia vitória, mas, como não existe meia vitória, nós tivemos a felicidade e o prazer de eleger o nosso Senador, que é do PP, que faz parte do Partido da nossa Senadora, que presidia a sessão até este momento – agora, já estamos sendo presididos pelo Senador Anibal Diniz, do meu Estado. Elegemos o Senador Gladson Cameli e também tivemos uma votação expressiva do candidato que nós defendemos, que foi o candidato Aécio Neves. Ele teve, no meu Estado, 64% dos votos contra 36% dos votos da Presidente Dilma. Isso significa mais de 100 mil votos que nós tivemos, à frente, lá no meu Estado.

A votação para o governo foi muito acirrada. Nós obtivemos lá 51,29% dos votos. O Governador obteve 51,29% dos votos contra 48,71% do candidato que defendi, que foi o candidato do PSDB, Márcio Bittar. Isso significa, mais ou menos, 2% dos votos, não mais do que 5 mil votos. Vai dar em torno de 9 mil votos, mas, se nós tivéssemos tirado 5 mil votos, lógico, tirávamos 5 mil deles. Quer dizer que deixamos de ganhar o Governo do Estado por apenas 5 mil votos.

Eu tenho dito, às vezes, que posso parabenizar os vencedores. Queria aproveitar e fazê-lo de público da tribuna do Senado. Quero parabenizar o Governador Sebastião Viana pela vitória e me colocar, mais uma vez, à disposição do meu Estado. Sempre tenho dito que, acima dos interesses políticos e partidários, estão os interesses da população do meu Estado.

É um Estado que precisa, e muito, da união da nossa Bancada, seja da nossa Bancada Federal, seja da nossa Bancada no Senado. Agora vamos ter aqui dois Senadores representando o nosso Estado. Com certeza, tanto eu quanto o Deputado e hoje Senador eleito Gladson Cameli não mediremos esforços para ajudar o nosso Estado.

Ajudar o Estado não significa dizer que tem de haver subserviência ao Governo. Ajudar o Estado significa dizer que, em todos os projetos que forem de interesse de nosso Estado, e eu ainda como coordenador da Bancada, lógico, vou defender os interesses do meu Estado, onde nasci e me criei, onde mora toda a minha família. Tenho o maior prazer em dizer que sou acriano – vou continuar ajudando meu Estado – e, da mesma forma, quero dizê-lo a Presidente Dilma. Queria parabenizá-la pela vitória.

Sempre que o Governo Federal, sempre que a Presidente Dilma precisou do nosso trabalho aqui no Senado, nós, sempre dentro das nossas disponibilidades, temos procurado ajudar. Da mesma forma, isso não significa dizer que temos de ser subservientes ao Governo Federal, subservientes à Presidente Dilma. Nós vamos votar todos os projetos que forem de interesse do País, que forem de interesse do povo brasileiro.

Podem ter certeza de que estaremos à disposição, como acabamos de votar aqui um projeto que trata da situação dos nossos servidores da Polícia Federal. Entendemos que esse é um projeto que ajuda, e muito, essa instituição que tem relevantes serviços prestados principalmente ao meu Estado. Sinceramente, não sei o que seria do Estado do Acre sem a existência, sem a presença da Polícia Federal, seja para combater o narcotráfico, seja para combater o contrabando, seja para combater a corrupção. Eu queria, de público, parabenizar por esse projeto que votamos hoje e também parabenizar a Polícia Federal pelo trabalho que realiza em nosso Estado.

Quero, mais uma vez, parabenizar o Governador Sebastião Viana pela vitória e me colocar, mais uma vez, à disposição e também parabenizar a Presidente Dilma. Da mesma forma, colocar o nosso mandato, o mandato do PSD, que, em alguns Estados, apoiou a Presidente Dilma, teve o apoio do nosso Presidente, Gilberto Kassab, colocar-nos à disposição para que possamos contribuir com o nosso mandato para fortalecer o nosso País.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senador Petecão.

Agora, com a palavra o Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, com a divulgação dos resultados das eleições para Presidência da República e para Governador de Estado, em segundo turno, temos de retomar urgentemente o enfrentamento das questões nacionais e locais. As eleições terminaram, e o País começa a pensar novas soluções para suas questões internas. Também devemos repensar soluções anteriores para outras questões ainda não bem resolvidas e que demandam ajustes. O que vai bem pode e deve continuar sendo realizado, mas com aprimoramentos.

Enfim, o momento é de união de forças em prol do benefício comum do povo brasileiro, desse projeto monumental chamado Brasil. Digo isso, Sr. Presidente, pois sei o quanto as eleições, instrumento democrático inafastável, pode separar as pessoas. Vimos isso acontecer nas redes sociais com uma carga emocional nunca antes sentida em nosso País.

Os ânimos se acirraram não apenas entre a população, mas a classe política também teve seus momentos de profunda divergência e de desentendimento. Em eleições, nem sempre o bom argumento pode ser ouvido ou aceito com isenção, mas com elas findas, as eleições, nos pautaremos, certamente, pela discussão bem-argumentada, bem-construída e, sobretudo, contínua.

Ainda nesse escopo, não se deve esquecer da importantíssima participação da sociedade civil organizada, que considero obrigatória. No entanto, devemos considerar que essas últimas eleições foram mais uma mostra do valor da democracia que construímos no Brasil, democracia plena em uma sociedade aberta.

Os resultados demonstram que nosso povo detém um impressionante poder de escolha, que dividiu corações e mentes no pleito, mas que, concluído o processo eleitoral, certamente voltará a unificar a nós todos como Nação. Isso é mais que necessário. É fundamental! Superemos as divergências! Um País dividido não se mantém de pé.

Elegemos em Rondônia, Sr. Presidente, 3 Deputados Federais do Partido e cinco Deputados Federais da coligação. Foram 8. E 9 Deputados Estaduais. Elegemos também o Governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão; do Rio Grande do Sul, Ivo Sartori; de Alagoas, Renan Filho; de Sergipe, Jackson Barreto; do Espírito Santo, Paulo Hartung e, do Tocantins, Marcelo Miranda. Ainda elegemos 4 Vice-Governadores: de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira; de Minas Gerais, Antônio Andrade; de Pernambuco, Raul Henry e, de Alagoas, Luciano Barbosa. Elegemos também, Sr. Presidente, 66 Deputados Federais. Temos a segunda maior Bancada da Câmara Federal e continuamos com a maior Bancada no Senado Federal, com 19 Senadores. Elegemos também mais de 140 Deputados Estaduais, somando a maior quantidade de Deputados Estaduais em todo o Brasil.

Então, o PMDB se firma como a terceira maior força em votos, porque, em números de Parlamentares, podemos dizer que é a primeira, porque temos 4 cadeiras a menos do que o PT na Câmara Federal. Mas somos o Partido que elegeu mais Governadores, mais Deputados Estaduais, mais Senadores, perdendo apenas, repito, por 4 cadeiras na Câmara Federal.

A vitória da Presidente Dilma Rousseff e do seu Vice-Presidente, Michel Temer, pertencente aos quadros o PMDB, além da eleição de um número considerável de governadores, também pelo PMDB, com menção especialíssima para o Governador reeleito de Rondônia, Confúcio Moura, continua evidenciando a alta capilaridade do Partido e aponta, quero crer, para uma candidatura própria nas próximas eleições presidenciais de 2018.

Eu sempre tenho falado que chegou a hora de o PMDB deixar de ser coadjuvante nas eleições e lançar apenas o Vice-Presidente da República, ou às vezes nem lançando em algumas eleições passadas, para disputar novamente a Presidência da República. Nós temos, hoje, estrutura suficiente para disputar a Presidência da República em 2018. O apoio que o PMDB vem emprestando à Base do Governo, sempre entendendo que projetos propositivos devem ser implementados, se são para o bem do povo brasileiro, é um viés que permite que se diga isso sem o risco de ofender a todos – e a cada um – que desejam um Brasil cada vez melhor.

Do meu ponto de vista, temos dois grandes embates em duas largas arenas, nos quais será importante trabalhar: a reforma política e a reforma tributária. O Congresso deve à Nação brasileira essas duas reformas, que não podem mais ser postergadas. Nesses temas, sem evidentemente descurar dos outros, colocarei minha atenção e meus melhores esforços, por entender que precisamos, com urgência, estabelecer balizas mais atualizadas e eficientes.

Vejo com otimismo tais alterações, pois acredito que, se forem bem elaboradas e executadas, podem servir de alavancas para o crescimento econômico do Brasil e fortalecer a luta contra a corrupção.

Finalmente, congratulo-me com todos os candidatos eleitos. Aqueles que não se elegeram certamente tiveram seus projetos apenas adiados. Quem nunca perdeu uma eleição? São poucos os políticos de carreira longa que não perderam, em um momento ou outro, uma eleição. Assim foi com Abraham Lincoln, que perdeu cinco eleições para se tornar Presidente dos Estados Unidos da América. Assim foi com o Presidente Lula, que perdeu várias eleições para se tornar também Presidente. Foram quatro eleições. Perdeu três, para na quarta chegar à Presidência da República e se tornar um dos melhores Presidentes do nosso País.

A responsabilidade que terão os eleitos não está apenas circunscrita à Lei de Responsabilidade Fiscal ou a ditames legais outros. Suas responsabilidades devem abarcar, sobretudo, o aspecto ético de suas atuações, defendendo o Estado democrático de direito e as conquistas sociais.

Afinal, nosso povo é gente, é sujeito construtor da nossa história.

Era o que tinha, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senador Raupp.

Agora, com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Anibal Diniz, Srªs e Srs. Senadores, quero também parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff pela vitória tão difícil que aconteceu no segundo turno das eleições para a Presidência da República.

Com 54.499.901 votos, correspondendo a 51,64%, ela venceu a disputa em relação ao Senador Aécio Neves, candidato também à Presidência, que obteve 51.041.010 votos, correspondendo a 48,36% dos eleitores. Nós temos, no Brasil, 203 milhões de habitantes aproximadamente; 143 milhões de eleitores, dos quais 105.540.000 registraram seus votos no segundo turno, contra 104.020.000 eleitores, que no primeiro turno compareceram.

Ora, nós podemos saudar essa verdadeira festa da democracia, porque, após a campanha pelas Diretas Já, de 1983 e 1984 – da qual eu também participei com tanto entusiasmo –, essa foi a sétima eleição livre e direta, com o aperfeiçoamento do sistema de dois turnos, que dá muito maior estabilidade e legitimidade àquele que é eleito.

Eu quero também saudar o discurso de vitória da Presidenta Dilma, bem como suas entrevistas na TV Record e na TV Globo, no Jornal Nacional, quando enfatizou que deseja governar para todas as brasileiras e todos os brasileiros e que pretende abrir diálogo com todos os segmentos da sociedade, seja com movimentos sociais, trabalhadores, empresários.

Assim como alguns aqui observaram hoje, será interessante – e quero ajudá-la neste propósito – que ela explicite que também quer ter diálogo com o Congresso Nacional. E isso significa diálogo com os representantes do povo, tanto da Base de Apoio do Governo, como também da oposição. Pois é importantíssimo que os representantes do povo estejam sempre dialogando com o chefe ou a chefe do Poder Executivo a respeito de temas de fundamental importância para a Nação.

Quero também cumprimentar o Senador Aécio Neves por ter, na sua própria expressão, combatido o bom combate, conforme São Paulo disse aos Coríntios. Ele também, logo após o resultado, afirmou que sentiu que cumpriu sua missão e teve a atitude de telefonar para a Presidenta Dilma Rousseff e, assim, cumprimentá-la pela vitória. Acredito que esse foi um passo importante e que, inclusive, poderá contribuir para que haja, de fato, um diálogo construtivo, como aquele que nós Senadores do Partido dos Trabalhadores tantas vezes tivemos aqui com Senadores de todos os partidos, inclusive do PSDB, em uma relação de respeito e construtiva.

Hoje, o Senador Aloysio Nunes, que foi candidato a Vice-Presidente pelo PSDB e sua coligação, juntamente com o candidato, o Senador Aécio Neves, aqui registrou, de maneira muito enfática, sua indignação em

relação a postagens feitas na rede social, com inverdades e, inclusive, ofensas tanto a respeito dele próprio, Aloysio Nunes, como também a respeito de Aécio Neves.

O Senador Aloysio Nunes atribuiu isso ao Partido dos Trabalhadores e disse que o fato iria dificultar qualquer diálogo do Governo Dilma Rousseff com a oposição, pois na sua própria expressão e gestos aqui assinalados, Presidente Anibal Diniz – acho que V. Exª notou –, ele disse que seria muito difícil cumprimentar de um lado e ser esfaqueado pelas costas, foi a expressão que usou.

Pois bem, nosso Líder, o Senador Humberto Costa, ressaltou que aquelas postagens não são de responsabilidade do Partido dos Trabalhadores. E cabe assinalar que, muitas vezes, nós, candidatos do Partido dos Trabalhadores, eu mesmo, candidato ao Senado, olhei as redes sociais e notei, em meu próprio Facebook, que, por vezes, recebi, ao lado de tantas mensagens positivas, de apoio e de solidariedade, mensagens com ofensas e xingamentos. Isso é algo que, infelizmente, acontece nas redes sociais.

Pouco depois de ter ouvido o Senador Aloysio Nunes, eu até me aproximei e o cumprimentei também pelo bom combate que ele teve ao lado de Aécio Neves. E, com respeito às ofensas que ele recebeu, eu me coloquei solidariamente à pessoa dele porque sei que os fatos atribuídos a ele e mesmo ao Senador Aécio Neves nas redes sociais não são verdades, são calúnias, de fato. Mas perguntei a ele se é possível, de alguma forma, identificar a origem, quais os responsáveis por essas mensagens postadas seja no chamado WhatsApp, ou no Facebook, no Twitter e assim por diante. Ele me disse que é muito difícil detectar a fonte. Às vezes até fazem isso do exterior, o que torna mais difícil.

Mas, por acaso, encontrei hoje três pessoas, aqui mesmo no Senado Federal, que vieram conversar sobre a Medida Provisória nº 651, que trata justamente de informática, da tributação de empresas de informática, de comunicação, e perguntei a essas três pessoas, representantes de três grandes empresas da área de informática, se é possível detectar a fonte responsável por essas comunicações ofensivas. As três pessoas me afirmaram que, sim, é possível.

Depois, havia aqui inúmeros agentes da Polícia Federal, com quem conversei, e eles afirmaram que a Polícia Federal tem um departamento especializado em crimes de informática, crimes cibernéticos, e eles têm condições de apurar exatamente de onde surgiram essas mensagens ofensivas.

Quero aqui ressaltar, Presidente, Senador Anibal Diniz, que inclusive V. Exª mostrou, na nossa reunião de Bancada, sua indignação com respeito às ofensas e inverdades atribuídas a nós, do Partido dos Trabalhadores, também nas redes sociais. Uma delas nos chocou de forma extraordinária, porque, na véspera, eis que, pelas redes sociais, por alguma mensagem também enviada por WhatsApp, por Twitter e no Facebook, começou a ser divulgado que o doleiro Alberto Youssef havia sido envenenado e morto, quando ele estava sob a guarda da Polícia Federal.

É fato que ele, tendo um problema cardíaco, sendo uma pessoa com problemas cardíacos, se sentiu mal, foi internado num hospital de Curitiba – salvo engano, o Hospital Santa Cruz –, chegou a estar na Unidade de Terapia Intensiva, mas já na manhã seguinte estava melhor, estava se sentindo bem, em recuperação em seu quarto, e foi necessário... Eu estava ao lado do Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, quando, por volta das 10 horas da manhã, ali no Hotel Braston, ele deu a informação... A Polícia Federal escreveu uma nota, divulgada naquele instante, segundo a qual aquela informação era totalmente inverídica. O Ministro José Eduardo Martins Cardozo mostrou toda a sua indignação. Eis aí mais um exemplo dessa guerra que espero ver superada.

Portanto, a indignação mais do que legítima do Senador Aloysio Nunes precisa ser colocada em termos relativos. Eu aqui quero contribuir para que os dois lados, indignados com tantas ofensas e acusações que por vezes foram colocadas, muitas das quais não verídicas, possam superar isso e efetivamente contribuir para uma união nacional que venha garantir conquistas sociais e avanços em reformas econômicas.

Uma das principais reformas a serem realizadas pelo Congresso Nacional, em diálogo com o Poder Executivo, é a reforma tributária, que por diversas vezes foi tentada e nunca concluída efetivamente. Para que isso aconteça, é necessária a cooperação entre o governo federal, os governos estaduais e municipais, os empresários, os trabalhadores, os grandes e os pequenos empresários, não apenas os micro e pequenos empresários – eles são objeto de uma medida que será por nós votada em poucos dias –, e os trabalhadores, os cidadãos comuns.

Outra importantíssima reforma política, à qual a Presidenta Dilma Rousseff deu grande ênfase em seu pronunciamento, bem como nas entrevistas logo após a sua vitória, é a reforma política.

Ouço, como Senador, muito falarem das iniciativas de reforma política. Nós tentamos aqui aprofundar a reforma política. Votamos, no primeiro trimestre deste ano... Eu fui o relator da iniciativa de lei do Senador Jorge Viana, Vice-Presidente do Senado, que, justamente atendendo uma das principais recomendações da campanha por eleições limpas, propôs que proibíssemos a contribuição de pessoas jurídicas. V. Exª estava presente na Comissão de Justiça, onde não conseguimos ter a maioria dos Senadores – nem depois, aqui no plenário.

Eu ali, também como relator, havia apresentado uma emenda, relativa a outra sugestão da campanha por eleições limpas – da OAB, da CNBB e outras –, que sugere um limite para a contribuição de cada pessoa física. Eu sugeri R$1,7 mil para as contribuições em cada pleito – tivemos cinco pleitos: Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual. No entanto, também essa proposição não foi aceita pela maioria dos Senadores.

Então, justamente pela dificuldade de avançarmos mais aqui no ambiente que temos vivido, é que a Presidenta Dilma Rousseff e outros que têm o mesmo pensamento se empenharam numa campanha de coleta de assinaturas para uma iniciativa popular, propondo que possamos até ter uma Constituinte para a realização da reforma política.

Mas é importante lembrar que, para que todas essas mudanças se realizem, é necessário o entendimento entre a Presidência da República e o Congresso Nacional. Nós vivemos numa democracia representativa, e os representantes dos anseios populares foram eleitos no pleito deste mês. Nesse contexto, é importante que o Poder Executivo atue de forma sintonizada com os Parlamentares com o objetivo de concretizar todas as reformas almejadas pela sociedade.

Eu quero aqui aproveitar esta oportunidade para, inclusive, cumprimentar o meu adversário, que foi vencedor das eleições. Eu tive 6.176.499 votos, correspondendo a 32,53% dos votos válidos no Estado de São Paulo, e José Serra teve 11 milhões e tantos mil votos, correspondendo a 50 e poucos por cento.

Trata-se, portanto, de uma diferença muito significativa, e eu o cumprimento.

Gostaria – já expressei isso – de ter tido debates com ele, mas ele preferiu não fazer isso. Fomos convidados, por exemplo, para estar na Universidade Federal do ABC, compromisso ao qual compareci. Havia umas 400 pessoas num grande auditório, mas, num debate que durou quatro horas, só o representante do Partido Verde, o Wera, compareceu. Eu gostaria que houvesse mais oportunidade de debate.

Também aqui já expressei a minha estranheza quanto ao fato de o candidato José Serra, que me conhece...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) –... desde quando eu era estudante – até votei nele para Presidente da UNE –, não ter admoestado o seu companheiro de partido, o Coronel Telhada, que fez uma calúnia contra mim, a qual eu já me referi aqui na semana passada.

Eu quero também assinalar aqui, dentro desse espírito de diálogo, a carta à Presidenta da República escrita pelo empresário Abílio Diniz, que ressalta o seguinte:

> *A campanha não precisava ser uma guerra, e o importante agora é tranquilizar o país. Foi isso o que você fez em seu discurso ao defender a união, o diálogo e um governo para todos. Como você ressaltou, os grandes entendimentos costumam surgir nos momentos em que as sociedades se encontram divididas. Agora é preciso transformar o discurso em ação.*

E ele diz:

> *Como vencedora, é você quem tem a condição de promover a nova união dos brasileiros. Essa responsabilidade é sua, mas é também de nós, empresários, e de todos os cidadãos.*
> *No seu discurso do domingo [assinala Aníbal Diniz], você deixou claro que vai se esforçar mais e ouvir mais. É o momento de acreditarmos na sua vontade de unir o país. As divergências só aumentam a necessidade de entendimento e de diálogo, com canais abertos e uma imprensa livre.*
> *Eu a conheço há muitos anos. Sei o quanto você quer o bem de todos os brasileiros. Assim como eu sei, você precisa deixar que todos saibam. Comece mostrando de fato que governará para todos. Para os pobres e mais necessitados, mas também para os trabalhadores, a classe média, os empresários e a livre iniciativa.*

Eu peço, Sr. Presidente, que seja transcrita na íntegra a carta de Abílio Diniz e, se me permite V. Exª, gostaria de concluir com a defesa que a Presidenta Dilma tão enfaticamente fez da questão do combate à corrupção ao ressaltar que "faremos um combate sem tréguas à corrupção. Nosso país não pode manter a impunidade daqueles que cometem atos de corrupção. Não vou deixar pedra sobre pedra. Eu vou fazer questão que a sociedade brasileira saiba de tudo".

Segundo a Presidenta,

> *O Brasil tem uma democracia forte e uma institucionalidade forte. A sociedade exige uma atitude que interrompa a sistemática impunidade que ocorreu no nosso país. Doa a quem doer, que se faça justiça.*
> *Terei o compromisso rigoroso também com o combate à corrupção, fortalecendo as instituições de controle, propondo mudanças na legislação atual para acabar com a impunidade, que é protetora da corrupção.*

Segundo estudo realizado pelos cientistas políticos Leonardo Avritzer e Fernando Filgueiras, ambos da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com o apoio da CEPAL e do IPEA, 73% dos brasileiros consideram a corrupção como algo muito grave e 24% como grave. Ou seja, quase que a população inteira se incomoda com esse problema que se espalha pelo sistema político como um todo, influenciando a legitimidade dos governos.

Embora esse tema cause a todos um sentimento de grande indignação, não podemos pensar no problema da corrupção no Brasil como algo restrito ao campo do moralismo e da lógica criminal. Devemos concentrar esforços no incremento dos controles democráticos. O aprimoramento da máquina administrativa, com a criação da Controladoria Geral da União, a mudança no estatuto do Tribunal de Contas da União, a criação de controladorias e auditorias nos órgãos do Governo Federal, dos Estados e Municípios fortaleceu os mecanismos de controle burocrático.

Também o Poder Judiciário tem agido e trazido o problema do controle da corrupção para as esferas judicial e criminal e revelou eficiência na punição legal dos casos de corrupção. Mas essa não pode ser a única resposta ao problema. Segundo o estudo daqueles professores,

> *Quando a criminalização e a expansão dos instrumentos de vigilância das instituições judiciais sobre a política e a Administração Pública se revelam incapazes de oferecer respostas definitivas ao problema, cria-se um processo de deslegitimação da política e de naturalização da corrupção na dimensão do Estado brasileiro.*

Precisamos dar nossa contribuição e mudar a cultura política, dando condições para que haja uma sociedade bem preparada, sustentada no interesse público, que controle o Estado, que tenha efetivo interesse na capacidade de gestão e eficiência e, com isso, desencadeie um processo legal voltado para os resultados.

É preciso reforçar o controle público não estatal, com maior participação social, estabelecendo um controle vertical da sociedade em relação ao Estado.

O sistema de justiça, a Administração Pública e a sociedade civil devem estar conectados a um compromisso público de enfretamento da corrupção, que pressupõe uma sociedade mais bem preparada e um governo transparente e capaz de prestar contas.

Reforçar o controle público não estatal significa o estabelecimento de uma cultura pública que leve à superação do "atavismo da cultura política brasileira", dando possibilidade ao cidadão de controlar e participar das decisões coletivas, selando um compromisso com o desenvolvimento político, econômico e social.

Acredito que a prática de todos os nossos Partidos, de nós Parlamentares – inclusive do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores –, precisa ser a de dar exemplos, de dar exemplos em cada momento, em cada postura. Se erros foram cometidos por nossos companheiros, erros que acabaram prejudicando a imagem do nosso Partido, inclusive nessas eleições, como, por exemplo, o que aconteceu em São Paulo, é preciso que nós venhamos a dar passos para, efetivamente, prevenir e não mais admitir que haja quaisquer atos de corrupção. Que possam sempre reverberar para todos palavras como "para nós, do PT, a ética é algo fundamental".

Quando participei da fundação de nosso Partido, tinha isso em mente como algo que abracei. Se numa organização, assim como numa família, alguma pessoa ou algumas pessoas cometem erros não é por causa disso – e tantas vezes eu expliquei isto – que eu vou deixar a minha família ou a organização à qual pertenço. Eu quero contribuir para corrigirmos isso para que venhamos a construir um Brasil justo, solidário e fraterno.

(Soa a campanhia.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito obrigado, inclusive pela sua tolerância, Presidente, Senador Anibal Diniz.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Carta à presidente, *Folha de S.Paulo*.

FOLHA DE S.PAULO TEI

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

debates@uol.com.br www.folha.com/tendencias

Carta à presidente

ABILIO DINIZ

Paulo Branco

Dilma, parabéns. Você venceu depois de uma difícil e tensa campanha, na qual vimos um Brasil dividido. O gosto da vitória é maravilhoso para quem lutou tanto, mas traz responsabilidades ainda maiores. Responsabilidades que você já assumiu no pronunciamento do último domingo (26).

A campanha não precisava ser uma guerra, e o importante agora é tranquilizar o país. Foi isso o que você fez em seu discurso ao defender a união, o diálogo e um governo para todos. Como você ressaltou, os grandes entendimentos costumam surgir nos momentos em que as sociedades se encontram divididas. Agora é preciso transformar discurso em ação.

O Brasil saiu da eleição tenso, emocionalmente abalado e preocupado com o futuro. Saiu falsamente rachado entre esquerda e direita, ricos e pobres, com sérias dúvidas sobre o papel da iniciativa privada diante de um Estado cada vez mais forte e intervencionista.

Dilma, sei que você não está contente com a radicalização. Como vencedora, é você quem tem a condição de promover a nova união dos brasileiros. Essa responsabilidade é sua, mas é também de nós, empresários, e de todos os cidadãos.

No seu discurso do domingo, você deixou claro que vai se esforçar mais e ouvir mais. É o momento de acreditarmos na sua vontade de unir o país. As divergências só aumentam a necessidade de entendimento e de diálogo, com canais abertos e uma imprensa livre.

Eu a conheço há muitos anos. Sei o quanto você quer o bem de todos os brasileiros. Assim como eu sei, você precisa deixar que todos saibam. Comece mostrando de fato que governará para todos. Para os pobres e mais necessitados, mas também para os trabalhadores, a classe média, os empresários e a livre iniciativa.

Só com um programa de união reacenderemos o motor que move a economia e gera empregos e renda. As dificuldades são circunstanciais. Temos condições de superá-las.

Todos que produzem para o mercado de consumo sabem como é importante um Brasil que cresce distribuindo renda, dando emprego e chance a todos. Isso atrai investimentos, impulsiona a economia e, sobretudo, ajuda a população.

Não temos tempo a perder. É preciso realizar as reformas necessárias, principalmente a política e a tributária, combater duramente a corrupção e dar um choque de gestão no Estado. É preciso profissionalizar a administração, colocar pessoas certas nos lugares certos e reorganizar os processos.

É inadiável também restituir a confiança do empresariado para ele voltar a investir. O próximo ciclo de crescimento virá pelo aumento dos investimentos, essencial para promover a produtividade e a competitividade.

Dilma, como vencedora, é você quem tem a condição de promover a nova união do país. Essa responsabilidade é sua, mas é também de todos

Nosso imenso mercado consumidor, nossa grande capacidade de exportar commodities e o espírito trabalhador e empreendedor dos brasileiros são pilares para a retomada. Mas será preciso melhorar a infraestrutura, o ambiente de negócios, a previsibilidade das regras e a produtividade.

Para crescer no mundo globalizado, temos que qualificar o trabalhador e elevar sua produção média. Educação de qualidade é a chave do sucesso.

A campanha política acabou, hoje é a vida real. Passado não se esquece, mas manda a sabedoria que se olhe com determinação para o futuro, pois é nele que vamos viver e construir.

A agressividade eleitoral foi rejeitada pelos brasileiros, que querem o país focado na solução dos problemas. É preciso focar no muito que nos une, e não no pouco que nos separa. O Brasil não será cortado ao meio pela disputa política. Há muito em comum para construir um caminho produtivo que melhore a vida de todos.

Escrevo esta carta autorizado pelo amor que tenho pelo Brasil e pelo desejo de poder contribuir para o desenvolvimento deste país. Quero poder sempre contar aos mais jovens o meu orgulho de ser brasileiro. Que Deus ilumine o nosso caminho. Bom governo.

ABILIO DINIZ é presidente do Conselho de Administração da companhia de alimentos BRF.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senador Suplicy, peço a V. Exª que assuma a Presidência, por alguns minutos.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Tem a palavra o Senador Anibal Diniz, do Partido dos Trabalhadores do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu inicio este meu pronunciamento, a exemplo de vários outros Senadores e Senadoras que me antecederam, expressando a minha alegria pelas vitórias da Presidenta Dilma, no plano nacional, e do Governador Tião Viana, no Estado do Acre.

Na realidade, eu gostaria de aproveitar este momento também, Senador Suplicy e todas as pessoas que nos acompanham pela rede mundial de computadores, pela Rádio Senado e pela TV Senado, para cumprimentar a todos os eleitos, porque o instrumento, por excelência, da expressão da democracia é o voto popular, é o fato de as pessoas decidirem livremente os seus dirigentes para a Presidência da República, para os governos estaduais, para os mandatos parlamentares de Senador, Deputado Federal e Deputados estaduais.

Todos os eleitos são dignos de reconhecimento. E faço este reconhecimento aqui, porque todas as disputas são acirradas e todos os vitoriosos são dignos e fizeram por merecer a sua vitória.

Portanto, faço isso de maneira generalizada para todos os eleitos, mas, em particular, para a Presidenta Dilma, que conseguiu reunir 51,6% do eleitorado brasileiro, mais de 54 milhões de votos, abrindo uma diferença de 3,4 milhões de votos em relação ao seu concorrente Aécio Neves.

O Governador Tião Viana, a quem cumprimento também de maneira muito especial, foi reeleito com 51,29% dos votos. Com essa sua vitória, acrescenta ao seu currículo a quarta vitória para mandatos majoritários: venceu duas eleições para o Senado e, agora, vence a segunda eleição para o Governo do Estado. Duas vezes Senador da República e, agora, duas vezes Governador do Estado do Acre.

Ao mesmo tempo, aproveito para cumprimentar os demais eleitos. Tivemos, no primeiro turno, a eleição para Senador. Foi eleito o Senador Gladson Cameli, no Estado do Acre, que vai ocupar esta vaga que hoje ocupo. Elegemos também oito Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Estaduais.

Entre os oito Deputados Federais eleitos, cinco são aliados da nossa Frente Popular do Acre. O mais votado deles foi o Deputado Raimundo Angelim, seguido pelo Deputado César Messias. Depois, veio o Deputado Léo de Brito, que foi Presidente do PT por dois mandatos. O quarto colocado na nossa chapa foi o Deputado Sibá Machado, que tem um excelente trabalho aqui, na Câmara Federal, foi Senador da República por seis anos e Deputado Federal nos últimos quatro anos. E o último deles, da nossa aliança, foi o Deputado Alan Rick, que é um apresentador de televisão e, agora, vai fazer a sua primeira experiência como Parlamentar. E também elegemos cinco Deputados Estaduais pelo Partido dos Trabalhadores. Então, quero estender meu cumprimento a todos eles também, que fizeram por merecer essa vitória.

Tenho orgulho de registrar que essa campanha revelou o quanto o povo brasileiro é especial. Acertada é aquela expressão que diz que o melhor do Brasil é o povo brasileiro. Tivemos a oportunidade de experimentar isso nessas eleições, porque, a despeito de toda a desvirtuação do processo em alguns momentos, com excesso de sensacionalismo, com tentativa de arrancar as pessoas pela emoção, trazendo artistas, trazendo os chiques e famosos para campanha de televisão, os chiques e famosos do mundo do esporte, do mundo das artes, do mundo da teledramaturgia, do mundo da música, ainda assim, o povo brasileiro foi firme e fez uma reflexão serena a respeito dos rumos do nosso País e votou firme, garantindo essa vitória à Presidenta Dilma.

A Presidente Dilma, com o seu coração valente, como diz o *jingle* de sua campanha, embalou o sonho de milhões de brasileiros e conseguiu expressar a força da mulher com muita veemência. Por isso, os meus parabéns especiais à Presidenta Dilma.

Sabemos que a representação parlamentar no Brasil no que diz respeito ao sexo feminino ainda deixa muito a desejar. Tivemos um crescimento aproximado de 13%, aumentamos a Bancada de Deputadas de 45 para algo como 50 Deputadas e, aqui no Senado, tivemos um aumento em relação ao número de representantes do sexo feminino. Mas o fato é que o Parlamento brasileiro ainda está sub-representado no que diz respeito ao sexo feminino. A Presidenta Dilma consegue um feito histórico: primeiro de ser eleita Presidente do Brasil e, agora, de ser reeleita. O povo brasileiro confiou e garantiu-lhe esse segundo mandato.

É claro que foi diante de uma disputa muito acirrada, com troca de acusações de ambos os lados, troca de insultos nos debates, foi um jogo muito firme, muito pegado, mas, mesmo assim, devo dizer que a Presidente Dilma está de parabéns, porque soube segurar com firmeza a situação, não se deixou levar pelas provocações e conseguiu sagrar-se vitoriosa.

No seu discurso após o resultado ser anunciado, ela teve a sensibilidade de propor uma união nacional. Isso é muito importante, porque o processo eleitoral termina tão logo os números dos votos são divulgados.

Então, quero registrar também que a Presidente Dilma marcou suas primeiras entrevistas após eleita pela total disposição para diálogo e para união a favor de um futuro melhor para o Brasil.

E nós concordamos que, a partir de agora, encerradas as eleições, o País deve superar as suas divergências e pautar-se pela conciliação e pela mesma constante que norteou este Governo ao longo dos últimos anos: a busca de um futuro melhor para todos os brasileiros.

Pode soar estranho falar em união após uma eleição tão acirrada e combativa, marcada por ataques de todos os lados. Mas é importante destacar o que bem pontua a Presidente Dilma: união não significa necessariamente "unidade de ideias ou ação monolítica conjunta". Significa muito mais abertura, disposição para dialogar, para construir pontes, para que possamos garantir, de fato, o que uma eleição sempre exige na democracia: mudança.

E a Presidente Dilma bateu muito nesta tecla: governo novo, ideias novas, propostas novas. Eu tenho certeza de que a Presidente Dilma, a partir de agora até 31 de dezembro, vai poder fazer uma reflexão sobre o que foi o seu primeiro mandato e vai construir passos para realizar um segundo mandato muito mais atualizado, muito mais em sintonia com a sociedade.

Para isso, confiamos na capacidade de diálogo do Governo com todos os setores da sociedade para buscar soluções para os principais problemas do País.

Acreditamos que este Governo será capaz de retomar o ritmo de crescimento do País e garantir níveis altos de emprego, com valorização dos salários, além de manter a inflação sob controle e a responsabilidade fiscal.

Além disso, teremos grandes decisões pela frente, a exemplo da reforma política, uma das prioridades a serem discutidas em profundidade aqui no Congresso Nacional e também com a população.

Ao mesmo tempo, existe a determinação de manter o foco e o compromisso, já declarado, no combate à corrupção, propondo mudanças na legislação atual para acabar com a impunidade, além de fortalecer a economia e aprimorar programas e mecanismos para intensificar a segurança pública, a saúde, a educação, a mobilidade urbana e a infraestrutura, ouvindo as demandas das ruas, que se expressaram em 2013 e também nestas eleições.

Confiamos que estamos diante de um novo patamar de desenvolvimento para o País, e a maior participação popular será fundamental nesse processo. Que o Congresso Nacional, o Governo, os Estados, os Municípios, os movimentos sociais e os segmentos produtivos possam, de fato, estabelecer uma ponte de entendimento capaz não apenas de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento nacional nos próximos quatro anos, mas também estabelecer as bases para um crescimento continuado e sustentável pelas próximas décadas.

Dessa forma, Senador Suplicy, eu encerro este meu cumprimento à Presidenta Dilma e também um cumprimento ao Governador Tião Viana. Agora à tarde – nós estamos aqui às 20h27min, são 17h27min no Acre –, ele está se deslocando exatamente para Sena Madureira, para fazer o seu agradecimento aos votos recebidos naquele Município.

Passei, nos últimos 21 dias, pelo menos 15 dias em Sena Madureira, acompanhando o processo eleitoral. Tive a oportunidade de falar com muitas pessoas, de visitar personalidades, lideranças religiosas, experiências sociais muito importantes, como a Fazenda Esperança. Visitamos o padre Paulino, visitamos o pastor Celso, tivemos conversas com muitos segmentos da sociedade de Sena Madureira, e hoje o Governador Tião Viana fará exatamente um agradecimento aos votos naquela cidade. Então, fica um alô especial a todas as pessoas de Sena Madureira que estão nos acompanhando agora pela TV Senado e a minha gratidão a todas as pessoas que nos receberam tão bem nas visitas que fizemos, nas conversas que realizamos lá naquele Município.

Quero dizer também que, ao longo desses dias que estivemos em Sena, um dos problemas mais sentidos nessa comunidade é em relação à internet, uma dificuldade de ter acesso à internet. E é exatamente por isso a importância do Plano Nacional de Banda Larga, que faz parte deste meu pronunciamento.

Eu quero fazer um relatório aqui, também, Senador Suplicy, e a todas as pessoas que estão nos ouvindo. O Plano Nacional de Banda Larga precisa chegar a todos os Municípios brasileiros, porque é uma injustiça jovens não poderem fazer um curso de educação a distância por ausência de velocidade na internet. E exatamente por isso, como relator da Comissão que está acompanhando a execução dessa política pública, eu quero apresentar um relatório que contribua para que nos próximos quatro anos, de 2015 a 2018, a Presidenta Dilma possa efetivamente concretizar esse seu objetivo de fazer com que a internet de banda larga chegue a todas as residências do Brasil. E eu tenho certeza de que isso vai acontecer.

Então, Sr. Presidente, na qualidade de relator do Programa Nacional de Banda Larga na Comissão de Ciência e Tecnologia deste Senado Federal, eu ocupo a tribuna neste momento para fazer um relato da importante e produtiva agenda que cumpri ao longo deste mês, também, no Estado de São Paulo. Foram várias reuniões

essenciais ao nosso objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da difusão da internet de alta velocidade no País, a chamada internet de banda larga, e para a defesa de mecanismos que permitam avanços no relacionamento entre Governo, prestadoras e usuários.

Na semana do dia 13 a 17 de outubro, tive a satisfação de conhecer e participar dos debates do Futurecom 2014, um dos maiores eventos internacionais para a troca de conhecimentos e para discussões sobre os grandes temas e as tendências tecnológicas do setor de Telecomunicações, Tecnologia de Informação e de Internet.

É de conhecimento geral que os investimentos em tecnologia de informação e comunicação trazem resultados práticos inquestionáveis para o crescimento do Brasil – para o crescimento de qualquer sociedade – e para a superação dos índices desfavoráveis de desenvolvimento.

Nesse sentido, a discussão sobre os avanços e os gargalos do Programa Nacional de Banda Larga e seu objetivo de massificar o acesso a serviços de conexão à internet em alta velocidade são de fundamental importância.

O Programa Nacional de Banda Larga é uma iniciativa do Governo que pretende ampliar o acesso à internet em banda larga no País, principalmente nas regiões mais carentes de tecnologia. No entanto, essa iniciativa ainda não superou todos os desafios e tem provocado frustrações nos usuários.

As reclamações relatam desde a queda de sinal, ou sinal fraco, à completa impossibilidade de acessar a internet. Eu agora, na semana passada, vivi essa situação no Município de Sena Madureira, no Estado do Acre. É muito difícil uma conexão de boa velocidade nesse Município. E, certamente, na maioria dos Municípios isolados do Brasil.

Para propor soluções que possam aperfeiçoar esse programa, a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado elegeu, este ano, o Plano Nacional de Banda Larga como a política pública para ser avaliada ao longo de 2014. E, para elaborar o relatório, eu tenho me dedicado a conhecer o mais profundamente possível a real situação de todos os atores envolvidos nessa iniciativa.

No Futurecom, o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, destacou que o atual modelo de telecomunicações no Brasil precisa aprofundar as mudanças que estão em curso desde 2009 e 2010, com o Presidente Lula, e agora com a Presidenta Dilma, principalmente no que diz respeito às modalidades de serviço 3G e 4G.

Concordamos que a concessão de telefonia fixa terá de passar por ajustes, por exemplo, para não ficar à margem da evolução do setor, uma vez que é cada vez maior a opção dos usuários por aparelhos móveis que reúnam serviço de voz e de dados, em lugar de um aparelho fixo em algum canto da casa.

O Brasil é o quarto maior mercado de Telecom do Planeta quando consideramos venda de computadores e *tablets*, número de usuários ou de ligações. E isso tende a se consolidar e a crescer, principalmente se levarmos em consideração a enorme demanda reprimida que ainda temos no interior do País e nas áreas mais isoladas.

E é exatamente aqui que tratamos do Programa Nacional de Banda Larga, que tem o objetivo de permitir o acesso à internet de boa velocidade a um custo menor para o usuário e em localidades que não são atendidas pelas atuais operadoras de telefonia.

Depois do Futurecom, em São Paulo, fomos a São José dos Campos para reuniões com as diretorias da Embraer, uma referência mundial no setor aeronáutico, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisa Espacial), do ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica) e da empresa Visiona, constituída pela Embraer e pela Telebras para atuar na integração do Sistema Geoestacionário de Defesa e Comunicações, o satélite que será colocado em órbita em 2016 exatamente para atender às demandas do Plano Nacional de Banda Larga e também às demandas estratégicas de defesa.

Hoje, mais de dois mil Municípios brasileiros não têm conexão por meio de fibra ótica. Esse satélite geoestacionário, que será colocado em órbita em 2016, permitirá a chegada da internet de banda larga nas zonas mais isoladas do País. É o caso da Região Amazônica do Estado do Acre, onde Municípios isolados, como Santa Rosa, Jordão, Thaumaturgo e Porto Walter, nunca receberão a rede de fibra ótica. Esses Municípios terão que ser atendidos via satélite. E esse satélite geoestacionário...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está sem áudio. Perfeito.

Esses Municípios isolados nunca serão atendidos, ou dificilmente serão atendidos pela rede de fibra ótica. Exatamente por isso a importância estratégica do satélite geoestacionário, que vai permitir, a partir do final de 2016 e início de 2017, a chegada do sinal via satélite, porque esse satélite vai ser exclusivamente dedicado ao Plano Nacional de Banda Larga, com 60KB, e também as exigências do Ministério de Defesa.

Hoje, mais de dois mil Municípios brasileiros não têm conexão por meio de fibra ótica. O Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação terá 7 metros, peso total de 5,8 toneladas e ficará em órbita a 36 mil quilômetros da Terra.

A previsão de lançamento está estimada em outubro de 2016. Esse primeiro satélite será comprado de uma empresa francesa, uma vez que o Brasil ainda não dispõe de tecnologia imediata para a fabricação, em curto prazo, de um satélite desse porte.

Mas, por outro lado, o País dispõe de um espaço nacional de excelência satelital e de desenvolvimento espacial, que é o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que também tivemos o prazer de visitar, como também pudemos de conversar com seu corpo Diretor e seu corpo técnico.

Ao longo das últimas décadas, o Inpe desenvolveu satélites variados, como o de coleta de dados, por exemplo, e criou uma infraestrutura de solo que inclui o Laboratório de Integração e Testes, o LIT, atualmente o único desse tipo no Hemisfério Sul. O laboratório detém equipamentos e profissionais do mais alto gabarito e realiza os testes de satélites, de produtos do setor automobilístico, médico e de telecomunicações.

Acreditamos que, com uma política de desenvolvimento aeroespacial mais determinante e incisiva, o Brasil seja capaz de fortalecer a capacitação tecnológica do Inpe e garantir mais investimentos. Assim, o Brasil poderá, num futuro próximo, atender a necessidade de satélite de grande porte do nosso País, com a garantia de transferência de tecnologia, e com a valorização e manutenção profissional de um conhecimento científico essencial ao País.

A agenda em São Paulo contribuiu, de forma intensa, para o melhor entendimento do nosso setor aeroespacial e de telecomunicações e se somou às agendas anteriores realizadas em Brasília.

No último mês de setembro, por exemplo, participamos dos debates do 58º Painel Telebrasil para conhecer as propostas do setor. Na ocasião, eu tive a oportunidade de destacar que estamos convencidos de que o Brasil precisa fazer ajustes que possam dar um passo à frente no investimento, no incentivo à competitividade e na inovação.

De fato, avalio que, num futuro próximo, é extremamente necessária a atenção do Governo para fazer além do que já foi realizado e para fazer, permanentemente, uma atualização dos desafios colocados.

Definimos, recentemente, a reeleição da Presidenta Dilma. O povo brasileiro confirmou sua reeleição no último domingo, e acreditamos que este Governo saberá considerar um novo planejamento estratégico para o desenvolvimento aeroespacial e estreitar o diálogo e as parcerias com as empresas operadoras do setor.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente somando a esse esforço, nós deveremos aprovar, na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, uma nova audiência pública que possa trazer todos os atores envolvidos na política aeroespacial brasileira, de tal maneira que a gente traga esse debate à luz aqui no Senado e contribua, de maneira importante, para o fortalecimento dessa área de tecnologia do Governo brasileiro.

Nas telecomunicações, defendemos um planejamento pactuado entre o Governo e a iniciativa privada para permitir maior competitividade. E a inovação poderá levar o Brasil a dar o desejado salto de qualidade da informação e da conectividade e realmente permitir a universalização do acesso à banda larga, a exemplo do que foi realizado em outras políticas, como a radiodifusão e o Luz para Todos, que permitiu a universalização, praticamente, da luz elétrica no Brasil.

Temos medidas importantes já adotadas pelo Governo, a exemplo da desoneração dos *smartphones*, redes e dispositivos de conexão entre máquinas (M2M). Mas é igualmente necessário adotar políticas públicas que permitam que os benefícios cheguem, de maneira mais rápida, aos cidadãos e considerar a natureza dinâmica do setor, para permitir que a evolução da oferta dos serviços siga no mesmo ritmo da inovação.

Nós concordamos ainda que é preciso incluir, na agenda brasileira, a utilização mais intensa das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), com qualificação dos brasileiros, para que possamos usar os recursos dessa tecnologia em favor do desenvolvimento da competitividade nacional. E, se possível, discutir a carga tributária, de modo a evitar que uma oneração excessiva seja repassada ao consumidor.

Posso citar o exemplo, Senador Suplicy, de que o Governador Tião Viana está há quatro anos lutando para implantar um *call center* no Acre para gerar milhares de empregos. Um dos gargalos para que isso avançasse, para que encontrássemos parceiros para implantar esse *call center* era justamente a dificuldade da conectividade. Agora, esses passos foram dados, e tenho certeza de que, neste período de 2015 a 2018, o Governador poderá implantar, e, com esse Plano Nacional de Banda Larga, com a chegada da rede de fibra ótica via Eletronorte, nós teremos a possibilidade de ter o *call center*, que já está anunciado e certamente vai proporcionar milhares de empregos para os jovens acrianos.

Consideramos que seria interessante, ainda, a criação de uma câmara setorial de tecnologia que envolvesse o Ministério das Comunicações, a Anatel e operadores do mercado, de forma a manter um diálogo permanente sobre os desafios e as iniciativas que possam levar o País a ter uma internet de boa qualidade e com boa cobertura.

Com certeza, há muito trabalho a fazer. Mas há, também, um futuro promissor na formatação de um ambiente sustentável à prestação de serviços, ao investimento, ao desenvolvimento econômico e à efetiva inclusão social.

Uma inclusão social, que gostaria de citar aqui, tivemos o prazer de conhecer em São José dos Campos, Senador Suplicy. A Prefeitura de São José dos Campos teve a admirável iniciativa de dotar todas as suas unidades escolares da rede municipal de ensino com rede de fibra ótica, como também instalou um novo modelo de aprendizado nas salas de aula das escolas, a partir da internet de boa velocidade, com computadores para professores e *tablets* para todos os alunos, todos conectados à internet. Eu pude ver essa experiência fantástica, que dá muito mais opções de aprendizado nessa relação professor e aluno. São 35 mil alunos do ensino fundamental envolvidos nesse modelo. Esse modelo destina-se a todas as salas. Já foram implantados em 12 escolas da rede municipal e serão implantados em todas as escolas. Até este mês de outubro, está sendo concluída a implantação nas 12 escolas, e outras 17 serão atendidas até o final do ano.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, Senador Suplicy, nós conhecemos essa experiência lá em São José dos Campos. Numa oportunidade dessas, o Senador Suplicy deve também estar lá – certamente já conhece a experiência da Escola Professora Palmyra Sant'Anna. Nessa escola, o professor tem o seu computador e ele cuida da conexão. Há o momento em que os alunos trabalham conectados, e há o momento em que é tirada a conexão para fazer o ensino tradicional. E o professor tem o total comando da situação. Isso é muito interessante.

O Prefeito Carlinhos destacou que esse modelo deu à população mais carente a oportunidade de ter acesso à inovação, mantendo, ao mesmo tempo, o uso do modelo tradicional dos livros.

Esse modelo permitiu uma ponte entre o conteúdo pedagógico e o envolvimento da comunidade e dos pais no aprendizado da tecnologia. O resultado foi um avanço nas notas. Essa escola é a primeira colocada no Ideb de São José dos Campos e está entre as 25 melhores de São Paulo. Portanto, é uma prova de que o investimento em tecnologia produz resultados. E nós temos de perseguir esse caminho sempre.

Foi uma grata satisfação conhecer um modelo de ensino que, com vontade política, pode ser replicado em outras escolas públicas do País. Temos a convicção de que a informação, a comunicação e a educação formam o tripé essencial para o crescimento pessoal e para o desenvolvimento da sociedade e do País. E, nesse processo, a tecnologia já ocupa um papel fundamental.

Na próxima semana, terça-feira, dia 4 de novembro, Senador Suplicy, V. Exª está convidado para, na Comissão de Ciência e Tecnologia, participar de uma audiência pública para fazer o fechamento do processo de avaliação da política pública do Programa Nacional de Banda Larga. Essa audiência será extremamente importante, porque irá reunir representantes do Governo, usuários, associações de operadores e também os representantes dos consumidores. Esperamos que, feito o diagnóstico da real situação do Plano Nacional de Banda Larga, identificados os gargalos e discutidas as soluções possíveis, possamos apresentar um relatório final que aponte contribuições e recomendações concretas para o efetivo uso da internet banda larga em escolas públicas, em Municípios, em associações e nas localidades mais isoladas.

Eu tenho a certeza, Senador Suplicy, de que a revolução do Plano Nacional de Banda Larga, que vai acontecer entre 2015 e 2018, será tão impactante quanto a escola de ensino integral, porque, tendo internet de banda larga, internet de boa velocidade, em todas as residências, com certeza, a possibilidade de acesso ao conteúdo cultural disponibilizado na rede mundial de computadores permitirá um crescimento fantástico. Por isso, aonde chega a tecnologia, aonde chega a internet de boa velocidade, há também, além da inclusão social e da inclusão digital, desenvolvimento econômico, porque as oportunidades se multiplicam.

Dessa forma, quero me dedicar ao máximo a esse relatório, que apresentaremos até o final de novembro e aprovaremos na Comissão de Ciência e Tecnologia. Tenho certeza de que esse relatório vai contribuir para que esse Plano Nacional de Banda Larga, que é uma política pública fundamental para a inclusão social e digital no Brasil, possa ganhar mais ritmo e maior celeridade a partir de 2015.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço muito a tolerância de V. Exª com o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Meus cumprimentos, caro Senador Anibal Diniz, e minha solidariedade.

Primeiro, cumprimentos tanto ao Governador Tião Viana pela sua reeleição tão brilhante, assim como também à querida Presidenta Dilma Rousseff e ao Vice-Presidente Michel Temer.

E quero, também, cumprimentá-lo pela forma com que está apoiando a expansão da conectividade através da expansão do sistema de banda larga em todo o Acre que, inclusive, permitirá aos jovens e a todas as pessoas estarem conectando mais os computadores, a informática, inclusive, tendo a oportunidade de realizar estudos de larga distância, o que é fundamental para quem, às vezes, vive nas cidades mais longínquas em relação à capital Rio Branco. Então, abre-se um leque de oportunidades formidável. Meus cumprimentos, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Senador Anibal Diniz, permita que eu aqui faça um registro importante a respeito de uma nação muito amiga nossa e que tem se revelado, a cada dia, de forma tão positiva.

Eu gostaria de registrar, se V. Exª me permite, até na sua presença, o resultado das eleições no Uruguai, pois a corte eleitoral do Uruguai divulgou ontem os resultados oficiais da eleição presidencial de domingo, confirmando o segundo turno e lançando os dois principais candidatos em uma busca pelas alianças que possam garantir a vitória. A disputa será entre o ex-Presidente Tabaré Vazquez, da coalizão de centro-esquerda Frente Ampla, e Luis Lacalle Pou, do Partido Nacional. Com 99,3% das urnas apuradas, Tabaré teve 47,8% dos votos e Lacalle Pou vinha em seguida com 30,9%. O segundo turno se dará em 30 de novembro.

Veja que interessante o curto artigo de Ariel Palacios, correspondente de *O Estado de S. Paulo* no Uruguai, denominado "Uma Ilha de Estabilidade na América do Sul":

> *No dia 25 de novembro de 1984, após uma ditadura militar de 12 anos, os uruguaios voltaram às urnas para eleições presidenciais livres. Desde então, todos os Presidentes eleitos nas sete votações realizadas completaram os seus mandatos na plenitude de seus poderes. Nenhum outro país da América do Sul, exceto o Chile e a Colômbia, ostenta essa marca, já que os restantes tiveram renúncias presidenciais, impeachments, tentativas de golpe de Estado, rebeliões populares e até o assassinato de um Vice-Presidente, o paraguaio Luis Maria Argaña.*
>
> *Os oito primeiros anos da volta da democracia no Chile tiveram General Augusto Pinochet como chefe do exército, e, na Colômbia, o governo não controla o país inteiro, já que muitas áreas estão em poder da guerrilha ou dos paramilitares. Desta foram, o Uruguai é o único invicto em toda a região.*
>
> *Desde o início do século 20, o Uruguai caracterizou-se por ser um país de leis de vanguarda na América Latina. Em 1907, aprovou a lei do divórcio, sete décadas antes de todos os seus vizinhos; em 1915, implementou a jornada de oito horas de trabalho; e, em 1932, tornou-se o segundo país das Américas a conceder o direito de voto às mulheres. Um século depois de suas primeiras leis de vanguarda, transformou-se, em 2007, no primeiro estado latino-americano a contar com uma lei de união civil entre pessoas do mesmo sexo em todo o seu território.*
>
> *Em 2012, o Uruguai tornou-se o primeiro país da América do Sul a aprovar a descriminalização da interrupção da gravidez. No ano passado, o Parlamento aprovou a lei que regula a produção, a comercialização e o consumo de maconha, exclusivamente para uruguaios residentes no país.*
>
> *O Uruguai é considerado o país mais laico das Américas. O juramento de posse do Presidente exclui qualquer referência a Deus, que jura por sua honra pessoal e pela Constituição. Não há crucifixo no Parlamento ou nas repartições e hospitais públicos. Os católicos "formais" (a maioria não é praticante) restringem-se a 47,1% da população. Os outros 40,4% não possuem religião.*

Os uruguaios, neste domingo, rechaçaram a reforma que pretendia baixar de 18 anos para 16 anos a maioridade penal no país – 47,1% dos eleitores mostraram-se favoráveis à medida que precisaria do respaldo de 50% mais um para ser aprovada.

Acho que o Uruguai tem sido um exemplo de estabilidade política e de procedimentos democráticos. Inclusive, o ex-Presidente Tabaré Vázquez, que agora disputou as eleições e está com a vitória quase que assegurada no segundo turno, e o Presidente Pepe Mujica têm se constituído em exemplos para os Chefes de Estado da América Latina e do mundo.

O Presidente Pepe Mujica tem sido considerado um dos maiores estadistas contemporâneos por sua simplicidade, pela forma com que ouve o povo, por estar em toda parte, por estar ainda morando no seu sítio muito modesto e guiando o seu próprio automóvel, um Volkswagen bastante antigo.

Eu avaliei que seria importante, neste final de sessão, caro Senador Anibal Diniz, fazer esse registro sobre o nosso querido país amigo Uruguai.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª tem toda razão, Senador Suplicy, em fazer esse registro, principalmente porque essa estabilidade democrática do país vizinho Uruguai é algo inspirador. As suas decisões inovadoras vêm desde o voto feminino, com a participação feminina no Parlamento, que é outro assunto tabu aqui no Brasil. Precisamos encontrar uma forma, criar uma política afirmativa que permita maior participação da mulher no nosso Parlamento, tanto aqui, no Senado, quanto na Câmara Federal, nas Assembleias Legislativas e nas câmaras de vereadores. No Uruguai, o índice de participação feminina também é um índice bem maior que o nosso.

E há todas as atitudes do Presidente Mujica, que chega ao final do seu mandato. Ele não foi candidato à reeleição, porque não existe o instituto da reeleição no Uruguai, mas, se por ventura houvesse, certamente ele seria reeleito com boa margem de votos. O candidato que ele está apoiando, que é o Tabaré Vázquez, está liderando as pesquisas e com boas chances de ser eleito no segundo turno.

O registro de V. Exª é muito oportuno e mostra também a qualidade do seu mandato, Senador Suplicy. O seu mandato é um mandato inspirador aqui, no Senado Federal, sempre trazendo os temas atuais e de grande importância social no Brasil e no mundo. E V. Exª certamente vai fazer muita falta neste Senado. Espero que, em um outro processo, V. Exª possa retomar seu mandato e voltar aqui para contribuir para o Brasil com suas reflexões.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – V. Exª, Senador Anibal Diniz, muito honrou o povo do Acre e o povo brasileiro por sua atuação de trabalho exemplar aqui, no Senado Federal.

Obrigado por suas palavras. Vamos ambos continuar a batalha pelos objetivos comuns que temos, fraternalmente – somos irmãos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Não havendo nada mais a tratar, convoco sessão deliberativa ordinária às 14 horas de amanhã, 29 de outubro.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 57 minutos.)

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, de 2014

Altera o anexo da Resolução nº 35, de 2012, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), para instituir a assistência odontológica.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas competências regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 13, 26 e 38 do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), anexo à Resolução nº 35, de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. .....

.....

II - 30 (trinta) dias para consultas médicas ou odontológicas, procedimentos odontológicos profiláticos, exames laboratoriais simples e exames de radiografia;

.....(NR)"

"Art. 26. .....

.....

XI - tratamentos e procedimentos odontológicos, conforme regulamentação do Conselho de Supervisão do SIS.

.....(NR)"

"Art. 38. .....

.....

XXII - tratamentos odontológicos relacionados a:

a) ortodontia;

b) implantes dentários;

c) próteses sobre implantes dentários;

d) fins estéticos.

§1º .....

.....

IV - tratamentos odontológicos relativos a ortodontia funcional infantil.

§ 2º Tratamento odontológico com prótese fixa unitária, núcleo intra-radicular, prótese parcial removível, prótese

total ou placa interoclusal será realizado exclusivamente na modalidade de ressarcimento de despesas (NR)".

Art. 2º Revoga-se o inciso XVI do art. 38 da Resolução nº 35, de 2013.

Art. 3º O beneficiário-titular e os beneficiários-dependentes inscritos no Sistema Integrado de Saúde na data da publicação deste Ato não se submetem aos prazos de carência previstos no art. 13 da Resolução nº 35, de 2012, para a realização de tratamentos ou procedimentos odontológicos.

Art. 4º A implementação da assistência odontológica prevista neste Ato dependerá de regulamentação pelo Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser convalidado por Resolução do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2014. Senador **Renan Calheiros** - Presidente, Senador **Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, Senador **Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, Senador **Ciro Nogueira** - 3º Secretário, Senador **João Vicente Claudino** - 4º Secretário, - Senador **Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5587 Seção 2, de 10/10/2014

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, de 2014

Dispõe sobre o Processo Eletrônico no âmbito do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 233, Parte II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre o Processo Eletrônico no âmbito do Senado Federal.

Art. 2º No âmbito do Senado Federal, o envio de documentos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica.

Art. 3º A assinatura eletrônica, no âmbito do Senado Federal, será admitida nas seguintes modalidades:

I - assinatura digital, baseada em certificado digital ICP - Brasil;

II - assinatura digital, baseada em certificado digital emitido internamente;

III - assinatura obtida perante o Senado Federal, com fornecimento de login e senha.

Parágrafo Único. Os documentos digitais assinados com certificado ICP - Brasil são presumidos verdadeiros em relação aos signatários para todos os efeitos legais.

Art. 4º O Processo Eletrônico é o conjunto das atividades, amparadas por uma infra-estrutura de tecnologias da informação e comunicação, voltadas para o exercício das funções administrativa e legislativa do Senado Federal.

Parágrafo único - As finalidades do Processo Eletrônico são:

I - prover informações de alta qualidade e fácil acesso aos documentos produzidos e recebidos pelo Senado Federal;

II - promover crescente utilização e acesso a documentos em meio eletrônico;

III - obter maior eficiência organizacional, segurança da informação, transparência e agilidade processual.

Art. 5º O Diretor-Geral regulamentará os procedimentos que se fizerem necessários à implantação e manutenção do Processo Eletrônico no Senado Federal, em especial os relativos à gestão documental, à política de preservação digital, à presunção de autenticidade dos documentos arquivísticos digitais, à gestão arquivística do correio eletrônico corporativo, à acessibilidade, ao recebimento, expedição, transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais, aos formatos de arquivo e mídias de armazenamento, aos meios de autenticação, à digitalização de documentos arquivísticos e à conformidade com os padrões praticados no mercado.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2014. Senador **Renan Calheiros** - Presidente, Senador **Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, Senador **Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, Senador **Ciro Nogueira** - 3º Secretário, Senador **João Vicente Claudino** - 4º Secretário, - Senador **Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5587 Seção 2, de 10/10/2014

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, de 2014

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, para corrigir inconsistências formais e promover a racionalização administrativa, com vistas à economia de recursos.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências constitucionais, legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, que modificou a estrutura organizacional do Senado Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar políticas de racionalização administrativa, promovendo assim a economia de recursos públicos e maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a importância de suprimir sobreposições de competências e redundâncias de tarefas no âmbito da estrutura administrativa do Senado Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações necessárias para o bom funcionamento das Unidades da Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Mesa, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Patrimônio, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, Secretaria Integrada de Saúde, e Secretaria de Administração de Contratações,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato promove modificações no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, a fim de corrigir inconsistências formais e realizar mudanças para promover a racionalização administrativa, com vistas à economia de recursos.

Art. 2º Nos Anexos II e III do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, onde se lê: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS; Leia-se: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Parágrafo único. Essas alterações deverão ser consolidadas pela Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, para a posterior publicação da versão consolidada do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013.

Art. 3º O Anexo II, Parte II - "Regulamento Orgânico do Senado Federal", do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II deste Ato.

Art. 4º O Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III deste Ato.

Art. 5º A Secretaria de Gestão de Informação e Documentação consolidará e a Diretoria-Geral fará publicar a versão consolidada do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013.

Art. 6º O inciso III do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III - uma unidade de função comissionada símbolo FC-2 e uma unidade de função comissionada símbolo FC-1." (NR)

Art. 7º Os cargos em comissão da Diretoria-Geral, do Instituto Legislativo Brasileiro e da Secretaria-Geral da Mesa são consolidados na forma do Anexo III, devendo-se evitar, sempre que possível, o seu fracionamento.

Art. 8º Revogam-se o Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e o Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2011.

Art. 9º A Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Senado Federal passa a integrar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, na forma do Anexo IV deste Ato.

Art. 10 A Política de Contratações do Senado Federal passa a integrar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, na forma do Anexo V deste Ato.

Art. 11 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2014.

ANEXO I - Quadro geral de funções comissionadas extintas/aglutinadas/transformadas

ANEXO II - Regulamento orgânico do Senado Federal, Parte II

ANEXO III - Quadro de pessoal do Senado Federal

ANEXO IV - Política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal

ANEXO V - Política de contratações do Senado Federal

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2014. **Senador Renan Calheiros** - Presidente, - **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Vicente Claudino** - 4º Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:
- Republicado em virtude de erro material ocorrido no BASF nº 5598, Seção 2, de 24/10/2014.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5599 Seção 2, de 24/10/2014

ANEXO I AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 2014.

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS/AGLUTINADAS/TRANSFORMADAS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SUPORTE À REDE SENADO DE TELEVISÃO E RÁDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TV E RÁDIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CONSULTORIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELEVADORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL INDIRETA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ELETRÔNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLENÁRIO, COMISSÕES E EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A EVENTOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DIGITAL E SUPORTE MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	FC-2	1

ANEXO II AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 2014.

O Anexo II, Parte II - "Regulamento Orgânico do Senado Federal", do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 235.....

.....

§ 2º.....

.....

II -.....

a) Serviço de Pesquisa DataSenado;"(NR)

.....

"Art. 238.....

.....

§ 5º As atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar, da Procuradoria Parlamentar e da Ouvidoria do Senado Federal e outros órgãos parlamentares obedecerão ao Regimento Interno e às resoluções que as estabelecerem, dispondo, quando instaladas e em funcionamento, da estrutura de Gabinete prevista no item 1.8 do Anexo I deste Regulamento. "(NR)

.....

"Art. 242.....

.....

II - à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento ao titular da Secretaria-Geral da Mesa, mediante o desenvolvimento de estudos, trabalhos e análises de assuntos relacionados às competências do órgão, das Presidências e das Mesas; elaborar, para orientação do titular, estudos prévios sobre as matérias recebidas pelo órgão a serem submetidas ao Plenário; elaborar pareceres, informações e notas técnicas sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo titular; coordenar as atividades de sistematização de questões de ordem, de decisões da Presidência e de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre questões constitucionais e regimentais, coletando e organizando os extratos pertinentes dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; manter atualizada a jurisprudência legislativa; elaborar minutas de respostas a questões de ordem e minutas de despachos e de decisões das Presidências ou das Mesas; organizar e manter acervo de jurisprudência e decisões do Poder Judiciário referentes ao processo legislativo ou às atividades do Congresso Nacional e dos Congressistas; registrar, nos bancos de dados de matérias legislativas, ações legislativas pertinentes; manter o registro das alterações e coordenar a consolidação do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional e respectivas legislações conexas; acompanhar as publicações do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça sobre assuntos de interesse do Senado Federal e do Congresso Nacional; acompanhar e controlar as providências decorrentes dos trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito ou de outras Comissões Temporárias já extintas; explicar a ementa e classificar o assunto das matérias legislativas recebidas pelo órgão; manter registro dos documentos recebidos nos termos do art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal; e executar atividades correlatas;"(NR)

.....

"Art. 244.....

.....

§ 2º.....

.....

III.....

.....

d) ao Serviço de Indexação e Compilação de Normas Jurídicas compete manter atualizados os bancos de dados e sistemas informatizados de normas jurídicas (NJUR) e de vocabulários controlados (THES); promover o registro, a classificação, a catalogação e a indexação de normas jurídicas; efetuar a atualização das normas jurídicas que fazem parte do banco de dados e sistema de informações de normas jurídicas (NJUR); estabelecer políticas para o controle da qualidade das informações contidas no banco de dados NJUR; implantar padrão de formato de normas na base de dados NJUR de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico; estabelecer, atualizar e executar a política de indexação; decidir, em conjunto com os Serviços de Sinopse e de Indexação de Discursos, sobre a criação e alteração de termos autorizados do Vocabulário Controlado, no âmbito dos sistemas de informática mantidos pela Coordenação de Pesquisa e Informações Legislativas; colaborar com o Projeto LexML na organização dos conteúdos e no tratamento documental de normas jurídicas de maneira a aperfeiçoar a recuperação das informações; e executar outras atividades correlatas;" (NR)

.....

"Art. 245. À Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de secretariado e de suporte administrativo, de informática e de instrução processual do Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991; da Corregedoria Parlamentar, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 17 de março de 1993; do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993; da Procuradoria Parlamentar, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 23 de agosto de 1995; da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 25 de março de 2013; da Ouvidoria Parlamentar, criada pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2005; da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2011; do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972; das premiações conferidas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; e de outros conselhos e órgãos similares que venham a ser criados pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento:

I – Assessoria Técnica;

II – Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social;

III – Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Congresso Nacional;

IV – Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Senado Federal;

V – Serviço de Apoio a Conselhos de Prêmios.

§ 2º.....

.....

III - ao Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Congresso Nacional compete controlar, coordenar e executar as atividades de assessoramento, de secretariado, de apoio administrativo, de informática e de instrução processual à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, ao Conselho da Ordem do Congresso Nacional e aos Prêmios e Diplomas conferidos pelo Congresso Nacional; organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos; registrar a frequência dos membros às reuniões; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; manter o cadastro de Frentes Parlamentares e Grupos Interparlamentares; e executar atividades correlatas; "(NR)

.....

"Art. 250.....

.....

§ 2º.....

.....

II - à Coordenação de Registros e Textos Legislativos de Plenários compete supervisionar o processamento das matérias lidas ou apreciadas nos Plenários e a juntada de documentos que devam figurar nos processos; registrar o despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; publicar os textos legislativos lidos ou apreciados em Plenário; supervisionar o preparo dos avulsos de proposições, em meio impresso e eletrônico; elaborar os relatórios gerenciais sobre o funcionamento dos plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional; autorizar a circulação de avulsos, após a sua conferência; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

.....

b) ao Serviço de Processamento de Textos Legislativos compete preparar a publicação de textos legislativos lidos ou apreciados em Plenário; providenciar os avulsos de proposições, em meio impresso e eletrônico, e promover o respectivo registro nos sistemas de informação para divulgação na internet; proceder à revisão e conferência dos textos publicados em relação aos originais; conferir a vinculação dos textos eletrônicos com as tramitações das matérias na internet; e executar atividades correlatas;

.....

III - à Coordenação de Elaboração de Diários compete supervisionar o acompanhamento das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; supervisionar o registro das ações legislativas e da condução das sessões; supervisionar o acompanhamento das reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; supervisionar a agregação dos documentos e expedientes recebidos e dos registros de

presença e votação às notas taquigráficas das sessões; supervisionar a inserção dos discursos encaminhados à publicação; supervisionar a elaboração dos sumários dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Elaboração de Sumários e Atas compete acompanhar, in loco, as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional, registrando as ações legislativas e a condução das sessões, nos termos do Regimento Interno do Senado; acompanhar e registrar as reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; redigir e organizar os sumários dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; disponibilizar na internet os sumários e as atas dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; inserir, nos sistemas de informação, os registros referentes à realização de sessões, ao comparecimento de Senadores e às votações nominais realizadas; colher despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; promover a inserção de discursos encaminhados à publicação; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Elaboração de Diários compete receber, processar e organizar, para publicação no Diário do Senado Federal e no Diário do Congresso Nacional, bem como em seus suplementos, normas jurídicas, atos normativos, atos administrativos, emendas, pareceres e atas de comissões, entre outros; agregar os documentos e expedientes recebidos e os registros de presença e votação às notas taquigráficas das sessões; manter os registros das matérias recebidas para publicação; promover retificações nos Diários publicados e controlar sua vinculação com a publicação original; atualizar os respectivos sistemas de informação; e executar atividades correlatas; "(NR)

.....

"Art. 253-B. À Diretoria-Geral Adjunta de Gestão compete atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; despachar e deliberar matérias relacionadas a recursos humanos e não delegadas ao Diretor da Secretaria de Recursos Humanos; passagens e diárias; assinatura e publicação de atos e portarias normativas; treinamentos interno e externo; comunicação interna e institucional; assessoria de imprensa; telefonia institucional; e outros assuntos correlatos."(NR)

.....

"Art. 254. As unidades de apoio diretamente subordinadas à Diretoria-Geral são:

I – Gabinete;

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Escritório Setorial de Gestão.

II – Assessoria Técnica;

§ 1º As unidades de apoio à Diretoria-Geral têm as seguintes competências:

I - ao Gabinete da Diretoria-Geral compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão; auxiliar e assessorar o titular do órgão no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão;

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; e executar outras tarefas correlatas;

b) Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, ao qual compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; realizar a gestão do sistema de registro de preços do Senado Federal, e atividades correlatas; assessorar a Diretoria-Geral, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento técnico à Diretoria-Geral mediante análises e estudos relacionados às competências da Diretoria-Geral; elaborar pareceres sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo Diretor-Geral; prestar o apoio técnico necessário à realização das atividades da Diretoria-Geral, analisando os processos administrativos submetidos à apreciação do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Adjuntos, de acordo com as respectivas competências regulamentares, e sugerir soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, mediante elaboração dos respectivos despachos, instruções e decisões; prestar assessoramento jurídico à Diretoria-Geral mediante estudos, informações, notas técnicas e pareceres."(NR)

.....

"Art. 255-B.....

.....

III – Coordenação de Logística e Apoio a Parlamentares:

a) Serviço de Gestão de Passagens Aéreas;

.....

Parágrafo único.....

.....

III – à Coordenação de Logística e Apoio a Parlamentares compete promover a integração de ações e recursos humanos e materiais dos diversos setores da Casa para a consecução de ações operacionais multidepartamentais, em particular em atendimento às demandas logísticas dos gabinetes parlamentares e à manutenção do bom estado geral de conservação das instalações físicas do Senado Federal; monitorar e promover a celeridade na tramitação de processos administrativos prioritários de aquisições e contratações; prover suporte à comunicação institucional gráfica nas dependências da Casa; gerenciar as ações de divulgação interna do Senado Federal, em especial as relacionadas à utilização de banners e cartazes; propor projetos institucionais que ampliem a participação dos públicos internos e externos ao Senado e melhore o conhecimento da instituição; receber a documentação referente ao pedido de concessão de passagens para as viagens oficiais dos parlamentares e dos servidores no território

nacional e no exterior; gerenciar ações que visem a obtenção e a manutenção de passaportes diplomáticos e oficiais, no âmbito do Senado Federal, bem como de vistos nesses documentos; e executar outras tarefas correlatas, por meio dos seguintes serviços diretamente subordinados."(NR)

.....

"Art. 256. Ao Escritório de Governança e Gestão Estratégica compete assessorar a administração, os colegiados e os órgãos da Casa, bem como coordenar as ações técnicas de governança corporativa, exceto auditoria; governança de tecnologia da informação; gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa; gestão da estratégia organizacional, incluindo o planejamento estratégico com a coordenação técnica na formulação, desdobramento, monitoramento da execução e reavaliação da estratégia organizacional e respectivos objetivos e metas, e o assessoramento aos diversos órgãos da Casa na formulação, execução, monitoramento e revisão de planos setoriais; gestão estratégica de pessoas, incluindo gestão de competência e da cultura e clima organizacionais; gestão corporativa de portfólio, programas e projetos incluindo o gerenciamento do orçamento consolidado de projetos; gestão corporativa de processos e estrutura organizacionais incluindo o monitoramento e análise da maturidade, capacidade, eficiência, custos e desempenho dos processos críticos e estratégicos da organização bem como a análise e proposição de arquitetura, competências, organização e funcionamento da estrutura administrativa do Senado Federal; gestão corporativa do conhecimento organizacional; gestão corporativa da responsabilidade socioambiental e gestão corporativa da informação gerencial incluindo analise e consolidação de informações gerenciais da administração do Senado Federal e exercer a função de Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal."(NR)

.....

"Art. 257. À Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade compete planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Senado Federal nos aspectos contábeis, de informações gerenciais e de análise de custos, observadas as normas e os procedimentos pertinentes; assessorar a Diretoria-Geral na elaboração do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária Anual e na solicitação de alterações orçamentárias; coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de alterações orçamentárias; subsidiar a elaboração de relatórios institucionais, quanto às informações relacionadas à sua área de atuação; acompanhar os atos normativos referentes aos sistemas federais de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como informar e orientar as unidades gestoras quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e sistemas relativos à sua área de competência; realizar a conferência de cálculos de reajustes, repactuações, acréscimos, supressões e revisões contratuais, bem como outras demandadas pela Diretoria-Geral; e executar outras tarefas correlatas. "(NR)

.....

"Art. 258.....

.....

§ 2º.....

.....

II- .....

.....

b) Serviço de Controle de Qualidade de Materiais e Bens Comuns, ao qual compete na fase interna do processo licitatório especificar e elaborar termos de referência, verificar pesquisa de preços, quando for Órgão Técnico em uma contratação, assessorar a Comissão de Licitação em todo o processo licitatório inclusive na abertura de certames licitatórios relativamente à contratação de aquisição de bens e materiais de uso comum a toda o Senado Federal; na fase externa do processo licitatório atestar a qualidade dos bens entregues bem como gerir contratos de entrega de bens e materiais que demandem caução; catalogar e controlar a atribuição de códigos de bens e materiais, mantendo atualizada a matriz de classificação; realizar estudos de padronização, codificação e catalogação de bens e materiais do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Controle de Qualidade de Materiais e Bens Especiais, ao qual compete na fase interna do processo licitatório especificar e elaborar termos de referência, verificar pesquisa de preços, quando for Órgão Técnico em uma contratação, conferir minutas de edital, assessorar a Comissão de Licitação em todo o processo licitatório inclusive na abertura de certames licitatórios relativamente à contratação de aquisição de bens e materiais de uso restrito de áreas especializadas do Senado Federal; na fase externa do processo licitatório atestar a qualidade dos bens entregues bem como gerir contratos de entrega de bens e materiais que demandem caução; codificar e catalogar os bens e materiais de uso de unidades especializadas do Senado; e executar outras atividades correlatas;" (NR)

.....

"Art. 259. À Secretaria de Administração de Contratações compete planejar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas com aquisição de materiais, contratação de serviços e administração dos fornecimentos e serviços contratados; controlar prazos de validade dos contratos e gerenciar a tramitação de prorrogação de avenças e de instauração e andamento de novos procedimentos licitatórios, de maneira a assegurar a tempestividade das contratações; definir a modalidade de licitação adequada; verificar se estão asseguradas a competitividade do certame e a adequação dos preços durante sua realização; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Administração de Contratações tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta:

II - Gabinete Administrativo;

III - Serviço de Pesquisa de Preço;

IV - Serviço de Triagem e Controle de Processos;

V – Escritório Setorial de Gestão;

VI – Coordenação de Apoio Técnico a Contratações:

a) Serviço de Elaboração de Editais;

b) Serviço de Elaboração de Contratos;

c) Serviço de Apoio a Contratações de Tecnologia;

VII – Coordenação de Contratações Diretas:

a) Serviço de Execução de Compras;

b) Serviço de Execução de Contratos;

c) Serviço de Gerenciamento de Registro de Preços.

VIII - Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações:

a) Serviço de Planejamento e Controle;

b) Serviço de Contratos;

c) Serviço de Instrução de Penalidades;

d) Serviço de Instrução de Reajustes Contratuais;

IX – Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Instrução Processual;

c) Serviço de Cadastro de Fornecedores.

§ 2º Os órgãos subordinados à Secretaria de Administração de Contratações têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria Adjunta, à qual compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos, cujo titular será designado dentre os servidores da SADCON detentores de FC-3, e este acumulará ambas as atribuições;

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos e materiais vinculados às atividades do órgão; desenvolver estudos técnicos sobre os assuntos da competência da Secretaria; e executar outras atividades correlatas;

III – Serviço de Pesquisa de Preço, ao qual compete proceder à pesquisa dos preços de mercado dos objetos e serviços solicitados, mediante método e procedimento legal e regulamentar; instruir os processos com vistas à autorização dos procedimentos licitatórios pela autoridade competente; e executar outras tarefas correlatas;

IV – Serviço de Triagem e Controle de Processos ao qual compete a análise preliminar dos processos recebidos pela SADCON e dos termos de referência e projetos básicos,

controlar os processos de compras e contratações, emitir relatórios gerenciais, e executar outras tarefas correlatas;

V – Escritório Setorial de Gestão, ao qual compete, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.

VI – Coordenação de Apoio Técnico a Contratações, a qual compete assessorar os diversos órgãos do Senado quanto à elaboração de termos de referência e projetos básicos, nos termos da legislação vigente; coordenar a elaboração de minutas de editais e de contratos; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Elaboração de Editais, ao qual compete analisar os projetos básicos e termos de referência apresentados, sugerindo adequações necessárias, segundo as disposições legais e regulamentares; definir a modalidade de licitação mais adequada ao objeto e condições contratuais; elaborar as minutas de edital de licitação; adequar os textos segundo as orientações da Advocacia do Senado, quando for o caso; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Elaboração de Contratos, ao qual compete elaborar as minutas de contrato de acordo com os termos do projeto básico ou do termo de referência, as disposições legais e regulamentares; adequar os textos segundo as orientações da Advocacia do Senado, quando for o caso; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Apoio a Contratações de Tecnologia, ao qual compete elaborar as minutas de Contratos e Editais de acordo com os termos do projeto básico ou do termo de referência, sugerindo adequações necessárias, segundo as disposições legais e regulamentares; definir a modalidade de licitação mais adequada ao objeto e condições contratuais; elaborar as minutas de editais de licitação de contratações de TI; adequar os textos segundo as manifestações da Advocacia do Senado, quando for o caso, e normas e orientações inerentes à contratação de produtos e serviços de TI; e executar outras tarefas correlatas;

VII – Coordenação de Contratações Diretas, ao qual compete receber, analisar e encaminhar aos serviços responsáveis os processos que possam ser atendidos por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação ou ainda relativos a Atas de Registro de Preços, conforme os dispositivos legais e regulamentares; e desempenhar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Execução de Compras, ao qual compete processar as contratações de materiais e serviços, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação cujo prazo de entrega ou de execução seja imediato, assim entendido aquele inferior a trinta dias, ou que não produzam obrigações futuras; compreendendo instrução processual, atividades

relativas à cotação de preços e elaboração de mapa comparativo, análise da documentação das empresas; elaboração de relatórios; encaminhamento para publicação na Imprensa Nacional, dentre outras atividades correlatas;

b) Serviço de Execução de Contratos, ao qual compete processar as aquisições de materiais e serviços, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujos prazos de entrega ou de execução sejam superiores a trinta dias ou que produzam obrigações futuras, compreendendo: instrução processual, elaboração de minutas de contratos oriundos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, análise de editais, documentos de credenciamento, habilitação, atividades relativas à cotação de preços e elaboração de mapa comparativo, análise da documentação das empresas; elaboração de relatórios; encaminhamento para publicação na Imprensa Nacional, dentre outras atividades correlatas;

c) Serviço de Gerenciamento de Registro de Preços, ao qual compete auxiliar os gestores das respectivas Atas de Registro de Preços, desempenhando as seguintes funções: receber e analisar os processos oriundos de licitações que originam atas de registro de preços; elaborar o documento final de ARPs novas para assinatura, com base nas informações apresentadas, e encaminhar ao serviço responsável para coleta de assinaturas; receber dos gestores e instruir pedidos de aquisições e contratações para utilização de ARP's; instruir pedidos de outros órgãos para adesão a ARP's do Senado Federal; instruir processos em que interesse ao Senado Federal aderir a ARPs de outros órgãos; encaminhar os processos para a pesquisa de preços de ARPs firmadas há mais de seis meses, a fim de verificar se está mantida a condição de vantajosidade; instruir pedidos de reequilibrio financeiro das ARPs e executar outras atividades correlatas;

VIII - Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações, à qual compete coordenar e controlar as atividades relacionadas com a formalização, alteração e controle de contratações de acordo com as disposições legais e regulamentares; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Planejamento e Controle, ao qual compete adotar as providências relativas à formalização dos contratos e seus termos aditivos; interagir com gestores de contratos, instruindo-os e autuando processos de pagamento quando necessário; manter atualizados os bancos de dados de contratos no sistema informatizado de gestão de contratos e no sistema integrado ao SIASG; publicar extratos de avenças e termos aditivos; instruir a emissão de Atestados de Capacidade Técnica; controlar prazos de validade dos contratos e gerenciar a tramitação de prorrogação de avenças e de instauração e andamento de procedimentos licitatórios, de maneira a assegurar a tempestividade das contratações; gerar relatórios gerenciais periódicos e por demanda; organizar o arquivo da SADCON, no que tange aos processos que abrigam os contratos vigentes e não vigentes, aqueles que tratam de penalidades, e outros afins, até a transferência do acervo para a Coordenação de Arquivo e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Contratos, ao qual compete instruir todos os pedidos de alterações e/ou prorrogações contratuais (exceto repactuação), celebração de convênios, protocolos de intenções e outras avenças correlatas, encaminhando-os à análise técnica, sempre que julgar necessário, à análise jurídica, e à deliberação pela autoridade competente; solicitação de pré-empenho (disponibilidade orçamentária) para atender prorrogações, ou quaisquer outros procedimentos que importem despesa (exceto reajustes,

repactuações, acréscimos, supressões ou reequilíbrios econômico-financeiros); contatar empresas para conduzir renegociações decorrentes do resultado da pesquisa de preços em instruções de reajustes e prorrogações e sanear eventuais irregularidades detectadas durante a instrução; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Instrução de Penalidades, ao qual compete notificar empresas a apresentar defesa prévia quando da instauração de processo de penalidade; elaborar instruções para deliberação pela autoridade; notificar empresas quanto às deliberações dos processos de penalidade, assinalando o prazo de recurso; instruir pedidos de prorrogação de prazo de entrega, para deliberação da autoridade competente; registrar penalidades nos sistemas, quando aplicável; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Instrução de Reajustes Contratuais, ao qual compete analisar os pedidos de repactuação, elaborar as planilhas demonstrativas de cálculos referentes a reajustes, repactuações, acréscimos, supressões ou reequilíbrios econômico-financeiros de contratos; propor a minuta de termo aditivo que regerá o eventual deferimento no caso de repactuações; elaborar solicitação de pré-empenho (disponibilidade orçamentária) para atender aos cálculos elaborados; elaborar instruções para deliberação pelas autoridades competentes no caso de repactuações e executar outras tarefas correlatas.

IX - Comissão Permanente de Licitação – COPELI e Pregoeiros, designados pelo Presidente do Senado Federal, com independência técnica para, na forma da lei e do regulamento, processar e julgar a fase externa das licitações segundo a modalidade e o critério de julgamento definidos pela autoridade competente, praticando todos os demais atos referentes às suas atividades peculiares, de acordo com a legislação específica; receber e processar os recursos administrativos interpostos por licitantes em primeira instância; processar e julgar definitivamente os processos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Senado Federal; prestar informações sobre processos de sua competência; e desempenhar outras atividades correlatas.

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete funcionar como secretaria da Comissão Permanente de Licitação; gerir a agenda dos processos licitatórios; providenciar publicações e registros nos sistemas; gerir os recursos materiais, humanos e administrativos necessários ao funcionamento da Comissão e dos Pregoeiros; emitir relatórios; proceder à movimentação dos processos; e executar outras tarefas correlatas.

b) Serviço de Instrução Processual, ao qual compete prestar assessoramento à Comissão Permanente de Licitação e aos Pregoeiros, mediante desenvolvimento de atividades de instrução processual que lhe sejam designadas; inserir informações no sistema COMPRASNET sob supervisão dos Pregoeiros; contatar licitantes; receber, juntar e conferir documentos; verificar prazos; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Cadastro de Fornecedores, ao qual compete auxiliar na instrução das solicitações de inscrição e reinscrição no registro cadastral de fornecedores previsto no art. 34 da Lei nº 8.666/1993; dar todo o suporte necessário aos membros da Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das solicitações de registro cadastral; manter e gerir toda a documentação correlata ao registro cadastral; e executar outras tarefas correlatas. (Redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 8/2014)

d) Presidente da COPELI, designado pelo Presidente do Senado Federal dentre os Pregoeiros, a quem compete, além da condução dos trabalhos da Comissão Permanente

de Licitação, a distribuição de tarefas aos Pregoeiros e membros da equipe de apoio, a direção dos serviços descritos nas alíneas anteriores e a nomeação do vice-presidente, que o substituirá em seus impedimentos e ausências." (NR)

.....

"Art. 261. À Secretaria Integrada de Saúde compete prever, coordenar, controlar e dirigir os serviços relativos à prestação de assistência médica de urgência, nas dependências do Senado Federal, exercer as atividades necessárias à execução do plano de assistência à saúde dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como dos pensionistas; coordenar o Sistema Integrado de Saúde - SIS, tendo como premissa básica a promoção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde; integrar o Conselho de Supervisão do SIS, nos termos do art. 55, IV, do Regulamento do SIS, aprovado pela Resolução nº 35, de 2012; prover o assessoramento técnico específico à Comissão Diretora e demais Órgãos do Senado Federal sobre assuntos de sua competência.

§ 1º.....

.....

VI - Coordenação de Apoio Logístico em Saúde:

.....

b) Serviço de Arquivo Médico e Documental;

.....

§ 2º.....

I- Diretoria-Adjunta, à qual compete auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; secretariar o Conselho de Supervisão do SIS, nos termos do § 1º do art. 55 do Regulamento do SIS, aprovado pela Resolução nº 35, de 2012; e desempenhar outras atividades correlatas;

.....

IV- Serviço Médico de Emergência, ao qual compete gerir os recursos materiais e humanos da área de saúde alocados diretamente aos serviços de Emergência e da Junta Médica; e realizar outras tarefas correlatas;

a) As categorias profissionais da área de saúde vinculadas ao Serviço Médico de Emergência devem possuir um responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe, nos termos da lei.

.....

VI-.....

.....

b) Serviço de Arquivo Médico e Documental, ao qual compete higienizar, classificar, arquivar, acondicionar e armazenar os documentos de fase corrente em qualquer suporte, de acordo com o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência a Coordenação de Arquivo; transferir os documentos de fase intermediaria à Coordenação de Arquivo de

acordo com as rotinas e procedimentos previstos nas normas arquivísticas; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Protocolo Médico, ao qual compete receber, registrar, distribuir e controlar o empréstimo de documentos; recuperar a informação sobre a localização e conteúdo dos documentos; encaminhar periodicamente os documentos de fase corrente ao Serviço de Arquivo Médico e Documental para cumprimento de prazo de guarda na unidade; receber reclamações/manifestações formalizadas pelos beneficiários do plano de assistência; receber e distribuir solicitações de reembolso, recebimento de faturas encaminhadas pela rede credenciada para processamento pelas unidades pertinentes; atender ao público; e executar outras tarefas correlatas;" (NR)

.....

"Art. 262. À Secretaria de Infraestrutura compete coordenar, controlar, e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de conservação arquitetônica, reforma e atualização das instalações internas, edificações e áreas externas, dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações civis, elétricas, eletromecânicas, eletrônicas, telefônicas, hidráulicas e hidrossanitárias do complexo arquitetônico do Senado Federal; aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação; manifestar-se obrigatória e previamente sobre projetos de contratação que possam impactar o complexo arquitetônico do Senado ou seus sistemas de infraestrutura; elaborar o plano de edificações do Senado Federal; gerir e fiscalizar os serviços de transmissão e retransmissão da rede de TV e Rádio do Senado; gerir o acervo audiovisual multimídia do Senado; e executar outras atividades correlatas.

§1° A Secretaria de Infraestrutura tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria-Adjunta

II - Gabinete Administrativo

III – Assessoria Técnica de Planejamento e Obras

IV – Escritório Setorial de Gestão

V - Serviço de Atendimento ao Usuário

VI - Serviço de Gestão de Contratos de Infraestrutura

VII – Coordenação de Obras

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Projetos de Obras;

c) Serviço de Manutenção Predial;

d) Serviço de Acompanhamento de Obras;

e) Serviço de Instalações Hidrossanitárias.

VIII – Coordenação de Eletromecânica

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Instalações Eletromecânicas;

c) Serviço de Projetos Eletromecânicos;

d) Serviço de Manutenção Eletromecânica.

IX – Coordenação de Arquitetura

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Projetos de Ambientes e Mobiliário;

c) Serviço de Projetos de Construções e Reformas.

X - Coordenação de Telecomunicações:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Comutação Telefônica;

c) Serviço de Suporte a Centrais de Atendimento e Relacionamento;

d) Serviço de Rede Telefônica;

e) Serviço de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações;

f) Serviço de Telecomunicações Móveis;

g) Serviço de Tarifação;

h) Serviço de Tecnologia da Informação;

i) Serviço Central de Atendimento e Controle de Dados Técnicos;

j) Serviço de Almoxarifado de Material de Telecomunicações.

XI - Coordenação de Eletrônica:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Operação de Áudio;

c) Serviço de Manutenção Eletrônica;

d) Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico;

e) Serviço de Atendimento Eletrônico.

XII - Coordenação de Transmissão de TV e Rádio:

a) Serviço de Transmissão de TV;

b) Serviço de Transmissão de Rádio;

c) Serviço de Manutenção da Rede de TV e Rádio.

XIII - Coordenação de Documentação Multimídia:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Difusão de Conteúdo;

c) Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia;

d) Serviço de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digitais;

e) Serviço de Suporte Técnico e Digitalização.

§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Infraestrutura têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria-Adjunta, à qual compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos.

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; realizar a gestão de recursos humanos e materiais de suporte da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas.

III – Assessoria Técnica de Planejamento e Obras, ao qual compete assessorar a Secretaria em matéria administrativa e planejamento das demandas e execução dos projetos de engenharia e arquitetura; analisar permanentemente a organização e o funcionamento dos serviços prestados e atividades realizadas, propondo a adoção de novos métodos de trabalho; acompanhar a elaboração e o andamento dos projetos básicos e orçamentos de obra; propor medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade; e executar outras tarefas correlatas.

IV – Escritório Setorial de Gestão, ao qual compete, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.

V – Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete coordenar e desenvolver as atividades de relacionamento com os usuários dos serviços prestados pela Secretaria; expedir ordens de serviço, controlar e distribuir os serviços de acordo com as solicitações recebidas às respectivas áreas técnicas; manter arquivo atualizado das ordens de serviço; apoiar as atividades da Assessoria Técnica de Planejamento e Obras; avaliar a qualidade do atendimento prestado; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; e executar outras tarefas correlatas.

VI - Serviço de Gestão de Contratos de Infraestrutura, ao qual compete acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos de responsabilidade da Secretaria; assessorar o gestor do contrato de forma a assegurar o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços contratados, emitindo relatórios periódicos; assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação de contratos; fazer a

interface entre a área de administração financeira e as empresas contratadas; acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores; acompanhar a tramitação de atendimentos orçados; solicitar orçamentos e autorização de serviços não cobertos por contrato; encaminhar os problemas às áreas competentes e acompanhar a solução; intermediar na solução de pendências; e executar outras atividades correlatas.

VII - Coordenação de Obras, à qual compete planejar, executar e fiscalizar obras civis e serviços de manutenção civil do Senado Federal; cooperar com outras unidades em projetos multidisciplinares; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo para a fiscalização dos contratos; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; prestar informações sobre atividades em andamento; e executar outras atividades correlatas.

b) Serviço de Projetos de Obras, ao qual compete elaborar projetos básicos e orçamentos relacionados à realização de obras civis e serviços de manutenção civil do Senado; e executar atividades correlatas.

c) Serviço de Manutenção Predial, ao qual compete controlar, fiscalizar tecnicamente e acompanhar a execução de contratos permanentes de manutenção civil, sem postos de trabalho, e contratos de serviços complementares de construção civil; e executar atividades correlatas.

d) Serviço de Acompanhamento de Obras, ao qual compete controlar, fiscalizar tecnicamente e acompanhar a execução de contratos permanentes de manutenção civil e jardinagem, com postos de trabalho; gerir o funcionamento da Marcenaria e Serralheria; acompanhar a execução indireta de obras contratadas; e executar atividades correlatas.

e) Serviço de Instalações Hidrossanitárias, ao qual compete controlar, fiscalizar tecnicamente e acompanhar a execução de contratos permanentes de manutenção do sistema hidrossanitário, de combate a incêndio e gás; e executar atividades correlatas.

VIII - Coordenação de Eletromecânica, à qual compete coordenar, o controlar e gerir os serviços relativos à operação e manutenção das instalações eletromecânicas do Senado Federal; desenvolver soluções técnicas, estudos e projetos básicos de eletromecânica; planejar, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, a manutenção de sistemas e instalações eletromecânicos; cooperar com outras unidades em projetos multidisciplinares; e a execução de atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo para a fiscalização dos contratos; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; prestar informações sobre atividades em andamento; e executar outras atividades correlatas.

b) Serviço de Instalações Eletromecânicas, ao qual compete elaborar estudos técnicos e projetos básicos; controlar, fiscalizar tecnicamente e acompanhar a execução

de contratos de operação e manutenção de sistemas e instalações elétricas e mecânicas de grande porte; e executar atividades correlatas.

c) Serviço de Projetos Eletromecânicos, ao qual compete elaborar estudos técnicos e projetos básicos, desenvolver soluções técnicas para a implantação de novos sistemas e instalações elétricas e mecânicas nas edificações do Senado; e executar atividades correlatas.

d) Serviço de Manutenção Eletromecânica, ao qual compete elaborar estudos técnicos e projetos básicos; controlar, fiscalizar tecnicamente e acompanhar a execução de contratos de operação e manutenção de sistemas e instalações elétricas e mecânicas de pequeno porte; e executar atividades correlatas.

IX - Coordenação de Arquitetura, à qual compete planejar, coordenar e desenvolver, de forma direta ou indireta, projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e de intervenção no patrimônio cultural edificado do complexo arquitetônico do Senado Federal; acompanhar tecnicamente as intervenções arquitetônicas que se realizem nas edificações e áreas externas do Senado; organizar e manter o acervo de desenhos técnicos da Secretaria e controlar o acesso e a disponibilização do acervo; cooperar com outras unidades em projetos multidisciplinares; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo para a fiscalização dos contratos; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; prestar informações sobre atividades em andamento; controlar o registro dos empréstimos do acervo de desenhos técnicos da Secretaria; e executar outras atividades correlatas.

b) Serviço de Projetos de Ambientes e Mobiliário, ao qual compete conceber e desenvolver projetos de arquitetura de ambientes e mobiliário para as instalações do Senado; realizar estudos e relatórios pertinentes à esfera de sua atuação; e executar outras atividades correlatas.

c) Serviço de Projetos de Construções e Reformas, ao qual compete conceber e desenvolver projetos de arquitetura para construções, reformas e ampliações das edificações do Senado; acompanhar as intervenções arquitetônicas no patrimônio cultural edificado; realizar estudos e relatórios pertinentes à esfera de sua atuação; e executar outras atividades correlatas.

X - Coordenação de Telecomunicações compete gerir o sistema de Telefonia do Senado Federal; coordenar as atividades de desenvolvimento tecnológico na área de Telecomunicações; promover o planejamento técnico-operacional de forma a permitir a implementação das políticas do serviço de telefonia; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; elaborar estudos técnicos e relatórios; e executar outras tarefas correlatas.

b) Serviço de Comutação Telefônica, ao qual compete controlar, manter e operar o PABX do Senado Federal, bem como os periféricos a ele interligados; administrar os

contratos e serviços prestados pelas empresas especializadas na manutenção de equipamentos de propriedade do Senado Federal; promover, em consonância com o Serviço de Projetos, a atualização das tecnologias e equipamentos existentes; controlar o acesso às instalações do PABX, bem como de outros locais onde se encontrem instalados equipamentos de Telefonia, garantindo sua segurança e integridade; promover pesquisas de atualização tecnológica; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; executar as atividades de apoio técnico e operacional à infraestrutura computacional; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Suporte a Centrais de Atendimento e Relacionamento, ao qual compete realizar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas de controle e distribuição de chamadas recebidas ou encaminhadas às centrais de atendimento, de forma integrada ao sistema de comutação telefônica do PABX do Senado Federal; realizar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas automatizados relativos a reconhecimento, interpretação, gravação e geração de resposta de voz bem como dos sistemas de campanha ativa das centrais de atendimento; executar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas informatizados relativos ao recebimento, registro, encaminhamento, resposta e controle de solicitações de usuários e de pesquisas executadas pelas centrais de atendimento, bem como dos sistemas utilizados para compilação dos dados obtidos e geração de relatórios; dar suporte técnico e operacional às Centrais de Relacionamento e ao Serviço Aló-Senado; e executar outras atividades correlatas.

d) Serviço de Rede Telefônica, ao qual compete instalar, manter e gerenciar a rede interna de telefonia, com todas as suas conexões, desde o distribuidor-geral até os terminais telefônicos; controlar, manter e executar a rede estruturada por onde trafegam sinais de telefonia; controlar os locais, as caixas e os distribuidores da rede, de modo a garantir sua segurança e integridade e inibir quaisquer intrusões na rede; executar a instalação e o remanejamento dos equipamentos telefônicos e sistemas de transmissão eletrônica de documentos; promover pesquisas para atualização tecnológica; elaborar e fornecer relatórios; e executar tarefas correlatas.

e) Serviço de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações e Material, ao qual compete promover o controle da qualidade dos serviços executados; realizar vistorias preventivas nos Gabinetes Parlamentares, nas residências oficiais e nos demais órgãos do Senado Federal; instruir os usuários sobre a operação dos diversos sistemas de Telefonia disponíveis; habilitar e programar as facilidades dos equipamentos de Telefonia fornecidos aos usuários; coordenar os treinamentos dos servidores envolvidos no atendimento; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; administrar o depósito de equipamentos e materiais de telecomunicações, cuidando para a manutenção das condições ambientais adequadas; gerir estoques; deflagrar processos de aquisições; e executar outras tarefas correlatas.

f) Serviço de Telecomunicações Móveis, ao qual compete gerenciar os sistemas de comunicações móveis de uso do Senado Federal, promovendo o contínuo desenvolvimento da área e buscando dotar a Casa com sistemas eficientes, seguros e com alta disponibilidade; especificar, acompanhar, fiscalizar e vistoriar a instalação de equipamentos e os contratos de prestação de serviços de telefonia móvel; manter e controlar todos os equipamentos e sistemas afetos à área; dar suporte e treinamento aos seus usuários; elaborar e fornecer relatórios gerenciais; e executar outras tarefas correlatas.

g) Serviço de Tarifação, ao qual compete controlar, promover, em consonância com o órgão de projetos, a atualização das tecnologias e equipamentos existentes; promover

pesquisas de atualização tecnológica; controlar e processar as contas telefônicas das linhas fixas, dos ramais e da telefonia móvel, por meio de sistema de tarifação; apontando glosas nas faturas, bem como atestando, para pagamento, as faturas corretas; gerar e expedir detalhamento de contas de ramais, linhas e celulares para que sejam atestadas por todos os usuários, promovendo as auditorias necessárias; controlar as cotas de gastos estabelecidas, apontando o valor a ser ressarcido pelo usuário; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; e executar outras tarefas correlatas.

h) Serviço de Tecnologia da Informação, ao qual compete desenvolver sistemas informatizados de abrangência local da Secretaria, de forma complementar e integrada ao planejamento de projetos do Prodasen, atendendo aos padrões técnicos por ele estabelecidos e a normas institucionais de Tecnologia da Informação; garantir e se responsabilizar pelo controle, a segurança, privacidade e integridade dos bancos de dados e dos sistemas desenvolvidos localmente; e executar outras tarefas correlatas.

i) Serviço Central de Atendimento e Controle de Dados Técnicos, ao qual compete coordenar as atividades do Help Desk da Secretaria; expedir ordens de serviço, controlar e distribuir os serviços de acordo com as solicitações recebidas às respectivas áreas técnicas; coordenar a equipe de atendimento de Call Center; manter arquivo atualizado das ordens de serviço; manter atualizado o guia telefônico; controlar e manter atualizado os bancos de dados técnicos; controlar a qualidade dos serviços prestados; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; e executar outras tarefas correlatas.

j) Serviço de Almoxarifado de Material de Telecomunicações, ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos de telecomunicações; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas.

XI – Coordenação de Eletrônica, à qual compete coordenar, controlar e gerir os serviços relativos à operação e manutenção das instalações de áudio do Senado Federal; desenvolver soluções técnicas, estudos, projetos básicos e projetos de instalações de áudio e equipamentos eletrônicos; atualizar plantas e diagramas das instalações de áudio; fornecer a instalação e o suporte técnico operacional para equipamentos eletrônicos; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo para a fiscalização dos contratos; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; prestar informações sobre atividades em andamento; receber e encaminhar as solicitações de instalações e manutenção dos equipamentos eletrônicos do Senado; fornecer serviço de edição e cópia de conteúdo digital de áudio e vídeo captados ou produzidos pelos veículos de comunicação do Senado; e executar outras atividades correlatas.

b) Serviço de Operação de Áudio, ao qual compete gerenciar e operar as atividades de captação, sonorização, gravação e registro do áudio no âmbito do Plenário, das Comissões Parlamentares, de eventos internos e externos ao Senado Federal; realizar a

mixagem e o corte do áudio; prover suporte à utilização de recursos audiovisuais e multimeios; manter o registro do mapeamento da captação de áudio; e executar tarefas correlatas.

c) Serviço de Manutenção Eletrônica, ao qual compete planejar, orientar e executar reparos nos equipamentos técnicos eletrônicos; fazer a gestão dos contratos pertinentes e de pessoal relacionado ao setor; elaborar relatórios pertinentes ao setor; executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos instalados no Plenário e nas Comissões Parlamentares; acompanhar e fiscalizar as instalações de equipamentos feitos por terceiros nos espaços do Senado Federal; e executar tarefas correlatas.

d) Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico, ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos eletrônicos; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas.

e) Serviço de Atendimento Eletrônico, ao qual compete instalar equipamentos eletrônicos de sonorização e de multimídia nos eventos institucionais e parlamentares; executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dispostos no Senado Federal; nas residências oficiais, no Auditório Petrônio Portella e na Central de Relógio do Plenário e das Comissões Parlamentares; e executar outras tarefas correlatas.

XII - À Coordenação de Transmissão de TV e Rádio, à qual compete instalar e gerenciar da Rede de TV e Rádio Senado, conforme política estabelecida pela Secretaria de Comunicação Social; elaborar estudos de cobertura, viabilidade técnica de canal e projetos técnicos de instalação das estações da rede; representar o Senado Federal junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); providenciar o licenciamento das estações e atualizar seus dados cadastrais; manter a responsabilidade técnica das estações transmissoras e retransmissoras da Rádio e TV Senado; fazer anotações de responsabilidade técnica junto aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA); e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Transmissão de TV, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de transmissores de TV e demais equipamentos; especificar equipamentos para uso nas retransmissoras de TV; vistoriar os locais onde serão instalados os novos transmissores; definir as obras de infraestrutura necessárias; acompanhar a instalação; testes de aceitação e cobertura; gerenciar os sistemas de transmissão por satélite (uplinks) da TV Senado; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Transmissão de Rádio, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de transmissores de FM e demais equipamentos; especificar equipamentos para uso nas estações de Rádio; vistoriar os locais onde serão instalados os novos transmissores; definir as obras de infraestrutura necessárias; acompanhar a instalação; testes de aceitação e cobertura; gerenciar os sistemas de transmissão por satélite (uplinks) da Rádio Senado;e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Manutenção da Rede de TV e Rádio, ao qual compete acompanhar o funcionamento das estações pelo sistema de telesupervisão; elaborar relatórios diários com informações da estação e ocorrências; providenciar manutenção sempre que houver uma ocorrência; receber as reclamações de telespectadores, informando-os de eventuais problemas; fiscalizar os contratos de aquisição e manutenção dos transmissores e dos uplinks; e executar outras tarefas correlatas.

XIII – À Coordenação de Documentação Multimídia, à qual compete gerenciar o acervo audiovisual multimídia do Senado; coordenar, implantar e manter os processos de desenvolvimento de sistemas de tecnologias da informação aplicadas ao acervo; preservar, dar acesso e divulgar a documentação arquivada, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete coordenar as atividades de organização e suporte às atividades da Coordenação; gerenciar os processos administrativos internos; gerenciar a Coordenação na área de recursos humanos; executar as tarefas de suporte administrativo; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; centralizar a prestação de informações sobre atividades em andamento, para outras áreas do Senado Federal; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; e executar outras atividades correlatas.

b) Serviço de Difusão de Conteúdo, ao qual compete subsidiar, planejar, desenvolver e manter os sistemas de informação destinados a divulgar o acervo audiovisual digital na intranet e na internet; viabilizar amplo acesso à informação e racionalizar a utilização de recursos, permitindo a geração de cópias de conteúdo pelos próprios usuários; e executar outras atividades correlatas;

c) Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia, ao qual compete planejar, orientar, executar, dar manutenção e coordenar a execução das atividades relacionadas a especificações técnicas, termo de referência, projeto básico e aquisição de novos equipamentos para manter e expandir a rede de dados da Coordenação e respectivos equipamentos periféricos a esta rede, bem como sua integração com a rede de dados do Senado; manter em funcionamento a infraestrutura de rede e demais elementos de interconexão; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digitais, ao qual compete realizar o desenvolvimento e gestão dos softwares e banco de dados da plataforma de rede digital da Coordenação, bem como sua integração com os softwares e bases de dados do Senado; manter os softwares desenvolvidos internamente em permanente evolução; especificar e acompanhar o desenvolvimento de softwares para atender as novas necessidades de gestão digital de conteúdo da Coordenação; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Suporte Técnico e Digitalização, ao qual compete realizar o suporte de infraestrutura de hardware e software de todas as plataformas digitais interligadas a rede de dados da Coordenação e a operação de digitalização de áudio e vídeo dos eventos de Plenário, Comissões e do acervo audiovisual do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas."(NR)

.....

"Art. 263. À Secretaria de Gestão de Informação e Documentação compete planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas de Gestão da Informação e Documentação administrativa no Senado Federal; definir e supervisionar a implementação das políticas de indexação, classificação, catalogação, armazenamento, preservação e acesso à informação e documentos administrativos do Senado Federal, em conformidade com a Política Geral de Indexação, Classificação e Catalogação do Senado Federal e observadas as competências previstas no caput do art. 244; definir e supervisionar os parâmetros técnicos de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos administrativos eletrônicos no âmbito do Senado Federal; avaliar a adequação e coerência do conteúdo publicado nas páginas do sítio do Senado

Federal, propondo ao Comitê Gestor do Site do Senado Federal as alterações pertinentes, de maneira a aperfeiçoar a recuperação das informações; assegurar o apoio instrumental na gestão da informação e de documentos; definir, planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas de conservação e preservação da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural do Senado Federal; propor ações estratégicas e políticas que envolvam os sistemas de informação do Senado Federal; coordenar e realizar o atendimento presencial ao cidadão e atender a solicitações de pesquisa e recuperação de informações do Senado Federal em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; apoiar e promover ações para consolidação da cultura da transparência no Senado Federal; submeter à apreciação do Diretor-Geral relação de documentos a serem encaminhados à destruição, bem como o plano de classificação e a tabela de temporalidade de documentos, tudo após a competente instrução na forma regulamentar; colaborar com o Projeto LexML no tratamento documental das normas administrativas; e executar outras tarefas correlatas.

.....

§ 2º.....

I - Diretoria Adjunta, a qual compete promover as ações de integração e articulação entre os órgãos da Secretaria e as demais unidades do Senado Federal, bem como auxiliar na articulação com unidades congêneres às unidades do Senado Federal com as de outras instituições; auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e monitoramento dos serviços a ela subordinados e órgãos vinculados à Secretaria; identificar, planejar e supervisionar atividades que visem o aproveitamento de sinergias e complementaridades no âmbito das unidades componentes; subsidiar a direção do órgão com diagnósticos e notas técnicas; desenvolver estudos sobre a gestão estratégica da informação no Senado Federal; avaliar a adequação e coerência do conteúdo publicado nas páginas do sítio do Senado Federal, propondo ao Comitê Gestor do Site do Senado Federal as alterações pertinentes, de maneira a aperfeiçoar a recuperação das informações; substituir o titular da Secretaria em seus afastamentos; e realizar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

.....

d) Serviço de Informação Administrativa, ao qual compete coordenar, controlar, alimentar e recuperar as informações relativas aos atos administrativos normativos do Senado Federal, que constituem a base de dados de normas administrativas; participar do estabelecimento dos padrões de linguagem documentária e de metadados do Senado Federal, em especial, aquela utilizada na base de dados de normas administrativas; colaborar com o Projeto LexML na organização de conteúdos e no tratamento documental de normas administrativas de maneira a aperfeiçoar a recuperação das informações; e executar outras atividades correlatas". (NR)

.....

"Art. 266.....

.....

§ 5º Fica vedado o uso, em serviço, de arma de propriedade particular do Policial Legislativo Federal, salvo, em casos excepcionais, mediante solicitação justificada do Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal e autorização por escrito do Diretor-Geral."(NR)

.....

"Art. 271. À Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, órgão de assessoramento superior, compete avaliar a regular e efetiva aplicação dos recursos públicos do Senado Federal, por meio de auditorias, atividades e demais ações de controle, de forma a contribuir, respeitando a segregação de funções, para o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, atuando com compromisso institucional, independência do órgão de controle interno, ética profissional, imparcialidade do auditor e objetividade nas ações de controle; prestar consultoria, na área de sua competência, à Mesa, à Comissão Diretora e seus membros, ao Presidente e à Diretoria-Geral, sob os aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da efetividade, da eficiência e da eficácia, no âmbito do Senado Federal; elaborar o Plano Anual das Auditorias, Atividades e Ações de Controle Interno (PAInt) e submetê-lo ao Primeiro-Secretário, para aprovação; planejar, dirigir, fiscalizar e executar as atividades de auditoria e inspeção contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, pessoal e de tecnologia da informação, abrangendo todas as receitas e despesas públicas; apresentar anualmente ao Primeiro-Secretário o Relatório das Auditorias, Atividades e Ações de Controle Interno (RAInt) realizadas no período, com informações das recomendações feitas e da avaliação das providências tomadas pela Administração; propor normas e procedimentos para o adequado gerenciamento de riscos, o aprimoramento da governança e o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos sobre os atos que impliquem despesa ou obrigações; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União; promover a integração de ações com os demais órgãos do Sistema de Controle Interno dos Poderes da União; elaborar e manter atualizado o Manual da Secretaria de Controle Interno; realizar outras auditorias, atividades e ações de controle por iniciativa própria ou por determinação da Comissão Diretora e desempenhar outras atividades correlatas.

§ 1º.....

.....

V – Coordenação de Auditoria de Contratações:

a) Serviço de Auditoria de Conformidade de Contratações;

b) Serviço de Auditoria Operacional de Contratações;

VI – Coordenação de Auditoria de Pessoal:

.....

§ 2º.....

I – à Diretoria Adjunta compete auxiliar ao Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; substituir o Diretor da Secretaria em seus afastamentos, faltas e impedimentos; elaborar estudos técnicos e pareceres; planejar e gerir, sob a orientação do Diretor da Secretaria, os planos, programas, projetos e processos de negócio da Secretaria; e ainda no tocante à área de Tecnologia da Informação: elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt; proceder a auditorias e outras ações de controle; emitir relatórios, pareceres e notas técnicas quanto à regularidade e legalidade dos atos administrativos; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar

providências para correção das impropriedades verificadas; apresentar ao diretor da secretaria propostas e recomendações que possam aperfeiçoar a atuação dos gestores responsáveis por bens e dinheiros públicos no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas por seu Serviço; pesquisar e sistematizar a legislação, a jurisprudência e as normas internas afetas à área de atuação; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos pelo seu Serviço, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado federal; planejar e realizar outras auditorias e ações de controle, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

a) Serviço de Auditoria de Tecnologia da Informação ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes à sua área de atuação; monitorar a implantação dos planos de ação de Tecnologia da Informação, pelos gestores, com o objetivo de verificar o atendimento às recomendações da Secretaria de Controle Interno e determinações do Tribunal de Contas da União; examinar e emitir parecer, quando solicitado, acerca da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da efetividade, da eficiência e da eficácia de atos de gestão praticados no âmbito da sua competência técnica; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus papéis de trabalho e realizar outras atividades correlatas.

b).....

.....

II – .....

.....

III – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – à Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira compete, no tocante à área contábil e financeira, elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt; proceder a auditorias e outras ações de controle; emitir relatórios, pareceres e notas técnicas quanto à regularidade e legalidade dos atos administrativos; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; apresentar ao Diretor da Secretaria propostas e recomendações que possam aperfeiçoar a atuação dos gestores responsáveis por bens e dinheiros públicos no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria

desenvolvidas por seus Serviços; pesquisar e sistematizar a legislação, jurisprudência e normas internas afetas à área de atuação; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado Federal; realizar auditoria nos registros contábeis, inclusive dos fundos especiais, verificando a obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio e das operações; examinar os processos de tomada de contas e a documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos administrativos, das receitas, das despesas e do controle patrimonial; emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais, com vistas ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos por senadores e servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, por meio de sindicância patrimonial, instituída e regulamentada por ato da Comissão Diretora; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades beneficiárias de transferências de recursos do Senado Federal por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de outras transferências realizadas por meio de instrumentos congêneres, e sobre os processos de suprimentos de fundos, cartão de pagamento, de pagamento de diárias, aquisição de passagens aéreas, indenizações e ressarcimentos de qualquer natureza; acompanhar a aplicação dos limites de despesas definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Senado Federal; planejar e realizar outras auditorias, e ações controle, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

a) Serviço de Auditoria Contábil e Prestação de Contas, ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; realizar auditoria nos registros contábeis, inclusive dos fundos especiais, por amostragem, verificando a obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio e das operações; examinar, por amostragem, os processos de tomada de contas e a documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos administrativos, das receitas, das despesas e do controle patrimonial; examinar processos de prestação e de tomada de contas e da documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos contábeis-administrativos e das demonstrações financeiras e notas explicativas das ordens de despesa, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos, e sobre elas emitir parecer, relatório e certificado de auditoria, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades beneficiárias de transferências de recursos do Senado por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de outras transferências realizadas, bem como sobre os processos de suprimentos de fundos, de pagamento de diárias, aquisição de passagens aéreas, indenizações e ressarcimentos de qualquer natureza; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

.....

c) Serviço de Auditoria de Programas e de Acompanhamento da Execução Orçamentária, ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt,

concernentes a sua área de atuação; realizar auditoria contábil nos procedimentos de execução orçamentária expostos pela contabilidade analítica e na observância dos limites e das diretrizes estabelecidos na legislação específica; fiscalizar a fluidez da realização da receita e da despesa; opinar se os registros contábeis da execução orçamentária foram efetuados em obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, incluindo os respectivos fundos especiais; verificar a existência física dos bens e de outros valores, acompanhando os itens constantes dos almoxarifados; efetuar o acompanhamento físico e financeiro dos programas de trabalho e do orçamento; identificar resultados segundo projetos e atividades; apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da despesa; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

V – à Coordenação de Auditoria de Contratações compete, no tocante à área de contratações, elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt; proceder a auditorias e outras ações de controle; emitir relatórios, pareceres e notas técnicas quanto à regularidade e legalidade dos atos administrativos; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; apresentar ao Diretor da Secretaria propostas e recomendações que possam aperfeiçoar a atuação dos gestores responsáveis por bens e dinheiros públicos no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas por seus Serviços; pesquisar e sistematizar a legislação, jurisprudência e normas internas afetas à área de atuação; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado Federal; planejar e realizar outras auditorias e ações de controle, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

a) Serviço de Auditoria de Conformidade de Contratações ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; verificar a legalidade e a regularidade dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, execução dos contratos, inclusive dos instrumentos substitutivos, e a conformidade das alterações contratuais promovidas com os respectivos contratos e com a legislação vigente; monitorar a implementação dos planos de ação pelos gestores de contratos, com o objetivo de verificar o atendimento às recomendações do Controle Interno e determinações do Tribunal de Contas da União; examinar e emitir parecer, quando solicitado, acerca da legalidade e regularidade de atos de gestão praticados no âmbito das licitações e contratos afetos à sua competência técnica, inclusive reajuste de valores e demais alterações contratuais; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

b) Ao Serviço de Auditoria Operacional de Contratações compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes à sua área de atuação; avaliar o desempenho operacional da gestão das licitações e contratações do Senado Federal; verificar a economicidade e eficiência nas aquisições e no emprego dos recursos

advindos das contratações, e avaliar a eficácia e efetividade dos resultados alcançados, em cotejo com os resultados inicialmente pretendidos; elaborar recomendações com vistas a contribuir para a melhoria contínua do processo de contratação, bem como de seu sistema de controles internos; verificar o alinhamento do modelo de contratação praticado pelo Senado Federal com as políticas, objetivos e metas institucionais; confrontar o desempenho operacional da gestão de contratações do Senado Federal com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

VI – à Coordenação de Auditoria de Pessoal compete, no tocante a área de pessoal, elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt; proceder auditorias e outras ações de controle; emitir relatórios, pareceres e notas técnicas quanto à regularidade e legalidade dos atos administrativos; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; apresentar ao Diretor da secretaria propostas e recomendações que possam aperfeiçoar a atuação dos gestores responsáveis por bens e dinheiros públicos no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas pelos seus Serviços; pesquisar e sistematizar a legislação, jurisprudência e normas internas afetas à área de atuação; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado Federal; verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de admissão, desligamento e concessões, e a regularidade dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos Senadores e servidores; planejar e realizar outras auditorias e ações de controle, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

a) Ao Serviço de Auditoria de Direitos e Vantagens compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes à sua área de atuação; produzir levantamento de risco, a fim de subsidiar o planejamento das atividades de controle; verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de concessões de direitos e vantagens, e a regularidade dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos senadores e servidores; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

b) Ao Serviço de Auditoria de Admissões e Concessões compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes à sua área de atuação; produzir levantamento de risco, a fim de subsidiar o planejamento das atividades de controle; verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão, sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas da União; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas. "(NR)

.....

"Art. 272. À Secretaria de Comunicação Social compete formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal; controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação; supervisionar a criação e o funcionamento dos perfis de mídias sociais do Senado; atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os senadores."(NR)

.....

"Art. 273. À Coordenação de Publicidade e Marketing compete planejar, desenvolver e executar estratégias de comunicação publicitária e de marketing que contribuam para a transparência e divulgação da atividade legislativa e institucional e consolidem a imagem do Senado Federal para os públicos interno e externo; definir metas e prioridades de trabalhos de comunicação publicitária e de marketing para a instituição; usar e/ou desenvolver oportunidades em novas mídias e tecnologias de comunicação com o público interno, parlamentares e cidadãos; coordenar equipes integradas de trabalhos de publicidade e de marketing; coordenar equipes integradas de trabalhos de comunicação e de marketing na promoção de contatos com entidades públicas e privadas visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Secretaria de Comunicação Social e outras áreas; e assistir à Secretaria de Comunicação Social na execução de outras tarefas correlatas."(NR)

.....

"Art.276.....
§ 1º .....
.....
XI - Serviço de Locução.
§ 2º .....
.....
XI – Ao Serviço de Locução compete transmitir ao vivo os trabalhos legislativos da casa, ao longo do dia, de acordo com a jornada de trabalho de cada locutor; gravar produtos radiofônicos típicos da Rádio Senado, atendendo ainda outros setores da Casa, como a produção de áudio para espera telefônica e divulgação da atividade legislativa ao cidadão; apresentar cerimoniais promovidos pelo Senado e Câmara dos Deputados."(NR)

.....

"Art. 278.....
§ 1º.....
IX - Coordenação de Comunicação Interna;
§ 2º.....
IX – À Coordenação de Comunicação Interna compete formular, coordenar, planejar e executar atividades de comunicação de natureza administrativa e institucional voltadas para o público interno do Senado; coordenar e planejar a disponibilização de canais de

comunicação interna, bem como atuar em sua operação, contando com a parceria das áreas técnicas do Senado; auxiliar na produção de publicações de natureza administrativa e criação de campanhas institucionais; atuar como suporte técnico e executivo às atividades de gestão do Site do Senado Federal na internet; executar atividades de apoio à assessoria de imprensa institucional; planejar o desenvolvimento da intranet e zelar por sua atualização; e outras atividades correlatas."(NR)

.....

"Art. 280.....
§ 1º O Conselho de Supervisão do ILB é integrado pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Mesa, Instituto Legislativo Brasileiro, e pelos representantes indicados pela Presidência e pela Primeira-Secretaria, designados em ato do Diretor-Geral."(NR)

.....

"Art. 350. Ao Diretor-Geral compete planejar, supervisionar, coordenar, integrar e controlar a execução das atividades administrativas do Senado Federal, com o apoio dos demais órgãos da estrutura geral e conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; promover a execução e o acompanhamento da política de administração, consoante as deliberações do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, as normas legais e as regulamentares aprovadas pela Comissão Diretora; dar posse, lotar e aposentar os servidores do Senado Federal, bem como conceder pensão e suas revisões aos dependentes dos servidores, na forma das normas em vigor; baixar os atos de nomeação e exoneração dos titulares de cargos em comissão por indicação dos Senadores; prestar assistência à Comissão Diretora no curso de suas reuniões; colaborar com o Presidente na elaboração do relatório anual da Presidência; despachar, depois de informadas pelos órgãos competentes, as petições dirigidas ao Senado Federal que versem sobre matéria administrativa e que se enquadrem no âmbito de sua exclusiva decisão; servir de ligação administrativa entre os órgãos da Casa e a Comissão Diretora; assinar folhas de pagamento juntamente com o Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, e cheque de emissão do Senado Federal juntamente com o Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, bem como ordenar suas despesas; receber do Tesouro Nacional os avisos de crédito das dotações orçamentárias do Senado Federal e comunicá-las ao órgão competente; encaminhar trimestralmente à Comissão Diretora os balancetes com o demonstrativo de contas do Senado Federal; apresentar anualmente à Comissão Diretora a proposta orçamentária unificada do Senado Federal para o exercício seguinte; autorizar a inclusão do saldo do exercício findo nas contas de "Restos a Pagar"; firmar convênios, contratos, acordos de cooperação técnica e equivalentes que envolvam o Senado e seus órgãos; autorizar a execução de obras e reparos de urgência nos imóveis e equipamentos de propriedade do Senado Federal; decidir recursos quanto a penalidades aplicadas aos fornecedores de material e aos prestadores de serviço pelo inadimplemento de cláusula contratual ou ajuste, ou a licitantes; encaminhar ao órgão competente, para efeito de conhecimento ou registro, as comunicações recebidas dos titulares das unidades administrativas do Senado Federal; encaminhar à Secretaria-Geral da Mesa, ao fim de cada sessão legislativa, o levantamento estatístico unificado das atividades dos órgãos do Senado Federal, para o relatório geral da Presidência; autorizar a impressão de documentos e informativos de órgãos administrativos da Casa, juntamente com o Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações, em consonância com as diretrizes da Primeira-Secretaria; servir de elemento de articulação administrativa com a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos; baixar atos de provimento de função comissionada, nos termos das normas em vigor; observar e fazer observar as normas legais e determinações da Comissão

Diretora; decidir sobre problemas administrativos dos servidores do Senado Federal, quando extrapolar as competências regulamentares dos chefes imediatos; aplicar penalidades nos termos deste Regulamento; instituir a Comissão Permanente de Recepção e Controle das Declarações de Bens e Rendas; mediante justificação, autorizar a concessão de suprimentos de fundos, inclusive quando voltados à aquisição de material de consumo, limpeza, abastecimento e conservação das residências oficiais do Senado Federal; dispor sobre a política de recursos humanos do Senado Federal, obedecidas as diretrizes da Comissão Diretora, inclusive sobre frequência, jornada, lotação, capacitação e movimentação de servidores efetivos e comissionados do Senado Federal; dispor sobre a distribuição de mídias impressas e virtuais para Senadores e demais unidades do Senado Federal, editando normas complementares; dispor sobre normas de gestão de contratos, obedecidas a Política de Contratações fixada pela Comissão Diretora; dispor sobre a gestão e manutenção do patrimônio e do espaço físico do Senado Federal, em consonância com as diretrizes da Comissão Diretora, e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.

Parágrafo único. O Diretor-Geral poderá, por ato próprio, delegar suas competências, bem como avocar as das unidades que lhe são subordinadas."(NR)

.....

"Art. 357. Ao Diretor da Secretaria de Controle Interno compete prestar assessoramento superior à Mesa, à Comissão Diretora, à Presidência, à Primeira-Secretaria e à Diretoria-Geral do Senado Federal; dirigir, em grau superior, as atribuições de competência da Secretaria de Controle Interno; orientar a seleção dos servidores do órgão; observar e fazer observar, no âmbito da Secretaria de Controle Interno, as determinações da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário e do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; indicar servidores para o preenchimento de funções comissionadas do órgão, observado o quantitativo fixado no Anexo I; comunicar ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica a lotação necessária para o funcionamento das unidades que integram a Secretaria de Controle Interno; decidir sobre problemas administrativos dos servidores subordinados, e propor, à autoridade competente, a instauração de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, de acordo com o estabelecido no Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior."(NR)

.....

"Art. 365.....

Parágrafo único. Ao Assistente Técnico Parlamentar, formado pela transformação de duas funções comissionadas de Assistente Técnico de Gabinete, incumbe prestar assistência ao Gabinete em matérias parlamentares e administrativas; organizar e controlar a correspondência da base política do titular do Gabinete e executar trabalhos de conferência e registro; analisar documentos e expedientes, pesquisar informações, elaborar respostas e emitir notas técnicas sobre assuntos de interesse do Gabinete; examinar questões que lhe sejam submetidas, apresentando e sugerindo providências."

.....

"Art. 366. Ao Secretário de Comissão compete dirigir as atividades de apoio à Comissão, submeter ao despacho do respectivo Presidente as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar, aos respectivos relatores, matérias e emendas; organizar a pauta de reuniões, sob orientação do Presidente da Comissão; preparar e encaminhar convocação; preparar a correspondência e as atas das reuniões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar informações a Senadores; divulgar, por meio da rede mundial de computadores, informações sobre as atividades da Comissão; fiscalizar a execução das tarefas de sua competência administrativa; manter informado o superior hierárquico sobre as atividades desenvolvidas; decidir sobre assuntos administrativos dos servidores imediatamente subordinados; assistir o respectivo Presidente e demais membros da Comissão durante as reuniões ou a qualquer momento que for solicitado; manter atualizados os registros necessários ao controle de designação de relatores; coordenar o recebimento, em meio eletrônico e impresso, das emendas, pareceres, proposições e outros documentos que lhe são encaminhados; preparar o texto final das proposições aprovadas em caráter terminativo, consolidando as alterações aprovadas pela Comissão e corrigindo vícios de linguagem, defeito ou erro manifesto, observado o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; minutar a decisão da Comissão, que constituirá parte do parecer do Colegiado; e desempenhar atividades correlatas."(NR)

.....

"Art. 375. Ao Secretário Parlamentar e ao Secretário Legislativo, símbolo SF-01, compete executar as tarefas de apoio administrativo ao titular da unidade; preparar e expedir sua correspondência; atender as partes que solicitam audiência; executar trabalhos de digitação; realizar pesquisas; acompanhar, junto às repartições públicas, assuntos de interesse do titular da unidade; e desempenhar outras atividades peculiares ao cargo."(NR)

.....

"Art. 421. Os cargos em comissão de Apoio Técnico e Operacional de gabinete de que trata o art. 376 serão preenchidos de forma alternativa aos cargos em comissão de Assessor Parlamentar e de Secretário Parlamentar, nos gabinetes parlamentares, e de Assessor Legislativo, nas áreas administrativas e legislativas, dos quais são desmembramento, observadas as seguintes proporções:

I – símbolo APSF-1, com remuneração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) da fixada para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, ou Secretário Legislativo, simbolo SF-01;

II – simbolo APSF-2, com remuneração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, simbolo SF-02;

III – símbolo APSF-3, com remuneração equivalente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02;

IV – simbolo APSF-4, com remuneração equivalente a 25% (vinte e por cento) da fixada para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, ou Secretário Legislativo, simbolo SF-01;

V – símbolo APSF-5, com remuneração equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, simbolo SF-02;

VI – símbolo APSF-6, com remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, ou Secretário Legislativo, simbolo SF-01;

VII - simbolo APSF-7, com remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02; (Redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 17/2013)

VIII – símbolo APSF-8, com a remuneração equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02."(NR)

§ 1º.....

.....

"Art. 433. É proibido o porte de arma de qualquer espécie nas dependências do Senado Federal.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica ao Policial Legislativo Federal, na forma do regulamento próprio, nem às pessoas designadas para prestar segurança pessoal a autoridades nacionais ou estrangeiras, desde que, neste último caso, haja comunicação escrita, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, indicando a quantidade e o nome das pessoas destacadas para este fim, ao Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal, que deliberará em até 24 horas.

§ 2º Ocorrendo a violação ao caput deste artigo, será lavrado auto de apreensão da arma, dando-se ciência ao Diretor-Geral, que adotará as providências legais pertinentes ao caso."(NR)

.....

"Art. 446. Fica instituído, em caráter permanente, o Comitê Gestor do Site do Senado Federal, que tem por objetivo promover e gerenciar as ações que dizem respeito à estrutura de serviços e informações, à apresentação e à forma do sítio do Senado Federal nos ambientes de internet, intranet e mídias correlatas.

§ 1º O Comitê Gestor do Site é vinculado ao Secretário Executivo do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal, que o presidirá.

§ 2º O Comitê Gestor do Site do Senado Federal será composto por dois representantes, sendo um titular e um suplente, dos seguintes órgãos, indicados pelos seus titulares e designados por portaria da Diretoria-Geral:

I - Diretoria-Geral;

II - Secretaria-Geral da Mesa;

III - Secretaria de Comunicação Social;

IV - Secretaria de Tecnologia da Informação;

V - Secretaria de Gestão de Informação e Documentação;

VI – Secretaria de Informação Legislativa;

VII - Secretaria de Transparência e Controle Social;

§ 3º Ato do Diretor-Geral regulamentará o funcionamento do Comitê Gestor do Site que, dentre outras que o referido Ato estabelecer, terá as seguintes competências:

I - elaborar proposta de política de uso do sítio do Senado Federal para aprovação pela Comissão Diretora e sugerir atualização quando necessário;

II - elaborar as diretrizes contendo as regras e orientações para a gestão do sítio;

III – estabelecer a arquitetura de informações, estrutura, organização e apresentação dos portais e das páginas do sítio;

IV - definir critérios para identificação do grau de relevância dos tipos de conteúdo a serem disponibilizados e estabelecer os procedimentos para a inclusão, retirada e atualização de informações de maneira a assegurar sua validade e confiabilidade;

V - elaborar normas quanto à criação, uso e extinção de domínios;

VI - definir normas para a criação, uso e extinção de contas institucionais de mídias sociais no âmbito do Senado Federal."

.....

"Art. 447. Ato conjunto dos titulares da Secretaria-Geral da Mesa, Diretoria-Geral e Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen definirá a Política de Segurança aplicável ao Sistema de Votação Eletrônica do Plenário e das Comissões do Senado Federal."

ANEXO III AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, de 2014

QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

1 – CARGOS EM COMISSÃO

1.1. PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SF03	1
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	22
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	7
MOTORISTA	APSF4	2
SECRETÁRIO ESPECIAL DE IMPRENSA	SF03	1
DIRETOR DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SF03	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SF02	1
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	SF03	1
CHEFE DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	SF02	1
DIRETOR DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF03	1
DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF02	1

1.2. PRIMEIRA-SECRETARIA

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	8
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

1.3. DEMAIS MEMBROS DA MESA; LIDERANÇAS E BLOCOS

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	6
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

1.4. SUPLENTES DE SECRETÁRIOS DA MESA

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.5. GABINETES PARLAMENTARES

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	5
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

1.6. LIDERANÇAS COM MENOS DE TRÊS SENADORES

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	1

1.7. COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO E DO CONGRESSO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.8. CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO: PROCURADORIA PARLAMENTAR; PROCURADORIA DA MULHER; OUVIDORIA GERAL DO SENADO; CORREGEDORIA; CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.9. REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.10. CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS; CONSELHO EDITORIAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	6

1.11 SECRETARIA-GERAL DA MESA

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR LEGISLATIVO	SF02	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	SF01	4

1.12. DIRETORIA-GERAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR LEGISLATIVO	SF02	74
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	SF01	11

1.13. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
DIRETOR DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF03	1

1.14. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	SF03	1
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	12
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	8
ASSISTENTE PARLAMENTAR SENIOR	APSF8	12

2 CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	Nº
Nível III Consultor Legislativo	Assessoramento Legislativo	240
	Assessoramento em Orçamentos	50
Nível III Advogado	Advocacia	35
Nível III Analista Legislativo	Processo Legislativo	511
	Orçamento Público	22
	Registro e Redação Parlamentar	97
	Arquivologia	12
	Biblioteconomia	40
	Tradução e Interpretação	6
	Administração	240
	Contabilidade	29
	Medicina	61
	Odontologia	8
	Farmácia	2
	Psicologia	5
	Assistência Social	1
	Enfermagem	20
	Nutrição	2
	Fisioterapia	4
	Arquitetura	7
	Engenharia	22
	Manutenção de Máquinas Gráficas	3
	Comunicação Social	230
	Processo Industrial Gráfico	10
	Redação e Revisão	32
	Informática Legislativa	259
Nível II Técnico Legislativo	Informática Legislativa	117
	Processo Legislativo	476
	Assistência a Plenários e Portaria (1)	31
	Administração	437
	Arquivologia	8

	Contabilidade	5
	Enfermagem	30
	Odontologia	5
	Radiologia	4
	Eletrônica e Telecomunicações	60
	Edificações	80
	Policial Legislativo Federal	380
	Comunicação Social	71
	Processo Industrial Gráfico	371
Nível II Secretário Parlamentar	Secretário Parlamentar *(Incluído pelo Ato da Comissão Diretora nº 17/2013)*	6
Nível I Auxiliar Legislativo (2)	Processo Industrial Gráfico	58
	Segurança	1

(1) Especialidade extinta quando vagar, nos termos da Resolução nº 63, de 1997.

(2) Categoria extinta quando vagar, nos termos da Resolução nº 61, de 2010.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

3.1.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FC	Nº
SUBCHEFE DE GABINETE	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	4
ASSESSOR TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	3

3.1.1. CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA

FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E AGENDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FC-2	1

3.1.2. SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA

FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DATASENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-3	1

3.2.GABINETE DA PRIMEIRA-SECRETARIA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	2
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-1	2

3.3.DEMAIS MEMBROS DA MESA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE		FC-3	1

SUBCHEFE DE GABINETE		FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		FC-1	4

3.4.GABINETES DE SENADORES, LIDERANÇAS E BLOCOS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE		FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE		FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		FC-1	4

3.5. SECRETARIA-GERAL DA MESA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-5	1
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-4	3
CHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSORIA TÉCNICA	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	16
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO À MESA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS	FC-1	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-2	1

3.5.1. SECRETARIA DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS DE PRÊMIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-1	1

3.5.2. SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE EXPEDIENTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DA ORDEM DO DIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1

3.5.3 SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATÉRIAS ORÇAMENTÁRIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	FC-2	1

3.5.4. SECRETARIA DE COMISSÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO PROGRAMA E-CIDADANIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ÀS COMISSÕES	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-1	4
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
GESTOR ASSISTENTE	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	FC-1	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	11
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-2	11

ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-1	11
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	4
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-2	4
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-1	4
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	5
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-2	5
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-1	5

3.5.5. SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	FC-2	1
REVISOR DE REGISTRO E REDAÇÃO	SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR	FC-2	24
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REVISÃO DE REGISTRO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO	FC-2	1

	ADMINISTRATIVO		
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO DE REGISTRO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM PLENÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO EM PLENÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ÁUDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EM COMISSÕES	FC-2	1

3.5.6. SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO DE SUMÁRIOS, ATAS E DIÁRIOS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE SUMÁRIOS E ATAS	FC-2	1

3.5.7. SECRETARIA DE EXPEDIENTE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTES OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DOS PROCESSADOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO	FC-2	1

3.5.8. SECRETARIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA	FC-4	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINOPSE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INDEXAÇÃO E COMPILAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INDEXAÇÃO DE DISCURSOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA LEGISLATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ANAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS LEGISLATIVOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DO RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RESENHAS E ESTATÍSTICAS LEGISLATIVAS	FC-2	1

3.6. DIRETORIA-GERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR-GERAL	DIRETORIA-GERAL	FC-5	1
CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-3	13
ASSISTENTE TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-1	14
COORDENADOR	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	6
DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES	FC-3	2

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-3	1
MEMBRO	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO	FC-3	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E APOIO A PARLAMENTARES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PASSAGENS AÉREAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PASSAPORTES E VISTOS	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	FC-3	1

3.6.1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS ORÇAMENTÁRIOS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-1	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA CEAPS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	FC-1	1

3.6.2. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E BENS COMUNS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES	FC-2	1

	DE MATERIAIS E BENS ESPECIAIS		
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL DIURNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL NOTURNO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS GRÁFICOS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTO DE BENS DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TOMBAMENTO E DE TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO OPERACIONAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO OPERACIONAL	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSPORTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA	FC-2	1

3.6.3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRIAGEM E CONTROLE DE PROCESSOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	4
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO A CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COMPRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE PENALIDADES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE REAJUSTES CONTRATUAIS	FC-2	1
PRESIDENTE DA COPELI	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FC-3	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FC-3	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FC-1	3

3.6.4. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO DE PESSOAL	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
MEMBRO	NÚCLEO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	NÚCLEO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURIDADE PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE	FC-2	1

	FREQUÊNCIA		
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CÁLCULOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS PARLAMENTARES E PESSOAL COMISSIONADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMISSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1

3.6.5. SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO EM SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E DOCUMENTAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO MÉDICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E REEMBOLSO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COBRANÇA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE/CONTROLADORIA	FC-2	1

3.6.6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	2
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OBRAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELETROMECÂNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ELETROMECÂNICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE AMBIENTES E MOBILIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO E REFORMAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A CENTRAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDE TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TARIFAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA	FC-2	1

	INFORMAÇÃO		
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE DADOS TÉCNICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELETRÔNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TV E RÁDIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE TV E RÁDIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO DE CONTEÚDO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO MULTIMÍDIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E DIGITALIZAÇÃO	FC-2	1

3.6.7. SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	11
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO HISTÓRICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE LIVROS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE JORNAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO DE COLEÇÕES DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DA REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS	FC-2	1

3.6.8. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODASEN

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODASEN	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	PRODASEN	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRODASEN	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DE SOFTWARE	FC-3	1
GESTOR ASSISTENTE	PRODASEN	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA AS COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA GABINETES PARLAMENTARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA A ATIVIDADE PARLAMENTAR E CONSULTORIAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DESIGN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA PORTAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE MUDANÇAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS ÁREAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORAÇÃO DA PLATAFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM MANTENEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FC-2	1

3.6.9. SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE TI E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVÊNIOS E FATURAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	7
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE	FC-2	2

	QUALIDADE		
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E REMESSAS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE INSUMOS GRÁFICOS	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
SUPERVISOR NOTURNO	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DIGITAL	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LIVRARIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIMÍDIA	FC-2	1

3.6.10. SECRETARIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO, TECNOLOGIA E PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOGÍSTICA E CONTROLE OPERACIONAL	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO A AUTORIDADES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PLENÁRIOS E COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AEROPORTUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CARTORÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE JUDICIÁRIO E CORRECIONAL	FC-2	1

3.7. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.7.1. CONSULTORIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL	FC-2	1

3.7.2. CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	5
ASSISTENTE TÉCNICO	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-1	12
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONORF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SIGA-BRASIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS	FC-2	1

3.7.3. ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
ADVOGADO-GERAL	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	6
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS	FC-3	1

3.7.4. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	6
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DIREITOS E VANTAGENS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE ADMISSÕES E CONCESSÕES	FC-2	1

3.7.5 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR- ADJUNTO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
DIRETOR DE	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	FC-3	1

JORNALISMO	SOCIAL		
OMBUDSMAN	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	3
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1

COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MARKETING	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MÍDIA E ATENDIMENTO PUBLICITÁRIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING	FC-1	2

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARTE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COBERTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDIÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO PORTAL DE NOTÍCIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO JORNAL DO SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDIOVISUAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MÍDIAS SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSOS	FC-2	1

SECRETARIA RÁDIO SENADO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA RÁDIO SENADO	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA RÁDIO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RÁDIO AGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA RÁDIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO REGIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCUÇÃO	FC-2	1

SECRETARIA TV SENADO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA TV SENADO	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA TV SENADO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VIVO E ÍNTEGRAS	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIREÇÃO E VIVO	SERVIÇO DE VIVO E ÍNTEGRAS	FC-1	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTERNET	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIPROGRAMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTERPROGRAMAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	FC-2	1

SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	FC-4	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE EVENTOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS LEGISLATIVOS E PROTOCOLARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VISITA INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	FC-3	1

3.8. ÓRGÃO SUPERVISIONADO

3.8.1. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR ADJUNTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO FINANCEIRO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E	FC-2	1

	ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE		
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO E ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1

3.9 OUVIDORIA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA			
FUNÇÃO	**SETOR**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA	SF-2/ FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO PÚBLICO ALÔ SENADO	FC-2	1

ANEXO IV AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, de 2014

POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

Institui a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal, com a finalidade de integrar os princípios e regras regentes das ações de aperfeiçoamento profissional do corpo funcional da Casa.

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º. A política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal tem como objetivo principal o aprimoramento de conhecimentos individuais em favor do cumprimento das missões institucionais.

Art. 3º. A política de capacitação e desenvolvimento do Senado Federal rege-se pelos seguintes princípios:

I – busca de excelência no desempenho do Senado Federal e sua consolidação como instituição de referência;

II – vinculação às diretrizes e estratégias fixadas pela Alta Administração da Casa;

III – vinculação aos objetivos das unidades administrativas;

IV – promoção de capacitação continuada, com equidade de oportunidades e adequação aos perfis de atuação operacional, técnica e gerencial dos servidores, visando à manutenção de quadros técnico-profissionais de alto nível;

V – fomento à produção de conhecimentos e competências mediante desenvolvimento de pesquisas sobre temas relacionados à missão institucional do Senado;

VI – estímulo à gestão do conhecimento, mediante adoção de mecanismos de organização e disseminação interna de conhecimentos e competências;

VII – avaliação das ações de capacitação, buscando aferir a efetividade do aprendizado individual e coletivo, e os impactos dessas ações nos resultados do Senado Federal;

VIII – busca de economicidade e eficiência na gestão das ações de capacitação;

IX – integração de projetos e ações de capacitação com outros órgãos da Administração Pública.

Art. 4º. O planejamento, o acompanhamento e a avaliação permanentes da capacitação dos servidores, no âmbito do Senado Federal, constituem competências intrínsecas de cada órgão da estrutura administrativa e atribuição indissociável de todos os seus diretores, coordenadores e demais gestores da instituição, sob a coordenação técnica do Instituto Legislativo Brasileiro.

Parágrafo único. Para o exercício de suas funções, o Instituto Legislativo Brasileiro contará com o Comitê Científico-Pedagógico e com o Conselho de Supervisão, com atribuições e composição definidas no Regulamento Administrativo, além de outras conferidas pelas demais normas relativas ao funcionamento do ILB.

Art. 5º. O deferimento de solicitações relacionadas à capacitação dos servidores do Senado Federal se dará com base no atendimento de pelo menos uma das seguintes condições:

I - enquadramento da temática da capacitação que subsidia o requerimento às áreas de conhecimento de interesse comum a todos os cargos/especialidades do Senado Federal previstos na Matriz Geral de Correlação do Conhecimento;

II - enquadramento da temática da capacitação que subsidia o requerimento às áreas de interesse relacionadas ao cargo/especialidade do requerente, previstas na Matriz Específica de Correlação do Conhecimento;

III - relação entre a capacitação e as competências inerentes à Função Comissionada exercida pelo requerente;

IV - relação entre a capacitação e as efetivas atividades laborais desenvolvidas pelo requerente.

§ 1º. As Matrizes de Conhecimento a que se referem os incisos I e II deste artigo serão definidas por Ato conjunto do Diretor-Geral, do Diretor Executivo do ILB e do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º. A verificação do atendimento dos incisos III e IV será feita mediante justificativa do chefe imediato a ser encaminhada para a instrução do ILB e deliberação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Em respeito aos princípios da eficiência e da economicidade, deve-se observar as seguintes diretrizes na seleção das ações de capacitação custeadas com recursos do Senado Federal:

I – priorizar ações de capacitação que possam propiciar o desenvolvimento de competências necessárias ao cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;

II – priorizar as ações de capacitação interna, salvo se houver vantagem econômica ou necessidade institucional que justifique a autorização de ações de capacitação externa;

III - priorizar a capacitação externa em Brasília, em detrimento de outras localidades.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

Art. 7º. O planejamento anual de capacitação dos servidores deverá estar contido em um documento denominado Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF), instrumento básico de previsão de execução das ações educacionais de interesse da Casa.

Art. 8º. O PCASF deve conter plano de execução das seguintes modalidades de capacitação:

I – Capacitação Interna;

II – Capacitação Externa em Atividades de Extensão;

III – Capacitação Externa em cursos de Pós-Graduação, *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*.

Art. 9º. A previsão de cada ação de capacitação contida no PCASF deverá conter as seguintes informações:

I – descrição do objeto da ação de capacitação;

II – os órgãos a serem prioritariamente beneficiados pela ação de capacitação;

III – quantitativo de servidores a serem capacitados e estimativa de custos, quando tais dados estiverem disponíveis.

Art. 10. Compete ao Instituto Legislativo Brasileiro elaborar o PCASF e submetê-lo à aprovação do Conselho de Supervisão do ILB.

§ 1º As ações de capacitação constantes do PCASF que necessitem de autorização de despesa deverão ser previamente deferidas pelo Diretor Geral.

§ 2º O ILB e a Secretaria de Gestão de Pessoas manterão estreita articulação para viabilizar o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a avaliação e o controle das ações do PCASF.

Art. 11. Todas as ações internas ou externas de capacitação e desenvolvimento de servidores do Senado Federal deverão fundamentar-se no PCASF, admitidas exceções apenas nos casos em que a ação atenda cumulativamente às seguintes condições:

I – seja solicitada pelo titular da unidade administrativa ou gabinete legislativo;

II – seja relevante e urgente para o órgão solicitante;

III – esteja em consonância com as normas relativas à capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal;

IV – tenha recursos remanejados de outras ações previstas no PCASF, como forma de compensação;

V – seja autorizada, em caráter excepcional, pelo Diretor-Geral do Senado Federal.

Art. 12. No que se refere ao PCASF, compete ao Instituto Legislativo Brasileiro:

I – consultar as unidades administrativas e gabinetes sobre as suas necessidades de Capacitação;

II – encaminhar o PCASF para análise e aprovação do Conselho de Supervisão do ILB;

III – programar as ações necessárias à execução do plano, com a cooperação dos demais órgãos da Casa.

IV – acompanhar a execução do PCASF e, quando necessário, adotar eventuais ajustes no Plano.

Art. 13. Compete aos titulares das unidades administrativas e gabinetes legislativos:

I – efetuar o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores dos respectivos órgãos;

II – encaminhar anualmente ao Instituto Legislativo Brasileiro o Relatório de Demandas de Capacitação, informando as necessidades institucionais de capacitação de sua unidade administrativa.

CAPÍTULO III
DA CAPACITAÇÃO INTERNA

Art. 14. Consideram-se como capacitação interna as ações educacionais promovidas pelo Senado Federal, por meio de execução direta ou indireta, realizadas dentro ou fora das dependências da Casa.

Art. 15. Compete ao Instituto Legislativo Brasileiro planejar, organizar e executar as ações internas de capacitação previstas no PCASF.

Parágrafo único. As unidades administrativas e os gabinetes parlamentares devem sugerir, no Relatório de Demandas de Capacitação, ações de capacitação interna, informando, em cada caso, a temática a ser abordada, o público-alvo e a pertinência da proposta.

Art. 16. O Instituto Legislativo Brasileiro poderá reservar vagas das ações internas de capacitação para a inscrição de servidores da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual e Municipal, quando autorizado pelo Diretor-Geral.

§ 1º A quantidade de vagas reservadas para o público externo deverá ser definida levando-se em consideração os seguintes fatores:

I – demanda e necessidade de capacitação dos servidores do Senado Federal;

II – existência e termos da relação de cooperação educacional firmada entre o Senado Federal e o órgão beneficiado;

III – quantidade de vagas demandadas pelo órgão beneficiado.

§ 2º O Senado Federal poderá buscar o estabelecimento de relações de cooperação educacional com outros órgãos da Administração Pública, visando o desenvolvimento conjunto de ações de capacitação.

§ 3º O Instituto Legislativo Brasileiro poderá priorizar o atendimento de pedidos de reserva de vagas emanados de órgãos com os quais o Senado Federal mantenha relação de cooperação educacional, atendida, sempre que possível, a reciprocidade entre os órgãos.

Art. 17. Em cada ação de capacitação interna, o Instituto Legislativo Brasileiro deve solicitar aos servidores participantes a assinatura de termo de responsabilidade definidor das condições e deveres provenientes da inscrição na atividade.

§ 1º Em caso de descumprimento de obrigação assumida pelo servidor no termo de responsabilidade da ação de capacitação interna, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – comunicação oficial do descumprimento da obrigação à chefia imediata do servidor;

II – desligamento do servidor da atividade em andamento;

III – impedimento de inscrição do servidor em outras ações de capacitação pelo período de 1 (um) ano;

IV – ressarcimento ao Senado Federal do valor correspondente aos custos do curso por aluno.

§ 2º Antes da aplicação de qualquer penalidade, deve ser garantido ao servidor o direito de apresentação de defesa.

§ 3º Cabe ao Comitê Científico-Pedagógico do Instituto Legislativo Brasileiro analisar e sugerir a penalidade a ser aplicada, devendo levar em consideração a gravidade da falta e eventual reincidência.

§ 4º O valor do custo por aluno a que se refere o § 1º, IV, terá como valor referencial o resultado da divisão do montante gasto pelo Senado Federal com o pagamento da GECC relacionada ao curso, pelo número de alunos matriculados na turma, acrescido do custo do material didático fornecido ao aluno.

§ 5º O ressarcimento previsto neste artigo será fixado pelo Conselho de Supervisão, limitado ao valor previsto no parágrafo anterior e será descontado diretamente da folha de pagamento do servidor.

Art. 18. No âmbito do Senado Federal, cabe exclusivamente ao Instituto Legislativo Brasileiro a emissão de certificados e diplomas relativos ao aproveitamento nas ações de capacitação interna.

Art. 19. As ações internas de capacitação e desenvolvimento serão executadas, preferencialmente, por servidores do Senado Federal devidamente inscritos no banco de talentos do Instituto Legislativo Brasileiro, que farão jus a pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), prevista no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º Compete ao Instituto Legislativo Brasileiro selecionar, de forma justificada, servidor inscrito no banco de talentos previsto no *caput* para exercício de encargo de curso ou concurso, buscando o perfil curricular mais adequado para cada ação de capacitação e desenvolvimento, submetendo a seleção à aprovação do Comitê Científico-Pedagógico e ratificação pelo Diretor-Geral.

§ 2º O Conselho de Supervisão editará Instrução Normativa para regulamentar a formação do Banco de Talentos do Instituto Legislativo Brasileiro.

§ 3º Considera-se encargo de curso e concurso a atuação do servidor como:

a) Facilitador de Aprendizagem: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem seja professor, professor-tutor, conferencista, palestrante, expositor, painelista, debatedor e moderador em ações de capacitação e desenvolvimento;

b) Conteudista: responsável pela elaboração ou atualização de conteúdos didático-instrucionais, materiais, recursos, textos-base, roteiros e outros objetos de aprendizagem; desenvolvimento, transposição ou conversão de conteúdos expressos em escrita convencional para linguagem, formatação e mídias próprias de educação; geração de publicações como livro, guia, manual, trabalho ou artigo científicos, coletânea de obras, sinopse, periódicos, resenha, resumo publicado em anais de congresso científico, prefácio, e outras de mesma natureza; desenvolvimento de trabalhos, pesquisas ou projetos técnicos, científicos, pedagógicos ou especializado vinculados a ações de capacitação e desenvolvimento;

c) Coordenador: responsável pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, formulação, criação, desenvolvimento, acompanhamento, controle e avaliação de resultados inerentes à implementação de ações de capacitação e desenvolvimento; organização de publicações, livro, coletânea, publicação e periódico;

d) Orientador: responsável pela orientação de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação;

e) Avaliador: responsável pela avaliação de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação;

f) Examinador: responsável por proceder a processos seletivos, inclusive de participantes de cursos de graduação ou pós-graduação, exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos formulados por candidatos em seleção realizada pelo ILB.

§ 4º A descrição dos produtos, os resultados esperados, a quantidade de horas a serem trabalhadas e o valor da GECC, bem como os deveres e as obrigações inerentes ao encargo, serão consignados em termo de compromisso elaborado pelo Instituto Legislativo Brasileiro e firmado pelo servidor selecionado.

§ 5º A GECC será paga de acordo com os percentuais constantes da tabela do Apêndice I , os quais incidirão sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

§ 6º O exercício dos encargos regulamentados neste Ato não poderá acarretar prejuízo às atribuições regulamentares do servidor, sendo obrigatório o atesto da Chefia imediata quanto ao cumprimento da jornada de trabalho regular.

§ 7º O Instituto Legislativo Brasileiro deve criar instrumentos de avaliação dos servidores responsáveis pelos encargos e registrar os resultados de modo a subsidiar as seleções previstas no § 1º.

§ 8º O ILB poderá recrutar servidores voluntários, que não farão jus à GECC, para o desempenho de atividades previstas no § 3º deste artigo, conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Supervisão.

Art. 20. As ações internas de capacitação constarão de Plano de Capacitação Anual a ser aprovado pelo Conselho do Supervisão do ILB, ouvido o Comitê-Científico Pedagógico.
Art. 21. A participação em eventos de capacitação interna de interesse da Administração inserir-se-á na jornada de trabalho do servidor, mediante concordância de sua chefia imediata.

CAPÍTULO IV
CAPACITAÇÃO EXTERNA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 22. A capacitação externa em atividade de extensão é aquela não promovida pelo Senado Federal, planejada e organizada na forma de cursos, congressos, seminários ou atividades correlatas.
§ 1º A participação de servidor como debatedor, seminarista ou palestrante, e não como beneficiário do evento de capacitação, poderá será instruída como missão oficial de representação do Senado Federal, mediante autorização da Diretoria Geral, aplicando-se as disposições do art. 29.
§ 2º Alternativamente, o servidor poderá ser dispensado de suas funções durante o evento referido no § 1º, desobrigando-se o Senado de arcar com quaisquer custos derivados do afastamento.
Art. 23. Os pedidos de participação em atividades de capacitação externa em atividades de extensão podem ser de iniciativa:
I – do servidor;
II – do titular da unidade de lotação do servidor;
III – do Instituto Legislativo Brasileiro.
Parágrafo único. A iniciativa do servidor prevista no inciso I restringe-se aos pedidos de participação em atividades de capacitação externa com ônus limitado para o Senado Federal.
Art. 24. É vedado o afastamento para participação em atividades de extensão:
I - de ocupante de cargos de provimento em comissão por duração superior a quinze dias, e nos seis meses que antecederem ao encerramento do mandato da Comissão Diretora ou, no caso de servidor de Gabinete Parlamentar, do mandato do Senador a cujo gabinete estiver vinculado;
II - de ocupante de cargos de provimento efetivo, por prazo superior a cento e oitenta dias, nos últimos dois anos do período aquisitivo de direito à aposentadoria voluntária;
III - de servidor em estágio probatório, por duração superior a trinta dias;
IV - de servidor que tenha descumprido qualquer das obrigações assumidas em função de afastamentos anteriores, sem que as justificativas tenham sido acatadas pelo Senado Federal nos termos deste Ato.
Art. 25. O atendimento do pedido para realização de capacitação externa pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos:
I – previsão no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal;
II – anuência do titular da unidade administrativa ou gabinete parlamentar, quando a solicitação for de iniciativa do próprio servidor ou do Instituto Legislativo Brasileiro;
III – justificativa quanto à pertinência da participação do servidor na atividade de capacitação solicitada;
IV – enquadramento do servidor na clientela definida para a atividade;
V – comprovação de que o capacitando possui os conhecimentos básicos para participar da atividade, quando requeridos;
VI – comprovação de domínio de idioma estrangeiro, quando requerido;
VII – comprovação de aceitação do servidor pela instituição promotora da atividade de capacitação, quando o for o caso;
VIII – assinatura pelo requerente de Termo de Compromisso, por meio do qual declara estar ciente das obrigações derivadas da atividade de capacitação externa.

Parágrafo único. Compete ao Diretor-Geral avaliar, excepcionalmente, a conveniência e a oportunidade em deferir requerimentos que não preencham todos os requisitos deste artigo.

Art. 26. O Instituto Legislativo Brasileiro instruirá os processos relativos à participação de servidores em atividades de capacitação externa, manifestando-se, especialmente, quanto aos seguintes aspectos:

I – compatibilidade com o PCASF;

II – ao cumprimento, junto ao Instituto Legislativo Brasileiro, das obrigações decorrentes de eventual participação em atividades anteriores de capacitação;

III – à disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, quando couber;

IV – à avaliação das alternativas de capacitação disponíveis no mercado que poderiam melhor atender às necessidades, especialmente em relação à qualidade e à relação custo-benefício;

V – ao atendimento das exigências deste Ato e da legislação pertinente sobre a matéria.

Art. 27. A solicitação para participação em atividades externas de capacitação deve ser protocolada respeitando-se os seguintes prazos mínimos, sob pena de indeferimento do pleito:

I – quarenta e cinco dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de ações no país;

II – sessenta dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de ações no exterior.

Art. 28. São competentes para autorizar a participação de servidores em ações externas de capacitação e desenvolvimento, na modalidade Atividades de Extensão:

I – o Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro, quando a atividade de capacitação externa for realizada no país, com previsão no PCASF;

II – o Diretor-Geral do Senado Federal, nos demais casos, incluídos aqueles em caráter excepcional e eventualmente não previstos na presente norma, ressalvado o inciso III;

III – o Presidente do Senado Federal, nos casos de afastamento para ações de capacitação realizadas no exterior, facultada a delegação.

§ 1º Da decisão que indeferir o pedido caberá recurso ao Diretor-Geral, no caso do inciso I; na hipótese do inciso II, ao Primeiro-Secretário; e no caso do inciso III, à Comissão Diretora.

§ 2º Compete ao ILB instruir os requerimentos de participação de servidores, bem como os eventuais recursos administrativos destes decorrentes.

Art. 29. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidores em ações externas de capacitação são as seguintes:

I – com ônus total, sendo devido o pagamento de todas as parcelas previstas no § 2º deste artigo.

II – com ônus limitado, sendo devido o pagamento das parcelas previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo.

§ 1º Os critérios de aplicação das modalidades previstas no caput serão definidos pelo PCASF.

§ 2º O servidor participante de ações externas de capacitação que impliquem ônus poderá receber as seguintes parcelas:

I – todas as parcelas remuneratórias ordinárias relativas a seu cargo e nível na carreira;

II – gratificação pelo exercício de função comissionada, nos casos em que permanecer designado durante o afastamento;

III – diárias;

IV – taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;

V – despesas com passagens do servidor;

VI – seguro saúde, quando for o caso, nos termos da lei.

§ 3º Nos casos em que a ação de capacitação for realizada no Distrito Federal e a modalidade prevista no inciso I do caput for aplicável, o servidor poderá receber apenas as parcelas previstas nos incisos I, II e IV do § 2º deste artigo.

§ 4º Quando o servidor for contemplado com auxílio financeiro da entidade promotora, ou de qualquer outra fonte, esse valor deverá ser informado no requerimento, sob pena de responsabilidade, para que seja deduzido das correspondentes parcelas a que se referem os incisos III, IV, V e VI do § 2º deste artigo.

§ 5º Os custos da participação de servidor em ações externas de capacitação decorrentes de iniciativa própria, sem a prévia e necessária autorização do Senado Federal, serão de exclusiva responsabilidade do servidor.

Art. 30. O prazo de afastamento de servidor para ações externas de capacitação será limitado à duração do respectivo programa educacional, adicionado o tempo necessário para seu deslocamento.

§ 1º Em caso de solicitação justificada, a ser feita pelo servidor e com anuência de seu chefe imediato, o Instituto Legislativo Brasileiro poderá prorrogar o prazo de afastamento por, no máximo, o mesmo período concedido originalmente.

§ 2º A concessão de novo afastamento para capacitação depende da permanência do servidor em efetivo exercício pelo mesmo período que ficou afastado para a mesma finalidade, observando-se todas as disposições legais para efeito de instrução e deliberação.

Art. 31. Ao servidor que for afastado para participação em ações externas de capacitação, não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento concedido, ressalvada a hipótese de ressarcimento ao Senado Federal das despesas havidas em decorrência deste.

Art. 32. O servidor que participar de ações externas de capacitação deverá entregar ao ILB:

I – em até trinta dias após o término do evento, cópia do certificado de conclusão, participação ou frequência, expedido pela instituição promotora e outros documentos solicitados a critério do Instituto Legislativo Brasileiro;

II – relatório de atividades no formato e prazo definidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro.

Parágrafo único. As seguintes penalidades serão aplicadas em caso de ausência da entrega dos documentos previstos no caput ou de descumprimento das obrigações fixadas neste Ato:

III – impedimento, pelo prazo de dois anos, de participação em outras ações externas de capacitação;

IV – anulação da autorização para a participação na ação externa de capacitação e restituição dos prejuízos gerados ao Senado Federal, em valores atualizados.

V – medida disciplinar cabível, quando ficar caracterizado dolo, falta grave ou negligência.

Art. 33. As sanções previstas no art. 32 aplicam-se também ao servidor que desistir de atividade de capacitação já iniciada, salvo se, no prazo de quinze dias, a contar da desistência, apresentar ao Instituto Legislativo Brasileiro justificativa devidamente fundamentada.

Parágrafo único. A justificativa constará de processo instruído pelo ILB, cabendo à autoridade que deferiu o afastamento deliberar sobre seu cabimento.

Art. 34. O Instituto Legislativo Brasileiro deve dar conhecimento aos servidores participantes das ações externas de capacitação sobre os seus direitos e obrigações.

CAPÍTULO V
CAPACITAÇÃO EXTERNA EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 35. A concessão de afastamento de servidor do Senado Federal para participar de programas de pós-graduação, *stricto sensu* ou *lato sensu,* ocorrerá na modalidade ônus limitado, sendo devido o pagamento das parcelas previstas nos incisos I e II do § 2º do art. 29, salvo autorização excepcional do Diretor-Geral.

§ 1º Somente serão concedidos afastamentos para participação de servidores em programas de Pós-Graduação brasileiros reconhecidos pelo Ministério da Educação, ou, no caso de programas estrangeiros que, após parecer favorável do Comitê Científico-Pedagógico,

obtenham deferimento expresso do Diretor-Geral.

§ 2º Para instruir o parecer do Comitê Científico-Pedagógico, o candidato deverá providenciar toda a documentação necessária com tradução oficial para a Língua Portuguesa, dispensada quando o original for em Língua Espanhola, que deverá conter necessariamente as disciplinas acadêmicas, o quadro de docentes do programa com a respectiva titulação dos professores, bem como a carta de aceitação do coordenador do programa, professor orientador ou equivalente.

Art. 36. A concessão do afastamento para programas de Pós-Graduação poderá ser precedida de processo seletivo interno realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro na forma de Regulamento, aberto à participação de servidores efetivos do Senado Federal que preencham os requisitos deste Ato.

§ 1º O PCASF conterá previsão de autorização de afastamentos para participação em curso de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

§ 2º Compete ao Diretor-Geral deliberar sobre a concessão do afastamento previsto no *caput*.

§ 3º Na ausência de processo seletivo para afastamento de servidores na modalidade Pós-Graduação *Stricto Sensu*, as solicitações devem ser instruídas pelo ILB com a justificativa do interesse do Senado Federal na realização da ação de capacitação, cabendo ao Diretor-Geral deliberar sobre o afastamento.

Art. 37. Aplica-se o art. 5º deste Ato aos afastamentos para Pós-Graduação.

Art. 38. O período do afastamento está adstrito à respectiva duração do programa de estudos, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 1º Compete ao Diretor-Geral deliberar sobre a prorrogação do período de afastamento, mediante solicitação justificada do servidor afastado.

§ 2º O período de afastamento abrangerá, necessariamente, os períodos de férias anuais, de recesso do Senado Federal e será considerado como de efetivo exercício para todos os fins.

Art. 39. A concessão de afastamento para participação de programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* depende do cumprimento dos seguintes requisitos pelo servidor:

I – exercer cargo efetivo no Senado Federal pelo período mínimo de três anos para mestrado e quatro anos para doutorado ou pós-doutorado;

II – assinatura de termo de compromisso de permanência no Senado Federal, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período concedido, contado da data de retorno do afastamento;

III – não tenha idade para ser alcançado pela aposentadoria compulsória no espaço de tempo entre o início do curso de pós-graduação e o término do período a que se refere o inciso III deste artigo;

IV – não tenha se afastado para participação em programa de mestrado ou doutorado nos últimos 2 anos ou, para programa de pós-doutorado, nos últimos 4 anos anteriores à data da solicitação do novo afastamento;

V – encontre-se em efetivo exercício no período de inscrição e não esteja afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;

VI – não tenha descumprido qualquer obrigação assumida em função de afastamentos anteriores, sem que as justificativas tenham sido aceitas pelo Senado Federal.

Art. 40. São deveres do servidor, durante o período de afastamento:

I – enviar ao Instituto Legislativo Brasileiro relatório semestral de atividades acadêmicas, incluindo eventual produção acadêmica já realizada;

II – enviar semestralmente ao Instituto Legislativo Brasileiro comprovante de frequência ao curso;

III – prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pelo Instituto Legislativo Brasileiro.

Art. 41. São deveres do servidor, após a conclusão do curso:
I – entregar, em até sessenta dias após a conclusão do programa, cópia da dissertação ou tese aprovada para a obtenção da titulação;
II – executar ação de disseminação e aplicação do conhecimento adquirido na pós-graduação, quando requisitado pelo Instituto Legislativo Brasileiro.
III – prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pelo Instituto Legislativo Brasileiro.
Art. 42. O Conselho de Supervisão arbitrará o ressarcimento ao Senado Federal, limitado ao valor proporcional correspondente ao incentivo para o afastamento concedido, do servidor que:
I – desistir, sem motivo justificado, da ação de capacitação motivadora do afastamento;
II – durante o afastamento, solicitar sua exoneração do cargo;
III – não permanecer no Senado Federal, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao afastamento concedido, contado da data de retorno do servidor;
IV – não obtiver o título que justificou seu afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, na forma da Lei.
V – não cumprir os deveres impostos nos artigos 41 deste Ato.
Parágrafo único. Não se exigirá o ressarcimento do servidor que se aposentar por invalidez ou que, por motivos alheios à sua vontade, ficar impossibilitado de concluir o curso, mediante justificativa a ser validada pelo Conselho de Supervisão.
Art. 43. Aplicam-se, às licenças para capacitação externa em cursos de pós-graduação, no que couber, as disposições do arts. 28 e 29.

CAPÍTULO VI
DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Art. 44. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de ação de capacitação considerada de interesse do Senado Federal.

§ 1° Os períodos de licença para capacitação são considerados como de efetivo exercício e não são acumuláveis, podendo ser gozados somente durante o quinquênio subsequente ao da aquisição.

§ 2° As ações de capacitação motivadoras do afastamento de que trata este artigo devem ter carga horária mínima de quinze horas semanais.

§ 3° A solicitação deverá ser protocolada com pelo menos trinta dias de antecedência em relação ao início da ação pretendida.

§ 4° A licença para capacitação poderá ser fracionada em, no máximo, três períodos, desde que a menor parcela não seja inferior a cinco dias.

Art. 45. Ao servidor em licença para capacitação fica assegurada a remuneração integral, incluindo o pagamento de eventual Função Comissionada e demais vantagens.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a licença para capacitação pode acarretar custos adicionais para o Senado Federal.

Art. 46. A concessão da licença deve respeitar o disposto no art. 5° desta Política de Capacitação, admitindo-se as seguintes espécies de ação de capacitação motivadoras do afastamento:

I – elaboração de artigo científico de interesse do Senado Federal;

II – estágio obrigatório de graduação;

III – estágio sabático em instituição de ensino, pesquisa ou organismo público nacional ou internacional;

IV – elaboração de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou especialização, de dissertação de mestrado ou tese de doutorado ou pós-doutorado;

V – participação em cursos realizados na modalidade presencial;

VI – participação em cursos à distância, respeitando-se os critérios definidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro em regulamentação específica.

§ 1º Na hipótese de pedidos de afastamento para participação em cursos de idiomas estrangeiros, a instrução processual deverá indicar expressamente a necessidade do uso do idioma no trabalho desenvolvido pelo servidor.

§ 2º Havendo múltiplos pedidos provenientes de servidores de uma mesma unidade, quando for inviável a concessão simultânea de licenças, devem ser priorizados os pedidos segundo os seguintes critérios, nesta ordem:

I – relação da ação de capacitação com as necessidades contidas no Relatório de Demandas de Capacitação da Unidade;

II – relação da ação de capacitação com as atividades atualmente desenvolvidas pelo servidor;

III – antiguidade do período aquisitivo;

IV – tempo de serviço do servidor no Senado Federal.

§ 3º O Diretor-Geral poderá, excepcionalmente e mediante critérios de conveniência e oportunidade, conceder a licença capacitação em hipóteses não previstas neste artigo.

Art. 47. A concessão da licença para capacitação pressupõe manifestação:

I – do titular do órgão de lotação quanto ao interesse inicial na liberação do servidor;

II – da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto ao direito do servidor à licença, considerando o período aquisitivo correspondente e o atendimento do disposto no art. 5º da Política de Capacitação;

III – do Instituto Legislativo Brasileiro quanto ao atendimento das demais condições, previstas nesta norma e em regulamentação específica.

§ 1º O Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro decidirá sobre a concessão da licença para capacitação, com fundamento nas manifestações previstas neste artigo, e considerando as normas internas e a legislação aplicável.

§ 2º No caso de indeferimento da solicitação, caberá recurso do servidor ao Diretor-Geral.

Art. 48. O servidor poderá requerer ao Instituto Legislativo Brasileiro a interrupção da licença para capacitação, a qualquer tempo, desde que impedido de participar do curso, em virtude de

caso fortuito ou de força maior, sem prejuízo da comprovação de sua participação até o momento da interrupção.

§ 1º Compete à Diretoria Executiva do ILB analisar e deliberar o pleito previsto no caput.

§ 2º O indeferimento do pedido do servidor gera os efeitos previstos no § 2º do inciso IV do art. 49.

Art. 49. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da licença, o servidor deverá encaminhar ao Instituto Legislativo Brasileiro um dos seguintes comprovantes:

I – de conclusão da elaboração de artigo científico de interesse do Senado Federal;

II - de frequência e aproveitamento em estágio obrigatório de graduação;

III – relatório das atividades realizadas durante o afastamento, relacionadas à elaboração de monografia, dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, assinado pelo servidor e pelo orientador do trabalho acadêmico;

IV - de frequência e aproveitamento no curso motivador do afastamento, mediante apresentação do histórico escolar, do certificado de conclusão e do plano do curso.

§ 1º O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Diretor-Executivo do ILB, mediante comprovação de justo motivo.

§ 2º O servidor que, injustificadamente, não apresentar a documentação referida no *caput* está sujeito à apuração de sua responsabilidade na esfera administrativa, nos termos da legislação em vigor, podendo ser obrigado a devolver ao erário os valores percebidos durante o período de afastamento.

CAPÍTULO VII
DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO SENADO FEDERAL

Art. 50. Ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (NEPLEG) compete organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação do Senado Federal, sem prejuízo do disposto no inciso VI do § 4º do art. 268 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, o NEPLEG tem por objetivos:

I - estimular os parlamentares, seus assessores e o corpo técnico da Casa à reflexão sobre o trabalho desenvolvido no Senado Federal;

II - estimular a pesquisa de novos modelos de análise das práticas adotadas pelo Poder Legislativo;

III - incentivar a realização de trabalhos em parceria com entidades de ensino e pesquisa e com segmentos da sociedade, visando à avaliação e ao aperfeiçoamento das práticas adotadas pelo Poder Legislativo;

IV - promover o aprendizado organizacional e a disseminação de conhecimentos e melhores práticas na atuação legislativa;

V - melhorar a compreensão do Senado Federal em sua interação com a sociedade.

§ 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o NEPLEG poderá trabalhar em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, desenvolvendo projetos conjuntos de estudos e pesquisas e

viabilizando a publicação dos trabalhos em meio escrito e ambiente virtual, nos termos dos §§ 6º e 7º.

§ 3º Os projetos de estudos e pesquisas poderão ser realizados pelos servidores da Casa e por pesquisador externo, mediante parcerias a serem estabelecidas com pessoas físicas ou jurídicas, devendo o pesquisador responsável pelo projeto ser servidor do Senado.

§ 4º O ILB e a Secretaria de Gestão da Informação e Documentação prestarão o suporte necessário à realização de projeto de estudo e pesquisa no que diz respeito à cessão de espaço físico para a realização de reuniões e atividades, à oferta de capacitação específica aos pesquisadores e à obtenção de material bibliográfico ou arquivístico.

§ 5º Ao servidor do Senado será facultado executar, durante a sua jornada de trabalho e em horário acordado com o titular do órgão de sua lotação, as atividades atinentes ao projeto, no limite de oito horas semanais, em se tratando de pesquisador-colaborador, e dezesseis horas semanais, em se tratando de pesquisador-responsável.

§ 6º O Diretor-Geral designará anualmente, após indicação do Consultor-Geral Legislativo, comissão de avaliadores, presidida pelo coordenador do NEPLEG e composta por servidores com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, encarregada de aprovar previamente os projetos de estudo e pesquisa e decidir sobre sua conclusão.

§ 7º Atestada a conclusão do projeto pela comissão de que trata o § 6º, o servidor que dele participou fará jus a certificado de participação em projeto de estudo e pesquisa emitido pelo NEPLEG e o resultado da pesquisa poderá, a critério da comissão, ser divulgado em publicação específica.

§ 8º. Aplica-se, no que couber, relativamente ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, o Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2007.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. O afastamento de servidores do cargo para quaisquer ações de capacitação deve respeitar os seguintes limites quantitativos globais:

I – até cinco por cento dos servidores de cada órgão integrante da estrutura do Senado Federal, simultaneamente;

II - até oito servidores por órgão integrante da estrutura do Senado Federal, simultaneamente.

Parágrafo único. Para o cálculo dos limites de que trata este artigo, as frações serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 52. Poderá ser concedido horário especial ao servidor participante de ações de capacitação, desde que seja atendido um dos requisitos previstos no art. 5º deste ato e seja respeitado o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 53. Os editais dos processos seletivos ou de inscrição em banco de talentos relacionados com as disposições contidas neste Ato devem ser publicados no Boletim Administrativo do Senado Federal.

§ 1º. O prazo para inscrição nos processos seletivos não pode ser inferior a 30 dias a contar da data de publicação do edital.

§ 2º. Os editais de inscrição em banco de talentos trarão as condições de credenciamento, mas não fixarão prazo limite para inscrição, sendo facultado ao ILB utilizar os inscritos até uma determinada data para fixar o corpo docente de um curso de capacitação específico.

Art. 54. No cumprimento de suas competências, o Instituto Legislativo Brasileiro poderá atuar em parceria com outros órgãos públicos, especialmente do Poder Legislativo, observada a legislação pertinente.

Art. 55. O Instituto Legislativo Brasileiro e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Senado Federal devem desenvolver, conjuntamente, procedimentos de controle e registro da participação dos servidores em ações de capacitação.

Art. 56. O período de afastamento do servidor para participar de ações internas e externas de capacitação e desenvolvimento e para usufruir da Licença para Capacitação será considerado como de efetivo exercício e computado para todos os efeitos legais, nos termos deste Ato e do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 57. O servidor, ao concluir uma ação de capacitação, poderá ser recrutado e capacitado pelo ILB para multiplicar ou divulgar internamente os conhecimentos adquiridos pelo prazo de até dois anos, caso inexista servidor voluntário qualificado para realizar a mesma capacitação.

Art. 58. A assunção de encargo de curso e concurso por servidor do Senado Federal em outro órgão da administração pública está condicionada à autorização prévia do Diretor-Geral.

§1º Na ausência da autorização prevista no *caput*, o Senado Federal não efetuará o pagamento da GECC.

§ 2º As condições e procedimentos necessários para a autorização serão objeto de regulamentação específica.

Art. 59. Respeitadas as disposições pertinentes, poderá ser deferido o apoio financeiro referido no art. 29 ao servidor que concilie a frequência ao evento de capacitação com o exercício do cargo, hipótese que não significará o afastamento de suas funções para todos os efeitos legais.

Art. 60. A instrução de processos de licença capacitação e de concessão de outras espécies de afastamento para capacitação de servidores do Senado cedidos para exercício em outros órgãos ou de servidores de outros órgãos em exercício no Senado deve ser realizado pelo ILB e deliberado pela autoridade competente, conforme o caso.

Art. 61. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral, ouvido o Conselho de Supervisão do ILB ou o Comitê Científico-Pedagógico, conforme o caso.

APÊNDICE I AO ANEXO IV

Item	Encargos Eventuais	Nível de Formação	Percentual máximo por hora trabalhada (*)
1	Facilitador de Aprendizagem	Doutor	2,2%
		Mestre	2,0%
		Especialista	1,8%
		Graduado	1,6%
2	Conteudista	Doutor	1,45%
		Mestre	1,35%
		Especialista	1,25%
		Graduado	1,15%
3	Coordenador	Doutor	1,40%
		Mestre	1,30%
		Especialista	1,20%
		Graduado	1,10%
4	Orientador	Doutor	2,2%
		Mestre	2,0%
		Especialista	1,8%
5	Avaliador	Doutor	2%
		Mestre	1,5%
		Especialista	1%
6	Examinador	Doutor	1,35%
		Mestre	1,25%
		Especialista	1,15%
		Graduado	1,5%

(*) Incidente sobre o valor do maior vencimento básico da administração pública federal.

ANEXO V AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, de 2014

POLÍTICA DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política de Contratações do Senado Federal, que compreende princípios, diretrizes e competências.

Art. 2º As contratações pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações e locações no âmbito do Senado Federal observarão a política estabelecida neste Ato, bem como as disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes.

Seção II
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 3º A Política de Contratações do Senado Federal rege-se pelos princípios da legalidade, da juridicidade, da isonomia, da moralidade, da transparência, da motivação, da segurança jurídica, da proteção à confiança legítima, do interesse público, da economicidade e da eficiência.

Art. 4º São diretrizes da Política de Contratações do Senado Federal:

I - observar os princípios da boa governança;

II - buscar cooperação entre as unidades do Senado Federal para o planejamento e a gestão das contratações;

III - buscar as melhores práticas e regulamentações emanadas da Administração Pública Federal;

IV - assegurar que os processos organizacionais relativos às contratações do Senado Federal estejam institucionalizados e com seus respectivos riscos gerenciados;

V - capacitar, contínua e adequadamente, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, elaboradores de termos de referência, de projetos básicos e editais e demais servidores para o exercício de suas atribuições no que concerne às contratações, gestão de contratos e gestão do orçamento;

VI - assegurar o uso consciente e racional dos recursos públicos;

VII - minimizar os custos operacionais das contratações;

VIII - centralizar o planejamento das aquisições de materiais e bens;

IX - incentivar a adoção de contratações sustentáveis;

X - incentivar a adoção de processo eletrônico;

XI - assegurar o equilíbrio econômico-financeiro nos contratos; e

XII - assegurar a razoabilidade dos preços contratados.

Art. 5º A contratação de obra, bens ou serviços deverá integrar o Plano de Contratações do Senado Federal, estar alinhada às diretrizes institucionais, ao Plano Estratégico Institucional do Senado Federal e sujeita à programação orçamentária e financeira.

Seção III
Do Comitê de Contratações

Art. 6º Fica instituído o Comitê de Contratações composto pelos seguintes representantes:

I - Diretor-Geral;

II - Diretor-Geral Adjunto de Contratações;

III - Titular do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica;

IV - Titular da Secretaria de Administração de Contratações;

V - Titular da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

§ 1º A presidência do Comitê de Contratações caberá ao Diretor-Geral e a vice-presidência ao Diretor-Geral Adjunto de Contratações.
§ 2º A secretaria do Comitê de Contratações será exercida pelo Titular do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica.
§ 3º O Comitê de Contratações será convocado por seu Presidente ou Vice-Presidente, a qualquer tempo.
§ 4º O Comitê de Contratações poderá convocar o titular de qualquer órgão, que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, para participar de reunião, contudo, sem direito a voto.
§ 5º As atas das reuniões do Comitê de Contratações serão publicadas no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF).

Seção IV
Das Competências

Subseção I
Das Competências do Primeiro Secretário

Art. 7º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Primeiro-Secretário:

I - autorizar procedimentos licitatórios:

a) para serviços e demais aquisições, a partir do valor estabelecido para a modalidade concorrência;

b) para obras e serviços de engenharia, a partir do valor estabelecido para a modalidade concorrência;

II - ratificar o reconhecimento das situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, acima do valor limite para a modalidade convite;

III - autorizar alienação de bens móveis nos valores estabelecidos para a modalidade concorrência;

IV - autorizar e aprovar revisões, reajustes e repactuações, acréscimos e supressões, bem como alteração de cláusulas ou prorrogação de contratos, convênios ou qualquer outra forma de ajuste em procedimentos licitatórios de sua competência.

V - apreciar recursos nos procedimentos estabelecidos nos incisos acima elencados, ressalvada a competência prevista no inciso V do art. 10.

VI – autorizar, excepcionalmente, desde que haja justificativa formalizada em procedimento administrativo, a contratação de obra, bens ou serviços não prevista no Plano de Contratações do Senado Federal.

VII - delegar quaisquer de suas competências, assim como avocar aquelas delegadas, tudo mediante ato administrativo.

Subseção II
Das Competências do Comitê de Contratações

Art. 8º Compete ao Comitê de Contratações:

I - aprovar anualmente o Plano de Contratações do Senado Federal;

II - estabelecer prioridades das contratações de acordo com a estratégia organizacional e diretrizes da Comissão Diretora;

III - acompanhar a execução do Plano de Contratações do Senado Federal;

IV - decidir sobre alterações no Plano de Contratações do Senado Federal;

Subseção III
Das Competências do Diretor-Geral

Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Diretor-Geral:

I - editar normas necessárias à execução da Política de que trata este Ato;

II - atribuir competências às autoridades hierarquicamente subordinadas;

III - autorizar as despesas do Senado Federal;

IV - aprovar os Projetos Básicos e Termos de Referência das contratações do Senado Federal;

V - autorizar, homologar, anular e revogar procedimentos licitatórios e de cotações eletrônicas de preços, ressalvada a competência do Primeiro-Secretário, estabelecida no Art. 7º, deste Ato;

VI - aprovar minutas-padrão de editais, atas de registro de preços, contratos, acordos, convênios e ajustes, validadas pela Advocacia do Senado Federal;

VII - autorizar, no âmbito dos procedimentos licitatórios, a aplicação de margens de preferência e de critérios diferenciados de julgamento de propostas previstos em decretos expedidos pelo Poder Executivo Federal;

VIII - designar para todo contrato, convênio, ajuste ou protocolo, um gestor e um substituto, ou comissão de gestão, indicados pelo titular da área interessada;

IX - deliberar sobre a oportunidade e conveniência de autorização de participação de outros órgãos públicos em licitações para registro de preços;

X - reconhecer a situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, acima do valor limite na modalidade convite, para as contratações de obras, aquisições e serviços;

XI - ratificar o reconhecimento das situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, até o valor limite para a modalidade convite;

XII - apreciar recursos interpostos em procedimentos licitatórios de sua competência;

XIII - apreciar recursos interpostos contra decisões do Diretor-Geral Adjunto de Contratações nos casos de sanções administrativas aplicadas às contratadas;

XIV - assinar o termo de contrato e o aditamento respectivo, os convênios e qualquer outra forma de ajuste, representando o Senado Federal, respeitadas as competências regimentais e regulamentares da Comissão Diretora, do Presidente e do Primeiro-Secretário;

XV - autorizar e aprovar revisões, reajustes e repactuações, acréscimos e supressões, bem como alteração de cláusulas ou prorrogação de contratos, convênios ou qualquer outra forma de ajuste em procedimentos licitatórios de sua competência;

XVI - autorizar alienação de bens móveis, para valores abaixo do estabelecido para a modalidade concorrência;

XVII - delegar quaisquer de suas competências, assim como avocar aquelas delegadas, tudo mediante ato administrativo.

Parágrafo único. As situações de dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 24 da lei nº 8.666, de 1993, não requerem ratificação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 da referida lei.

Subseção IV
Das Competências do Diretor-Geral Adjunto de Contratações

Art. 10. No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Diretor-Geral Adjunto de Contratações:

I - autorizar as despesas do Senado Federal nos casos de repactuação, reajuste, revisão, acréscimo ou supressão de contratos e, ainda, de execução de atas de registro de preço;

II - adjudicar procedimentos licitatórios;

III - adjudicar o objeto da licitação, na modalidade pregão, quando houver recurso;

IV - reconhecer as situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, até o valor limite para a modalidade convite;

V - apreciar recursos interpostos em procedimentos licitatórios na modalidade convite, e na modalidade pregão, independentemente do valor;

VI - aplicar sanções administrativas por atraso injustificado ou por inexecução total ou parcial de contratos;

VII - exercer outras competências delegadas pelo Diretor-Geral.

Subseção V
Da Comissão Permanente de Licitação e de Concurso, dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio

Art. 11. O Diretor-Geral do Senado Federal designará, dentre servidores qualificados pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Senado Federal:

I - o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - COPELI;
II - os pregoeiros do Senado Federal e as respectivas equipes de apoio.
§ 1° Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I - designar um dos membros como Vice-Presidente e nomear os Secretários.
II - distribuir os processos licitatórios entre os pregoeiros nomeados.
§ 2° A adjudicação do objeto do pregão caberá ao pregoeiro, que encaminhará o processo devidamente instruído ao Diretor-Geral, e em sua ausência, ao Diretor-Geral Adjunto de Contratações, visando à homologação e à contratação.
§ 3° Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Licitações terão dedicação integral e exclusiva aos trabalhos licitatórios ficando dispensados das atividades então desenvolvidas nos órgãos de origem.
§ 4° A nomeação da Comissão Permanente de Licitações não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade desses servidores para o período subsequente.

Art. 12. No caso de concurso, o Diretor-Geral do Senado Federal designará Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não, e nomeará seu Presidente, dentre servidores qualificados pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Senado Federal.

Seção V
Das Disposições Finais

Art. 13. Não serão realizadas despesas:

I - sem prévio empenho; e

II - sem prévia e expressa autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a nulidade do ato e a apuração de responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 14. As despesas decorrentes da prestação de assistência médica e social aos senadores, servidores e respectivos dependentes regem-se por normas e procedimentos próprios.

Parágrafo único. No credenciamento de entidades e de profissionais de saúde, são competentes, sucessivamente, para reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações e o Presidente do Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 15. Ficam revogados os Atos da Comissão Diretora do Senado Federal n°s 24/1998, 13/2005, 15/2008, 10/2010, 15/2011, 18/2011, 09/2014, o inciso V do art. 7° do Ato da Comissão Diretora n° 17/2012 e o Ato do Presidente do Senado Federal n° 31/2013.

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 17, de 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Senadores designada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2014 do Projeto Jovem Senador será assessorada pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

I - da Secretaria-Geral da Mesa, **JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO CAETANO**, matrícula nº 56379, e **JOSÉ TADEU FANIS JÚNIOR**, matrícula nº 227277;

II - da Diretoria-Geral, **CLARA CAROLINE VIEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 254785, e **NATHALIA COUTO MORAIS**, matrícula nº 229160;

III - da Consultoria-Legislativa, **JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ**, matrícula nº 256137, e **ROBERTA CORREA DE ASSIS E SILVA**, matrícula nº 55685; e

IV - da Secretaria de Comunicação Social, **PAULO RICARDO DOS SANTOS MEIRA**, matrícula nº 230847, e **DANIEL DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 231335.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5574 Seção 2, de 23/09/2014

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 18, de 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 7º da Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, será composta pelos seguintes membros:

I - Da Consultoria Legislativa, **DARIO ALBERTO DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 55661, e **FABIANE QUEIROZ DAMASCENO**, matrícula nº 266635;

II - Do Instituto Legislativo Brasileiro, **DANIEL BENZAQUEN HABIB**, matrícula nº 220118, e **DÉBORA SILVA BARROSO PAIS**, matrícula nº 229353;

III - da Secretaria-Geral da Mesa, **FERNANDA DAMIANI COSTA**, matrícula nº 229468.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5574 Seção 2, de 23/09/2014

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, de 2014

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 69.959.464,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 40, § 1º, inciso I, da Lei no 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO), combinado com o art. 4º, incisos I, alínea "a", II, VI, alínea "a", XVI e § 1º da Lei nº 12.952 de 20 de janeiro de 2014 (LOA), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 10, de 12 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 69.959.454,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Senado Federal, 19 de setembro de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 183, Seção 1, de 23/09/2014.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5574 Seção 2, de 23/09/2014

ANEXO I AO ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 2014

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0551	Atuação Legislativa do Senado Federal							69.959.464
		ATIVIDADES							
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							14.104.342
01 301	0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							14.104.342
			S	3	1	90	0	100	14.104.342
01 331	0551 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							281.107
01 331	0551 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							281.107
			F	3	1	90	0	100	281.107
01 331	0551 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							96.398
01 331	0551 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							96.398
			F	3	1	90	0	100	96.398
01 331	0551 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.375.667
01 331	0551 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							1.375.667
			F	3	1	90	0	100	1.375.667
01 122	0551 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							20.135.807
01 122	0551 20TP 5664	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF							20.135.807
			F	1	1	90	0	100	20.135.807
01 131	0551 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							14.050.677
01 131	0551 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF							14.050.677
			F	4	2	90	0	100	2.784.238
			F	4	2	90	0	150	11.266.439
01 031	0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política							19.003.057
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF							19.003.057
			F	4	2	90	0	100	19.003.057
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 122	0551 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							912.409
01 122	0551 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF							912.409
			F	1	0	91	0	100	912.409
TOTAL – FISCAL									55.855.122
TOTAL – SEGURIDADE									14.104.342
TOTAL - GERAL									69.959.464

ANEXO II AO ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 2014

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0551	**Atuação Legislativa do Senado Federal**							**48.911.248**
		ATIVIDADES							
01 031	**0551 4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**							**48.814.850**
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF							48.814.850
			F	3	2	90	0	100	34.764.173
			F	4	2	90	0	100	2.784.238
			F	4	2	90	0	150	11.266.439
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 331	**0551 00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**							**96.398**
01 331	0551 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF							96.398
			F	3	1	90	0	100	96.398
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**21.048.216**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**							**912.409**
28 846	0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF							912.409
			F	1	0	91	0	100	912.409
28 846	**0909 0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**							**20.135.807**
28 846	0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF							20.135.807
			F	1	1	90	0	100	20.135.807
TOTAL – FISCAL									**69.959.464**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**69.959.464**

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, de 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a" e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2013 a agosto/2014, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 26 de setembro de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 187, Seção 1, de 29/09/2014
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5578 Seção 2, de 29/09/2014

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.007.802.803,36	9.328.751,16
Pessoal Ativo	1.578.651.911,81	1.748.260,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.379.236.701,49	402.264,72
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	49.914.190,06	7.178.225,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	488.860.335,32	78.441,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.872.410,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.602.097,75	78.441,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	474.385.827,39	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.518.942.468,04	9.250.309,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.528.192.777,72	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.840.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,373630527
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,86%>	5.819.240.224,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,817%>	5.528.278.212,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,774%>	5.237.316.201,60

FONTE: SIAFI2014, CONTAB, Data da emissão 16/09/2014, 11h35min.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: Foram cancelados R$45.254,29 de restos a pagar nos meses de janeiro e fevereiro, restando R$9.250.309,68 de saldo de Restos a Pagar não processados.

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

AIRES PEREIRA DAS NEVES JUNIOR
Diretor da Secretaria de Controle Interno

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Diretor-Geral

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

GRUPO DE TRABALHO

ATO DO PRESIDENTE Nº 21, de 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável por desenvolver, no âmbito do Congresso Nacional, as atividades relacionadas à cerimônia de posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, prevista para o dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores **ANDRÉA VALENTE DA CUNHA**, mat. 53962; **JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**, mat. 46398, **JOSÉ TADEU FANIS JÚNIOR**, mat. 227277, **ANDRÉ AUGUSTO SAK**, mat. 232420, **MÁRCIA YAMAGUTI CHERUBINI**, mat. 226420; **DANIEL DE SOUZA PINTO**, mat. 231335; **ANA TEREZA LYRA CAMPOS MEIRELLES**, mat. 189549; **FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**, mat. 15729; **PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO**, mat. 50560; **ALEX ANDERSON COSTA NOBRE**, mat. 50912; **JOSÉ EDUARDO CRUZ LEÃO**, mat. 55223; **CRISTINA SUDBRACK VIDIGAL**, mat. 185118; **GUSTAVO BRITO PORTAL E SILVA**, mat. 55296; **CLEBER DE AZEVEDO SILVA**, mat. 41420; **ANA LÚCIA COELHO ROMERO NOVELLI**, mat. 54000, **JOVERLÂNDIO NUNES SOUZA**, mat. 54619; **MARCELO MARTINS TEIXEIRA**, mat. 105925; **MARÍLIA SERRA DE FARIA**, mat. 232560 e **LUCYANA MARIA ARAÚJO DE MORAES VEGA**, mat. 55442.

Art. 3º Designar a servidora **ANDRÉA VALENTE DA CUNHA**, para coordenar as atividades do Grupo, sendo substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor **JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS** e **JOSÉ TADEU FANIS JÚNIOR**, nessa ordem, e designar a servidora **MARÍLIA SERRA DE FARIA**, mat. 232560; para secretariar os trabalhos do Grupo.

Art. 4º O Diretor-Geral do Senado Federal poderá, por ato próprio, alterar a composição do Grupo de Trabalho fixado no art. 2º.

Art. 5º É garantido aos servidores referidos no art. 2º que possuam, eventualmente, férias vincendas no dia 31 de dezembro de 2014, o gozo desse período ao longo do mês de janeiro, por imperiosa necessidade do serviço, para atender ao calendário constitucional da posse presidencial.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de outubro de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5357 Seção 2, de 10/10/2014

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

28/10/2014
Terça-feira

16h	**Ordem do Dia** Plenário

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE - SIS

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde - SIS. Presentes os Senhores Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; Rodrigo Martins Brum, Diretor da Secretaria de Recursos Humanos; Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade; Walter Braga de Ataide, Diretor da Secretaria Integrada de Saúde - SIS; Juliano Sávio Barbosa Eirado, representante dos servidores ativos. Na qualidade de Secretário, o Senhor Diretor-Adjunto da SIS, Kairala José Kairala Filho. Estiveram presentes também: o Diretor-Geral Adjunto de Contratações, Humberto Lucena Pereira da Fonseca; os membros do Serviço de Perícia Médica do Senado Federal, Ana Maria Alves Soares Castro e Bruno Cristiano de Souza Figueiredo, e o senhor Yulo Sasaki. O Dr. Luiz Fernando Bandeira de Melo Filho assumiu a presidência do Conselho de Supervisão do SIS. Inicialmente, colocou uma questão de ordem para o Conselho. O Diretor-Geral questionou aos presentes se concordavam que o Diretor-Geral possa ser substituído por um dos Diretores-Gerais Adjuntos, considerando o Ato do Diretor-Geral nº 13, de 2014, que delegou aos Adjuntos qualquer competência na ausência, inclusive temporária, impedimentos, afastamentos e licenças. Todos os conselheiros foram favoráveis. O Secretário solicitou inversão da pauta devido à presença dos peritos. Item I) Documento nº 00100.051228/2014-43. Liberação de reembolso para aparelho BIPAP e equipamento Cough Assist. Paciente com esclerose lateral amiotrófica solicita autorização para receber aparelho Bipap e Cough-Assist. A decisão ficou sobrestada, para complementação das informações apresentadas pelo SIS, ficando marcada reunião extraordinária para o dia 10/09/2014, dada a urgência da matéria. Item II) Processos nºs 00200.023867/2013-18, 00200.025413/2013-73, 00200.023866/2013-65 e 00200.023873/2013-67. Possível irregularidade em processos de home care. O conselheiro Olivan Duarte de Almeida, relator dos processos, leu seu relatório e voto referente aos quatro processos. Foi aprovado o voto do relator, por unanimidade, no que tange a não devolução pelos beneficiários dos valores ressarcidos, em conformidade com o parecer da ADVOSF. Item III) Processos nºs 00200.033774/2010-41 e 00200.027619/2013-38. Manutenção irregular de dependente no SIS. O Conselho, preliminarmente, decidiu reanalisar a matéria, já anteriormente decidida, devido ao fato de a Tomada de Contas Especial concluída posteriormente não ter reconhecido responsabilidade à beneficiária titular, corroborado por parecer da ADVOSF. Beneficiária mantida no plano SIS. A ADVOSF deverá ser comunicada da decisão, para que informe à AGU, uma vez que tramita processo judicial em que essa matéria é discutida. Item IV) Processo 00200.007106/2014-91 Pleiteia inclusão da enteada no Sistema Integrado de Saúde. Beneficiário titular, casado, pleiteia a inclusão da enteada no plano de saúde como sua dependente. Preliminarmente, o Conselho reconsiderou a decisão da 113ª Reunião do Conselho de Supervisão do SIS, publicada no BASF nº 5313 Seção 2, de 13/09/2013, que sobrestou a aplicação de dispositivos da Resolução nº 35, de 2012 (Regulamento do SIS), reestabelecendo a plena aplicação desses dispositivos. No caso concreto, o Conselho decidiu, por unanimidade, que a prova da dependência econômica da enteada pode ser feita tanto com a apresentação da cópia da declaração de imposto de renda do próprio beneficiário titular quanto de seu cônjuge, para que seja incluído como beneficiário-dependente no plano de saúde. Deferida a inclusão da enteada, mediante apresentação da declaração do cônjuge à Receita Federal. Item V) Como evitar que os beneficiários coloquem o

Saúde-Caixa como polo passivo nos mandatos judiciais. O Conselho não tem como interferir na decisão tomada sobre quem figurará no polo passivo de eventuais demandas judiciais. Item V) Estipular prazo para que os conselheiros apresentem as análises dos processos sob sua relatoria. O Conselho definiu o prazo de um mês como razoável. O processo deve ser pautado para a reunião ordinária seguinte, porém, o conselheiro pode pedir a prorrogação desse prazo. Ainda foi sugerida a devolução com antecedência dos autos com o relatório, para que os demais conselheiros possam se inteirar previamente, a fim de discutir a questão durante a reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às 12 horas e 45 minutos, do dia 03 de setembro do ano de dois mil e quatorze, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Diretoria Geral do Senado Federal, em 03 de setembro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Vice-Presidente - **Olivan Duarte de Almeida, Rodrigo Martins Brum, Walter Braga de Ataide, Juliano Sávio Barbosa Eirado,** Conselheiros.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5573 Seção 2, de 22/09/2014

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE - SIS

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de setembro do ano de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde - SIS. Presentes os Senhores Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; Rodrigo Martins Brum, diretor da Secretaria de Recursos Humanos; Walter Braga de Ataide, diretor da Secretaria Integrada de Saúde - SIS; Juliano Sávio Barbosa Eirado, representante dos servidores ativos; Paulo Fontenele e Silva e Paulo César Siqueira Birbeire, representantes dos servidores aposentados. Na qualidade de Secretário, o Senhor Diretor-Adjunto da SIS, Kairala José Kairala Filho. Estiveram presentes também o senhor Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Diretor-Geral Adjunto de Contratações, a Dra. Ana Maria Alves Soares Castro membro da Perícia Medica do SIS e Maria José Bezerra da Silva, coordenadora da Coordenação de Fiscalização e Controle da SIS, e o senhor Yulo Sasaki. O Senhor Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício da presidência, deu início aos trabalhos. Item I) Documento nº 00100.051228/2014-43. Liberação de reembolso para aparelho BIPAP e equipamento Cough Assist. Paciente portador de ELA solicita autorização para a utilização de aparelho BIPAP e Cough Assit em Home Care. Solicitação deferida por unanimidade, em caso excepcional, para que se efetue o reembolso do aluguel dos referidos aparelhos no valor máximo de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada aparelho por mês. A decisão será submetida ao Conselho para nova avaliação em noventa dias. Após essa discussão, pediu a palavra o senhor Presidente da reunião para ler a carta de renúncia do conselheiro André Luís Soares Lacerda, representante dos servidores efetivos. O Conselheiro Walter sugeriu que novas eleições sejam realizadas com suplentes para eventuais vacâncias. A matéria será discutida na próxima reunião ordinária. Por fim, o Conselheiro Walter ressaltou a importância que os peritos realizem um curso de capacitação em OPME. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e trinta minutos do dia dez de setembro de 2014, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, em dez de setembro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Vice-Presidente -**Rodrigo Martins Brum, Walter Braga de Ataide, Juliano Sávio Barbosa Eirado, Paulo Cesar Siqueira Birbeire e Paulo Fontenele e Silva**, Conselheiros.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5577 Seção 2, de 26/09/2014

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Fleury** (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB / SC
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Eduardo Braga. . . . . PMDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Francisco Dornelles. . . . . PP / RJ
Ivonete Dantas. . . . . PMDB / RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB / PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Sarney. . . . . PMDB / AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB / TO
Lobão Filho. . . . . PMDB / MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB / SC
Odacir Soares. . . . . PP / RO
Paulo Davim. . . . . PV / RN
Pedro Simon. . . . . PMDB / RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB / PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Rita. . . . . PT / ES
Angela Portela. . . . . PT / RR
Anibal Diniz. . . . . PT / AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT / SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB / CE
João Durval. . . . . PDT / BA
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Kaká Andrade. . . . . PDT / SE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Pedro Taques. . . . . PDT / MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Wellington Dias. . . . . PT / PI
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Antonio Aureliano. . . . . PSDB / MG
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB / PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB / GO
Fleury. . . . . DEM / GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
José Agripino. . . . . DEM / RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Mário Couto. . . . . PSDB / PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB / MS
Vicentinho Alves. . . . . SD / TO
Wilson Matos. . . . . PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento. . . . . PR / AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR / SP
Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB / MA
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Gim. . . . . PTB / DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB / PI
Magno Malta. . . . . PR / ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB / RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . .
João Capiberibe. . . . . .
Lídice da Mata. . . . . .
Rodrigo Rollemberg. . . . . .

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . .

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	23
Bloco Parlamentar da Minoria	17
Bloco Parlamentar União e Força	10
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Fleury** (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,123)
Jayme Campos (28,106,110,124)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014
Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Fleury (DEM) (1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012
Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.
****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).
2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias. (Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Douglas Cintra (PTB) (3,4)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

********. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*********. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2)CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

3)CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014
Prazo final: 09/11/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:
1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Anibal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Odacir Soares (PP) (60,97,98,107)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Senador Fleury (DEM) (4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,45,94)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (67,100,105)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (12)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,42,60)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senador Wellington Dias (PT) (57)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
Senador Fleury (DEM) (7,9,34,40,43,44,63,64)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (22,27,60)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (41,61)
Senador Kaká Andrade (PDT) (1,5,41,62,65,66)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao**

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino(Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Senador Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38,59,118)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (81,123,128)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (10,45,79,81,127,132,133)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
***********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (94,95,14,22,59)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39,48,90)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (93,66,91)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Senador Anibal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Senador Odacir Soares (PP) (55,88,89,96)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) (2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) (65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Jorge Viana (PT) (6)	1. Senador Anibal Diniz (PT) (6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Senador Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Anibal Diniz (PT) (2)	1. Senador Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (66,85,14)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) (72,10,37,38)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (59,77,21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (58,75,81,6,8,25,32)
VAGO (40,58,70,2,11,27,28,29)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (58,36)
Senador Paulo Davim (PV) (39,58,31,33)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (58,62,74,76,16,30)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (58,18)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Senador Jayme Campos (DEM) (44,61,71,86,3,7,15,34)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (57,88,5,22)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (87,4)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (43,52,88,17,35)	3. Senador Fleury (DEM) (46,89,90)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (41,49,85)	
Senador Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (42,64,65,69,9)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) (7)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) (43)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,43,44)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Senador Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) (16)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (42)	6. Senador João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (57,40)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) (40)
Senador Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) (40)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Senador Romero Jucá (PMDB) (40)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Senadora Ana Amélia (PP) (40)
Senador Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (68,69,38,39)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) (55,56,58,59,10,30,45)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (64,22,29)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) (46,47,34)
Senador Fernando Collor (PTB) (47,31)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (47,66,70,71,1)
Senador Magno Malta (PR) (47,25,26,35,36)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) (47,54,65,67,19,20,37)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,**

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Senador Odacir Soares (PP) (25,54,86,87,94)
Senador Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Senador Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Senador Fleury (DEM) (28,36,89,95)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (6)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (7)	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,49,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Odacir Soares (PP) (26,42,65,66,71)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Fleury (DEM) (4,35,68,72)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,36,64)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (40,48,50,67,70)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [2]	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [1]	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (85,15,65)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (80,7,10,22,23,57)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (88,62)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (78,62)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (76,12,13,19,21,62)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Odacir Soares (PP) (76,86,87,93,17,62)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (83,91,96,32,43,44,58,59,61,63)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (95,2,60,71,73)	1. Senador Fleury (DEM) (94,60)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) (77,79,72,74)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (85,37,45)	
Senador Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (81,82,89,90,92,24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7,38,48)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Anibal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Odacir Soares (PP) (31,49,50,52)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (21,24,48)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Senador Kaká Andrade (PDT) (39,51,53,54)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)
Senador Humberto Costa (PT) (3)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senador Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Senador Fleury (DEM) (7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Senador Blairo Maggi (PR) (4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 6133031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Anibal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Pedro Simon (RS)
PT
Senadora Angela Portela (RR)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador João Durval (BA) (2)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Waldemir Moka (MS)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Cyro Miranda (GO)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE) (6,7,9)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PR
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (8)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Senadora Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Senadora Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Senador Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Senador Gim (DF) (4)
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (10)
PSC
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) [5]

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) [6]

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Senador Casildo Maldaner (SC)
PT
Senador Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) [2]
PSB
Senador João Capiberibe (AP) [4]
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) [7,8,10]
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO [1]
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO [3]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) [9]
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) [2]

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) [2]

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
Senador João Vicente Claudino (PI)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) [6,7]
PDT
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador Wilder Morais (GO) [8]
PR
Senador Blairo Maggi (MT) [5,9,10,11]
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) [1]
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO [4]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
VAGO [3]
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO [3]
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO [3]

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (6)
PDT
Senador João Durval (BA) (7)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9,14)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) [14]

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) [14]

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Ricardo Ferraço (ES) [8]
PT
Senador Paulo Paim (RS) [9]
PSDB
Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) [15]
PTB
PP
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) [1]
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) [2]
DEM
PR
Senador Blairo Maggi (MT) [12,16,17,19]
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) [3]
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) [4]
PV
Senador Paulo Davim (RN) [11]
PRB
VAGO [5,13]
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) [6,18]
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) [7]
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) [10]

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) (1)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP) (1)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (1)
Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (22,21)

Designação: 19/03/2014
Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO (2)
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. João Capiberibe - PSB/AP
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (15)	2. VAGO (15)
SD	

TITULARES	SUPLENTES
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA (17)
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA (8)
Paulo Pimenta - RS (22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ (5)	1. Alceu Moreira - RS (5)
Geraldo Resende - MS (5)	2. Hermes Parcianello - PR (10)
Lucio Vieira Lima - BA (10)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF (11)
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES (16)
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR (18)
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Roberto Dorner - MT
Urzeni Rocha - RR (4)	3. Moreira Mendes - RO (4)
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA (9)	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO (20)	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Henrique Oliveira - AM (7)	1. Benjamin Maranhão - PB (7)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner - PV/RN (13)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL (6)	1. Dr. Jorge Silva - ES (6)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Chico Alencar - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

*. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

**. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimetno Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)[2,1]

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado João Magalhães (PMDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)
RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
VAGO (30,5,34,42)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Fleury - DEM/GO (33,6,9,62,65,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
PSOL (1)	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR (3)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Fleury - DEM/GO (1,8,10,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP (2)	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3,4,6,10)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) (4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) (9)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (2,7,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) (12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) (5)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) (11)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (8)

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO (4)	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE (4)
Ana Amélia - PP/RS (4)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (4)
Ricardo Ferraço - PMDB/ES (4)	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES (3)	1. Cristovam Buarque - PDT/DF (3)
Angela Portela - PT/RR (3)	2. João Capiberibe - PSB/AP (3)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (3)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim (5,6)	1. Gim - PTB/DF (5)
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO (2)
VAGO	2. VAGO
PROS (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (2) (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB (5)	1. Francisco Dornelles - PP/RJ (5)
Eunício Oliveira - PMDB/CE (5)	2. Garibaldi Alves - PSB/DF (5)
VAGO (5,14)	3. VAGO (12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF (3)	1. Pedro Taques - PDT/MT (7)
Cristovam Buarque - PDT/DF (3)	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Paulo Paim - PT/RS (3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO (3)	1. VAGO (6,10)
Wilder Morais (6,3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (4)	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (4,15)
Gim - PTB/DF (4)	2. João Vicente Claudino - PTB/PI (4)
PSD (1)	
Sérgio Petecão - AC (3)	1. VAGO (9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO (11)	1. Geraldo Resende - MS (11)
Luiz Pitiman - PSDB/DF (11)	2. Sandro Mabel - GO (11)
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA (11)	1. Toninho Pinheiro - MG (11)
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE (11)	1. João Bittar - MG (11)
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF (11)	1. VAGO
PTB (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): (61) 3303-3490
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013
Prazo final prorrogado: 11/07/2013
Prazo final prorrogado: 09/09/2013
Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:
*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)[1]
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS (3)
Walter Pinheiro - PT/BA (8)	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS (7)
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI (11)
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF (11)
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS (3)	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS (5)
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO (6)
Eduardo Barbosa - PSDB/MG (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (8)
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG (9)
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Rodrigo Maia - DEM/RJ (9)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA (9)
João Maia - PR/RN (5)	7. Benedita da Silva - PT/RJ (9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014
Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO (7)	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI (5)	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/SP (1)
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	2. Blairo Maggi - PR/MT (2)
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	

TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlametar da Maioria.

4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.

7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO
Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)
RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014
Instalação: 28/05/2014
Prazo final: 23/11/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. VAGO
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG (17,13,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (13,12,10)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO (5)	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ (5)
PSD	
Hugo Napoleão - PI	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Imbassahy - BA (23,6,8,15,16)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (22,4,3,2,14,21)	1. Onyx Lorenzoni - RS (18,3,2,4,9,14,7)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA (1)
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE (20)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF (19)	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

4. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

5. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM
8. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
10. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	**1º Secretário** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	**2º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	**3º Secretário** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	**4º Secretário** Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Candido (PT/SP)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS) (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO (2)
VAGO (11)	2. Carlos Sampaio - SP (7)
VAGO (9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES (12)	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF (5)
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (3)
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (3)	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury - DEM/GO (15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (10)	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC (6)	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta [2]
VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita [2]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO [1]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:
1. Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 418 páginas

(O.S. 14220/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL